



PLANO NACIONAL DO LEGADO SOCIAL E ESPORTIVO DA COPA DO MUNDO FEMININA 2027

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente

Geraldo Alckmin
Vice-Presidência da República

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Paulo Henrique Perna Cordeiro
Ministro de Estado do Esporte

Ivo de Almeida Icó Filho
Secretário-Executivo

Poliana Batista de Oliveira
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FEMININO 2027

Juliana Picoli Agatte
Secretária

Lorenzo Bittencourt Nicoletti
*Chefe da Assessoria Extraordinária de Coordenação
de Grandes Eventos*

Daniela Maria Amoroso
Chefe de Gabinete

Laura Guarnier
Gerente de Projeto

Caroline Ferreira Folgueira
Coordenadora-Geral dos Grupos Temáticos da Copa

Raquel Ribeiro Martins
Coordenadora-Geral da Copa

EQUIPE TÉCNICA - LEGADO SOCIAL E ESPORTIVO

Camila Rocha Firmino
Roberta Monteiro dos Santos
Thaís Lopes Guedes de Oliveira
Laís Aparecida Romualdo

TIME VOLANTE DA COPA DO MUNDO FEMININA 2027 - NÚCLEO DO LEGADO SOCIAL E ESPORTIVO

Carlos Eugenio Zardini Filho
Daniela Fortunato Rêgo
Hanna Iwamoto de Thuin
Mariana Azevedo de Andrade Ferreira

CONSULTORA TÉCNICA DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

Aira F. Bonfim

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Empresa Brasil e Comunicação (EBC)
Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur)
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)
Organização Internacional para as Migrações (OIM)

APOIO INSTITUCIONAL

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

MINISTÉRIOS INTEGRANTES DA

CÂMARA TEMÁTICA DO LEGADO SOCIAL E ESPORTIVO

Ministério do Esporte
Ministério das Mulheres
Ministério da Igualdade Racial
Ministério dos Povos Indígenas
Ministério da Educação
Ministério da Justiça e da Segurança Pública
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Ministério da Cultura
Ministério do Turismo
Ministério da Saúde
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

COORDENAÇÃO GERAL DA ELABORAÇÃO DO PLANO

Raquel Ribeiro Martins

ELABORAÇÃO

Juliana Picoli Agatte, Raquel Ribeiro Martins, Camila Rocha Firmino, Aira F. Bonfim, Carlos Eugenio Zardini Filho, Daniela Fortunato Rêgo, Hanna Iwamoto de Thuin

SISTEMATIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Aira F. Bonfim

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Adriana Taboza de Oliveira
Presidente da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

Eduardo Henrique da Costa Mendes
Presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol

Fabio Augusto Lima de Araujo
Secretário Nacional de Paradesporto

Giovanni Rocco Neto
*Secretário Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento
Econômico do Esporte*

Iziane Castro Marques de Oliveira
Secretária Nacional de Excelência Esportiva

Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia
Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Patrick Corrêa
Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

UMA COPA PARA TRANSFORMAR O ESPORTE BRASILEIRO

Sediar a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 é uma oportunidade única de projetar e construir o futuro que desejamos para o esporte nacional. Pela primeira vez, a América Latina receberá a maior competição de futebol feminino do mundo. Temos diante de nós a responsabilidade de realizar um grande evento e, sobretudo, aproveitar seu potencial transformador para produzir mudanças duradouras.

A Copa de 2027 é resultado de uma história construída por mulheres que abriram caminhos, enfrentaram barreiras e conquistaram seu lugar no futebol e na cultura brasileira. Honrar essa trajetória significa avançar e criar novas possibilidades para as próximas gerações. É essa visão que orienta o Plano Nacional do Legado Social e Esportivo da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027. Queremos ampliar o acesso ao esporte, fortalecer trajetórias esportivas e profissionais, promover ambientes seguros e inclusivos, aumentar a presença das mulheres nos espaços de decisão e gerar oportunidades de desenvolvimento social, cultural e econômico.

Transformar essa ambição em realidade exige cooperação. O desenvolvimento do futebol feminino não depende apenas da política esportiva. Ele mobiliza educação, saúde, direitos das mulheres, igualdade racial, segurança, cultura, turismo, comunicação, trabalho, sustentabilidade e desenvolvimento territorial. É essa atuação integrada que poderá converter a mobilização extraordinária da Copa em políticas públicas permanentes.

Como coordenador do Comitê Gestor da Copa - CGCOPA 2027, agradeço aos ministérios e órgãos que vêm contribuindo para a preparação da competição e para a construção de seu legado. Cada instituição aporta competências, políticas e capacidades indispensáveis a essa agenda. Esse esforço conjunto demonstra que o legado da Copa é uma responsabilidade compartilhada do Governo Federal e um compromisso nacional com o fortalecimento do esporte, a promoção de direitos e a ampliação das oportunidades para as mulheres.

Este Plano é um importante marco para o Estado brasileiro. Sua implementação exigirá coordenação, articulação federativa, participação social, transparência e compromisso de todas as instituições envolvidas. Exigirá, acima de tudo, que a mobilização construída em torno da Copa seja capaz de permanecer depois do apito final.

A Copa acontecerá em 2027. O legado que estamos construindo deve atravessar gerações. Que este seja o momento em que o Brasil transforme uma competição histórica em mais acesso, mais direitos, mais segurança, mais oportunidades e um novo futuro para as mulheres no esporte brasileiro.

Paulo Henrique Perna Cordeiro
Ministro de Estado do Esporte

UM PLANO NACIONAL DO LEGADO SOCIAL E ESPORTIVO PARA O BRASIL

O Plano Nacional do Legado Social e Esportivo da Copa do Mundo Feminina 2027 é resultado de um intenso trabalho de articulação, escuta e construção coletiva. Sua elaboração parte do reconhecimento de que a Copa constitui uma plataforma capaz de fortalecer políticas públicas, impulsionar novas iniciativas e catalisar transformações duradouras no esporte e na sociedade brasileira. Está organizado em duas etapas: a primeira, sistematizada neste documento e a segunda, prevista para maio de 2027.

O percurso até aqui foi enriquecedor. Conhecer diferentes iniciativas, aproximar instituições e identificar conexões entre ações já em desenvolvimento revelou um enorme potencial de realização. Revelou também que há muito a construir e que a concretização desse potencial depende de compromissos compartilhados, responsabilidades assumidas e capacidade de transformar intenção em ação.

As contribuições da consulta pública somaram-se às reuniões da Câmara Temática do Legado Social e Esportivo e aos diálogos com diversas instituições parceiras, ampliando e aprofundando as reflexões que orientaram a oficina de construção colaborativa. Desse processo nasceram quatro eixos estruturantes, interligados e complementares, que organizam este Plano e apontam caminhos para alcançar resultados concretos.

O primeiro eixo concentra-se no acesso e na permanência de meninas e mulheres no esporte e no futebol. Seu ponto de partida são os espaços onde a vida acontece: a escola, o bairro, a comunidade. Trata-se de aproximar o poder público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), as entidades esportivas e as organizações da sociedade civil para que o direito de jogar se traduza em oportunidades reais. Queremos que cada menina possa encontrar, em seu território, condições para descobrir o futebol, desenvolver suas habilidades e continuar praticando a modalidade ao longo da vida.

O segundo eixo volta-se à profissionalização do futebol feminino e à ampliação da presença das mulheres na gestão esportiva. A esfera pública tem um papel estratégico de indução, por meio de instrumentos como o Decreto nº 11.458/2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, e a recente Lei nº 15.522/2026, que dispõe sobre as diretrizes para o Desenvolvimento do Futebol Feminino no país. A efetividade dessa transformação exige, igualmente, o compromisso e a atuação do Ministério do Esporte, da FIFA, da CBF, das federações, dos clubes, das sociedades anônimas do futebol, dos clubes formadores e da sociedade no sentido mais amplo. É o momento de consolidar um olhar estratégico e compartilhado sobre o futebol feminino, com ações que fortaleçam suas estruturas, valorizem suas profissionais e sustentem seu desenvolvimento, com democratização do acesso às oportunidades.

Esses avanços precisam estar acompanhados de condições de proteção, segurança e dignidade. Por isso, o terceiro eixo estrutura-se no enfrentamento às violências contra as mulheres e ao racismo, com atenção à prevenção, ao acolhimento e à responsabilização. Garantir que meninas e mulheres possam jogar, trabalhar, torcer e ocupar os espaços do futebol com liberdade e respeito é uma condição essencial para o desenvolvimento da modalidade e para o legado que queremos construir.

O quarto eixo projeta uma transformação cultural: ampliar o reconhecimento do futebol feminino e consolidá-lo como parte da paixão nacional. Em diálogo com o futebol masculino, a modalidade tem trajetória, identidade e protagonismo próprios. Sua história carrega as marcas da proibição,

mas também da resistência, da força e da persistência de mulheres que mantiveram o futebol vivo, mesmo quando lhes foi negado o direito de jogar. Dar visibilidade a essa história, reconhecer suas protagonistas e ampliar a presença do futebol feminino na vida cotidiana do país são passos fundamentais para inaugurar um novo ciclo de valorização e desenvolvimento.

Este Plano reúne, portanto, uma construção que reconhece os caminhos abertos pelas que vieram antes, mobiliza quem atua no presente e projeta oportunidades para as próximas gerações. Sua força estará na capacidade de cada instituição assumir seu papel e conduzir suas ações com uma visão de conjunto, orientada pelo interesse público e pela continuidade dos resultados para além de 2027.

Queremos realizar uma Copa do Mundo com excelência, à altura da importância do evento e da capacidade de acolhimento do Brasil. Uma Copa que contribua para a dinâmica das cidades e dos estados-sede, fortaleça o turismo e apresente ao mundo o futebol feminino brasileiro em conexão com a nossa cultura, a nossa diversidade e a nossa história. A entrega do grande evento e a construção de seu legado convergem para o mesmo compromisso: fazer com que a mobilização em torno da competição produza benefícios que permaneçam na vida das pessoas.

Registro um agradecimento especial à equipe que, com dedicação, compromisso e muito trabalho, conduziu essa construção até aqui, em articulação com os representantes dos diversos órgãos que compõem a Câmara Temática do Legado Social e Esportivo. Esse trabalho coletivo reflete os avanços que alcançamos e é a base dos próximos passos que construiremos juntos.

Ao receber, pela primeira vez, a Copa do Mundo Feminina 2027, o Brasil tem a oportunidade de abrir as portas dos estádios e ampliar o sentimento de pertencimento de toda a população, em ambientes seguros, acolhedores e diversos, para vivermos o melhor do nosso futebol-arte. Queremos que essa experiência deixe um legado duradouro, capaz de transformar oportunidades em realidade e de fazer brilhar os olhos de cada menina que sonha em chutar uma bola para dentro do gol — e encontrar, dentro e fora de campo, espaço para realizar seus sonhos.

Juliana Picoli Agatte

Secretária Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027

PLANO NACIONAL DO LEGADO SOCIAL E ESPORTIVO

Copa do Mundo Feminina 2027

Setembro de 2026



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABAV	Associação Brasileira de Agências de Viagens	EBC	Empresa Brasil de Comunicação
AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
AGU	Advocacia-Geral da União	ENFF	Estratégia Nacional para o Futebol Feminino
CBF	Confederação Brasileira de Futebol	FGV	Fundação Getulio Vargas
CDFF	Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino	FIFA	Fédération Internationale de Football Association
CEB	Câmara de Educação Básica	FONAR	Formulário Nacional de Avaliação de Risco
CGCOPA	Comitê Gestor da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027	GECOPA	Grupo Executivo da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027
CGECDH	Coordenação-Geral de Educação e Cultura em Direitos Humanos	GEE	Gases de Efeito Estufa
CGSCFV	Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNE	Conselho Nacional de Educação	IFB	Instituto Federal de Brasília
CNJ	Conselho Nacional de Justiça	IMEF	Índice Municipal de Empreendedorismo Feminino
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público	LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
COB	Comitê Olímpico do Brasil	LOA	Lei Orçamentária Anual
CONIF	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
CT	Câmara Temática	MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
DPPIE	Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte	MEC	Ministério da Educação
DPSB	Diretoria de Proteção Social Básica	MESP	Ministério do Esporte

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

MinC	Ministério da Cultura	PPA	Plano Plurianual
MIR	Ministério da Igualdade Racial	RNCP	Rede Nacional de Comunicação Pública
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública	SAF	Sociedade Anônima do Futebol
MM	Ministério das Mulheres	SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
MPI	Ministério dos Povos Indígenas	SECOM	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais	SECOPA	Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027
MS	Ministério da Saúde	SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego	SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
MTur	Ministério do Turismo	SNE	Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	SNEAELIS	Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
OIM	Organização Internacional para as Migrações	SNFDT	Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
ONU	Organização das Nações Unidas	SNPAR	Secretaria Nacional de Paradesporto
PDE	Programa de Desenvolvimento Educacional e Social	TCU	Tribunal de Contas da União
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	WIFS	Women's International Football Summit

SUMÁRIO

PARTE I — PREPARANDO O CAMPO: Fundamentos e contexto	2
1. Apresentação — uma Copa que deixa legado	4
2. Da candidatura à política pública: contexto institucional e construção do legado	7
2.1 Da candidatura brasileira aos compromissos de legado	7
2.2 Da preparação do evento a uma estrutura pública de coordenação	8
2.3 A construção de uma visão comum de Copa e de legado	9
2.4 O Acórdão nº 523/2026-TCU-Plenário como indutor de estruturação	10
2.5 A Lei Geral da Copa e a incorporação do legado ao marco jurídico do evento	10
2.6 Uma governança em consolidação	11
3. Legado e construção do Plano: conceito, método e horizonte	13
3.1 Legado: da realização do evento à transformação duradoura	13
3.1.1 Categorias de legado adotadas neste Plano	13
3.2 Como este Plano foi construído	15
PARTE II — BOLA ROLANDO: trajetórias, horizontes e caminhos para a transformação	25
4. Futebol de mulheres no Brasil: desafios históricos e oportunidades do presente	26
5. Visão de futuro: o legado que a Copa pode produzir	30
5.1 Agenda 2030 e compromissos transversais do legado	33
6. Eixos estruturantes e organização das ações de legado	35
Eixo 1 — Acesso, participação e permanência de meninas e mulheres no esporte e no futebol	37
Eixo 2 — Desenvolvimento esportivo, profissionalização, formação e liderança feminina no futebol	51
Eixo 3 — Segurança, direitos e enfrentamento à violência contra as mulheres e ao racismo	67
Eixo 4 — Visibilidade, potencial econômico e transformação cultural	85
7. Orçamento e fontes de financiamento	105
8. Cidades-sede, experiências em curso e referências do ecossistema do futebol feminino	108
8.1 Cidades-sede e experiências territoriais	110
8.2 Conhecimento, memória e referências do ecossistema	112
PARTE III — O JOGO CONTINUA: governança, monitoramento e continuidade	116
9. Governança do legado, monitoramento, transparência e continuidade	117
9.1 Do arranjo temporário à governança permanente do legado	117
9.2 Sistema de monitoramento, transparência e rastreabilidade	118
9.3 Rede nacional e produção de informações e evidências	118
10. Da versão preliminar ao Plano integrado de maio de 2027	121
11. Considerações finais	124
Referências bibliográficas, técnicas e normativas — organizadas por capítulo	126
Anexos técnicos	136
ANEXO A — Sistematização visual da Consulta Pública	137

PARTE I

PREPARANDO O CAMPO:

Fundamentos e contexto

Pioneiras: conhecer para reconhecer

Há momentos em que uma sociedade passa a enxergar aquilo que sempre esteve diante dela. A história das mulheres no futebol brasileiro é feita desses reencontros com presenças que durante muito tempo permaneceram dispersas, pouco registradas ou reconhecidas apenas em seus próprios territórios. Jogadoras, árbitras, treinadoras, dirigentes, jornalistas, pesquisadoras, médicas, fotógrafas, torcedoras, trabalhadoras dos clubes e tantas outras mulheres participaram da construção do futebol brasileiro mesmo quando lhes faltavam espaço, estrutura, visibilidade ou reconhecimento.

Em diferentes épocas e lugares, muitas foram pioneiras sem que essa palavra lhes fosse atribuída. Foram as primeiras em uma equipe, em uma cidade, em uma função profissional, em uma competição ou simplesmente entre aquelas que insistiram em permanecer quando a presença das mulheres no futebol ainda precisava ser constantemente justificada. Cada uma abriu uma passagem possível. Muitas dessas trajetórias foram vividas de maneira isolada, sem que suas protagonistas soubessem que, em outras partes do país e em outros tempos, outras mulheres enfrentavam desafios semelhantes e construíam caminhos igualmente importantes.

O presente produz uma transformação particular nessa história. Pela primeira vez, essas experiências começam a se reconhecer de maneira mais ampla como parte de um mesmo campo de memória. Surgem novas pesquisas, acervos são recuperados, fotografias reaparecem, famílias compartilham documentos, protagonistas reivindicam seus lugares e instituições passam a rever narrativas anteriormente construídas. Mulheres de diferentes gerações começam a encontrar umas nas outras uma história comum.

Esse movimento também produz perguntas: quem veio antes, quem abriu determinada porta, quem foi a primeira em cada função ou território? Essas disputas de memória não diminuem as trajetórias. Ao contrário, mostram a força de uma história que finalmente ganhou espaço para ser investigada, debatida e ampliada. Quanto mais se procura pelas pioneiras, mais se percebe que não existe uma única origem, nem uma única forma de pioneirismo. Há pioneirismo em entrar em campo, apitar uma partida, comandar uma equipe, ocupar uma redação, organizar um campeonato, dirigir uma instituição, registrar uma imagem ou criar condições para que outras mulheres pudessem chegar.

Reconhecer essas trajetórias significa também transformar a própria compreensão sobre o futebol brasileiro. As mulheres não são personagens recentes dessa história. Estiveram presentes desde a primeira década do século XX, em diferentes momentos, funções e territórios, mesmo quando sua participação foi interrompida, limitada ou pouco documentada. O que se altera agora é a capacidade coletiva de enxergar essas presenças como parte fundamental da memória esportiva do país.

Há ainda muitos nomes a encontrar, histórias a ouvir e versões a reconstruir. Essa incompletude não diminui o reconhecimento; ela o torna vivo. A formação desse novo campo de memória acontece enquanto muitas de suas protagonistas ainda podem contar suas próprias experiências, reencontrar companheiras, corrigir registros e participar da construção das narrativas que permanecerão para as próximas gerações.

O legado de 2027 também se constrói nesse gesto: reconhecer quem abriu caminhos antes que eles parecessem possíveis. Ao trazer essas mulheres para o centro da memória do futebol, o país não apenas homenageia o passado. Amplia aquilo que entende como sua própria história e afirma, para o presente e para o futuro, que nenhuma transformação duradoura pode ser construída sem reconhecer aquelas que tornaram o caminho possível.

1. Apresentação — uma Copa que deixa legado

A realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 no Brasil constitui uma oportunidade singular para fortalecer o futebol feminino e ampliar os efeitos sociais, esportivos, culturais e econômicos associados à presença das mulheres no esporte. Além de receber uma competição internacional, o país desafia-se na sua capacidade de mobilização do evento para impulsionar políticas públicas, articular instituições e ampliar oportunidades que permaneçam depois de sua realização.

Essa perspectiva orienta o **Plano Nacional do Legado Social e Esportivo da Copa do Mundo Feminina 2027**. Sua finalidade é organizar uma visão nacional de legado e conectar ações, programas e compromissos de diferentes áreas do Governo Federal, dos estados, municípios, organizações da sociedade civil, entidades representativas e instituições parceiras a objetivos comuns de transformação. O Plano busca estabelecer uma ponte entre a realização da Copa e um horizonte mais amplo: ampliar de maneira permanente a participação de meninas e mulheres no esporte e no futebol, fortalecer suas trajetórias esportivas e profissionais, promover ambientes mais seguros e inclusivos e potencializar as transformações culturais e econômicas associadas ao desenvolvimento da modalidade.

O Plano parte ainda de uma compreensão fundamental: a Copa não cria do zero a agenda de desenvolvimento do futebol feminino no Brasil. Ela se soma a políticas, programas, marcos legais, experiências institucionais e iniciativas sociais construídos ao longo dos últimos anos e oferece uma oportunidade para lhes conferir maior articulação, escala e continuidade. O evento funciona, assim, como um catalisador: pode acelerar processos existentes, revelar lacunas, aproximar instituições e mobilizar recursos e atores que dificilmente seriam reunidos com a mesma intensidade fora desse contexto.

Por essa razão, o legado social e esportivo é tratado aqui como uma agenda transversal. Seu desenvolvimento envolve o Ministério do Esporte, mas não se restringe à política esportiva. As condições para que meninas e mulheres entrem e permaneçam no futebol são atravessadas por educação, saúde, assistência social, direitos das mulheres, igualdade racial, segurança, cultura e território. Da mesma maneira, o fortalecimento profissional e econômico da modalidade envolve formação, trabalho, turismo, comunicação, empreendedorismo, financiamento e capacidade institucional. A própria preparação da Copa já demonstrou a necessidade de integrar diferentes áreas do Estado e de estabelecer formas permanentes de cooperação entre órgãos e níveis de governo.

A dimensão nacional do Plano é igualmente central. Embora a Copa seja realizada em oito cidades-sede, seu legado não pode estar condicionado à geografia da competição. A realização do Mundial deve contribuir para impulsionar oportunidades em diferentes regiões e territórios, considerando desigualdades existentes na oferta de estruturas esportivas, formação, competições, acesso a políticas e capacidade institucional. As cidades-sede ocupam posição estratégica como espaços de implementação, articulação e demonstração de soluções, mas o horizonte do Plano é o fortalecimento do futebol feminino brasileiro em escala nacional.

O conceito, os critérios de classificação das ações e o método de construção do Plano são apresentados de forma específica no Capítulo 3, permitindo que esta abertura se concentre na finalidade pública e no caráter nacional do legado.

O Plano será entregue em duas etapas complementares. A primeira, em 30 de setembro de 2026, conforme determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 523/2026-TCU-Plenário, consolida os elementos centrais do Plano; articula estratégia, implementação e sustentabilidade; e, preserva como lacunas aquilo que ainda depende de pactuação, detalhamento técnico ou confirmação orçamentária. A segunda etapa, prevista para maio de 2027, corresponderá à versão integrada do Plano, com aprofundamento das pactuações com União, estados, municípios, FIFA, CBF e demais parceiros, atualização das responsabilidades institucionais e maior consolidação de metas, indicadores, fontes de financiamento e mecanismos de acompanhamento.

Uma agenda em desenvolvimento

Este documento representa a primeira etapa de consolidação do Plano Nacional do Legado Social e Esportivo. Ele reúne o diagnóstico, os quatro eixos estruturantes, os resultados almejados e as ações apresentadas pelos órgãos federais envolvidos, além dos primeiros elementos relativos à governança, financiamento, monitoramento e continuidade.

As iniciativas reunidas apresentam diferentes graus de desenvolvimento e maturidade institucional. Algumas já estão incorporadas a programas existentes, possuem responsáveis definidos, metas, cronogramas e recursos identificados; outras dependem de pactuação entre diferentes órgãos e entes federativos, detalhamento técnico, definição de indicadores ou confirmação de disponibilidade orçamentária. Há, ainda, oportunidades identificadas durante o processo de elaboração do Plano cuja pertinência para o legado já está reconhecida, mas que precisam avançar em sua institucionalização antes de serem registradas como compromissos governamentais. Logo, o processo de construção do Plano permanece em desenvolvimento, possibilitando a maturação das ações já identificadas, bem como a avaliação e a incorporação de novas ações e oportunidades na segunda etapa, com entrega prevista para maio de 2027.

Essas diferenças também devem ser compreendidas à luz do momento específico da administração pública federal em que o Plano está sendo formulado. A elaboração ocorre no último ano do ciclo governamental 2023–2026 e simultaneamente ao calendário das Eleições Gerais de 2026. O período eleitoral estabelece prazos de desincompatibilização para agentes públicos que pretendem disputar cargos eletivos e pode implicar mudanças de responsáveis, recomposição de equipes e reorganização de fluxos decisórios nos diferentes órgãos da administração.

A formulação do Plano coincide com a etapa final de uma gestão federal e parte significativa das ações propostas possui horizonte de implementação em 2027 e nos anos seguintes. Essa circunstância exige que os compromissos sejam construídos de forma institucionalizada para favorecer sua continuidade para além das equipes e estruturas administrativas atualmente responsáveis por sua formulação. Por essa razão, a identificação de políticas já existentes, instrumentos de cooperação, programas permanentes, responsáveis institucionais e mecanismos de acompanhamento assumem especial relevância nesta primeira etapa.

Há, também, um descompasso temporal entre a elaboração do Plano e o ciclo orçamentário federal. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 foi encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional em 31 de agosto de 2026 e encontra-se em processo de apreciação legislativa. Portanto, embora os órgãos possam indicar prioridades, programas existentes e previsões de atuação para 2027, a definição final das dotações depende da tramitação e aprovação do orçamento pelo Congresso Nacional. Essa temporalidade limita, nesta etapa, a confirmação de ações, valores e fontes de financiamento, sobretudo quando a execução de ações envolve novas despesas, expansão de programas ou execução condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira do próximo exercício.

Esse quadro não impede a definição de uma agenda nacional de legado, mas recomenda distinguir com clareza aquilo que já constitui compromisso estruturado daquilo que permanece em validação ou construção. Assim, a opção metodológica desta primeira etapa é registrar de maneira transparente os diferentes estágios das iniciativas, sem converter projeções, negociações em andamento ou possibilidades de financiamento em compromissos formalizados. Campos ainda não confirmados permanecem identificados como tais e deverão ser progressivamente atualizados à medida que ocorram as pactuações institucionais e orçamentárias necessárias.

Desde a constituição das atuais instâncias de preparação da Copa, houve avanço significativo na organização dessa agenda. A estrutura de governança liderada pelo Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 - SECOPA¹, do Comitê

¹ BRASIL. Decreto nº 12.789, de 19 de dezembro de 2025. Cria a Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027, remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão para o Ministério do Esporte e transforma cargos em comissão. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Publicado no Diário Oficial da União em 22 dez. 2025.

Gestor da Copa - CGCOPA, do Grupo Executivo da Copa - GECOPA e das Câmaras Temáticas² vem permitindo ampliar a articulação interministerial, identificar ações já existentes que podem ganhar escala com a Copa, formular novas iniciativas e tornar mais explícitas as responsabilidades, metas e lacunas ainda presentes. O processo de acolhimento das propostas ministeriais já permite diferenciar ações ativas nos quatro eixos, iniciativas transversais, oportunidades em validação e atividades predominantemente operacionais.

Por isso, esta etapa da entrega do Plano não deve ser entendida como uma fotografia definitiva, nem como simples inventário das iniciativas existentes. Ela constitui uma base comum de coordenação, capaz de orientar desde já a implementação das ações suficientemente maduras e, simultaneamente, de organizar o processo de qualificação das demais.

A segunda etapa, prevista para maio de 2027, deverá aprofundar a consolidação do plano de legado, incorporando os avanços das pactuações com União, estados, municípios, FIFA, CBF e demais parceiros; a definição do orçamento federal para o exercício de 2027; a atualização das responsabilidades institucionais; e o amadurecimento de metas, indicadores e fontes de financiamento.

Quatro eixos para transformar oportunidades em legados

A arquitetura central do Plano organiza-se em quatro eixos estruturantes, construídos colaborativamente a partir dos principais desafios identificados para o desenvolvimento do futebol feminino e das possibilidades de transformação abertas pela Copa.

EIXO 1 Acesso, participação e permanência	EIXO 2 Desenvolvimento, formação e liderança	EIXO 3 Segurança, direitos e enfrentamento à violência	EIXO 4 Visibilidade, potencial econômico e cultura
--	---	---	---

Os quatro eixos não constituem agendas independentes. O acesso de uma menina ao futebol só produz um legado efetivo se houver condições para que ela permaneça no esporte. A permanência no esporte precisa estar associada a trajetórias de desenvolvimento e a possibilidades profissionais, sustentadas por ambientes seguros, íntegros e livres de discriminação e violência. O fortalecimento da modalidade requer reconhecimento social, visibilidade, recursos e capacidade econômica para sustentar as estruturas construídas. Essa interdependência orienta a lógica do Plano e sua implementação.

O legado pretendido é, portanto, maior que a soma das ações apresentadas neste documento. Ele reside na capacidade de produzir conexões duradouras entre pessoas, políticas, instituições e territórios, utilizando a Copa como oportunidade para acelerar mudanças que já são necessárias ao futebol feminino brasileiro.

Ao sediar a Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, o Brasil tem diante de si não apenas a responsabilidade de realizar um grande evento esportivo, mas a oportunidade de contribuir para que as condições encontradas pelas próximas gerações de meninas e mulheres sejam diferentes daquelas que marcaram a história da modalidade até então. Este Plano organiza essa intenção em uma agenda pública: uma Copa que acontece em 2027, um legado reconhecido nos anos seguintes.

² Neste documento, são consideradas como referências normativas a Portaria Interministerial MESP/AGU nº 1, de 5 de janeiro de 2026, que institui o CGCOPA 2027 e o GECOPA 2027, e a Portaria MESP nº 2, de 7 de janeiro de 2026, que institui as Câmaras Temáticas, incluindo a Câmara Temática IX — Legado Social e Esportivo.

2. Da candidatura à política pública: contexto institucional e construção do legado

A realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 no Brasil não se inicia apenas com a preparação operacional de um torneio. Desde a candidatura, o evento foi apresentado como uma oportunidade de combinar a experiência brasileira na realização de grandes competições esportivas (Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos Rio 2007, Copa das Confederações FIFA 2013, Copa do Mundo FIFA 2014, Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016) com uma agenda de fortalecimento do futebol feminino, promoção dos direitos das mulheres e produção de efeitos sociais que ultrapassassem o período da competição. O processo de construção do legado parte, portanto, de compromissos assumidos ainda na candidatura e avança, progressivamente, para sua incorporação às estruturas de coordenação e às políticas públicas do Estado brasileiro.

2.1 Da candidatura brasileira aos compromissos de legado

A decisão do Governo Federal de apoiar a candidatura do Brasil à Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 foi anunciada em 30 de março de 2023, na mesma ocasião em que foi instituída, pelo Decreto nº 11.458, a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino — ENFF. Naquele momento, o Governo tornou público seu apoio à intenção de o país sediar a competição e, simultaneamente, estabeleceu uma estratégia federal voltada ao desenvolvimento do futebol feminino profissional e amador, à formação de meninas e mulheres, ao combate à discriminação e à violência e à ampliação da participação feminina na gestão, arbitragem e direção técnica da modalidade.

A coincidência temporal dessas duas iniciativas é significativa para a construção do legado. A candidatura não surgiu apenas como projeto de realização de um grande evento esportivo: desde o início, esteve associada à possibilidade de fortalecer o futebol de mulheres no país e de produzir efeitos que ultrapassassem a competição. O próprio Ministério do Esporte passou a apresentar a Estratégia Nacional como uma iniciativa voltada à construção de um “legado antecipado”, vinculando o desenvolvimento da modalidade ao horizonte da candidatura de 2027.

A institucionalização formal da candidatura avançaria nos meses seguintes, com a articulação entre Governo Federal e CBF, a criação de uma estrutura interministerial para organizar as garantias e os compromissos governamentais e, posteriormente, a formalização da intenção brasileira perante a FIFA. Esse percurso permite compreender a Estratégia Nacional como um marco precursor da agenda de legado que seria aprofundada com a candidatura e, mais tarde, com a escolha do Brasil como país-sede.

Ao mesmo tempo, é importante não apresentar essa antecedência como uma política já plenamente implementada. O próprio Decreto nº 11.458/2023 previa etapas posteriores de diagnóstico e elaboração de um plano de ações para sua implementação, e o TCU identificaria, em 2026, risco de descontinuidade da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino. Nesse sentido, ela constitui uma referência institucional e programática fundamental para o presente Plano, mas também evidencia a necessidade de transformar diretrizes e compromissos em mecanismos permanentes de implementação, monitoramento e continuidade.

Em setembro de 2023, após a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) formalizar seu interesse em sediar a competição e solicitar apoio do Governo Federal, foi constituído, por meio do Decreto nº 11.724/2023, um Grupo de Trabalho Interministerial coordenado pelo Ministério do Esporte para apoiar a candidatura. Cabia ao grupo articular o cumprimento das exigências e garantias estabelecidas pela FIFA e promover sua coordenação com estados, Distrito Federal e municípios. O Livro de Candidatura brasileiro foi concluído em novembro e entregue à FIFA em dezembro de 2023.

A candidatura reuniu compromissos operacionais relacionados à realização do evento e compromissos de natureza social. A Declaração Governamental apresentada à FIFA, assinada pelo Presidente da República, estabeleceu, entre outros pontos, a garantia de não discriminação e de respeito aos direitos humanos, incluindo igualdade entre homens e mulheres; diversidade; compromissos relacionados à segurança, infraestrutura e cooperação institucional; e apoio à

organização integrada da competição. Foram ainda apresentadas sete garantias governamentais específicas, envolvendo vistos, trabalho, matéria tributária e cambial, segurança, direitos da competição, tecnologia da informação e questões legais.

Cabe destacar que esses compromissos sociais apontam para uma dimensão central do legado da Copa e dialogam com a Política de Direitos Humanos da FIFA, publicada em maio de 2017. O normativo incorpora o respeito aos direitos humanos aos processos de candidatura e realização de suas competições e reconhece, entre os riscos associados ao futebol, a discriminação, os impactos diferenciados em razão do gênero, o assédio e a necessidade de que os serviços de segurança atuem de acordo com padrões de direitos humanos. Para a Copa de 2027, essas referências foram absorvidas à Estratégia de Sustentabilidade e Direitos Humanos do torneio e aos requisitos de organização aplicáveis ao país-sede, criando uma base comum para a atuação articulada entre FIFA, poder público, cidades-sede e demais instituições envolvidas.

Em documento produzido no âmbito do grupo interministerial, o Ministério do Esporte já indicava que o apoio governamental à Copa estava relacionado ao legado pretendido para o futebol feminino e, de maneira mais ampla, à inclusão de meninas e mulheres no esporte. A Copa era compreendida, nesse sentido, simultaneamente como resultado de um processo iniciado anteriormente e como impulso para aprofundar e dar continuidade às políticas existentes.

Em 17 de maio de 2024, o Brasil foi escolhido para sediar a décima edição da Copa do Mundo Feminina, superando a candidatura conjunta de Alemanha, Bélgica e Países Baixos. Será a primeira edição da competição realizada na América Latina.

A definição das cidades-sede, ocorrida em maio de 2025, acrescentou a dimensão territorial concreta ao planejamento. Belo Horizonte, Brasília, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo receberão os 64 jogos entre 24 de junho e 25 de julho de 2027. O desenho territorial da competição colocou, desde então, uma questão adicional para a agenda de legado: conciliar as responsabilidades específicas dos territórios diretamente envolvidos no evento com a ambição de produzir impactos de alcance nacional.

2.2 Da preparação do evento a uma estrutura pública de coordenação

A passagem de uma candidatura vitoriosa para a implementação de políticas e compromissos demandou a ampliação das estruturas de governança. A primeira etapa desta ampliação esteve fortemente associada ao cumprimento do caderno de encargos e das garantias necessárias à candidatura. Após a escolha do país e das 8 cidades-sede, tornou-se necessário organizar um sistema capaz de coordenar diferentes áreas governamentais, níveis federativos e instituições envolvidas na realização da Copa.

Nesse processo, a Portaria Interministerial MESP/AGU nº 1, de 5 de janeiro de 2026 instituiu o Comitê Gestor da Copa — CGCOPA 2027 — e o Grupo Executivo da Copa — GECOPA 2027. Ao CGCOPA foi atribuída a definição das diretrizes estratégicas das ações governamentais e a supervisão do Grupo Executivo; ao GECOPA, a estruturação do plano estratégico, o estabelecimento de metas, o acompanhamento das atividades e a possibilidade de criar câmaras temáticas destinadas a assuntos específicos da preparação. Ambas as instâncias são coordenadas pelo Ministério do Esporte.

Um novo passo institucional ocorreu com o Decreto nº 12.789, de 19 de dezembro de 2025, que criou, no âmbito do Ministério do Esporte, a Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 — SECOPA, com funcionamento previsto até dezembro de 2027. À Secretaria foram atribuídas funções de articulação entre órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, interlocução e apoio à organização do evento, a coordenação de políticas públicas relacionadas ao legado esportivo, social e cultural da Copa e a promoção de iniciativas de fomento ao futebol feminino em todo o território nacional.

A criação da SECOPA reforçou, assim, uma mudança qualitativa na preparação: a organização do Mundial passa a contar com uma estrutura temporária especificamente destinada a integrar agendas governamentais que ultrapassam as atribuições tradicionais de uma única secretaria esportiva. Sua

função não se restringe à execução logística do evento. Ela envolve conectar ministérios, entes federativos, FIFA, organizações esportivas e outros parceiros e fazer convergir responsabilidades operacionais com os resultados sociais e esportivos almejados.

Essa evolução também se expressou na criação e no funcionamento das Câmaras Temáticas do CGCOPA 2027 e do GECOPA 2027, instituídas pela Portaria MESP nº 2, de 7 de janeiro de 2026. O ato criou dez Câmaras Temáticas, dedicadas a: vistos, imigração e entrada no país; permissões de trabalho e legislação trabalhista; regime fiscal e cambial; segurança e proteção; proteção e exploração dos direitos de competição; tecnologia da informação e telecomunicações; questões jurídicas, indenizações e legislação; transporte; legado social e esportivo; e cidades-sede. A Portaria estabeleceu caráter temporário para esses colegiados, com duração de até doze meses a partir de sua primeira reunião, composição de até vinte integrantes por Câmara e uma organização baseada em Ministério-Líder, Co-Líder e Órgãos de Apoio. Também atribuiu ao Ministério do Esporte a coordenação central e o monitoramento do conjunto das Câmaras, com a função de integrá-las, consolidar cronogramas, acompanhar entregas e representar o Governo Federal junto à FIFA.

No campo específico deste Plano, a Câmara Temática IX — Legado Social e Esportivo — foi instituída com a atribuição de formular o Plano Nacional de Legado e discutir e propor soluções técnicas relacionadas à sua implementação e ao seu monitoramento. Sua composição formal tem o Ministério do Esporte como Ministério-Líder e o Ministério das Mulheres como Co-Líder, contando como órgãos de apoio com a Secretaria de Articulação e Monitoramento da Casa Civil, os Ministérios da Saúde, da Educação, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Cidadania, dos Povos Indígenas, da Cultura e do Meio Ambiente e Mudança do Clima. A Câmara assumiu como resultado esperado elaborar e iniciar a implementação de um Plano que articule ações integradas do Governo Federal, em diálogo com estados, municípios, FIFA, CBF e sociedade civil, tendo como horizonte ampliar de forma permanente a participação de meninas e mulheres no esporte e no futebol e consolidar políticas públicas que permaneçam após a realização do torneio.

2.3 A construção de uma visão comum de Copa e de legado

A ampliação da estrutura de governança foi acompanhada por um esforço de construção de uma estratégia comum. Em 10 de março de 2026, a Oficina Estratégica *A Copa que Queremos — Diretrizes Estratégicas para Planos Operacionais* reuniu integrantes do Grupo Executivo e representantes das instituições envolvidas no planejamento para definir referências comuns para os planos das Câmaras Temáticas.

A Oficina organizou a estratégia da Copa em quatro dimensões — segurança jurídica e operacional; governança e coordenação institucional; legado e políticas públicas; e infraestrutura física e tecnológica — e definiu seis diretrizes transversais: governança robusta e gestão orientada por resultados; coordenação institucional e federativa; promoção da igualdade de gênero e proteção das mulheres; sustentabilidade e impacto social; legado institucional e fortalecimento de políticas públicas; e valorização do território e desenvolvimento local.

Mais importante que a arquitetura formal foi a concepção de legado que emergiu desse processo. As discussões estabeleceram que o legado deveria ser tratado como dimensão transversal do planejamento e não como conjunto apartado de iniciativas realizadas paralelamente à Copa. No grupo dedicado ao legado e às políticas públicas, foi registrado que os efeitos pretendidos deveriam permanecer para além da última partida, consolidando políticas, fortalecendo capacidades estatais e produzindo impactos esportivos, sociais, institucionais, culturais, econômicos e ambientais.

A mesma oficina apontou, entretanto, que transformar essa concepção em política pública exigiria avançar em questões concretas: definição de responsabilidades, metas mensuráveis, indicadores, integração federativa, sistemas de monitoramento, registro documental e sustentabilidade financeira. Os riscos identificados incluíram fragmentação institucional, ausência de instrumentos de

monitoramento, insuficiência de recursos, baixa integração territorial e possibilidade de descontinuidade das políticas de legado.

Assim, o processo institucional desenvolvido ao longo de 2025 e 2026 não apenas ampliou o número de instâncias dedicadas à Copa. Ele produziu uma mudança de enfoque: o legado passou gradualmente de uma intenção associada à candidatura para um objeto concreto de planejamento, pactuação, responsabilização e monitoramento governamental.

2.4 O Acórdão nº 523/2026-TCU-Plenário como indutor de estruturação

O planejamento de legado ganhou novo impulso com o Acórdão nº 523/2026-TCU-Plenário, de 11 de março de 2026. O levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU) analisou a atuação federal na preparação da Copa e identificou riscos relacionados à coordenação institucional e à concretização do legado social e esportivo. Entre os problemas apontados estavam a baixa articulação com estados e municípios, fragilidades na sistematização das informações e no monitoramento, riscos de insuficiência de recursos, ausência de diretrizes uniformes para o enfrentamento ao assédio e ao racismo.

A principal determinação do Acórdão estabeleceu que o Ministério do Esporte elaborasse, no prazo de 180 dias, um Plano Nacional de Legado da Copa do Mundo Feminina articulado entre União, estados, municípios e entidades representativas, contendo objetivos estratégicos, fontes de financiamento e mecanismos de acompanhamento contínuo, de modo a assegurar impactos sustentáveis para o esporte e a sociedade brasileira.

O Acórdão constitui-se, portanto, como acelerador da estruturação do legado. A contribuição do controle externo foi explicitar riscos de implementação e demandar que compromissos até então dispersos fossem organizados em uma arquitetura nacional, articulada, financiável e passível de monitoramento.

2.5 A Lei Geral da Copa e a incorporação do legado ao marco jurídico do evento

Outro marco importante dessa institucionalização foi a aprovação da Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026 — Lei Geral da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027. Além de disciplinar medidas necessárias à realização da competição, a lei incorporou ao próprio regime jurídico do evento princípios diretamente vinculados ao legado social e esportivo.

Entre eles estão a promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no esporte; a garantia dos direitos das mulheres e o enfrentamento às violências; o estímulo, inclusive financeiro, à participação feminina na prática esportiva, formação, arbitragem, gestão e direção técnica; a promoção da igualdade racial e o combate às discriminações; e, expressamente, a consolidação dos legados social, esportivo e financeiro da Copa, consideradas as estratégias nacionais de desenvolvimento do futebol feminino.

A Lei apresenta ainda uma característica especialmente relevante para este Plano: ela vincula a realização da Copa de 2027 ao reconhecimento da própria história do futebol feminino brasileiro. Seu texto dedica um capítulo específico à concessão de prêmio às pioneiras da Seleção Brasileira. A legislação autoriza, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, a concessão de R\$ 500 mil, em parcela única, às jogadoras abrangidas pela participação brasileira no 1988 FIFA Women's Invitation Tournament, realizado na China, no qual o Brasil conquistou a medalha de bronze, e na primeira Copa do Mundo Feminina da FIFA, em 1991. O pagamento compete ao Ministério do Esporte e as despesas correrão à conta de suas dotações orçamentárias. A lei também assegura que, no caso de jogadora já falecida, seus sucessores possam receber a parcela correspondente.

A inclusão dessa premiação na Lei Geral da Copa resulta de um processo que também evidencia a ampliação da dimensão histórica do próprio marco legal. O PL nº 1.315/2026, apresentado pelo Poder Executivo em março de 2026, já previa o reconhecimento financeiro das jogadoras participantes do torneio experimental de 1988. Durante a tramitação na Câmara dos Deputados, o texto foi ampliado

para alcançar também as atletas da primeira Copa do Mundo Feminina, realizada em 1991. Segundo a Câmara, a alteração elevou de 18 para 30 o universo potencial de jogadoras contempladas. O Ministério do Esporte tem apresentado essa medida institucionalmente como uma iniciativa de reconhecimento e de “reparação histórica” às pioneiras da modalidade.

Essa escolha possui um precedente particularmente significativo na própria história das leis gerais das Copas realizadas no Brasil. A Lei nº 12.663/2012, editada no contexto da Copa do Mundo FIFA 2014, destinou um capítulo de suas disposições permanentes aos jogadores, titulares ou reservas, das seleções brasileiras masculinas campeãs das Copas do Mundo de 1958, 1962 e 1970. Àqueles atletas foi concedido prêmio individual de R\$ 100 mil, além da previsão de auxílio especial mensal aos jogadores sem recursos ou com recursos limitados. Também naquele caso coube ao Ministério do Esporte efetuar o pagamento.

A comparação entre os dois marcos oferece uma referência importante para compreender a premiação das pioneiras como ação de legado. Em 2012, a preparação de uma Copa do Mundo masculina realizada no país foi utilizada também para reconhecer materialmente gerações históricas do futebol masculino brasileiro. Em 2026, no contexto da primeira Copa do Mundo Feminina sediada na América Latina, o novo marco legal mobiliza mecanismo semelhante para reconhecer mulheres cujas trajetórias esportivas ocorreram em um período marcado por condições muito mais restritas de institucionalização, profissionalização e visibilidade do futebol feminino. A correspondência entre as duas legislações não significa identidade entre as experiências históricas, mas evidencia a utilização do próprio marco jurídico de um megaevento como instrumento de reconhecimento da memória esportiva nacional.

Nesse sentido, a premiação das pioneiras é compreendida neste Plano não apenas como transferência financeira prevista em lei, mas como uma ação de legado histórico e simbólico. Ela insere a memória das primeiras gerações da Seleção Brasileira no conjunto das responsabilidades associadas à Copa de 2027 e reconhece que o desenvolvimento futuro da modalidade também depende da valorização pública das mulheres que construíram suas bases.

Especificamente sobre a agenda de legado, Lei Geral da Copa já havia incorporado tema ao marco jurídico da competição ao prever, em seu art. 50, a avaliação e a consolidação dos legados social, esportivo e financeiro da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, consideradas as estratégias nacionais de desenvolvimento do futebol feminino. Essa previsão foi posteriormente reforçada pela Lei nº 15.522, de 28 de setembro de 2026, que alterou o dispositivo para incluir expressamente a elaboração de um Plano de Legado, ao lado de sua avaliação e consolidação. Com a nova redação, o Plano passa a integrar expressamente o marco jurídico da Copa como instrumento de planejamento e articulação das ações voltadas à transformação das oportunidades geradas pelo evento em políticas, capacidades e estruturas permanentes. A mudança confere maior precisão normativa ao compromisso anteriormente assumido e reforça a conexão entre a realização da Copa de 2027 e uma política pública de longo prazo para o futebol feminino.

2.6 Uma governança em consolidação

Em setembro de 2026, a estrutura pública dedicada à Copa é significativamente mais robusta que aquela existente no momento da candidatura: há Comitê Gestor, Grupo Executivo, SECOPA, Câmaras Temáticas, um marco legal específico para o evento e um processo interministerial em curso para organizar ações, entregas, metas e responsabilidades.

Isso não significa, entretanto, que todos os componentes da governança do legado estejam concluídos. A articulação com estados e municípios, a integração com FIFA e CBF, a consolidação das fontes de financiamento, a qualificação de metas e indicadores e a transformação das diferentes iniciativas ministeriais em compromissos plenamente monitoráveis continuam em processo de construção. A própria avaliação da Oficina reconheceu a necessidade de continuidade das reuniões, aprofundamento técnico, aprimoramento dos sistemas de informação e transformação das diretrizes acordadas em ações operacionais concretas.

Essa construção progressiva não reduz a função desta primeira etapa. Ao contrário, permite registrar um ponto de inflexão: os compromissos assumidos quando o Brasil apresentou sua candidatura começam a ser traduzidos em objetivos nacionais, responsabilidades institucionais, ações, metas, fontes de financiamento e mecanismos de acompanhamento. O desafio daqui em diante será aprofundar as pactuações e assegurar que as estruturas mobilizadas para realizar a Copa contribuam também para produzir capacidades técnicas que permaneçam depois dela.

É nesse sentido que o legado deixa de ser apenas uma consequência desejável do evento e passa a constituir objeto de política pública. A Copa de 2027 oferece o horizonte e a oportunidade; os marcos legais, as políticas já existentes e as instâncias de governança fornecem a base; e o Plano Nacional do Legado Social e Esportivo busca organizar esses elementos em uma estratégia capaz de transformar a realização do Mundial em desenvolvimento continuado do futebol de mulheres e em ganhos sociais e institucionais para o país.

3. Legado e construção do Plano: conceito, método e horizonte

3.1 Legado: da realização do evento à transformação duradoura

Os legados podem assumir formas diversas. Podem ser tangíveis, como equipamentos, infraestrutura e melhorias físicas, mas também intangíveis, como desenvolvimento de competências profissionais, produção de conhecimento, fortalecimento da governança, criação de redes de cooperação, mudanças culturais, memória, novas capacidades institucionais e transformação de atitudes. A literatura internacional inclui ainda dimensões econômicas, sociais, ambientais, esportivas, culturais, de saúde, desenvolvimento humano, participação, memória e imagem entre os possíveis campos de legado dos megaeventos.

Essa compreensão também impede que o legado seja tratado apenas como consequência espontânea da realização da Copa. A abordagem contemporânea sobre megaeventos desloca a atenção para a alavancagem estratégica: identificar previamente quais mudanças se pretende provocar e utilizar a concentração excepcional de visibilidade, articulação política, recursos, conhecimentos e mobilização produzida pelo evento para acelerá-las. Nesse sentido, o planejamento de legado deve começar antes do torneio, manter uma perspectiva de longo prazo, dialogar com políticas já existentes e envolver as diferentes partes interessadas na definição das responsabilidades e dos resultados pretendidos.

No caso brasileiro, a Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 não inaugura o futebol de mulheres no país, nem encontra um território social ou institucional vazio. Ela ocorre sobre uma história centenária de participação feminina no futebol, marcada simultaneamente por pioneirismos, interdições, resistências, desigualdades e processos recentes de fortalecimento institucional da modalidade. Também encontra políticas públicas, programas, redes de pesquisa, organizações esportivas, coletivos, instituições comunitárias, projetos territoriais e conhecimentos acumulados que antecedem a candidatura brasileira.

Por isso, o legado de 2027 não pode ser entendido apenas como aquilo que será criado em decorrência da Copa. Ele abrange também aquilo que o evento pode acelerar, fortalecer, conectar, ampliar territorialmente ou institucionalizar. Uma política já existente pode constituir legado quando a Copa permite alcançar mais meninas, novos territórios ou maior capacidade de execução; uma rede já formada pode ser fortalecida e ganhar permanência; um programa local pode tornar-se referência para outras regiões; um tema que recebia atenção fragmentada pode alcançar coordenação nacional. Essa abordagem é particularmente importante porque a dimensão operacional da Copa estará concentrada em oito cidades-sede, enquanto a ambição do Plano é nacional. As cidades que receberão partidas cumprem papel estratégico como territórios de implementação, experimentação e aprendizagem, mas o valor do legado depende também da possibilidade de transformar experiências locais em políticas, metodologias, capacidades e referências que possam alcançar outros municípios e regiões brasileiras.

3.1.1 Categorias de legado adotadas neste Plano

A diversidade de ações mobilizadas em torno da Copa exige distinguir não apenas o tema ao qual cada iniciativa se vincula, mas também sua capacidade potencial de produzir efeitos que permaneçam depois do evento. Uma campanha de curta duração, a regulamentação de uma política pública, a criação de uma rede permanente de formação e a implantação de uma infraestrutura esportiva podem todas estar relacionadas à Copa, mas não possuem a mesma capacidade de transformar condições estruturais no médio e no longo prazo.

Por essa razão, este Plano adota três categorias analíticas de legado — Estruturante, Indutor e Circunstancial — utilizadas para qualificar o potencial de permanência e transformação das iniciativas. A classificação não representa uma escala de importância política ou social e tampouco pretende afirmar antecipadamente quais ações terão maior impacto real. Ela funciona como instrumento de

planejamento: ajuda a identificar como cada iniciativa pode contribuir para o legado e quanto sua permanência depende de institucionalização, continuidade, replicação ou articulação com outras ações.

Legado Estruturante — Alto Potencial: iniciativas capazes de criar, consolidar ou fortalecer estruturas, políticas, serviços, capacidades institucionais, mecanismos de financiamento, redes, sistemas de informação ou equipamentos com possibilidade concreta de continuidade em longo prazo.

Legado Indutor — Potencial Médio: iniciativas que utilizam a mobilização e a visibilidade da Copa para estimular, acelerar, disseminar ou ampliar mudanças estruturantes.

Legado Circunstancial — Baixo Potencial: ações pontuais e diretamente vinculadas à realização da Copa, com efeitos predominantemente concentrados no período do evento e sem mecanismos definidos de continuidade após o torneio.

As categorias propostas permitem, portanto, analisar a distância entre a realização de uma ação e sua capacidade potencial de produzir uma transformação duradoura. As categorias não são necessariamente definitivas. Ao longo da implementação e do monitoramento, uma iniciativa pode ampliar ou reduzir seu potencial de legado. Uma ação inicialmente pontual que seja replicada, financiada de maneira continuada e incorporada a uma política pública pode ganhar caráter mais estruturante. Da mesma forma, uma proposta concebida como estruturante pode não alcançar esse potencial caso não obtenha recursos, adesão institucional ou condições para continuar após 2027.

As ações do Plano são organizadas a partir de duas classificações distintas e complementares. A primeira diz respeito ao potencial de legado: as categorias Estruturante, Indutor e Circunstancial indicam em que medida uma iniciativa pode produzir efeitos duradouros para além da Copa. A segunda se refere ao estágio de desenvolvimento da ação: Fundação, Consolidação e Expansão indicam o grau de maturidade da iniciativa e o movimento necessário para seu avanço.

As duas classificações são independentes entre si. Uma ação em fase de Fundação pode, por exemplo, apresentar alto potencial estruturante; da mesma forma, uma iniciativa já em Expansão pode ter caráter indutor ou circunstancial. Ao longo do Plano, as camadas de maturidade são apresentadas da seguinte forma:

FUNDAÇÃO

Ações voltadas à criação ou estruturação de iniciativas que ainda não existem de forma consolidada, incluindo novos programas, instrumentos, serviços, redes ou estruturas que demandam implantação e, em alguns casos, financiamento específico.

CONSOLIDAÇÃO

Ações destinadas a fortalecer, qualificar ou institucionalizar iniciativas já existentes, ainda que parcialmente estruturadas, ampliando sua capacidade de execução, continuidade e articulação.

EXPANSÃO

Ações que ampliam iniciativas já existentes e amadurecidas, estendendo seu alcance a novos públicos, territórios, instituições ou escalas de atuação.

Essa dupla leitura permite que o Plano não trate o legado apenas como uma lista de entregas. Ela ajuda a observar simultaneamente o grau de maturidade e a qualidade das ações para o desenvolvimento de legados, contribuindo para a definição de prioridades, para a alocação de recursos e, posteriormente, para o monitoramento dos resultados.

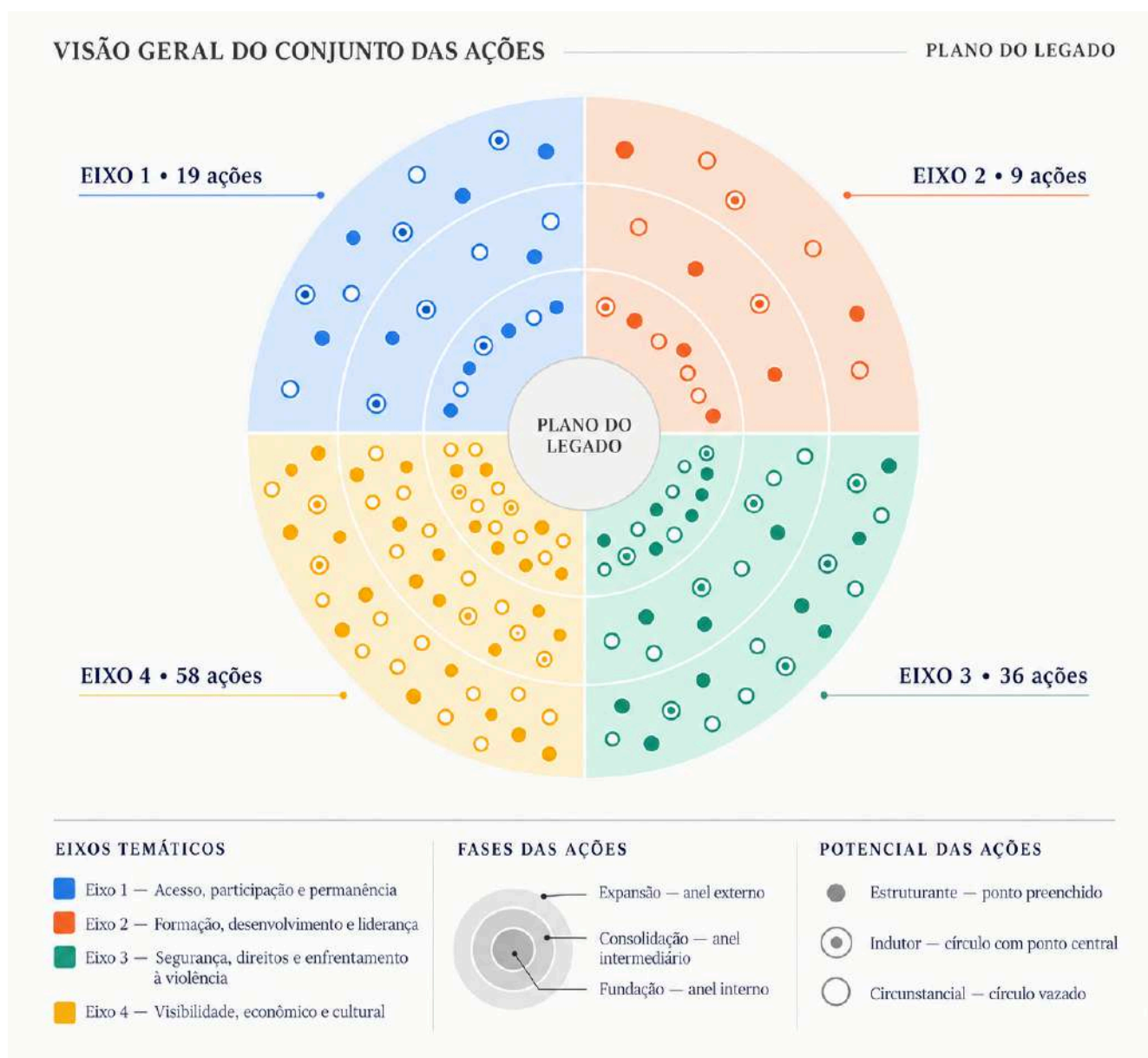


Figura — Roda de Visão Geral das Ações do Plano: distribuição das 122 ações ativas por eixo e estágio de desenvolvimento.

3.2 Como este Plano foi construído

O Plano Nacional do Legado Social e Esportivo da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 resulta de um processo progressivo de construção institucional, técnica e participativa, desenvolvido simultaneamente à preparação do evento e à consolidação das estruturas de governança responsáveis por sua coordenação. Sua metodologia combinou análise documental e de evidências, participação social, articulação interministerial e federativa, construção colaborativa e sistematização das iniciativas em uma matriz comum de ações e resultados. Dessa forma, esta versão não deriva de uma única fonte ou de um conjunto de decisões previamente concluídas, mas da convergência e da qualificação progressiva de diferentes tipos de informação e compromisso institucional.

A primeira etapa consistiu na construção da base documental e diagnóstica. Foram analisados os compromissos apresentados na candidatura brasileira à Copa de 2027, a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, a Lei Geral do Esporte, a Lei Geral da Copa de 2027, o Acórdão nº 523/2026-TCU-Plenário e os atos de constituição do CGCOPA, GECOPA, SECOPA e das Câmaras Temáticas. A análise incorporou ainda as referências da FIFA aplicáveis ao torneio, incluindo sua Política de Direitos Humanos, sua Política de Salvaguarda e a Estratégia de Sustentabilidade e Direitos Humanos da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027. A esses documentos somaram-se dados

oficiais, estudos acadêmicos e técnicos, referências nacionais e internacionais sobre desenvolvimento do futebol feminino, políticas das cidades-sede e literatura sobre legado, governança, monitoramento e avaliação. Essa etapa permitiu identificar problemas estruturais, desigualdades, lacunas de informação e oportunidades de intervenção que fundamentaram a organização dos eixos do Plano.

A segunda frente correspondeu à articulação institucional no âmbito da Câmara Temática IX — Legado Social e Esportivo. Ministérios e órgãos participantes foram mobilizados por meio de reuniões técnicas, ofícios, planilhas, documentos institucionais e rodadas de pactuação para identificar políticas, programas, projetos e novas iniciativas que pudessem contribuir para os objetivos do legado. As contribuições apresentaram diferentes níveis de maturidade e detalhamento e passaram por sucessivas etapas de organização, conferência e qualificação, preservando-se como lacunas os elementos ainda não definidos ou validados.

A construção incorporou também uma dimensão federativa e territorial. Estados, Distrito Federal e cidades-sede foram convidados a fornecer informações sobre políticas, programas, estruturas de governança e experiências relacionadas ao futebol feminino e ao legado da Copa. Parte dessa coleta foi formalizada pelo Ofício Circular nº 35/2026/MESP-COPAFEMININA, de 2 de julho de 2026. As informações recebidas foram organizadas por temas e posteriormente relacionadas aos eixos estruturantes do Plano, permitindo incorporar às análises as diferentes capacidades, experiências e condições territoriais existentes.

A participação social constituiu outra dimensão da metodologia. As propostas apresentadas por meio da Consulta Pública, nos formatos de contribuições individuais e de Encontro Autogestionado, foram sistematizadas com o objetivo de identificar problemas recorrentes, demandas, públicos prioritários, experiências e soluções formuladas por pessoas e organizações relacionadas ao ecossistema do futebol feminino. Essas contribuições não foram tratadas como pesquisa representativa da população brasileira, mas como instrumento de escuta qualificada, analisado em diálogo com dados, evidências e compromissos institucionais.

A convergência dessas diferentes frentes foi aprofundada na Oficina de Construção Colaborativa do Plano Nacional do Legado Social e Esportivo, realizada em 29 de julho de 2026, que reuniu representantes dos ministérios, instituições parceiras e equipes envolvidas na elaboração do Plano. A Oficina permitiu discutir e validar coletivamente diretrizes, ações, metas e estratégias de implementação e funcionou como um marco de passagem entre a etapa de formulação e a de consolidação das propostas.

Para transformar esse conjunto heterogêneo de informações em um instrumento de planejamento, foi construída uma matriz comum de ações, organizada a partir de campos como ação, entrega, meta, instituição responsável, estágio de desenvolvimento e categoria de legado. A matriz permitiu comparar iniciativas de diferentes órgãos, identificar lacunas e preservar a rastreabilidade entre a contribuição originalmente recebida e aquilo que passou a integrar o Plano. Informações ainda não validadas — como metas, responsáveis, cronogramas, valores ou fontes de financiamento — permanecem identificadas como pendências, evitando que oportunidades em construção sejam apresentadas como compromissos formalizados.

A elaboração do Plano contou também com consultoria especializada, viabilizada com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para subsidiar tecnicamente a construção do documento. O trabalho envolveu a produção do diagnóstico sobre a situação do futebol feminino no Brasil, o levantamento e a análise de políticas públicas, programas, iniciativas e investimentos relacionados ao legado social e esportivo da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, além da sistematização das contribuições reunidas ao longo do processo e do apoio à estruturação da proposta técnica do Plano.

Marco lógico e cadeia de resultados

Como síntese desse percurso metodológico, o Plano adota um marco lógico orientado por resultados, que relaciona os problemas identificados no diagnóstico e as demandas expressas pela participação social às respostas institucionais organizadas nos quatro eixos estruturantes. Essa lógica permite compreender não apenas o que será realizado, mas qual transformação cada conjunto de ações pretende produzir.

O ponto de partida é um cenário marcado pela baixa participação de meninas e mulheres no esporte e no futebol, por desigualdades de acesso e permanência, fragilidades nas trajetórias de formação e profissionalização, situações de violência e discriminação e limitações de financiamento, visibilidade e capacidade institucional. A Consulta Pública reforçou essa leitura ao destacar, de maneira recorrente, demandas relacionadas à ampliação do acesso e da base, à melhoria das condições de prática, à formação e profissionalização, ao enfrentamento das desigualdades e violências e à construção de condições permanentes para o desenvolvimento da modalidade.

A partir desse diagnóstico, os quatro eixos estruturantes funcionam como respostas estratégicas, enquanto as ações reunidas na matriz constituem os meios de implementação. Suas entregas — programas, núcleos, formações, protocolos, instrumentos de financiamento, campanhas, sistemas, redes e outras iniciativas — representam os produtos ou outputs do Plano. Espera-se que esses produtos contribuam, no médio prazo, para resultados como ampliação da participação e da permanência de meninas e mulheres, fortalecimento das trajetórias esportivas e profissionais, maior presença feminina nos espaços de liderança, ambientes mais seguros e inclusivos e maior sustentabilidade institucional e econômica do futebol feminino. No longo prazo, o impacto pretendido é reduzir desigualdades entre mulheres e homens no esporte e fortalecer o futebol feminino como agenda permanente de política pública, com efeitos sobre inclusão, cidadania, desenvolvimento social e transformação cultural.

O marco lógico não pressupõe que todas essas transformações decorrerão automaticamente da realização das ações. Ele funciona como referência para explicitar a relação pretendida entre problemas, respostas, entregas e resultados, permitindo que essas relações sejam posteriormente verificadas e revisadas por meio do sistema de monitoramento e avaliação do Plano.

DA ESCUTA À TRANSFORMAÇÃO

Marco lógico da construção do Plano de Legado



Nota metodológica: o marco lógico expressa a relação pretendida entre diagnóstico, respostas, entregas e resultados. Seus efeitos deverão ser acompanhados e verificados no monitoramento do Plano.

Construção no âmbito da Câmara Temática IX

A elaboração do Plano ganhou maior densidade com o funcionamento da Câmara Temática IX — Legado Social e Esportivo, espaço em que diferentes órgãos federais passaram a discutir, de forma articulada, o que poderia constituir o legado social e esportivo da Copa e quais políticas já existentes poderiam ser fortalecidas, ampliadas ou conectadas ao evento. No âmbito da Câmara, foram realizadas cinco reuniões, além de oficina, encontros técnicos e articulações bilaterais entre as instituições. A participação feminina foi majoritária ao longo de todo o processo: das 178 pessoas presentes nas reuniões e na oficina, 116 eram mulheres, equivalente a 65,2% do total. Em todos os encontros, as mulheres corresponderam a mais de 60% das pessoas participantes.

A primeira solicitação estruturada de ações ocorreu na segunda reunião da CT, em 19 de março de 2026, quando os órgãos participantes foram convidados a preencher uma planilha comum com informações sobre políticas, programas, projetos e propostas relacionadas ao legado. Posteriormente, em 03 de julho, foi encaminhado o Ofício Circular nº 38/2026/MESP-COPAFEMININA, com pedido de validação e complementação das informações em arquivo de matriz de responsabilidades. As respostas recebidas, somadas às pactuações construídas em reuniões bilaterais entre as instituições, subsidiaram tanto o planejamento do Plano quanto a elaboração de materiais de apoio para a etapa seguinte de trabalho colaborativo.

Nesse processo, a Oficina de Construção Colaborativa do Plano Nacional do Legado Social e Esportivo, realizada em 29 de julho de 2026, constituiu um momento central da construção do Plano no âmbito da Câmara Temática IX. Conduzida pela equipe da Coordenação-Geral de Estratégia e Projetos da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a Oficina reuniu representantes dos ministérios, instituições parceiras e equipes envolvidas na elaboração do Plano, com a finalidade de alinhar diretrizes, ações, metas e estratégias de implementação, além de consolidar uma linguagem comum entre os participantes. Seu papel foi o de operar como ponte entre a etapa inicial de levantamento e sistematização das contribuições e a etapa de consolidação do conteúdo do Plano.

A metodologia da Oficina foi estruturada a partir da organização prévia dos insumos reunidos pela Câmara. Foram considerados, de maneira articulada, os marcos normativos e institucionais, as contribuições encaminhadas pelos órgãos federais, as informações territoriais e também as propostas oriundas da Consulta Pública, que funcionaram como insumos relevantes para a preparação e o desenvolvimento dos trabalhos. Essas propostas foram classificadas por temas e relacionadas aos eixos do Plano, permitindo identificar convergências, prioridades recorrentes, demandas sociais e resultados almejados em cada eixo. Esse procedimento tornou possível verificar, de maneira mais precisa, quais desafios apareciam com maior frequência no conjunto das contribuições e em que medida as respostas institucionais em formulação dialogavam com os anseios expressos pela participação social.

As informações enviadas pelos componentes da Câmara chegaram em diferentes formatos e graus de detalhamento — por meio de respostas institucionais, planilhas, ofícios, documentos técnicos e pactuações interinstitucionais realizadas ao longo do processo — e passaram por sucessivas etapas de organização, conferência e qualificação. Essa heterogeneidade constitui uma característica importante desta primeira etapa: alguns órgãos apresentaram ações já financiadas e em execução; outros apresentaram propostas ainda dependentes de regulamentação, cooperação, orçamento ou detalhamento posterior.

Para tornar essas contribuições comparáveis, foi construída uma matriz comum de ações, que passou a organizar as informações segundo campos como ação, entrega, meta da entrega, instituição responsável e categoria de legado. Em etapas posteriores, incorporaram-se também a leitura por camadas de maturidade — Fundação, Consolidação e Expansão — e a distinção entre legados Estruturantes, Indutores e Circunstanciais. A matriz desta etapa reúne ações ativas nos quatro eixos e uma ação transversal de legado institucional, mantendo separadas as oportunidades que ainda dependem de validação ou formalização.

Esse tratamento foi fundamental para estabelecer a rastreabilidade entre a contribuição recebida e aquilo que aparece no Plano. Sempre que uma informação não havia sido fornecida ou validada — por exemplo, meta, responsável, valor, cronograma ou fonte de financiamento — optou-se por manter a lacuna identificada. Da mesma maneira, ideias surgidas em reuniões, oficinas ou processos de articulação, mas ainda não formalizadas pelos órgãos competentes, foram mantidas como oportunidades para validação, sem serem apresentadas como compromisso governamental.

A dimensão federativa e territorial

A elaboração desta versão incorporou também informações dos sete estados, do Distrito Federal e das oito cidades-sede. Esse levantamento buscou compreender tanto as estruturas de preparação da Copa quanto políticas, programas e experiências já existentes que pudessem constituir bases territoriais para o legado.

Uma etapa específica dessa coleta foi formalizada pelo Ofício Circular nº 35/2026/MESP-COPAFEMININA, de 2 de julho de 2026, por meio do qual foram solicitadas informações aos territórios envolvidos. Para o estudo técnico desta primeira versão, foram consideradas as respostas recebidas até 17 de agosto de 2026. Os documentos encaminhados foram lidos, tabulados por temas e perguntas e posteriormente reorganizados segundo os eixos estruturantes do Plano.

Esse levantamento permitiu identificar políticas, estruturas de governança, experiências de proteção às mulheres, programas esportivos e outras iniciativas já existentes nos territórios, mas revelou também um limite importante. O volume e o grau de detalhamento das informações foram desiguais entre estados e municípios; parte das respostas apresentou poucos dados quantitativos e os indicadores utilizados não são ainda padronizados. Por essa razão, as análises territoriais desta etapa devem ser compreendidas como uma primeira aproximação, e não como diagnóstico definitivo das políticas das cidades e estados-sede. O aprofundamento, a atualização e a comparabilidade dessas informações constituem tarefas para as próximas etapas do Plano.

Participação e Consulta Pública

Outro componente metodológico fundamental foi a Consulta Pública sobre o legado da Copa, organizada a partir de diferentes mecanismos de participação. Entre 27 de abril e 24 de junho de 2026, a plataforma Brasil Participativo recebeu 184 propostas individuais válidas, abrangendo temas como infraestrutura, financiamento, formação esportiva, inclusão, profissionalização, segurança, visibilidade, participação social e continuidade das políticas. As propostas serviram de insumo para a Oficina Colaborativa de Construção do Plano Nacional do Legado Social e Esportivo.

A Consulta incluiu também 26 Encontros Autogestionados, organizados por diferentes grupos e instituições. Destes, 18 encaminharam as respectivas listas de presença e propostas consolidadas coletivamente. Toda documentação foi analisada pela equipe da SECOPA. No total, os Encontros Autogestionados reuniram 293 participantes, dos quais 216 foram mulheres. As contribuições aproximaram do Plano experiências de atletas, profissionais do futebol, projetos esportivos, pesquisadoras, gestoras públicas, organizações da sociedade civil, iniciativas comunitárias e diferentes territórios.

Os dois conjuntos foram tratados de maneira complementar. Os Encontros Autogestionados apresentaram contribuições mais coletivas, territorializadas e estruturantes, com forte presença de temas como governança, participação social, proteção de direitos e institucionalização do legado. As propostas individuais ampliaram o repertório de medidas específicas e de públicos prioritários. A sistematização feita pela SECOPA procurou preservar essas diferenças e identificar convergências, prioridades e oportunidades para incorporação ao Plano.

As contribuições da Consulta não foram utilizadas como mera pesquisa de opinião representativa da população brasileira. Seu papel foi distinto: constituir instrumento de escuta e participação social, capaz de revelar demandas, experiências, problemas e soluções formuladas por pessoas e organizações que integram ou se relacionam com o ecossistema do futebol feminino. Por essa razão, elas foram consideradas em diálogo com as evidências quantitativas, os documentos oficiais e os compromissos institucionais.

A participação social também contribuiu para ampliar a compreensão dos públicos do legado. As propostas chamaram atenção para as experiências específicas de mulheres negras, indígenas, quilombolas, mulheres com deficiência, refugiadas e migrantes, ribeirinhas, populações de comunidades tradicionais, periferias urbanas e municípios do interior, reforçando a necessidade de que o caráter nacional do Plano seja acompanhado por uma perspectiva territorial e interseccional. A análise da Consulta sobre o Legado foi sistematizada em documento específico, constituindo uma das entregas do Plano. A seguir, apresenta-se uma síntese dos principais temas, interesses e oportunidades identificados na Consulta.

Sistematização das contribuições da Consulta Pública

Objetivo: Sistematizar, em um único quadro visual, os principais temas, interesses e oportunidades identificados a partir das propostas Consulta Pública sobre o legado da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027

Leitura síntese dos dois documentos

Aspecto	Síntese
Convergência central	Entendem a Copa como oportunidade para estruturar uma política permanente de fortalecimento do futebol feminino, para além da realização do evento.
Ênfase dos Encontros Autogestionados	Contribuições mais coletivas, territorializadas e estruturantes, com destaque para governança, proteção de direitos, participação social e institucionalização do legado.
Ênfase das Propostas Individuais	Contribuições mais detalhadas e setoriais, com repertório ampliado de medidas específicas, públicos prioritários e agendas complementares.
Utilidade para a primeira versão do Plano	Organizar recorrências, qualificar prioridades e identificar oportunidades imediatas de incorporação, além de temas para aprofundamento posterior.

Matriz comparativa: temas, interesses e oportunidades

A seguir, os macrotemas foram organizados em uma matriz com três camadas: (i) como aparecem nos Encontros Autogestionados; (ii) como aparecem nas Propostas Individuais; e (iii) quais oportunidades oferecem para a primeira versão do Plano.

A) Acesso, iniciação esportiva e entrada no futebol

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
- Ampliação do acesso desde a infância por meio de núcleos em escolas, clubes, universidades e projetos sociais. - Interiorização e descentralização da oferta para periferias, interior e regiões subfinanciadas.	- Fortalecimento da Educação Física escolar, Educação em Tempo Integral e escolinhas gratuitas. - Reserva de espaços e horários específicos para meninas e mulheres.	Consolidar o acesso inicial como tema central do Plano, articulando escola, comunidade e equipamentos públicos.

B) Permanência, bolsas e redução de barreiras

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
• Criação e ampliação de bolsas, auxílios permanência e incentivos financeiros. • Redução de barreiras materiais: transporte, alimentação, uniformes, equipamentos e apoio educacional.	• Auxílio permanência como demanda central para continuidade no esporte. • Articulação entre permanência esportiva, permanência escolar e suporte psicossocial.	• Tratar a permanência como condição estratégica do legado e articulá-la à educação, mecanismos de incentivos, assistência social e saúde.

C) Infraestrutura, territorialização e centros de desenvolvimento

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
• Rede nacional de centros de referência, desenvolvimento e excelência para o futebol feminino. • Infraestrutura permanente que articule treinamento, saúde, assistência social e proteção de direitos.	• Criação e qualificação de equipamentos públicos, centros de treinamento e polos de desenvolvimento. • Uso comunitário da infraestrutura escolar e espaços multifuncionais com gestão definida.	• Apresentar a infraestrutura como legado material estruturante e referência para aprofundamento até 2027.

D) Base, competições e desenvolvimento esportivo

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
• Fortalecimento da formação esportiva desde as categorias iniciais, com apoio multiprofissional. • Conexão entre base, identificação de talentos e trajetórias sustentáveis.	• Investimento em categorias de base, torneios e campeonatos escolares, municipais, regionais e de base. • Competição regular como condição para desenvolvimento técnico, motivação e visibilidade.	• Incorporar a noção de rede nacional de desenvolvimento do futebol feminino e calendários permanentes.

E) Formação profissional, liderança feminina e governança

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
• Capacitação de treinadoras, árbitras, gestoras, pesquisadoras, profissionais de saúde e comunicação. • Fortalecimento da governança, participação social e produção de conhecimento.	• Formação de treinadoras, árbitras e gestoras com cursos, certificações e bolsas. • Ampliação da presença das mulheres em espaços de decisão de clubes, federações e entidades.	• Vincular profissionalização, governança, formação e liderança feminina como agenda sistêmica do legado.

F) Segurança, direitos, integridade e esporte seguro

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
• Canais permanentes de denúncia, acolhimento e acompanhamento de casos de violência, racismo e discriminação. • Propostas como Salas Lilás, sanções, capacitação e Agência Nacional de Esporte Seguro.	• Protocolos nacionais de esporte seguro, ouvidorias, campanhas, fluxos de acolhimento e proteção contra retaliação. • Agenda de justiça esportiva e integridade das competições.	• Consolidar o Eixo 3 como agenda transversal de prevenção, resposta, integridade e proteção institucional.

G) Inclusão, diversidade e acessibilidade

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
---------------------------	-----------------------	----------------------------

- Reconhecimento da diversidade das mulheres brasileiras e valorização do paradesporto feminino.
- Políticas inclusivas e territorializadas como princípio de desenvolvimento.
- Seções específicas sobre mulheres com deficiência, paradesporto, futebol indígena, mulheres refugiadas, ribeirinhas e de comunidades tradicionais.
- Ênfase em acessibilidade e visibilidade de públicos historicamente invisibilizados.
- Incorporar a **diversidade como princípio explícito** do Plano e compromisso estruturante da primeira versão.

H) Visibilidade, comunicação, transformação cultural e economia do legado

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
● Visibilidade vinculada à transformação cultural, à memória e ao reconhecimento social das mulheres no futebol. ● Compreensão do legado como articulação entre proteção, oportunidades e igualdade.	● Campanhas públicas, comunicação qualificada, turismo, empregabilidade, mobilidade e acesso ao evento. ● Relação entre Copa e geração de oportunidades econômicas territoriais para mulheres.	● Conectar o Eixo 4 à comunicação, cultura, memória, turismo, empreendedorismo e potencial econômico.

I) Financiamento e sustentabilidade

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
● Financiamento contínuo como condição para a efetividade do legado. ● Combinação entre orçamento público, Lei de Incentivo ao Esporte, editais, fundos e outros mecanismos.	● Seção específica sobre financiamento sustentável e critérios que priorizem futebol feminino, base, territórios vulneráveis e paradesporto. ● Menção a mecanismos inovadores, inclusive financiamento por resultados.	● Tratar o financiamento como base transversal de todos os eixos do Plano.

Coleta de informações e arquitetura do Plano

A redação desta etapa de entrega do Plano não reproduziu mecanicamente a estrutura dos documentos recebidos. Por exemplo, nem todas as demandas sociais relacionadas à Consulta Pública puderam ser convertidas imediatamente em ações, assim como nem toda ação encaminhada pelos órgãos foi considerada, por si só, um legado. O enquadramento como potencial legado considerou sua relação com os objetivos do Plano, a possibilidade de gerar efeitos duradouros e o estágio de maturidade da iniciativa.

Em suma: estudos e dados ajudaram a identificar problemas a serem enfrentados pelo Plano; a Consulta Pública apresentou demandas e perspectivas da sociedade; experiências nacionais e internacionais ofereceram referências de planejamento e ações; enquanto a matriz ministerial registra o que os órgãos apresentaram como ação ou proposta em processo de estruturação.

Escopo e limites desta primeira etapa

Esta primeira etapa do Plano precisa ser compreendida à luz de sua abrangência e suas limitações. O levantamento ministerial permanece em atualização; os órgãos apresentam níveis distintos de detalhamento e maturidade de suas iniciativas; parte das metas e indicadores necessita de refinamento e detalhamento metodológico; recursos para 2027 dependem da conclusão do ciclo orçamentário; informações estaduais e municipais não são ainda integralmente comparáveis; e a

interlocução com FIFA, CBF, entidades esportivas, sistema de justiça, organismos internacionais, universidades, sociedade civil e demais integrantes do ecossistema será aprofundada.

Essas limitações não são tratadas como falhas, mas como informações relevantes para a própria gestão do Plano. Identificar o que ainda não possui meta, recurso, responsável, indicador ou pactuação permite estabelecer uma agenda objetiva de trabalho. Da mesma forma, registrar a origem das informações e as alterações realizadas ao longo do processo criam uma memória institucional que poderá sustentar o monitoramento e reduzir riscos de perda de conhecimento entre diferentes equipes e ciclos administrativos.

Por essa razão, esta versão representa simultaneamente uma entrega e um ponto de partida. Ela consolida o que já foi possível pactuar e documentar até setembro de 2026, organiza as principais evidências disponíveis, oferece uma arquitetura comum para as ações e explicita aquilo que ainda precisa ser construído. A etapa seguinte, com horizonte em maio de 2027, avançará na pactuação federativa e institucional, atualizará a matriz de ações, qualificará metas e indicadores, consolidará recursos e responsabilidades, aprofundará na participação dos diferentes atores e preparará as condições de governança e monitoramento necessárias para que o legado continue produzindo efeitos após o encerramento da Copa.

Assim, o método de construção deste Plano visou produzir um documento capaz de aprender, incorporar novas evidências, registrar decisões e transformar a mobilização de esforços em capacidades que permaneçam depois do evento.

PARTE II

BOLA ROLANDO: trajetórias, horizontes e caminhos para a transformação

4. Futebol de mulheres no Brasil: desafios históricos e oportunidades do presente

A Copa de 2027 encontra um futebol feminino que cresceu em visibilidade, competições, reconhecimento institucional e produção de conhecimento, mas cujo desenvolvimento permanece marcado por descontinuidades e desigualdades históricas de acesso, formação, profissionalização, poder, segurança, território e recursos.

A história do futebol de mulheres no Brasil não pode ser compreendida como uma trajetória linear de surgimento, proibição e posterior desenvolvimento. Trata-se, antes, de uma história marcada por iniciações múltiplas, interrupções institucionais, permanências subterrâneas, retomadas e sucessivas disputas por reconhecimento. Os registros hoje conhecidos indicam práticas organizadas desde as primeiras décadas do século XX, associadas a festivais beneficentes, apresentações públicas, clubes, escolas e, especialmente, aos campos suburbanos e populares. Pesquisas recentes localizaram registros já na década de 1910 e demonstram que, muito antes de existir qualquer estrutura oficial para a modalidade, mulheres já organizavam equipes, promoviam partidas, atraíam público e ocupavam diferentes posições no universo do futebol.

Essa presença não esteve restrita às grandes capitais nem pode ser reduzida à história das jogadoras que alcançaram maior visibilidade. Os vestígios recuperados pelas pesquisas nessas últimas décadas revelam diferentes formas de pioneirismo: mulheres que jogaram, fundaram e dirigiram equipes, organizaram competições, arbitraram partidas, escreveram sobre futebol, reivindicaram o direito à prática e criaram condições materiais para que outras mulheres pudessem permanecer no esporte. Entre os exemplos já documentados estão a jornalista Maria Conceição Rehder Galvão, que sob o pseudônimo Cleo de Galsan defendia nas linhas dos jornais o futebol de mulheres ainda nos anos 1920; Linda Cavalheiro, que arbitrou uma partida de mulheres no Rio de Janeiro em 1923; Carlota Rezende, dirigente do Primavera Atlético Clube; e Margarida Pereira, a Adyragram, que acumulava funções de presidente, capitã e zagueira do S.C. Brasileiro. A história do futebol de mulheres é, portanto, também uma história de dirigentes, técnicas, árbitras, jornalistas, educadoras, organizadoras e cuidadoras, muitas das quais permaneceram fora dos registros oficiais.

A pluralidade territorial desses pioneirismos é igualmente fundamental. Embora parte expressiva da historiografia tenha se concentrado por muito tempo no eixo Rio–São Paulo, pesquisas vêm revelando experiências em lugares muito distintos do país. No Rio Grande do Norte, há registros de equipes femininas em Natal ainda em 1920; em Minas Gerais, o Araguari Atlético Clube mobilizou público e realizou excursões no final da década de 1950; em Palmares, no interior de Pernambuco, Lúcia Bertho Macedo organizou uma equipe de futsal em 1966; em Jequié e Feira de Santana, na Bahia, mulheres mantiveram a prática nos chamados babas durante os anos de proibição; e, em 1982, mulheres fundaram o Sport Club Internacional de Picos, no interior do Piauí, demonstrando que a reorganização da modalidade no início dos anos 1980 não estava circunscrita às capitais ou aos principais centros do futebol nacional.

A interrupção institucional iniciada em 1941, portanto, incidiu sobre uma prática que já existia e se expandia. O Decreto-Lei nº 3.199 estabeleceu que às mulheres não seriam permitidos esportes considerados incompatíveis com sua “natureza”; em 1965, a Deliberação nº 7 do Conselho Nacional de Desportos explicitou todas as práticas relacionadas ao futebol entre as modalidades proibidas. Essas normas se apoiavam em concepções médico-moralistas, higienistas e eugenistas sobre o corpo feminino e contribuíram para afastar mulheres de campos, clubes, competições e instituições dirigentes por várias décadas.

A proibição, entretanto, não eliminou o futebol de mulheres. Ela deslocou sua prática para espaços menos visíveis e mais vulneráveis à repressão: campos de bairro, várzeas, escolas, espaços privados, circuitos beneficentes e competições informais. Mulheres organizaram partidas noturnas, espetáculos-esportivos, escolares, excursões, equipes associadas a empresas e outras estratégias para contornar a fiscalização. Dessa forma, entre 1941 e 1979 não houve ausência de futebol, mas um futebol cuja continuidade dependeu, em grande medida, da iniciativa das próprias mulheres e das

redes comunitárias que lhes davam suporte. O levantamento técnico feito pela equipe da SECOPA destaca justamente que as experiências recuperadas até agora são insuficientes diante da dimensão territorial brasileira e que muitas pioneiras ainda permanecem à espera de pesquisas que as tornem conhecidas.

Também por isso, a revogação da proibição em 1979 não significou uma reparação imediata. A chamada abertura permaneceu incompleta: durante quatro anos, o futebol de mulheres esteve em um vazio regulatório e continuou enfrentando restrições ao uso dos estádios e à oficialização das partidas. A regulamentação de 1983 permitiu uma nova etapa de institucionalização, mas ainda incorporou dispositivos discriminatórios, como a proibição do profissionalismo e regras específicas fundadas na ideia de uma suposta fragilidade feminina. Dessa forma, os efeitos da interdição não se encerraram com sua revogação: deixaram marcas na infraestrutura disponível, na formação de atletas, na profissionalização, no acesso aos clubes, na presença de mulheres em funções técnicas e dirigentes, na produção de registros e na própria memória pública do futebol brasileiro até os dias atuais.

Enquanto a seleção masculina estruturou-se sob forte apoio estatal, consolidação de mercado e mitificação da identidade nacional ao longo do século XX, a seleção feminina enfrentou a fragmentação do desenvolvimento da modalidade e cristalizou barreiras ideológicas pautadas em discursos eugênicos e de controle dos corpos femininos, relegando a seleção feminina a um papel periférico das instituições e clubes esportivos. Como exemplo de comparação, enquanto a Copa do Mundo FIFA para seleções masculinas teve início em 1930, as seleções femininas de futebol só puderam apresentar-se no mesmo certame em 1991, ou seja, seis décadas depois.

Reconstruir essa trajetória constitui, por isso, parte do diagnóstico do presente. A história que hoje pode ser contada foi sendo recomposta por meio de pesquisa em jornais e periódicos, localização de fotografias e documentos particulares, preservação de coleções pessoais e realização de entrevistas e projetos de história oral. A historiografia sobre futebol de mulheres cresceu especialmente a partir dos anos 2000, tornando conhecidas experiências antes praticamente ausentes das narrativas sobre o esporte brasileiro; ao mesmo tempo, permanecem importantes lacunas territoriais, raciais, geracionais e relacionadas às diferentes formas de participação das mulheres. Nesse sentido, a expressão adotada por parte dessa produção — “conhecer para reconhecer”, da pesquisadora Silvana Goellner — sintetiza uma dimensão relevante do legado: não é possível reconhecer plenamente direitos, contribuições e pioneirismos cuja história permanece desconhecida ou invisibilizada.

Nesse sentido, a reparação histórica deve ser compreendida como um processo contínuo, e não como um ato isolado. O prêmio às pioneiras previsto na Lei Geral da Copa de 2027 representa uma medida concreta e relevante de reconhecimento, mas integra uma agenda mais ampla. Reparar implica também pesquisar, preservar documentos e acervos, registrar testemunhos, reconhecer publicamente trajetórias, rever narrativas institucionais, incorporar essa história aos museus e espaços de memória, produzir conteúdos educacionais, nomear equipamentos e iniciativas, promover homenagens e assegurar às próprias protagonistas participação na construção das formas pelas quais suas histórias serão preservadas e transmitidas.

Para o Plano Nacional do Legado, essa perspectiva produz uma consequência concreta: preservar e ampliar a memória do futebol de mulheres é também política de desenvolvimento da modalidade. Reconhecer que houve futebol antes da proibição, durante a proibição e apesar das sucessivas limitações institucionais modifica a compreensão sobre de onde parte o país em 2027. A Copa não inaugura a história das mulheres no futebol brasileiro. Ela encontra uma história centenária, construída muitas vezes contra as instituições e fora dos registros oficiais, e oferece ao país uma oportunidade de ampliar seu conhecimento, reconhecer seus múltiplos pioneirismos e estabelecer mecanismos para que novos apagamentos não se repitam.

A retomada institucional posterior a 1979 e a regulamentação de 1983 abriram caminho para uma expansão que ganhou maior densidade nas últimas duas décadas. A criação e ampliação de competições nacionais, o crescimento das categorias de base, novas exigências regulatórias para clubes, a expansão das transmissões e o aumento da atenção pública produziram avanços

importantes. Ao mesmo tempo, esses avanços não eliminaram a desigualdade entre a estrutura disponível ao futebol masculino e aquela oferecida às mulheres, nem asseguraram continuidade entre iniciação, base, alto rendimento e profissionalização.

Esse avanço também foi impulsionado por iniciativas públicas de financiamento e comunicação. Em 2013, a retomada do Campeonato Brasileiro Feminino após doze anos contou com apoio do Governo Federal, articulação da Secretaria de Políticas para as Mulheres e do Ministério do Esporte e patrocínio da Caixa Econômica Federal. Em 2026, a TV Brasil anunciou, pelo terceiro ano consecutivo, a transmissão dos principais campeonatos de futebol feminino, com mais de 50 partidas previstas no calendário, incluindo competições de base (BRASIL, 2013; EBC, 2026).

Em 2023, a candidatura brasileira à Copa registrava 7.113 jogadoras ativas, das quais 537 possuíam vínculo profissional. A diferença entre participação competitiva e inserção profissional se combina à oferta territorial desigual de categorias de base, à baixa presença feminina em funções técnicas e dirigentes e à dependência, em muitos clubes, de mecanismos externos de indução para manutenção das equipes. A ampliação das oportunidades precisa ser acompanhada por calendários previsíveis, infraestrutura, condições de trabalho, formação de profissionais, governança e maior autonomia econômica da modalidade (CBF, 2023; VALENTI; PENG; ROCHA, 2021).

O cenário social também permanece desigual. Dados nacionais mostram diferenças persistentes entre meninas e meninos na prática esportiva e revelam que o futebol constitui um caso especialmente marcado pela desigualdade de gênero. Essas barreiras se combinam a renda, raça, território, deficiência, disponibilidade de tempo, trabalho de cuidado, segurança e acesso a equipamentos, de modo que a existência formal de programas não garante, por si só, participação e permanência em condições equitativas (IBGE, 2017; IBGE, 2026).

A dimensão territorial e econômica atravessa todo esse quadro. O acesso a competições, profissionais, equipamentos e políticas varia entre regiões e municípios, enquanto a expansão de audiência, interesse comercial, turismo e valor simbólico da modalidade não se distribui de maneira uniforme entre clubes e territórios. O desafio é transformar o crescimento do mercado e a visibilidade excepcional da Copa em capacidades permanentes, evitando que investimentos e oportunidades se concentrem apenas nas cidades-sede ou nas organizações que já dispõem de maior estrutura.

O marco institucional avançou com a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, instituída pelo Decreto nº 11.458/2023; a Lei nº 14.597/2023 — Lei Geral do Esporte; a Lei nº 14.786/2023 — Protocolo “Não é Não”; e a Lei nº 15.421/2026 — Lei Geral da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, além de outras políticas setoriais capazes de ampliar as oportunidades de prática, proteção e participação das mulheres. Esse ambiente normativo foi recentemente reforçado pela aprovação, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 4.578/2025, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento do futebol feminino no país e reconhece a modalidade como prioridade da política pública esportiva nacional. A matéria foi encaminhada à sanção presidencial em setembro de 2026.

A Lei Geral do Esporte oferece, ainda, instrumentos relevantes de indução institucional. Seu art. 36 condiciona o acesso das organizações de administração e de prática esportiva a repasses de recursos públicos federais e a valores provenientes de concursos de prognósticos e loterias ao cumprimento de requisitos de governança, transparência e participação, incluindo, no inciso IX, a presença mínima de 30% de mulheres nos cargos de direção. A própria Lei atribui ao Ministério do Esporte a responsabilidade pela verificação do cumprimento dessas exigências. A efetividade desse mecanismo depende, portanto, de acompanhamento e monitoramento capazes de transformar a exigência normativa em mudança institucional observável.

Persistem, igualmente, lacunas informacionais que limitam a formulação e a avaliação de políticas. A PNAD 2015 — Práticas de Esporte e Atividade Física permanece uma das principais referências nacionais para compreender modalidades praticadas, frequência, barreiras e desigualdades por sexo e território. A produção de uma nova pesquisa nacional comparável, articulada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos, permitiria estabelecer uma linha de base contemporânea e acompanhar, no médio prazo, se as ações associadas ao legado alteraram efetivamente as condições de acesso, permanência e participação no esporte.

Em síntese, o problema que o Plano procura enfrentar é a distância entre o crescimento do futebol feminino e a consolidação das condições estruturais necessárias para sustentá-lo com equidade. A Copa oferece uma janela excepcional para acelerar mudanças, mas o legado dependerá da capacidade de transformar visibilidade e mobilização em políticas, instituições, recursos, informações e oportunidades que continuem operando depois de 2027.

5. Visão de futuro: o legado que a Copa pode produzir

Uma visão de legado expressa o futuro que se pretende construir e oferece uma referência comum para orientar as escolhas realizadas durante a preparação, a realização e o período posterior ao evento. A literatura sobre megaeventos esportivos indica que essa visão deve anteceder e organizar objetivos, ações e indicadores, permitindo que decisões tomadas no presente sejam avaliadas também pela sua contribuição para mudanças de longo prazo. Experiências internacionais reforçam essa perspectiva: planos de legado têm utilizado grandes eventos como pontos de partida para formular aspirações que se projetam por muitos anos além da competição e que orientam políticas, investimentos e formas de cooperação posteriores.

Para o Brasil, a Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 representa uma oportunidade de produzir uma mudança de escala e de condição. A visão deste Plano é que a realização do torneio contribua para que o futebol de meninas e mulheres deixe de depender predominantemente de momentos excepcionais de visibilidade, iniciativas isoladas ou mecanismos circunstanciais de indução e passe a estar apoiado por condições mais permanentes de acesso, desenvolvimento, proteção, reconhecimento, financiamento e produção de conhecimento.

Visão de futuro

Fazer da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 um ponto de inflexão para que meninas e mulheres, em sua diversidade e em todas as regiões do Brasil, encontrem um ambiente esportivo mais acessível, seguro, contínuo, profissional e sustentável, no qual possam praticar futebol, desenvolver suas trajetórias, trabalhar, liderar, produzir conhecimento e participar das decisões, apoiadas por políticas, instituições e oportunidades que permaneçam ativas para além do torneio, em um país mobilizado pelo futebol feminino e que reconheça a modalidade como parte de sua identidade, de sua cultura esportiva e de suas paixões nacionais.

Essa visão parte de uma transformação fundamental: a participação de meninas e mulheres no futebol precisa deixar de ser percebida como excepcionalidade. No futuro que este Plano pretende construir, jogar futebol desde a infância deve ser uma possibilidade socialmente reconhecida e materialmente acessível, independentemente de raça, renda, deficiência ou território. O acesso inicial precisa encontrar condições de permanência, reduzindo interrupções provocadas pela ausência de espaços adequados, oportunidades competitivas, segurança, tempo, recursos ou apoio institucional.

Da mesma maneira, pretende-se avançar de trajetórias frequentemente fragmentadas para um ecossistema de desenvolvimento mais contínuo. A passagem entre iniciação, formação, categorias de base, alto rendimento e profissionalização deve encontrar maior conexão, assim como as possibilidades de atuação de treinadoras, árbitras, gestoras, dirigentes, pesquisadoras, profissionais de saúde, comunicação e outras áreas relacionadas ao futebol. O futuro pretendido não se resume à ampliação do número de equipes ou competições: envolve condições para que o futebol seja também espaço de formação, trabalho, liderança, produção de conhecimento e permanência profissional para mulheres.

Outra transformação desejada diz respeito à segurança e à garantia de direitos. Ambientes esportivos seguros não devem depender apenas de respostas extraordinárias mobilizadas durante grandes eventos. A perspectiva de longo prazo é que prevenção, acolhimento, enfrentamento ao racismo e às violências contra as mulheres, canais de denúncia, acessibilidade e práticas de integridade sejam progressivamente incorporados às rotinas das instituições esportivas e dos equipamentos que recebem jogos, treinamentos e atividades. O avanço esperado é, portanto, da resposta eventual para uma cultura institucional permanente de proteção e direitos.

A Copa oferece também uma oportunidade de modificar a relação entre o futebol feminino e sua sustentabilidade econômica. A visão de futuro pressupõe uma modalidade progressivamente menos vulnerável às oscilações de visibilidade e às decisões circunstanciais, com maior capacidade de

diversificar receitas, atrair investimentos, estabelecer planejamento de médio e longo prazo e ampliar a participação das mulheres nos espaços de decisão. O evento não produzirá essas transformações isoladamente, mas pode acelerar processos, ampliar articulações e criar condições para que o crescimento esportivo, institucional e comercial encontre bases mais duradouras.

Há ainda uma transformação cultural pretendida. O futebol praticado por mulheres deve ocupar lugar permanente na memória, na comunicação e na representação social do esporte brasileiro. Isso envolve reconhecer pioneirismos antes invisibilizados, preservar acervos e testemunhos, ampliar a presença das mulheres nas narrativas históricas, reduzir estereótipos e produzir referências para novas gerações. O crescimento da modalidade deve ser acompanhado por uma mudança na maneira como meninas e mulheres são percebidas: não apenas como atletas, mas como profissionais, lideranças, produtoras de conhecimento e protagonistas da cultura do futebol.

A realização desse futuro exige uma arquitetura compartilhada de responsabilidades. O legado é comum, mas as competências dos atores envolvidos são distintas. Ao poder público cabe criar condições institucionais para que direitos e oportunidades se ampliem e permaneçam. A União exerce papel de coordenação nacional, indução normativa, financiamento, articulação federativa, acompanhamento e produção de referências comuns. Estados, Distrito Federal e municípios possuem papel decisivo na implementação territorial das políticas, na oferta e gestão de equipamentos e programas, na iniciação esportiva, na articulação das redes locais de proteção e no acompanhamento das condições concretas de acesso e permanência.

Nesse arranjo, o poder público também possui responsabilidade de acompanhar a aplicação dos marcos legais e das políticas que estabelecem direitos, critérios de acesso, proteção e participação das mulheres, dentro das competências próprias de cada órgão. A capacidade indutora do Estado não se limita à criação de novas ações: envolve regulamentar, financiar, acompanhar, fiscalizar quando couber e produzir condições para que normas já existentes tenham aplicação efetiva.

À FIFA e à estrutura organizadora da Copa cabe utilizar a capacidade de mobilização do torneio para estabelecer referências, compromissos, padrões e iniciativas capazes de fortalecer o futebol feminino e conectar a realização do evento a resultados de longo prazo. A estratégia apresentada para a Copa de 2027 reconhece explicitamente o legado como responsabilidade institucional e prevê articulação com diferentes partes interessadas para transformar a visibilidade do torneio em impactos que permaneçam depois de 2027.

À CBF, às federações e aos clubes corresponde uma responsabilidade particularmente relevante na estrutura esportiva propriamente dita: transformar diretrizes em práticas permanentes de desenvolvimento da modalidade. Isso envolve formação de atletas e profissionais, organização e continuidade das competições, fortalecimento das categorias de base, qualificação de ambientes de trabalho, ampliação da participação feminina nas estruturas de liderança e adoção de padrões de proteção, integridade e desenvolvimento que alcancem o cotidiano do futebol.

O setor privado, patrocinadores e demais agentes econômicos podem contribuir para ampliar recursos, inovação e sustentabilidade, fortalecendo uma cadeia produtiva que não dependa exclusivamente do ciclo extraordinário da Copa. Os meios de comunicação e as plataformas digitais possuem responsabilidade própria na construção das representações sociais da modalidade: ampliar cobertura, qualificar narrativas, diversificar referências e reduzir estereótipos que historicamente condicionaram a visibilidade e o reconhecimento das mulheres no esporte.

A sociedade civil, organizações comunitárias, coletivos, associações, torcidas e projetos territoriais cumprem papel igualmente relevante. Além de formular demandas e exercer controle social, esses atores acumulam experiências sobre acesso, permanência, proteção, diversidade e organização comunitária e podem contribuir para a formulação, implementação e avaliação das políticas. Sua participação, entretanto, não substitui as obrigações institucionais dos entes públicos e esportivos responsáveis.

Universidades, grupos de pesquisa, centros de memória, museus, redes de pesquisadoras e pesquisadores e outras instituições produtoras de conhecimento constituem outra dimensão dessa arquitetura. Seu papel é registrar processos, organizar e qualificar dados, preservar memória, produzir

análises independentes, avaliar resultados e projetar questões de médio e longo prazo. A existência de redes acadêmicas distribuídas pelo país permite que o legado seja também observado criticamente, documentado e transformado em conhecimento capaz de orientar novas políticas e decisões. O papel da pesquisa não é apenas explicar o passado ou acompanhar o presente, mas contribuir para que o futuro do futebol feminino seja construído sobre evidências mais consistentes.

Atores	Papel predominante
 União	Coordenação nacional, normatização, indução, financiamento, monitoramento e articulação federativa.
 Estados, DF e municípios	Implementação territorial, equipamentos, programas, iniciação esportiva, proteção e articulação local.
 FIFA / FIFA27	Indução pelo evento, padrões, mobilização, articulação e estratégia própria de legado.
 CBF	Desenvolvimento nacional da modalidade, competições, formação, padrões e articulação do sistema esportivo.
 Federações e clubes	Implementação esportiva, base, competição, formação, ambientes de trabalho e liderança.
 Sistema de justiça e proteção	Garantia de direitos, prevenção, resposta e articulação institucional.
 Setor privado	Investimento, patrocínio, inovação e sustentabilidade econômica.
 Meios de comunicação	Visibilidade, qualificação das narrativas e redução de estereótipos.
 Sociedade civil e territórios	Participação, controle social, mobilização e conhecimento das realidades locais.
 Universidades, pesquisa e memória	Dados, pesquisa, avaliação, registro, preservação da memória e produção de evidências.

A transformação pretendida é nacional. As cidades-sede ocupam papel privilegiado como territórios de implementação, experimentação e articulação, mas o legado não poderá ser considerado plenamente realizado se os ganhos permanecerem concentrados nos locais que recebem partidas. A própria estratégia de legado da Copa prevê que as cidades identifiquem prioridades locais e potencializem iniciativas, programas e políticas já existentes, respeitando suas histórias, redes institucionais e condições específicas. O desafio nacional é fazer com que metodologias, políticas, conhecimentos e capacidades possam circular, alcançar outros municípios e dialogar com diferentes realidades regionais.

Essa arquitetura depende, portanto, menos de uma divisão rígida de tarefas do que da combinação entre competências claras, cooperação e responsabilização. O evento cria uma oportunidade excepcional de articulação, mas o legado será produzido pela capacidade de cada ator assumir aquilo que lhe corresponde e de conectar suas ações às dos demais. O futuro projetado pelo Plano é aquele em que, encerrado o torneio, permaneçam políticas públicas, estruturas esportivas, redes de proteção, capacidades profissionais, investimentos, memória, conhecimento e formas de cooperação capazes de continuar ampliando as possibilidades de meninas e mulheres no futebol brasileiro.

Essa visão não pressupõe que todas as transformações estejam concluídas em julho ou dezembro de 2027. Pelo contrário: a própria natureza do legado exige reconhecer uma temporalidade que ultrapassa o evento. O trabalho de desenvolvimento do Legado nos chama atenção para a necessidade de que responsabilidades, capacidades, redes, conhecimentos e outros ativos construídos durante a preparação não desapareçam com o encerramento das estruturas temporárias criadas para organizar a competição. Esse aprofundamento reforça essa distinção temporal ao reconhecer que o período posterior a dezembro de 2027 exigirá continuidade institucional e novos arranjos para acompanhar os efeitos do Plano.

Por isso, 2027 deve ser entendido como ponto de inflexão, não como ponto de chegada. Algumas mudanças poderão ser observadas antes e durante a Copa; outras dependerão de ciclos mais longos de implementação. O horizonte do Plano é criar condições para que políticas iniciadas ou fortalecidas

pelo torneio sejam incorporadas às práticas institucionais, para que experiências bem-sucedidas sejam ampliadas, para que informações continuem sendo produzidas e para que as redes mobilizadas em torno da Copa permaneçam capazes de cooperar depois dela.

Essa perspectiva também modifica a forma de avaliar o sucesso do legado. A realização de cursos, campanhas, núcleos, protocolos, pesquisas ou eventos é necessária, mas não suficiente. No longo prazo, a transformação deverá ser percebida nos efeitos produzidos por essas entregas: mais meninas praticando e permanecendo no esporte; trajetórias esportivas e profissionais menos interrompidas; maior presença de mulheres nos espaços de liderança; ambientes mais seguros; políticas alcançando territórios mais diversos; maior capacidade econômica e institucional da modalidade; conhecimento mais disponível; memória preservada; e políticas capazes de sobreviver ao ciclo extraordinário da Copa. A estratégia de monitoramento desenvolvida para o Plano parte justamente da distinção entre as entregas realizadas e os resultados que elas produzem ao longo do tempo.

Assim, a visão de futuro não é a soma dos quatro Eixos Estruturantes. Os eixos organizam os caminhos; a visão expressa a transformação que esses caminhos, articulados, devem tornar possível. O objetivo maior é que, ao olhar para o futebol brasileiro nos anos posteriores à Copa de 2027, seja possível reconhecer que o torneio contribuiu para alterar condições que historicamente limitaram a participação das mulheres e, ao mesmo tempo, fortaleceu estruturas capazes de continuar produzindo oportunidades independentemente da existência do evento.

A Copa terá cumprido sua função como catalisadora de legado se aquilo que hoje depende da excepcionalidade de um Mundial puder, progressivamente, tornar-se parte ordinária e permanente da política esportiva, das instituições e da cultura do futebol brasileiro.

5.1 Agenda 2030 e compromissos transversais do legado

A construção do legado brasileiro da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 também se insere em uma agenda mais ampla de compromissos globais relacionados ao desenvolvimento sustentável, aos direitos humanos e à redução das desigualdades. A Agenda 2030 das Nações Unidas organiza esses compromissos em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), concebidos de forma integrada e indivisível e articulando dimensões sociais, econômicas e ambientais. A própria Agenda reconhece o esporte como importante facilitador do desenvolvimento sustentável, por sua contribuição para a saúde, a educação, a inclusão social, a promoção da tolerância e do respeito e o empoderamento de mulheres e jovens.

No contexto brasileiro, esse referencial foi ampliado pela adoção voluntária do ODS 18 — Igualdade Étnico-Racial, proposto pelo Brasil durante a 78ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro de 2023. O ODS 18 não altera formalmente o conjunto global dos 17 Objetivos estabelecidos pelas Nações Unidas, mas constitui um compromisso nacional complementar, voltado à promoção da igualdade étnico-racial e ao enfrentamento das desigualdades que afetam especialmente a população negra e os povos indígenas. Sua institucionalização no país foi fortalecida pela criação, em dezembro de 2023, de uma Câmara Temática específica no âmbito da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Essa perspectiva encontra correspondência direta na concepção de legado adotada neste Plano. A realização da Copa mobiliza questões que ultrapassam o campo esportivo e se relacionam a igualdade entre homens e mulheres, direitos, diversidade, enfrentamento ao racismo e às violências, inclusão das pessoas com deficiência, educação, saúde e bem-estar, trabalho decente, desenvolvimento econômico, participação social, sustentabilidade das cidades, cultura, memória, produção de conhecimento e fortalecimento institucional. São dimensões transversais que atravessam os diferentes Eixos e reforçam a compreensão de que ampliar as oportunidades para meninas e mulheres no futebol depende também de transformações nas condições sociais, econômicas, culturais e institucionais que estruturam sua participação.

Nesse sentido, o ODS 5 — Igualdade de Gênero ocupa posição central, mas não isolada. Em articulação com ele, o ODS 18 — Igualdade Étnico-Racial, adotado pelo Brasil, oferece um referencial especialmente relevante para reconhecer e enfrentar as desigualdades vivenciadas por meninas e

mulheres negras, indígenas e pertencentes a povos e comunidades tradicionais no acesso, na participação, na permanência e nas oportunidades de desenvolvimento no futebol.

Os objetivos do Plano também dialogam diretamente com o ODS 3 — Saúde e Bem-Estar; ODS 4 — Educação de Qualidade; ODS 8 — Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 10 — Redução das Desigualdades; ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e ODS 17 — Parcerias e Meios de Implementação. A Agenda 2030 destaca, em particular, o empoderamento de mulheres e meninas é condição essencial para o avanço do conjunto dos Objetivos, incluindo sua participação plena na vida econômica, social e nos espaços de liderança e decisão.

A conexão com os ODS não cria um eixo adicional nem substitui as metas e os indicadores próprios deste Plano. Ela oferece um referencial transversal para situar o legado de 2027 em compromissos de alcance nacional e global, permitindo reconhecer conexões entre políticas que, embora executadas por diferentes órgãos e setores, convergem para objetivos comuns. Também reforça a importância da cooperação entre poder público, entidades esportivas, sociedade civil, universidades, setor privado, organismos internacionais e comunidades, coerentemente com a arquitetura compartilhada de responsabilidades proposta para o legado. No campo do futebol, essa abordagem encontra respaldo inclusive na iniciativa Football for the Goals, das Nações Unidas, que mobiliza organizações do ecossistema da modalidade em torno dos ODS, dos direitos humanos, da igualdade de gênero, da não discriminação e da sustentabilidade. No âmbito brasileiro, a implementação do ODS 18 também se estrutura a partir da governança pública, da participação social e da construção de mecanismos de monitoramento da igualdade étnico-racial.

A convergência entre o Plano e a Agenda 2030 evidencia pontos de contato com a atuação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), especialmente nos temas de desenvolvimento humano, igualdade de gênero e igualdade étnico-racial. A produção de dados e análises a partir de indicadores que relacionem os resultados do legado aos ODS, especialmente ao ODS 5 e ao ODS 18, poderá contribuir para dimensionar os impactos do futebol feminino no desenvolvimento humano de meninas e mulheres, considerando aspectos como acesso ao esporte, inclusão, formação, trabalho, renda, participação e liderança. A capilaridade e a experiência do PNUD em iniciativas de desenvolvimento podem favorecer o intercâmbio de experiências entre o Brasil e outros países que sediaram ou sediarão grandes eventos, ampliando a disseminação de conhecimentos, soluções e aprendizados produzidos a partir da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027. Essas e outras iniciativas poderão ser exploradas na continuidade do diálogo institucional e no estabelecimento de parceria para o legado social e esportivo da Copa.

O horizonte de 2030 oferece, assim, uma referência convergente para a continuidade do legado: mais do que associar ações da Copa a símbolos ou classificações dos ODS, interessa compreender de que maneira as políticas, capacidades e redes fortalecidas até 2027 podem contribuir, nos anos seguintes, para avanços mensuráveis em igualdade entre homens e mulheres, igualdade étnico-racial, inclusão, direitos, participação social, trabalho decente, desenvolvimento e sustentabilidade. É a partir dessa perspectiva transversal que se organizam os quatro Eixos Estruturantes apresentados a seguir.

6. Eixos estruturantes e organização das ações de legado

Transformar a oportunidade representada pela Copa em legado exige convertê-la em estratégia integrada de atuação pública, capaz de articular políticas, instituições e territórios em torno de transformações comuns. Essa lógica encontra respaldo na Lei Geral do Esporte, que organiza o Sistema Nacional do Esporte a partir da articulação entre entes federativos e organizações do ecossistema do futebol e vincula planejamento, implementação e avaliação das políticas esportivas à democratização do acesso, à promoção de direitos e ao enfrentamento das diferentes formas de discriminação (BRASIL, 2023b).

O desenvolvimento do futebol de mulheres ultrapassa, por sua própria natureza, os limites de uma política setorial. Como exemplo: ampliar o acesso e a permanência de meninas envolve políticas territoriais, esportivas, educacionais e da assistência social; fortalecer trajetórias profissionais exige formação, competições, condições de trabalho, financiamento e governança; desenvolver ambientes seguros demanda articulação com políticas de direitos das mulheres, igualdade racial, saúde, justiça e segurança pública; e ampliar a visibilidade e o potencial econômico da modalidade mobiliza comunicação, cultura, memória, turismo e desenvolvimento. Por essa razão, os Eixos Estruturantes são organizados pelas transformações que o Plano pretende produzir.

Nesse sentido, esta primeira etapa do Plano busca tornar visíveis tanto o conteúdo dos compromissos quanto seu estágio de desenvolvimento e seu potencial de permanência. Cursos, editais, campanhas, protocolos, programas, pesquisas, redes ou equipamentos podem constituir entregas associadas à Copa e, conforme sua natureza, implementação, institucionalização, continuidade e capacidade de produzir benefícios duradouros, também podem integrar o legado do evento. Sua contribuição para o legado deverá ser observada não apenas pela realização da iniciativa, mas por sua capacidade de permanecer ativa, alcançar os públicos a que se destina e produzir mudanças nas oportunidades de participação, nas condições de trabalho, na segurança dos ambientes esportivos, na presença das mulheres nos espaços de decisão, na capacidade institucional e na cultura esportiva. A regulamentação dos marcos existentes, a continuidade das políticas e a produção sistemática de dados são, portanto, elementos relevantes para acompanhar e verificar essas transformações ao longo do tempo.

A estratégia admite ainda que o legado precisa considerar as desigualdades entre regiões, capacidades institucionais instaladas e condições distintas de acesso a infraestrutura, formação, competições e financiamento. É a partir dessa compreensão integrada que os Eixos Estruturantes organizam os campos prioritários de intervenção do Plano. Eles funcionam como ponte entre os problemas identificados no diagnóstico, as ações mobilizadas pelo poder público e as transformações que se pretende consolidar para além de 2027, oferecendo uma referência comum para a articulação, o monitoramento e a continuidade do legado.

A organização do Plano em quatro eixos estruturantes busca transformar um conjunto amplo e heterogêneo de desafios em uma lógica integrada de intervenção pública. O Plano considera tanto as barreiras históricas, que restringem a participação das mulheres no futebol, quanto os diferentes momentos de sua relação com a modalidade. Ademais, o Plano observa de modo especial o ingresso e a permanência na prática esportiva, o desenvolvimento de trajetórias esportivas e profissionais, a garantia de direitos e de ambientes seguros, e, por fim, as condições simbólicas, culturais e econômicas necessárias para que o crescimento do futebol feminino se sustente no longo prazo.

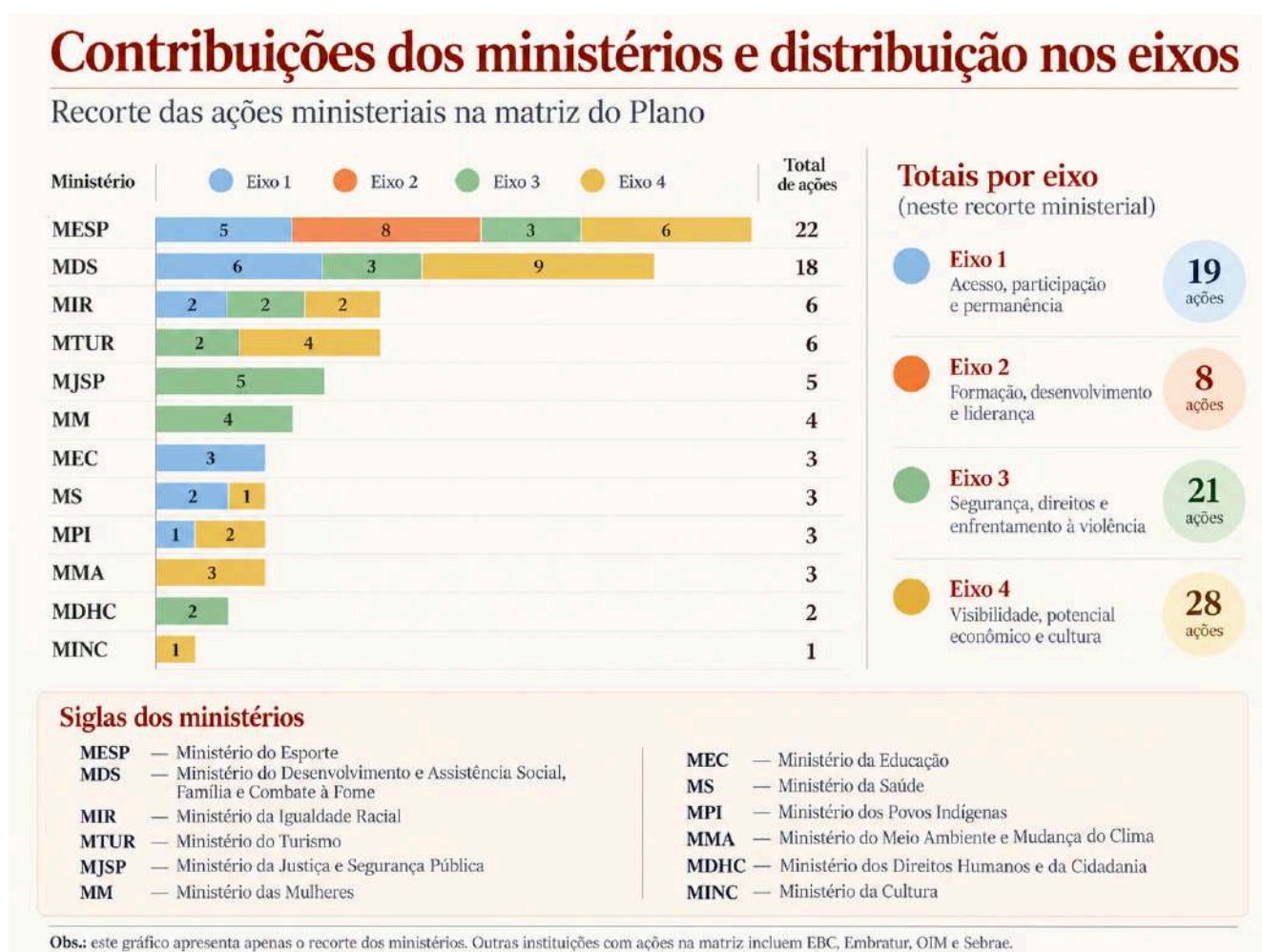
Os eixos também respondem à necessidade, identificada no processo de construção do Plano e reforçada pelos apontamentos do Tribunal de Contas da União, de superar ações isoladas ou circunstanciais e estabelecer uma leitura sistêmica de legado. Nesse sentido, acesso, formação, segurança, visibilidade e sustentabilidade não são compreendidos como agendas independentes; assim como as desigualdades que afastam meninas da prática esportiva e interferem diretamente na formação de atletas e profissionais, a ausência de ambientes seguros que compromete o acesso e a permanência, a baixa presença de mulheres em posições técnicas e de liderança que limita a transformação das estruturas esportivas, e a pouca visibilidade e valorização econômica da

modalidade que restringe sua capacidade de gerar oportunidades, investimentos e referências para novas gerações.

A estrutura proposta procura ainda acomodar a diversidade de políticas, programas e compromissos apresentados pelos diferentes órgãos públicos, permitindo relacioná-los a objetivos comuns e identificar lacunas, sobreposições e possibilidades de articulação. Ao mesmo tempo, incorpora como princípios transversais a equidade territorial, a igualdade entre homens e mulheres, a igualdade racial, a inclusão de mulheres com deficiência, a articulação federativa, a sustentabilidade das ações e a necessidade de acompanhamento permanente dos resultados.

MATRIZ CONSOLIDADA DE AÇÕES

A matriz consolidada reúne **122 ações** recebidas de ministérios, órgãos e parceiros institucionais. Os campos não respondidos permanecem sem preenchimento e as oportunidades ainda não formalizadas são apresentadas separadamente como oportunidades.



Esta visualização apresenta, de forma sintética, como as ações do Plano se distribuem entre os diferentes ministérios e os quatro Eixos Estruturantes. O gráfico evidencia que a construção do legado da Copa de 2027 depende de uma atuação interministerial e articulada, na qual diferentes órgãos contribuem de maneira complementar, com maior ou menor concentração em determinados eixos.

Ao mesmo tempo, a imagem permite identificar áreas de maior densidade de atuação e reforça que o legado não se limita ao campo esportivo, mobilizando também políticas de educação, cultura, direitos, desenvolvimento social, comunicação, turismo, igualdade racial e enfrentamento às violências. Trata-se, portanto, de uma representação da arquitetura institucional do Plano, tornando visível como as responsabilidades e contribuições se distribuem no conjunto das ações propostas.

Eixo 1

EIXO 1 Acesso, participação e permanência	EIXO 2 Formação, desenvolvimento e liderança	EIXO 3 Segurança, direitos e enfrentamento à violência	EIXO 4 Visibilidade, econômico e cultural
--	--	--	---

Eixo 1 — Acesso, participação e permanência de meninas e mulheres no esporte e no futebol

Quem entra no futebol e em que condições consegue permanecer?

SITUAÇÃO ATUAL - DIAGNÓSTICO CONDENSADO

13,3% × 6,2% meninas e meninos de 13 a 17 anos fisicamente inativos IBGE • PeNSE 2024	21,4% × 39,8% meninas e meninos em idade escolar considerados fisicamente ativos IBGE • PeNSE 2024	28,5% dos estudantes tiveram 2 ou mais dias de aulas práticas de Educação Física na semana IBGE • PeNSE 2024
62,7% × 96,8% estudantes das redes pública e privada com materiais suficientes para atividade física IBGE • PeNSE 2024	21,3 h × 11,7 h tempo semanal de mulheres e homens em trabalho doméstico e de cuidados IBGE • PNAD Contínua 2022	5,5% das pessoas que praticavam futebol eram mulheres; 94,5% eram homens IBGE • PNAD 2015

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Estimular e ampliar o acesso de meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas e mulheres com deficiência ao esporte e ao lazer e fortalecer as condições de entrada e permanência de meninas e mulheres no futebol, com equidade territorial e inclusão, promovendo a vivência esportiva, a convivência, o bem-estar e a saúde física e mental ao longo da vida.

Este eixo trata da ampliação do acesso ao esporte e ao futebol e da criação de condições para que meninas e mulheres permaneçam na prática ao longo das diferentes fases da vida. Parte-se do entendimento de que o direito ao esporte não se realiza apenas pela existência formal de oportunidades, mas depende da possibilidade concreta de acessar espaços, participar regularmente e

encontrar ambientes adequados, acolhedores, seguros e capazes de sustentar uma relação continuada com a prática esportiva.

As desigualdades de participação começam ainda na infância e na adolescência e tendem a se aprofundar ao longo das trajetórias. A baixa participação feminina está associada à oferta desigual de oportunidades, às condições de infraestrutura e uso dos equipamentos, à menor presença de estímulos direcionados às meninas e à persistência de barreiras socioeconômicas e culturais que influenciam quem é incentivado a praticar, quais modalidades são consideradas legítimas para meninas e meninos e quem consegue permanecer no esporte. Por isso, ampliar a participação exige ir além da expansão de vagas e atuar também sobre as condições materiais, pedagógicas, sociais e simbólicas que determinam a permanência.

O eixo adota uma perspectiva de universalidade com equidade, reconhecendo desigualdades entre mulheres e homens, que combinam fatores como raça, renda, território, deficiência e ciclo de vida na produção de diferentes condições de acesso. O objetivo é contribuir para a construção de um ecossistema esportivo mais inclusivo e sustentável, capaz não apenas de ampliar a entrada de meninas e mulheres no esporte e no futebol, mas de assegurar condições efetivas para sua participação e permanência ao longo do tempo.

DO ACESSO À PERMANÊNCIA

ACESSO	PARTICIPAÇÃO	PERMANÊNCIA	EQUIDADE
Existe uma oportunidade real de prática.	Meninas e mulheres conseguem frequentá-la de forma regular.	Existem condições para que continuem praticando ao longo do tempo.	As políticas reconhecem diferentes condições de partida e barreiras combinadas.

Situação atual

Capacidades, investimentos e ações em curso para ampliar a participação de meninas e mulheres no esporte

O enfrentamento das desigualdades de acesso e permanência de meninas e mulheres no esporte não parte de uma estrutura inexistente. O Ministério do Esporte já mantém programas, instrumentos de financiamento e iniciativas voltados à iniciação esportiva, ao esporte educacional, ao futebol de base, ao lazer e à inclusão social. Essas entregas constituem uma base institucional e territorial sobre a qual as ações de legado podem operar, seja ampliando públicos, fortalecendo a participação de meninas e mulheres, conectando programas existentes ou induzindo maior capilaridade territorial.

No âmbito da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor — SNFDT, o Programa Seleções do Futuro constitui uma das principais iniciativas voltadas ao futebol de base. Criado em 2017, o Programa utiliza equipamentos esportivos públicos e organiza núcleos de futebol em contraturno escolar para crianças e adolescentes, combinando atividades esportivas e pedagógicas. Suas diretrizes associam a prática do futebol à inclusão, convivência, formação cidadã e ampliação de oportunidades. Na configuração informada ao Plano, encontram-se em execução 104 núcleos, por meio de três Termos de Execução Descentralizada com Instituto Benjamin Constant - IBC, Universidade Federal de Alagoas - UFAL e Instituto Federal do Ceará - IFCE, com 12.300 vagas previstas, das quais 4.340 destinadas ao público feminino, e investimento global informado de aproximadamente R\$ 13,6 milhões. Esses números devem ser compreendidos como entregas e capacidade já mobilizada pelo Ministério, e não como resultados produzidos pelo Plano de Legado.

O desenho mais recente do Programa Seleções do Futuro reforça essa capacidade de atuação na iniciação. Cada núcleo é estruturado para atender 100 beneficiários da rede pública de ensino, em contraturno escolar, abrangendo categorias da iniciação até o Sub-17 e utilizando quadras, campos e outros equipamentos esportivos comunitários. A existência dessa estrutura oferece uma base concreta para

que a preparação da Copa possa induzir maior participação feminina, ampliar a presença de meninas nos núcleos e fortalecer a continuidade entre iniciação e desenvolvimento esportivo, sem atribuir ao evento a criação de uma política que o antecede.

Também sob responsabilidade da SNFDT, o Programa Futebol para a Vida apoia torneios, campeonatos, competições e eventos de futebol e suas derivações, alcançando diferentes faixas etárias e territórios. O Programa estabelece que os projetos apresentem metas mensuráveis de participação, equipes e localidades e prevê, quando pertinente, a distribuição dos beneficiários por gênero. Suas orientações determinam ainda que a participação de meninas e mulheres seja estimulada nas iniciativas relacionadas ao futebol feminino. Trata-se, portanto, de outro instrumento já disponível para ampliar oportunidades de prática e competição, cuja utilização no contexto da Copa pode fortalecer objetivos específicos do Eixo 1.

Entre 2022 e 2025, a SNFDT registrou 232 projetos ou parcerias vinculados a esses três programas, com 271 núcleos, 123.308 beneficiários e valor global de aproximadamente R\$ 86,2 milhões. Desse público, 34.186 eram meninas e mulheres, correspondendo a 27,7% do total informado. Esses dados demonstram a escala já alcançada pelas políticas de futebol, mas também evidenciam a necessidade de avançar na distribuição equitativa das oportunidades.

Os investimentos realizados com recursos discricionários, sobre os quais a Secretaria possui maior capacidade de planejamento e definição de prioridades, apresentam participação feminina mais expressiva. Entre 2023 e agosto de 2026, as ações financiadas com esses recursos registraram 17.079 atendimentos previstos ou realizados, dos quais 7.128 destinados ao público feminino, o equivalente a 41,7%. A diferença em relação ao conjunto das parcerias evidencia o potencial do financiamento discricionário para induzir metas de equidade, direcionar núcleos ao público feminino e incorporar critérios mais objetivos de acompanhamento.

A Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social — SNEAELIS dispõe, por sua vez, de uma carteira de políticas com alcance mais amplo sobre a prática esportiva e o lazer. A ação orçamentária voltada ao desenvolvimento de programas, projetos e eventos de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social abrange iniciativas como o Programa Segundo Tempo, Programa Segundo Tempo Universitário, Programa Esporte e Lazer da Cidade — PELC e Programa Vida Saudável, além de projetos esportivos de atividade contínua e eventos. Seu público compreende crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, e sua execução pode ocorrer por meio de estados, municípios, organizações da sociedade civil e execução direta.

Além desses programas, o levantamento realizado pela SNEAELIS apontou 18 instrumentos de parceria especificamente voltados à promoção e à ampliação da participação de meninas e mulheres no esporte, com valor total de repasse previsto de R\$ 5.285.994,82 e estimativa de atendimento de 5.931 meninas e mulheres. Os instrumentos abrangem projetos e eventos realizados em oito unidades da Federação: Espírito Santo, São Paulo, Distrito Federal, Paraná, Rio Grande do Sul, Ceará, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Esse conjunto evidencia a mobilização de instrumentos concretos de financiamento para ampliar oportunidades de acesso, iniciação, desenvolvimento e participação esportiva feminina.

Dos 18 instrumentos identificados, 10 correspondem a projetos de desenvolvimento e iniciação esportiva, que concentram aproximadamente R\$ 3,23 milhões, equivalentes a 61% dos recursos previstos, e estimam atender 2.006 meninas e mulheres. Os outros oito instrumentos apoiam eventos esportivos, com cerca de R\$ 2,06 milhões em repasses previstos e estimativa de 3.925 participantes. A combinação entre projetos de atividade mais continuada e eventos amplia as possibilidades de entrada e participação de meninas e mulheres no esporte, embora os instrumentos tenham formatos, durações e objetivos distintos.

O futebol e suas derivações ocupam posição central. Doze dos 18 instrumentos estão relacionados ao futebol de campo, ao futsal, ao futebol society/Fut7 ou a projetos que combinam futebol de campo e futsal. Juntos, esses instrumentos representam cerca de R\$ 3,98 milhões, correspondentes a aproximadamente 75% do valor total previsto, e estimam alcançar 4.578 meninas e mulheres, aproximadamente 77% do público feminino indicado no levantamento. A atuação da SNEAELIS não se

limita, contudo, ao futebol. Os outros seis instrumentos apoiam ações de diferentes modalidades, somando aproximadamente R\$ 1,31 milhão em repasses previstos e estimativa de atendimento de 1.353 meninas e mulheres. Os valores e quantitativos apresentados correspondem às previsões registradas nos instrumentos, não necessariamente aos recursos já executados nem ao público efetivamente atendido, e poderão ser atualizados conforme o avanço da execução e a disponibilidade de novos dados.

A atuação da SNEAELIS inclui ainda instrumentos para implantação e modernização de infraestrutura destinada ao esporte amador, educacional, lazer e inclusão social, permitindo apoiar obras, equipamentos e espaços esportivos utilizados pela população em geral. Essa capacidade instalada é especialmente relevante para o Eixo 1 porque parte das barreiras identificadas no diagnóstico está relacionada justamente à disponibilidade, qualidade e possibilidade efetiva de uso dos espaços de prática.

Além dos programas e das parcerias executados diretamente ou mediante transferência de recursos, o Ministério do Esporte é responsável pela execução da Lei de Incentivo ao Esporte, um dos principais mecanismos de financiamento de projetos esportivos e paraesportivos no país. Atualmente, o incentivo fiscal tem como base a Lei Complementar nº 222, de 26 de novembro de 2025, regulamentada, no âmbito federal, pelo Decreto nº 12.861, de 27 de fevereiro de 2026. O mecanismo permite que projetos previamente aprovados pelo Ministério recebam patrocínios e doações com recursos provenientes de renúncia fiscal. A aprovação, contudo, apenas autoriza a captação até determinado limite e não assegura que os recursos sejam efetivamente captados ou executados.

A análise da base oficial de projetos aptos à captação (referência de 13 de julho de 2026), mostra que a participação feminina permanece reduzida. Entre 2018 e 2026, os projetos explicitamente voltados ao esporte feminino corresponderam a 3,41% do valor autorizado pelo mecanismo. No futebol de campo, essa participação alcançou 7,23% e, quando considerados conjuntamente futebol e futsal, 5,82%. Como o valor médio dos projetos femininos é praticamente equivalente ao dos demais projetos, os dados indicam que a desigualdade está associada principalmente à quantidade reduzida de propostas explicitamente destinadas a meninas e mulheres e às dificuldades de conversão das autorizações em captação efetiva.

O diagnóstico também revela concentração territorial e riscos para a continuidade da carteira. Alagoas, Amapá, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins não registraram projetos de futebol feminino no período analisado, e cinco cidades - São Paulo, Rio de Janeiro, Araraquara, Fortaleza e Brasília - concentraram 52,3% do valor autorizado para a modalidade. Em agosto de 2026, 125 projetos de futebol e futsal femininos permaneciam com captação aberta, somando aproximadamente R\$ 169,5 milhões, dos quais 42% tinham prazo de captação previsto para terminar antes da abertura da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027. A utilização estratégica do mecanismo exige, portanto, não apenas ampliar e diversificar territorialmente as propostas, mas também acompanhar as janelas de captação, mobilizar patrocinadores e doadores e aperfeiçoar a produção de dados com recorte de gênero.

A Lei de Incentivo ao Esporte amplia, assim, a capacidade de financiamento do futebol feminino, mas não deve ser apresentada como recurso já investido pelo Ministério nem somada aos valores de repasses orçamentários e parcerias anteriormente descritos. Seu potencial para o legado reside em transformar a visibilidade e a mobilização geradas pela Copa em maior oferta de projetos, captação efetiva, distribuição territorial mais equilibrada e continuidade das iniciativas para além de 2027.

Esses programas e instrumentos demonstram que o Ministério já dispõe de redes, equipamentos, formas de financiamento e metodologias capazes de apoiar a ampliação do acesso ao esporte. O desafio do legado não é reapresentá-los como novas ações da Copa, mas identificar de que maneira podem ser mobilizados, ampliados ou qualificados para enfrentar desigualdades específicas de gênero, território, raça, renda e deficiência. Nesse sentido, a Copa funciona como oportunidade de indução: pode contribuir para tornar mais explícita a participação de meninas e mulheres, orientar expansão territorial, fortalecer mecanismos de acompanhamento e conectar políticas já existentes aos objetivos de longo prazo do Plano.

Desigualdades que se constroem desde a infância e a adolescência

As desigualdades de participação esportiva entre meninas e meninos aparecem precocemente. A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar — PeNSE 2024 mostra que, entre estudantes de 13 a 17 anos, 13,3% das meninas eram classificadas como fisicamente inativas, percentual superior aos 6,2% observados entre os meninos. No sentido inverso, 39,8% dos meninos eram considerados fisicamente ativos, diante de apenas 21,4% das meninas (IBGE, 2026).

Um estudo com mais de 37 mil crianças e jovens brasileiros, acompanhados entre 2007 e 2018, identificou participação esportiva consistentemente menor entre meninas ao longo do período, ainda que tenha registrado crescimento da prática em ambos os sexos (MELLO et al., 2022).

A persistência dessas diferenças ao longo do tempo também demonstra a dimensão cultural do problema. Em estudo realizado com 1.497 meninas brasileiras de 11 a 20 anos na década de 1990, Myotín (1996) identificou que 42,8% praticavam ao menos um esporte semanalmente e que a participação diminuía a partir dos 13 anos. A pesquisa mostrou ainda que determinadas modalidades — como voleibol, ginástica e natação — eram socialmente consideradas mais adequadas às meninas, enquanto futebol e levantamento de peso figuravam entre aquelas percebidas como menos apropriadas para mulheres.

Embora a realidade esportiva tenha se transformado nas décadas seguintes, a permanência das desigualdades demonstra que ampliar o acesso exige enfrentar também os processos de socialização que associam modalidades, comportamentos e competências esportivas a papéis masculinos ou femininos. A entrada no esporte depende não apenas da existência física da atividade, mas da possibilidade de meninas reconhecerem aquele espaço como um lugar legítimo para elas.

Escola e educação física como portas de entrada

A escola ocupa posição estratégica na ampliação do acesso de meninas e mulheres ao esporte porque, para grande parte da população, constitui um dos primeiros espaços de contato sistemático com práticas corporais e esportivas. Essa importância é ainda maior na rede pública de educação básica, responsável pela escolarização da ampla maioria das crianças e adolescentes brasileiros. Por sua escala e capilaridade territorial, a escola pública representa, portanto, uma das principais estruturas nacionais para democratizar experiências esportivas e criar referências de participação desde a infância.

Os dados da PeNSE 2024 mostram, contudo, que a frequência das aulas práticas de educação física ainda é limitada. Entre estudantes de 13 a 17 anos, 28,5% relataram ter participado de dois ou mais dias de aulas práticas na semana anterior à pesquisa, enquanto 28,8% declararam não ter participado de nenhuma (IBGE, 2026). Esses resultados reforçam a importância de observar não apenas a existência da disciplina, mas também as condições em que a prática esportiva é incorporada ao cotidiano escolar.

As informações sobre infraestrutura ajudam a caracterizar esse cenário, mas devem ser interpretadas com cautela. Em 2024, quadras esportivas em condições de uso estavam disponíveis para 75,7% dos estudantes da rede pública e para 92,3% da rede privada; materiais considerados suficientes para a prática de atividade física alcançavam 62,7% dos estudantes da rede pública e 96,8% da privada (IBGE, 2026). Essas diferenças evidenciam condições materiais distintas entre as redes, mas não permitem, isoladamente, explicar os padrões de participação de meninas e meninos nem afirmar que a infraestrutura seja a principal barreira ao acesso feminino.

Para o futebol de meninas e mulheres, a questão envolve também como os espaços, tempos e conteúdos esportivos são organizados e compartilhados dentro da escola. A existência de uma quadra ou de equipamentos não garante, por si só, igualdade de oportunidades de uso. Nesse sentido, o diagnóstico aponta para a importância de políticas educacionais que ampliem as oportunidades de prática, diversifiquem experiências esportivas, favoreçam a participação das meninas e produzam informações mais qualificadas sobre as condições concretas de acesso e permanência no ambiente escolar.

Essa leitura permite conectar o diagnóstico às ações desenvolvidas no âmbito do Ministério da Educação sem antecipar conclusões que os dados disponíveis ainda não sustentam. A escola aparece, assim, menos como expressão de uma carência exclusivamente estrutural e mais como um espaço estratégico de indução do acesso, da experimentação esportiva e da construção de condições mais equitativas de participação desde a infância.

“[escola] como um espaço estratégico de indução do acesso, da experimentação esportiva e da construção de condições mais equitativas de participação desde a infância..”

Renda, raça, território e desigualdade no acesso ao lazer esportivo

As diferenças de participação persistem também na vida adulta. Araujo et al. (2022), ao analisarem tendências de atividade física de lazer entre adultos brasileiros de 2006 a 2019, identificaram os esportes como o tipo de atividade com maior desigualdade de gênero. Em 2019, 18,5% dos homens entrevistados declararam participação esportiva no lazer, diante de apenas 2,4% das mulheres. Mulheres, pessoas negras e pardas e indivíduos com menor escolaridade permaneceram entre os grupos mais desfavorecidos nas diferentes formas de atividade física analisadas.

Esses resultados demonstram que diferenças de participação não devem ser interpretadas exclusivamente como diferenças individuais de interesse ou preferência. A dimensão do financiamento também integra esse cenário. Oscilações em termos de financiamento público ao esporte aumentam os desafios para políticas contínuas, principalmente para o esporte feminino e pessoas de baixa renda. De acordo com Castro et al., ao mapear o orçamento federal de 2004 a 2020, o governo federal alocou US\$ 4,9 bilhões ao esporte, o equivalente a 0,06% do orçamento federal total. Contudo, após os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, houve uma forte oscilação no orçamento global para o esporte. Por exemplo, entre 2017 e 2019, a mediana anual do gasto federal no esporte per capita foi de US\$0,44. Já entre 2019 e 2022, este valor caiu para US\$0,20, ou seja, níveis de investimentos abaixo dos observados entre 2007 a 2015 (VIANA et al., 2024).

Neste cenário, vale observar que o investimento federal no esporte pode alcançar maiores níveis quando comparado à exemplos de outros países. Viana et al. (2024), ao analisarem duas décadas de investimento público federal em esporte e lazer, identificaram que, forte oscilação e redução do financiamento em diferentes períodos. Como referência comparativa, em 2017, o gasto público brasileiro federal em esporte e lazer correspondia a aproximadamente €0,42 por habitante, enquanto a média entre os então 28 países da União Europeia era de aproximadamente €100 por habitante (VIANA et al., 2024)

Tempo, trabalho de cuidado e permanência das mulheres no esporte

A disponibilidade de tempo constitui outra barreira relevante para a participação esportiva. A distribuição desigual de trabalhos e cuidados domésticos restringe as possibilidades de lazer e prática esportiva de mulheres, com efeitos ainda na adolescência.

Dados da PNAD Contínua mostram que mulheres dedicam substancialmente mais horas aos afazeres domésticos e aos cuidados de pessoas do que homens. Em 2022, essa carga correspondia, em média, a 21,3 horas semanais para mulheres e 11,7 horas para homens (IBGE, 2023).

A desigualdade na distribuição do trabalho de cuidado começa ainda na infância e na adolescência. Jesus, Wajnman e Turra (2025) mostram que meninas de 10 a 14 anos respondem por 2,4% da produção de cuidados não remunerados no Brasil, percentual superior ao observado em todas as faixas etárias masculinas, com exceção dos homens de 30 a 34 anos, cuja participação é equivalente. Essa sobrecarga se acumula ao longo do curso da vida e apresenta forte componente racial: embora as mulheres negras representem 24,1% da população analisada, elas respondem por 44,2% da produção de cuidados não remunerados. A distribuição desigual dessas responsabilidades reduz a disponibilidade de tempo para lazer e prática esportiva e constitui, portanto, uma barreira concreta à participação e à permanência de meninas e mulheres no esporte.

“Não basta que uma atividade esteja disponível se meninas e mulheres não dispõem de tempo, recursos ou condições sociais para frequentá-la regularmente.”

Essa dimensão amplia a compreensão sobre permanência esportiva. Não basta que uma atividade esteja disponível se meninas e mulheres não dispõem de tempo, recursos ou condições sociais para frequentá-la regularmente. Políticas de acesso precisam considerar horários, proximidade territorial, transporte, responsabilidades familiares e outras condições que interferem concretamente na possibilidade de participação.

O futebol como caso de desigualdade entre mulheres e homens

As desigualdades se tornam ainda mais evidentes quando o recorte é especificamente o futebol. A PNAD 2015 mostrou que 94,5% das pessoas que praticavam futebol no Brasil eram homens e apenas 5,5% eram mulheres.

“No futebol, a desigualdade entre mulheres e homens é ainda maior do que no esporte em geral.”

PNAD 2015

A diferença é significativamente maior quando observado o esporte em geral. Na mesma pesquisa, 31,7% dos homens brasileiros de 15 anos ou mais declararam ter praticado algum esporte no período de referência, diante de 16,9% das mulheres (IBGE, 2017).

Esses dados ajudam a distinguir dois problemas associados: existe uma desigualdade geral entre mulheres e homens no acesso à prática esportiva brasileira e, dentro desse universo, o futebol apresenta uma barreira adicional. Assim, uma política destinada ao futebol feminino precisa simultaneamente enfrentar obstáculos comuns à participação esportiva das mulheres e mecanismos culturais e institucionais específicos do futebol, cuja história, ocupação dos espaços e formas de socialização ainda são masculinizadas.

Ambientes de prática, saúde e especificidades das diferentes fases da vida

Permanecer no esporte depende também da qualidade dos ambientes oferecidos. A oferta de oportunidades deve considerar que meninas e mulheres possuem necessidades que variam ao longo do ciclo de vida e que, por décadas, grande parte das metodologias de treinamento, pesquisa e acompanhamento esportivo foi estruturada a partir do corpo masculino.

Recomendações recentes da FIFA apontam para a necessidade de esforços contínuos para se mudar esse cenário. A quarta edição do relatório *Setting the Pace* recomenda que clubes incorporem diretrizes específicas relacionadas à saúde feminina e sugere, entre outras medidas, a adoção de padrões mínimos de formação sobre saúde das mulheres nas qualificações de treinadores e profissionais da área médica. A recomendação parte do entendimento de que quem trabalha diretamente com atletas precisa possuir conhecimentos adequados às suas necessidades específicas (FIFA, 2025).

Essa abordagem é relevante também para a permanência, sobretudo durante a adolescência, período em que se observa queda importante da prática esportiva entre meninas. Temas como puberdade, saúde menstrual, gravidez, pós-parto, menopausa, saúde pélvica, prevenção de lesões e saúde mental precisam progressivamente integrar a formação dos profissionais e as políticas das organizações

esportivas brasileiras. A FIFA vem ampliando sua atuação nesse campo para reduzir barreiras relacionadas às diferentes etapas da vida das mulheres.

As barreiras à permanência também se manifestam de forma combinada no território, envolvendo disponibilidade de tempo, deslocamento, custos, acesso aos espaços de prática, segurança e possibilidades de continuidade esportiva. Pesquisa realizada em 2022 com 95 equipes de futebol de várzea de mulheres da Região Metropolitana de São Paulo (BONFIM; SANTOS; SPAGGIARI, 2024) oferece um exemplo concreto dessas condições. Entre as equipes participantes, 81 estavam em atividade e apenas 33 possuíam mais de uma categoria, evidenciando limites na diversificação das oportunidades de prática e continuidade entre diferentes faixas e níveis de participação. A maioria não dispunha de patrocínio: 51% das equipes recorriam a doações e 43% a contribuições das próprias jogadoras, sendo transporte e uniformes apontados entre os principais custos para a manutenção das atividades.

O perfil das praticantes reforça a necessidade de considerar essas barreiras de maneira interseccional. As jogadoras eram majoritariamente mulheres negras, trabalhadoras e mães, e a pesquisa registrou a necessidade de conciliar trabalho, cuidados familiares e futebol, além de dificuldades de locomoção. O transporte público constituía o principal meio utilizado para acessar os locais de prática. Os treinos e jogos ocorriam de uma a três vezes por semana, sobretudo à noite nos dias úteis e durante as tardes dos fins de semana, horários que também precisam ser compreendidos em relação às jornadas de trabalho e de cuidado.

A dimensão territorial e a segurança também interferem na experiência esportiva. As equipes treinavam principalmente em campos de grama sintética, quadras e campos de terra e, embora 87% dos locais tenham sido considerados seguros pelos interlocutores, questões relacionadas a gênero, segurança pública e tráfico apareceram entre os fatores de insegurança. O estudo mostra, ainda, que o circuito do futebol de mulheres se concentra fortemente nas periferias e está atravessado por questões mais amplas de direito à cidade, como moradia, transporte, esporte e cultura.

Resultados esperados

Mudanças que o Eixo 1 almeja tornar mais disponível, equitativo e duradouro.

01

Mais oportunidades para começar

Meninas e mulheres, em sua diversidade, praticam futebol em escolas, comunidades e equipamentos públicos de todas as regiões do país, com maior equidade no acesso e menos barreiras territoriais, raciais e socioeconômicas à participação.

02

Começar cedo e continuar praticando

Mais meninas começam a praticar futebol na infância e mantêm a participação na modalidade ao longo de suas trajetórias.

03

Mais espaços disponíveis e acessíveis

Campos, quadras, núcleos e outros equipamentos esportivos estão mais disponíveis e acessíveis às meninas e mulheres, com distribuição mais equitativa entre territórios e grupos sociais.

04**Condições reais para permanecer**

Meninas e mulheres encontram condições mais favoráveis para permanecer na prática do futebol, com menos barreiras relacionadas à segurança, à mobilidade, aos custos, ao tempo disponível e às responsabilidades de cuidado.

05**Práticas mais atentas à saúde das mulheres**

Profissionais mais qualificados para planejar e conduzir atividades esportivas que considerem as especificidades da saúde física e mental das meninas e mulheres nas diferentes fases da vida.

06**Mais meninas e mulheres jogando**

Meninas e mulheres participam regularmente da prática do futebol ao longo das diferentes fases da vida, em condições mais equitativas em relação aos homens.

O legado esperado é criar condições para que entrar no futebol deixe de ser uma exceção na experiência de meninas brasileiras.

Objetivo estratégico

Estimular e ampliar o acesso de meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas e mulheres com deficiência ao esporte e ao lazer e fortalecer as condições de entrada e permanência de meninas e mulheres no futebol, com equidade territorial e inclusão, promovendo a vivência esportiva, a convivência, o bem-estar e a saúde física e mental ao longo da vida.

METAS DO EIXO 1

01

Ampliar a oferta de programas, projetos e oportunidades regulares de futebol para meninas e mulheres em escolas, comunidades e equipamentos públicos de esporte e lazer.

02

Ampliar a participação regular de meninas e adolescentes no futebol e em outras práticas esportivas, com atenção especial às idades em que se observa maior abandono da prática.

03

Ampliar o acesso seguro de meninas e mulheres a campos, quadras e equipamentos esportivos, priorizando territórios com menor oferta e grupos historicamente sub-representados.

04

Fortalecer a formação de profissionais e estratégias pedagógicas adaptadas às necessidades das meninas para inclusão e permanência delas no esporte e no futebol, incorporando especificidades da saúde feminina.

05

Ampliar a produção e o acompanhamento de dados sobre acesso, participação e permanência de meninas e mulheres no futebol, com desagregação por idade, raça/cor, território e deficiência.

BASE NORMATIVA VINCULADA

Os normativos vinculados ao Eixo 1 formam uma base complementar entre política esportiva e ampliação das oportunidades educativas em tempo integral.

2023

- Decreto n. 11.766/2023 (Rede de Desenvolvimento do Esporte).
- Lei n. 14.640/2023 (Programa Escola em Tempo Integral).
- Portaria MEC n. 1.495/2023 (adesão e pactuação de metas do Programa Escola em Tempo Integral).

2025

- Resolução CNE/CEB n. 7/2025 (Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica).

2026

- Parecer CNE/CEB n. 5/2026 (revisão dos atos normativos relativos à Educação Integral em Tempo Integral).
- Resolução CNE/CEB n. 2/2026 (atualização dos normativos dos sistemas de ensino sobre Educação Integral em Tempo Integral).
- Resolução CNE/CEB n. 4/2026 (Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral).

MATRIZ DE AÇÕES DO EIXO

19 ações ativas • organizadas por instituição respondente e com indicação da camada de maturidade

Respondentes e ações neste eixo

MEC 3 ações	MIR 2 ações	MESP 5 ações	MDS 6 ações
MS 2 ações	MPI 1 ação		

MESP — Ministério do Esporte • 5 ações

MESP-01 FUNDAÇÃO

Expandir o Programa Seleções do Futuro com a implantação de núcleos de futebol de base em contraturno escolar priorizando meninas e jovens mulheres.

Entrega: Núcleos do Programa Seleções do Futuro implementados, com atividades esportivas e pedagógicas regulares, equipe técnica e materiais esportivos.

Meta: 23 núcleos implementados na nova fase do programa; cada núcleo com capacidade de atender 100 beneficiários; planejamento de expansão para os 26 estados e o Distrito Federal, com prioridade às cidades-sede da Copa 2027.

Responsável: MESP / Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT)

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MESP-02 FUNDAÇÃO

Incluir, na portaria de 2027 que dispõe sobre cadastramento, admissibilidade, tramitação e monitoramento de projetos desportivos destinados à captação de recursos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, a exigência de destinação mínima de 30% (com metas graduais até 50%) das vagas para meninas e mulheres nas modalidades esportivas ofertadas.

Entrega: Portaria publicada com a incorporação da exigência de destinação mínima de vagas para meninas e mulheres.

Meta: Estabelecer, na portaria de 2027 que regulamenta o fluxo processual e administrativo da Lei de Incentivo ao Esporte, o percentual mínimo de 50% das vagas destinadas a meninas e mulheres nos projetos abrangidos pela exigência.

Responsável: MESP/SECOPA + SE/DPPIE

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MESP-03 FUNDAÇÃO

Publicar portaria extraordinária que dispõe sobre cadastramento, admissibilidade, tramitação e monitoramento de projetos desportivos no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte destinada à apresentação e à captação de recursos para projetos exclusivos de futebol feminino.

Entrega: Portaria extraordinária da Lei de Incentivo ao Esporte publicada, com condições específicas para a apresentação de projetos de futebol feminino.

Meta: Publicar, em novembro de 2026, 1 portaria extraordinária e viabilizar a apresentação de projetos de futebol feminino para captação de recursos incentivados.

Responsável: MESP/SECOPA + SE/DPPIE

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MESP-04 FUNDAÇÃO

Incluir, na portaria de 2027 que dispõe sobre cadastramento, admissibilidade, tramitação e monitoramento de projetos desportivos destinados à captação de recursos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, a exigência de que a coordenação da proposta conte com a participação de, no mínimo, uma mulher.

Entrega: Portaria publicada com a incorporação da exigência de que a coordenação da proposta conte com a participação de, no mínimo, uma mulher.

Meta: Estabelecer, na portaria de 2027 que regulamenta o fluxo processual e administrativo da Lei de Incentivo ao Esporte, a exigência de participação de, no mínimo, uma mulher na composição da coordenação.

Responsável: MESP/SECOPA + SE/DPPIE

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MESP-05 EXPANSÃO

Fomentar eventos de futebol para meninas e mulheres com deficiência.

Entrega: Eventos realizados

Meta: —

Responsável: MESP / Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR)

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

EM ESTRUTURAÇÃO

MEC — Ministério da Educação • 3 ações

MEC-01 FUNDAÇÃO

Mapear as ações de esporte, movimento e lazer no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral e realizar estudos analíticos sobre as características das ofertas e sua relação com fatores de aprendizagem, incluindo análises específicas sobre o futebol feminino.

Entrega: Mapeamento nacional das ações de esporte, movimento e lazer na Educação Integral em Tempo Integral e estudos analíticos sobre as ofertas, incluindo recorte específico sobre futebol feminino.

Meta: Mapear, até dezembro de 2027, 100% das escolas públicas de Educação Integral em Tempo Integral abrangidas pelo universo definido no TED e concluir estudos analíticos sobre a abrangência, as características e a distribuição das ofertas de esporte, movimento e lazer, examinando sua relação com fatores de aprendizagem e contemplando análise específica das oportunidades, condições de oferta e participação no futebol feminino.

Responsável: Secretaria de Educação Básica/MEC + Universidade Federal do Paraná (UFPR/Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva).

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MEC-02 FUNDAÇÃO

Fortalecer a formação esportiva, a atividade física e o movimento na Educação Integral em Tempo Integral, com produção de referenciais pedagógicos, formação continuada de professores e estudo sobre os impactos da educação esportiva no desenvolvimento integral dos estudantes, destacando o futebol feminino nas iniciativas.

Entrega: Cinco materiais pedagógicos para esporte educacional, sendo 1 exclusivamente sobre futebol feminino; curso de formação continuada a distância para professores, contemplando a abordagem do futebol para meninas e mulheres; e estudo sobre o impacto da educação esportiva no desenvolvimento integral dos estudantes.

Meta: Produzir 5 livros, com 6.000 exemplares físicos de cada título (30.000 exemplares), além de versão eletrônica; alcançar no mínimo 4.000 professores de Educação Física em formação continuada até dez./2027; realizar estudo de impacto com relatórios e artigos científicos.

Responsável: Secretaria de Educação Básica/MEC + Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MEC-03 FUNDAÇÃO

Construir e consolidar portfólio nacional das iniciativas de pesquisa e extensão das universidades federais relacionadas ao futebol feminino e à Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, articulando diagnóstico, cooperação e atualização continuada.

Entrega: Portfólio nacional com catálogo, base documentada e filtros; diagnóstico das iniciativas; cinco devolutivas regionais virtuais; caderno de metodologias e cooperação; documentação e plano de continuidade.

Meta: Consolidar as contribuições das universidades federais em 1 portfólio final; realizar 5 devolutivas regionais; produzir 1 caderno de metodologias e cooperação e 1 plano de continuidade.

Responsável: Secretaria de Educação Superior/MEC (SESu/DDA), com participação das universidades federais e interlocução acadêmica da UFEsporte.

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MIR — Ministério da Igualdade Racial • 2 ações**MIR-01 FUNDAÇÃO**

Implementar e manter cinco núcleos territoriais do Projeto Sankofa para oferta de práticas esportivas, formação antirracista, promoção da saúde integral e atividades de valorização da cultura afro-brasileira, no âmbito do Plano Juventude Negra Viva.

Entrega: Cinco núcleos territoriais implantados e em funcionamento, ofertando atividades esportivas, oficinas formativas, ações de saúde integral e eventos comunitários para jovens negros e negras.

Meta: Implantar e manter 5 núcleos; atender 500 jovens, com pelo menos 50% do público de meninas e mulheres negras; implementar 40 turmas esportivas; realizar 20 oficinas antirracistas, 5 oficinas de saúde integral, 10 eventos comunitários e debates semanais sobre igualdade racial e cultura afro-brasileira.

Responsável: Ministério da Igualdade Racial (MIR).

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MIR-02 EXPANSÃO

Promoção do acesso de meninas e jovens mulheres negras ao esporte amador e ao futebol feminino, no âmbito do Plano Juventude Negra Viva.

Entrega: Ampliar o acesso, a participação e a permanência de meninas e jovens mulheres negras em atividades esportivas e no futebol feminino, especialmente em territórios periféricos e rurais.

Meta: Apoiar projetos-piloto ou iniciativas esportivas em territórios priorizados pelo Plano Juventude Negra Viva, assegurando participação de meninas e jovens mulheres negras e incorporando formação antirracista e de direitos.

Responsável: Ministério da Igualdade Racial (MIR).

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MDS — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome • 6 ações**MDS-01 CONSOLIDAÇÃO**

Elaborar e disseminar materiais metodológicos e orientações técnicas para subsidiar, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atividades que promovam a igualdade de gênero, a participação social, a prevenção das violências, a valorização da diversidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio do esporte, da cultura e do lazer, no contexto da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Entregas: Caderno metodológico e conjunto de orientações técnicas elaborados e disponibilizados para a rede nacional do SCFV.

Meta: Disponibilizar, no mínimo, um caderno metodológico e um conjunto de orientações técnicas.

Responsável: Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CGSCFV), da Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MDS-02 CONSOLIDAÇÃO

Mobilizar a rede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para desenvolver ações territoriais e sistematizar experiências que promovam a igualdade de gênero, a participação social, a prevenção das violências, a valorização da diversidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio do esporte, da cultura e do lazer, no contexto da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Entrega: Publicação nacional com experiências exitosas desenvolvidas pelos municípios participantes, sistematizada e divulgada.

Meta: Elaborar e divulgar, no mínimo, uma publicação nacional.

Responsável: Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CGSCFV), da Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MDS-03 EXPANSÃO

Mobilizar a rede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para desenvolver ações territoriais e sistematizar experiências que promovam a igualdade de gênero, a participação social, a prevenção das violências, a valorização da diversidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio do esporte, da cultura e do lazer, no contexto da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Entrega: Apoio técnico prestado aos estados e municípios para a incorporação dessas temáticas nas atividades socioeducativas do SCFV.

Meta: Apoiar tecnicamente os oito estados e os municípios-sede da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Responsável: Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CGSCFV), da Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MDS-04 EXPANSÃO

Implantar ou fortalecer, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a oferta de atividades esportivas, recreativas e de práticas corporais para meninas e mulheres, como estratégia de promoção da igualdade de gênero, da participação social, da prevenção das violências, da valorização da diversidade e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, no contexto da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Entrega: Atividades esportivas, recreativas e de práticas corporais ofertadas para meninas e mulheres, de forma articulada às ações de convivência, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de potencialidades.

Meta: Implantar ou fortalecer essa oferta em 100% dos municípios-sede da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Responsável: Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CGSCFV) / Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB) / Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MDS-05 EXPANSÃO

Ampliar as metas pactuadas de cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nos municípios-sede, com vistas ao desenvolvimento de atividades que promovam a igualdade de gênero, a participação social, a prevenção das violências, a valorização da diversidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio do esporte, da cultura e do lazer, no contexto da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Entrega: Metas pactuadas de cofinanciamento federal do SCFV ampliadas nos municípios-sede, com o correspondente aumento da capacidade de atendimento do serviço.

Meta: Contemplar os municípios-sede da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 com a ampliação das metas pactuadas de cofinanciamento federal do SCFV, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as diretrizes da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Responsável: Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CGSCFV), da Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MDS-06 EXPANSÃO

Expandir as metas pactuadas de cofinanciamento federal para implantar ou ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nas regiões metropolitanas e nos municípios do entorno das cidades-sede, favorecendo atividades voltadas à igualdade de gênero, à participação social, à prevenção das violências, à valorização da diversidade e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio do esporte, da cultura e do lazer, no contexto da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Entrega: Oferta do SCFV implantada ou ampliada nas regiões metropolitanas e nos municípios do entorno das cidades-sede.

Meta: Contemplar regiões metropolitanas e municípios do entorno das cidades-sede com a expansão das metas pactuadas de cofinanciamento federal do SCFV, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira.

Responsável: Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CGSCFV), da Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MS — Ministério da Saúde • 2 ações**MS-01** EXPANSÃO

Fortalecer a estratégia nacional integrada de comunicação em saúde, utilizando a Copa como plataforma para promoção da saúde e prevenção de agravos (Estratégia Viva Mais Brasil).

Entrega: Estratégia nacional integrada de comunicação em saúde, utilizando a Copa como plataforma para promoção da saúde e prevenção de agravos fortalecida.

Meta:

Responsável: Ministério da Saúde

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

EM ESTRUTURAÇÃO

MS-02 EXPANSÃO

Promover esporte inclusivo, enfrentando o capacitismo e ampliando a participação de pessoas com deficiência no esporte.

Entrega: Ações de promoção do esporte inclusivo, enfrentamento ao capacitismo e ampliação da participação de pessoas com deficiência realizadas.

Meta: Realizar ao menos 1 ação de enfrentamento ao capacitismo e promoção da inclusão em cada uma das 8 cidades-sede.

Responsável: Ministério da Saúde

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MPI — Ministério dos Povos Indígenas • 1 ação**MPI-01** EXPANSÃO

Elaborar e implementar o projeto “Territórios em Movimento – Esporte Indígena”, destinado ao apoio de comunidades, associações e organizações indígenas para aquisição e disponibilização de materiais e equipamentos esportivos de futebol e formação para atletas indígenas no referido esporte.

Entrega: 700 kits de futebol com coletes, bolas, cones e bombas de ar; formação em futebol feminino para mulheres de 400 comunidades distribuídas nas 5 regiões do país.

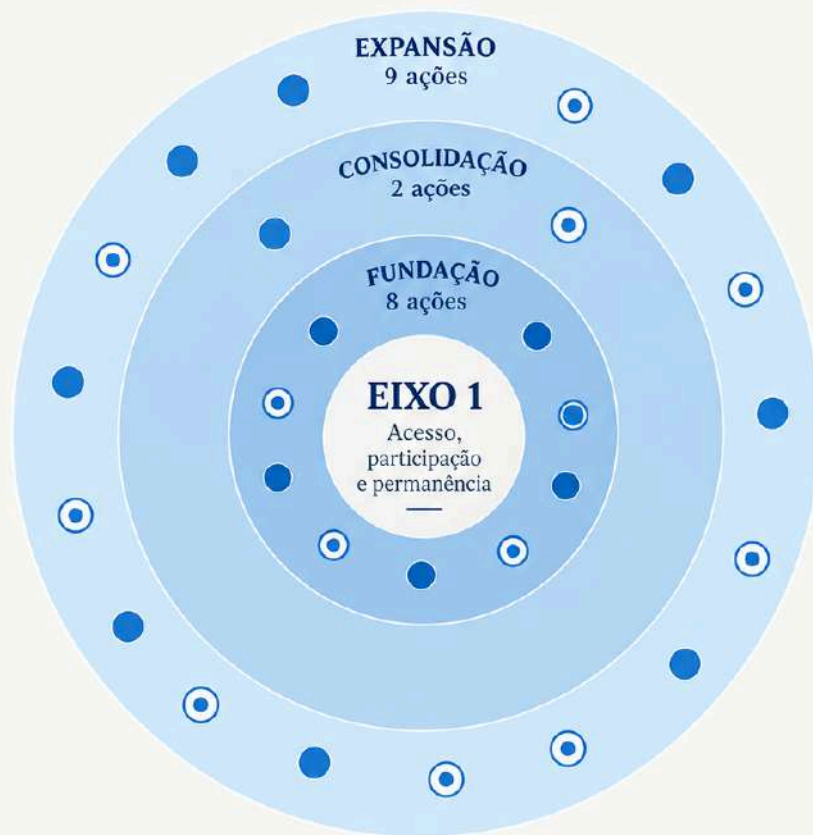
Meta: Formar 400 comunidades indígenas contemplando as 5 regiões brasileiras em futebol para meninas e mulheres indígenas e entregar 700 kits para a prática esportiva.

Responsável: Ministério dos Povos Indígenas – MPI

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

EIXO 1 — ACESSO, PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA

Visão geral das ações por fase e potencial de legado



19 ações

no Eixo 1

Potencial de legado

- 11 estruturantes
- 8 indutoras
- 0 circunstanciais

Fases das ações

- 9 expansão
- 2 consolidação
- 8 fundação

Órgãos com ações no eixo

MESP (5)	MDS (6)
MEC (3)	MS (2)
MIR (2)	MPI (1)

FASES DAS AÇÕES

- **Fundação** — anel interno
8 ações
- **Consolidação** — anel do meio
2 ações
- **Expansão** — anel externo
9 ações

POTENCIAL DE LEGADO

- **Estruturante**
ponto preenchido
- **Indutor**
círculo com ponto central
- **Circunstancial**
círculo vazado



DESTAQUE ANALÍTICO

Predominam ações estruturantes e indutoras, com forte presença de iniciativas de expansão e fundação. No Eixo 1, não há ações classificadas como circunstanciais.

Eixo 2

EIXO 1 Acesso, participação e permanência	EIXO 2 Formação, desenvolvimento e liderança	EIXO 3 Segurança, direitos e enfrentamento à violência	EIXO 4 Visibilidade, econômico e cultural
--	---	---	--

Eixo 2 — Desenvolvimento esportivo, profissionalização, formação e liderança feminina no futebol

Como quem entrou se desenvolve, profissionaliza e alcança posições de liderança?

SITUAÇÃO ATUAL - DIAGNÓSTICO CONDENSADO

7.113 / 537 jogadoras ativas registradas; 537 possuíam registros profissionais CBF • 2023	5 federações estaduais mantinham competições regulares Sub-15 ou inferiores Renaux; Omote; Guarnier • 2025	33% dos clubes analisados não ofereciam moradia às atletas da base Renaux; Omote; Guarnier • 2025
212 → 287 jogadoras beneficiadas pelo Bolsa Atleta entre 2023 e 2026 (+35,4%) Observatório do Futebol Feminino • 2026	147 / 27 treinadoras licenciadas; apenas 27 com contratos profissionais registrados CBF • 2023	~20% do quadro de arbitragem da CBF era composto por mulheres (131 árbitras e assistentes) CBF • 2023

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fortalecer as trajetórias de formação, desenvolvimento esportivo, profissionalização e liderança feminina no futebol, consolidando um ecossistema sustentável, inclusivo e articulado que amplie oportunidades para atletas e profissionais em todo o território nacional e favoreça a excelência esportiva e o desenvolvimento da modalidade no longo prazo.

Este eixo aborda a estruturação das trajetórias esportivas e profissionais no futebol, compreendendo que ampliar o acesso de meninas à prática constitui apenas a primeira etapa de um processo que deve oferecer condições para sua continuidade, desenvolvimento e progressão. Da iniciação ao alto rendimento, e da formação esportiva à inserção profissional e à liderança, é necessário construir caminhos que permitam às mulheres permanecer no futebol e desenvolver nele trajetórias sustentáveis.

As pesquisas evidenciaram as discontinuidades entre iniciação, categorias de base e alto rendimento; distribuição territorial desigual das oportunidades de treinamento e competição; fragilidades na profissionalização das atletas; e participação ainda reduzida de mulheres em funções técnicas, administrativas e decisórias. A sustentabilidade econômica dos clubes e competições, as condições de

trabalho, a formação profissional, a governança e a capacidade de produção e utilização de dados também constituem componentes desse processo.

Em alinhamento com a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, com o Projeto de Lei de iniciativa do governo Federal n. 4578/2025, já aprovado na Câmara e no Senado, e com as estratégias internacionais de desenvolvimento da modalidade, este eixo adota uma perspectiva sistêmica: formação esportiva, competições, profissionalização, qualificação de profissionais, liderança, financiamento e governança precisam operar de forma articulada. A Estratégia de Futebol Feminino da FIFA para 2024–2027 também coloca entre suas prioridades o desenvolvimento e crescimento da modalidade, a profissionalização e a criação de melhores condições para mulheres dentro e fora do campo (FIFA, 2024).

DO ACESSO À TRAJETÓRIA

FORMAÇÃO iniciação e aprendizagem	BASE continuidade e competição	ALTO RENDIMENTO desenvolvimento esportivo	PROFISSIONALIZAÇÃO trabalho e carreira	LIDERANÇA presença e decisão	SUSTENTABILIDADE governança e recursos
---	--	---	--	--	--

Uma abordagem integrada de desenvolvimento, profissionalização e liderança

O conjunto das evidências indica que o fortalecimento do futebol feminino não pode ser medido apenas pelo crescimento do número de atletas, equipes ou competições. O desenvolvimento sustentável da modalidade depende da existência de trajetórias contínuas, nas quais meninas que ingressam no futebol encontrem possibilidades reais de formação, competição e progressão; atletas possam desenvolver carreiras em condições adequadas; e mulheres qualificadas tenham acesso efetivo às funções técnicas, administrativas e decisórias.

Para este Plano, a atuação do Eixo 2 pode ser organizada em seis dimensões interdependentes: formação e desenvolvimento esportivo; estruturação das categorias de base e dos calendários competitivos; profissionalização, condições de trabalho e transição de carreira; formação e inserção de treinadoras, árbitras e demais profissionais; ampliação da liderança feminina; e fortalecimento da governança, do financiamento e da sustentabilidade econômica da modalidade.

Essas dimensões precisam ser atravessadas por critérios de equidade territorial e social. A formação de uma atleta não pode depender exclusivamente da existência de um clube estruturado próximo ao local onde nasceu, da capacidade de sua família financiar deslocamentos ou da possibilidade individual de conciliar escola, trabalho e treinamento. Da mesma forma, qualificar treinadoras ou gestoras sem ampliar suas possibilidades de contratação e progressão profissional tende a reproduzir desigualdades já existentes.

O desafio deste eixo é, portanto, transformar o crescimento atual do futebol feminino em estrutura permanente de desenvolvimento. A Copa de 2027 oferece uma oportunidade para acelerar esse processo, mas seu legado dependerá da capacidade de conectar base, alto rendimento, trabalho, formação profissional, liderança, financiamento e governança em políticas que possam continuar operando depois do torneio.

“O desafio é transformar o crescimento atual do futebol feminino em estrutura permanente de desenvolvimento.”

Lei n° 15.522/2026: novo marco regulatório para o desenvolvimento do futebol feminino

A sanção da Lei nº 15.522, de 28 de setembro de 2026, representa um marco regulatório histórico para o futebol feminino brasileiro. Ao estabelecer diretrizes nacionais permanentes e reconhecer o desenvolvimento da modalidade como prioridade da política pública esportiva, a nova legislação cria uma base jurídica mais sólida para enfrentar desigualdades estruturais, ampliar oportunidades e orientar, de forma articulada, a formação de atletas, a profissionalização das competições, a qualificação das condições de trabalho e a participação das mulheres nas diferentes funções que integram o ecossistema do futebol.

No âmbito da formação esportiva, a lei assegura às atletas, em todas as idades, condições de desenvolvimento equivalentes às disponibilizadas aos atletas masculinos, abrangendo espaços, equipamentos e equipes profissionais de suporte. Também determina que as organizações esportivas formadoras mantenham programas contínuos de formação, orientação e suporte, adotem protocolos de combate à discriminação, à intolerância e à violência contra as mulheres e assegurem igualdade de condições estruturais.

Outro avanço estruturante é a inclusão da manutenção de equipe feminina entre os requisitos para o reconhecimento das organizações esportivas formadoras de futebol. A obrigação alcança as organizações que pretendam obter ou manter essa certificação, independentemente de sua forma jurídica, inclusive as Sociedades Anônimas do Futebol que desenvolvam atividades de formação.

A legislação também impulsiona a profissionalização gradual das competições ao estabelecer limites para a participação de atletas não profissionais e determinar sua redução progressiva até a profissionalização integral das competições oficiais de futebol feminino. Soma-se a isso o incentivo à igualdade salarial, à divulgação antecipada dos calendários esportivos e à realização de partidas em estádios com acesso de público e condições compatíveis com o nível das competições.

A nova Lei amplia, ainda, as possibilidades de inserção profissional das mulheres dentro e fora de campo, ao estimular sua capacitação e empregabilidade na gestão esportiva, na arbitragem, na direção técnica e em outras atividades da modalidade. Prevê igualmente o fortalecimento das competições de formação, o apoio à criação e à manutenção de equipes profissionais e de base e a articulação entre escolas, universidades e clubes para identificação e formação de talentos. Ao permitir expressamente que uma Sociedade Anônima do Futebol tenha como atividade a formação de atletas nas modalidades feminina e masculina ou exclusivamente feminina, a norma também confere respaldo jurídico a estruturas empresariais dedicadas especificamente ao desenvolvimento do futebol feminino.

A proteção à gravidez e à maternidade, a promoção da igualdade de condições de trabalho e o enfrentamento à discriminação, ao racismo, à intolerância e à violência contra as mulheres passam a integrar expressamente as diretrizes nacionais da modalidade. O alcance da Lei não se limita às atletas, estendendo-se a treinadoras, árbitras, gestoras, torcedoras, profissionais de educação física e demais mulheres que atuam no futebol.

Nesse sentido, a Lei nº 15.522/2026 deve ser compreendida como referência transversal para todos os componentes do Eixo 2. Ao articular formação, trabalho, proteção, igualdade, liderança e fortalecimento institucional, a Lei cria condições para uma transformação estrutural do futebol feminino e para a consolidação de oportunidades duradouras para meninas e mulheres em todo o território nacional.

Formação esportiva e continuidade das trajetórias

O futebol feminino brasileiro avançou na estruturação de competições nacionais de base nas últimas temporadas. A criação do Campeonato Brasileiro Feminino Sub-18, em 2019, posteriormente convertido em Sub-20, e a ampliação de torneios Sub-17 e Sub-16, das Ligas de Desenvolvimento e de outras iniciativas da CBF produziram novas oportunidades competitivas. Entretanto, a existência de competições nacionais ainda convive com uma oferta desigual de categorias de base nos estados (responsabilidade que também envolvem as federações estaduais esportivas) e nos próprios clubes profissionais. O Relatório Nacional do Futebol Feminino 2025 aponta, por exemplo, que apenas cinco federações estaduais mantinham competições regulares Sub-15 ou inferiores e que 33% dos clubes

analisados não ofereciam moradia às atletas da base, restringindo a capacidade de recrutar e desenvolver talentos oriundos de outros territórios (RENAUX; OMOTE; GUARNIER, 2025).

5 + 33%

A oferta territorial segue desigual: apenas cinco federações estaduais mantinham competições regulares Sub-15 ou inferiores; 33% dos clubes analisados não ofereciam moradia às atletas da base.

Renaux; Omote; Guarnier, 2025

Essa desigualdade produz trajetórias esportivas distintas das historicamente consolidadas no futebol masculino. Estudo de Alcântara et al. (2026), realizado com 80 atletas vinculadas a clubes certificados pela CBF, identificou que as jogadoras acumularam ao longo da formação significativamente mais experiências de futebol não orientadas por treinadores do que treinamento e competição formal.

Os resultados reforçam que as trajetórias femininas não devem ser avaliadas a partir de uma simples reprodução dos modelos de formação construídos historicamente para meninos. O estudo de Alcântara et al. (2026) encontrou ainda correlações baixas ou inexistentes entre o volume acumulado de prática ao longo da trajetória e os minutos disputados em uma temporada, indicando que desempenho ou participação competitiva de curto prazo não constituem medidas suficientes do processo de desenvolvimento. Políticas de formação precisam, portanto, considerar continuidade, qualidade dos ambientes de aprendizagem, acesso a competições, condições socioeconômicas das atletas e diferentes velocidades de desenvolvimento (ALCÂNTARA et al., 2026).

Essa perspectiva dialoga com uma questão mais ampla da pedagogia do esporte. A revisão de Korsakas et al. (2024) demonstra que gênero, raça, classe, sexualidade e outras dimensões sociais interferem nas experiências esportivas e nas possibilidades de aprendizagem. A formação de meninas no futebol não pode, portanto, ser pensada apenas como ampliação quantitativa de vagas, mas como construção de ambientes pedagógicos capazes de reconhecer trajetórias e experiências diversas.

“A formação de meninas no futebol não pode ser pensada apenas como ampliação quantitativa de vagas, mas como construção de ambientes pedagógicos capazes de reconhecer trajetórias e experiências diversas.”

Categorias de base, competições e responsabilidade dos clubes

Outro marco relevante foi a adoção, a partir de 2019, de requisitos de licenciamento que passaram a exigir dos clubes brasileiros participantes de determinadas competições a manutenção de equipe feminina principal, própria ou associada, além do desenvolvimento de categoria feminina juvenil. A medida produziu expansão rápida do número de clubes formalmente envolvidos com a modalidade e vinculou a participação no futebol masculino de elite à existência de estruturas para mulheres.

Entretanto, a existência formal de uma equipe não assegura, por si só, integração institucional. Ao comparar os processos ocorridos no Brasil, China e Itália, Valenti, Peng e Rocha (2021) mostram que políticas que obrigam clubes masculinos a incorporar equipes femininas podem ampliar recursos, visibilidade e oportunidades, mas também produzir integrações superficiais, particularmente quando realizadas principalmente por meio de associações externas e sem compartilhamento efetivo de estruturas, pessoal, conhecimento ou poder decisório. A incorporação administrativa pode, nesses casos, manter a equipe feminina em posição subordinada dentro da organização.

“A existência formal de uma equipe não assegura, por si só, integração institucional.”

A experiência brasileira demonstra, portanto, que o próximo estágio não consiste apenas em ampliar o número de equipes, mas em qualificar as estruturas formadoras e estabelecer maior continuidade entre iniciação, base e profissional. Isso envolve calendário adequado, infraestrutura, equipes técnicas qualificadas, condições de alojamento e deslocamento, atenção ao desenvolvimento educacional das atletas e mecanismos que reduzam as desigualdades territoriais na identificação e formação de talentos.

Uma experiência que demonstra a possibilidade de transformar diretrizes nacionais em uma trajetória concreta de acesso e desenvolvimento esportivo é o programa de futebol feminino do Serviço Social da Indústria de São Paulo (SESI-SP). A iniciativa foi estruturada em 2023, por meio de parceria com o Ministério do Esporte, como ação vinculada à Estratégia Nacional para o Futebol Feminino. Seu desenho conecta iniciação esportiva, treinamento, participação em competições e formação de base, com oferta gratuita para meninas e adolescentes e perspectiva de desenvolvimento continuado na modalidade. Essa vinculação é coerente com os objetivos estabelecidos pelo Decreto nº 11.458/2023, especialmente os de promover condições favoráveis ao desenvolvimento do futebol feminino profissional e amador, implantar centros específicos de desenvolvimento, descobrir e encaminhar novos talentos e incentivar a participação dos clubes na formação de meninas e mulheres.

A iniciativa alcançou um marco institucional em abril de 2026, quando o SESI-SP recebeu da CBF o Certificado de Clube Formador e se tornou a primeira instituição brasileira certificada a atuar exclusivamente com equipes femininas. Naquele momento, o programa reunia mais de 2,5 mil meninas em 20 cidades do estado de São Paulo. A certificação reconhece o atendimento a requisitos legais, técnicos e estruturais relacionados à formação esportiva e consolida uma trajetória que combina ampliação do acesso, formação integral e progressão entre diferentes etapas do desenvolvimento das atletas.

Mais do que uma ação isolada, o percurso do SESI-SP oferece uma referência de implementação da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino. Ele evidencia como a cooperação entre poder público e instituição formadora pode articular capilaridade territorial, gratuidade, metodologia de formação, ambientes seguros e continuidade entre iniciação e categorias de base.

Em âmbito internacional, os estudos de benchmarking da FIFA indicam associação entre a existência de estruturas de base e maior desenvolvimento esportivo e recomendam que ligas, federações e clubes estabeleçam trajetórias claras para as atletas, associando requisitos regulatórios a apoio técnico e financeiro (FIFA, 2021; 2023). A edição de 2023 registrou que cerca de 70% dos clubes pesquisados internacionalmente possuíam academias que incluíam meninas, demonstrando que a formação passou a ocupar posição estratégica nos processos de profissionalização das ligas.

No cenário nacional, a Sociedade Anônima do Futebol (SAF) constitui um marco relevante para discutir a sustentabilidade dos clubes e consequentemente, a ampliação e qualificação das etapas de profissionalização da modalidade feminina. A Lei nº 14.193/2021 incorporou expressamente o futebol de mulheres ao modelo: na redação vigente, a SAF abrange a prática profissional do futebol feminino e masculino, e seu objeto social pode compreender o fomento e o desenvolvimento da modalidade obrigatoriamente para mulheres e homens, assim como a formação de atletas profissionais de ambos os sexos. O Programa de Desenvolvimento Educacional e Social (PDE) também deve oferecer às alunas de escolas públicas oportunidades de participação no futebol.

Esse reconhecimento jurídico, contudo, não produz automaticamente equilíbrio entre as modalidades. A legislação não estabelece percentuais mínimos de receitas, investimentos ou orçamento a serem destinados ao futebol feminino. Assim, a existência da SAF amplia possibilidades de profissionalização, governança e financiamento, mas seus efeitos para a redução das desigualdades dependem das escolhas realizadas pelos próprios clubes: da posição atribuída às equipes femininas em suas estratégias, da continuidade dos investimentos, da formação de atletas, das condições de trabalho e da capacidade de desenvolver receitas e ativos próprios para a modalidade.

A literatura sobre políticas de desenvolvimento do futebol feminino chama atenção justamente para os limites de modelos baseados predominantemente em indução normativa e institucional, quando não acompanhados pela diversificação dos atores, dos instrumentos e das fontes de sustentabilidade.

Na análise de 106 disposições do Women's Football Reform and Development Plan (2022–2035) da China, Guy-Arthur et al. identificaram forte predominância dos chamados instrumentos de ambiente — planejamento estratégico, garantias institucionais e mecanismos de incentivo —, que corresponderam a 50,9% das medidas. Os instrumentos de oferta representaram 38,7%, enquanto aqueles relacionados à demanda, como mobilização de investimentos, ativação de capital social e contratação de serviços, corresponderam a apenas 9,4%.

O desequilíbrio também aparece na distribuição das prioridades e responsabilidades. Segundo o estudo, 73,5% dos instrumentos analisados estavam concentrados no futebol de elite e universitário, enquanto o futebol de base e a indústria do futebol receberam 9,4% cada. Na distribuição entre atores, o governo respondia por 52,8% das atribuições identificadas, organizações sociais por 37,7% e empresas por apenas 9,4%. Para os autores, essa configuração limita a formação de uma governança mais colaborativa e restringe a utilização de mecanismos capazes de estimular demanda, investimento e desenvolvimento da cadeia econômica da modalidade.

A experiência brasileira apresenta questões distintas, mas igualmente relevantes. Estudos sobre as políticas que induziram a integração de equipes femininas às estruturas dos clubes masculinos mostram que a regulação pode produzir efeitos importantes de institucionalização, visibilidade e comercialização. Ao mesmo tempo, Valenti, Peng e Rocha alertam que esse modelo pode manter o futebol feminino em posição subordinada às estruturas masculinas caso a integração organizacional não seja acompanhada pela construção de maior autonomia e sustentabilidade. Pesquisas mais recentes sobre a profissionalização no Brasil reforçam essa tensão: embora tenham ocorrido avanços na formalização dos vínculos e na visibilidade das atletas, permanecem desigualdades regionais, dependência em relação aos clubes masculinos e hierarquias materiais e simbólicas nas condições de trabalho.

Essas evidências sugerem que regulação e investimento público são condições importantes, mas não suficientes, para sustentar o crescimento do futebol feminino. Para o contexto brasileiro, o desafio é combinar a capacidade indutora do Estado — por meio de normas, financiamento, fiscalização, políticas de acesso e mecanismos de equidade — com responsabilidades efetivas das entidades esportivas e com instrumentos capazes de ampliar a participação econômica de clubes, empresas, patrocinadores, investidores e outros agentes da cadeia produtiva.

A sustentabilidade de longo prazo depende, portanto, de uma arquitetura na qual o poder público induza e proteja direitos; CBF, federações e clubes transformem normas em estruturas esportivas, profissionais e comerciais permanentes; e o setor econômico amplie investimentos, produtos, mercados e fontes de receita próprias da modalidade. A experiência internacional reforça que o crescimento do futebol feminino tende a ser mais consistente quando desenvolvimento esportivo, proteção pública, governança institucional e dinamização econômica avançam de forma articulada, reduzindo tanto a vulnerabilidade à descontinuidade estatal quanto a dependência estrutural das organizações do futebol masculino.

Profissionalização e condições de trabalho

O crescimento competitivo do futebol feminino brasileiro ainda não corresponde a uma profissionalização generalizada das atletas. Dados apresentados pela CBF na candidatura brasileira à Copa do Mundo Feminina de 2027 registravam, em 2023, 7.113 jogadoras ativas, das quais 537 possuíam registros profissionais e 6.576 eram registradas como amadoras (CBF, 2023). Essa proporção evidencia que a transição entre prática competitiva e atividade profissional permanece restrita, inclusive quando comparada à evolução observada em outros países da América do Sul.

A profissionalização, entretanto, não deve ser medida exclusivamente pela existência formal de contratos. Ela envolve duração e estabilidade do calendário, remuneração suficiente, acesso a direitos trabalhistas e proteções sociais, condições adequadas de treinamento, assistência multidisciplinar e possibilidade de dedicação ao futebol. Inclui ainda a realidade de atletas que conciliam a carreira esportiva com estudo, trabalho remunerado e responsabilidades de cuidado.

Essa última questão aparece de forma explícita no estudo *Multiple Job-Holding in Elite Women's Football*, realizado pela FIFA em colaboração com Edith Cowan University e FIFPRO. A pesquisa reuniu 736 jogadoras de 12 países, incluindo o Brasil, e mostrou que parte das atletas de elite necessita conciliar o futebol com outros empregos, estudos ou responsabilidades de cuidado. O documento recomenda que organizações considerem a atleta de forma integral e criem condições para compatibilizar essas demandas, particularmente enquanto a remuneração do futebol não for suficiente para garantir segurança econômica (FIFA, 2024b).

Nesse contexto, o Programa Bolsa Atleta permite observar como a principal política federal de apoio financeiro direto a atletas alcança o futebol de mulheres. Entre 2023 e 2026, o número de jogadoras beneficiadas passou de 212 para 287, crescimento de 35,4%, equivalente à expansão total do programa no mesmo período, que passou de 8.292 para 11.214 beneficiários. Isso indica crescimento absoluto da presença do futebol feminino, mas não uma ampliação proporcional expressiva de sua participação no universo do Bolsa Atleta. Considerando os dados de 2023 como ordem de grandeza, as 212 beneficiárias naquele ano correspondiam a cerca de 3% das 7.113 jogadoras ativas registradas pela CBF (OBSERVATÓRIO DO FUTEBOL FEMININO, 2026) — comparação que deve ser vista com cautela, pois as duas bases não necessariamente possuem universos idênticos, mas que ajuda a dimensionar o tímido alcance da política na modalidade.

Ao mesmo tempo, quando observado apenas o conjunto de bolsas destinadas às modalidades do futebol, o futebol feminino apresenta participação expressiva: foram 1.001 concessões entre 2023 e 2026, equivalentes a aproximadamente 84% das 1.193 bolsas do futebol consideradas no levantamento. O dado mostra que o Programa tem relevância concreta para as mulheres dentro desse segmento, mas sua distribuição revela uma questão importante: os benefícios concentram-se sobretudo na categoria Atleta Nacional, alcançando com maior frequência jogadoras que já ingressaram em competições nacionais estruturadas.

84%

Das 1.193 bolsas destinadas às modalidades do futebol, entre 2023 e 2026, corresponderam ao futebol feminino (1.001 concessões).

Observatório do Futebol Feminino, 2026

Nas categorias Base e Estudantil, justamente aquelas com maior potencial de apoiar a entrada e a permanência de novas gerações no futebol, a presença é significativamente menor. O levantamento realizado pelo Observatório do Futebol Feminino com base nos dados da Secretaria Nacional de Excelência Esportiva do Ministério do Esporte identifica como barreiras a exigência documental e, especialmente, a necessidade de obtenção de resultados em competições oficiais previamente indicadas pelas entidades esportivas e reconhecidas pelo Ministério do Esporte. Jogadoras que participam de circuitos estaduais, regionais ou de projetos formativos nem sempre encontram suas competições contempladas nesse sistema. A ampliação e a consolidação de campeonatos oficiais, com a atuação articulada de clubes, federações e entidades de administração do futebol, são, portanto, fundamentais para que mais atletas tenham seus resultados reconhecidos e possam acessar o benefício. Esse movimento pode contribuir para alterar o cenário indicado pelos dados, no qual o Bolsa Atleta tem desempenhado papel mais consistente na sustentação de trajetórias que já alcançaram níveis competitivos nacionais e internacionais do que na ampliação da base de entrada da modalidade.

Esse resultado é especialmente relevante para a discussão sobre profissionalização. O Bolsa Atleta pode reduzir vulnerabilidades econômicas e favorecer a permanência de jogadoras em atividade, mas não substitui as responsabilidades de clubes, federações e entidades de administração do futebol na construção de relações profissionais, calendários estáveis, remuneração, infraestrutura e condições adequadas de trabalho. Seu papel é complementar. O próprio levantamento do Observatório do Futebol Feminino mostra que, entre 26 atletas analisadas da Seleção Brasileira Feminina em 2026, 13 haviam sido identificadas como beneficiárias do Programa, demonstrando sua presença inclusive no

nível mais elevado da modalidade, mas também seus limites como mecanismo universal de sustentação das carreiras.

“O Bolsa Atleta pode reduzir vulnerabilidades econômicas e favorecer a permanência, mas não substitui as responsabilidades de clubes, federações e entidades de administração do futebol.”

Também são relevantes as condições oferecidas às atletas em formação. A ausência de apoio de moradia em parcela dos clubes e as diferenças entre calendários estaduais e nacionais afetam tanto a identificação de talentos quanto a permanência de jogadoras oriundas de municípios e regiões com menor oferta de estruturas esportivas (RENAUX; OMOTE; GUARNIER, 2025). Nesse cenário, o fortalecimento do Bolsa Atleta nas categorias de Base e Estudantil, associado à ampliação e ao reconhecimento de competições formativas, pode constituir uma frente relevante do legado de 2027. Nesse sentido, a profissionalização substantiva pressupõe construir um continuum entre formação, desenvolvimento esportivo, alto rendimento, trabalho e transição de carreira, e não apenas ampliar o número de contratos profissionais. A sustentabilidade da trajetória deve contemplar apoio financeiro, formação acadêmica e profissional, preparação para a vida pós-carreira e possibilidades de permanência das ex-atletas no próprio ecossistema do futebol.

Sustentabilidade econômica, financiamento e governança

A profissionalização das atletas depende diretamente da capacidade econômica e institucional das organizações. O crescimento de receitas, audiência e interesse comercial demonstra o potencial econômico da modalidade, mas não significa que os recursos sejam suficientes e estejam distribuídos de forma uniforme entre clubes, competições e categorias.

O *Setting the Pace* de 2023 posiciona o Brasil entre as ligas com receitas médias por clube relativamente elevadas no cenário internacional analisado pela FIFA. Ao mesmo tempo, o levantamento evidencia a relação entre estrutura comercial e geração de receita: ligas com estratégias comerciais específicas para o futebol feminino apresentavam receitas comerciais significativamente superiores às que não possuíam estratégias dedicadas (FIFA, 2023).

No Brasil, entretanto, persistem diferenças relevantes entre as capacidades organizacionais dos clubes. O Relatório Nacional do Futebol Feminino 2025 identifica lacunas de governança e transparência, inclusive com número reduzido de organizações que disponibilizam informações financeiras específicas capazes de permitir uma leitura precisa do investimento e da sustentabilidade da modalidade (RENAUX; OMOTE; GUARNIER, 2025).

Essa dimensão é fundamental porque o desenvolvimento do futebol feminino não pode depender exclusivamente de ciclos de visibilidade, resultados esportivos ou decisões discricionárias das estruturas masculinas. Financiamento estável, orçamento identificável, transparência, diversificação das receitas, calendários previsíveis e estratégias comerciais próprias são condições para que clubes possam planejar suas equipes, investir na base, qualificar profissionais e oferecer vínculos de trabalho mais seguros.

“O desenvolvimento do futebol feminino não pode depender exclusivamente de ciclos de visibilidade, resultados esportivos ou decisões discricionárias das estruturas masculinas.”

Nesse cenário, a Sociedade Anônima do Futebol (SAF), instituída pela Lei nº 14.193/2021, constitui outro marco relevante para a sustentabilidade e a governança dos clubes. A legislação alcança expressamente o futebol de mulheres: define a SAF como companhia voltada à prática do futebol feminino e masculino e prevê, entre as atividades de seu objeto social, o fomento e o desenvolvimento do futebol obrigatoriamente nas duas modalidades, bem como a formação de

atletas profissionais mulheres e homens. A norma também determina que o Programa de Desenvolvimento Educacional e Social (PDE) das SAFs ofereça igualmente às alunas de escolas públicas oportunidades de participação no futebol, reconhecendo o direito das meninas ao acesso ao esporte.

Treinadoras, árbitras e outras profissionais do futebol

O desenvolvimento da modalidade depende também de ampliar a presença de mulheres entre as profissionais responsáveis por ensiná-la, organizá-la, arbitrá-la e administrá-la. O crescimento do número de jogadoras não tem sido acompanhado, na mesma velocidade, pela participação feminina nas estruturas técnicas e decisórias.

O documento de candidatura brasileira para sediar a Copa 2027 destacou o total de 147 treinadoras licenciadas pela CBF em 2023, das quais 17 possuíam Licença A e 13, Licença PRO; além de apenas 27 tinham contratos profissionais registrados. Na arbitragem, as mulheres representavam aproximadamente 20% do quadro da CBF, com 131 árbitras e assistentes, entre elas 14 integrantes dos quadros FIFA (CBF, 2023).

O problema não é exclusivamente brasileiro. Dados globais mostram que o comando técnico do futebol continua fortemente masculinizado. A quarta edição do relatório de benchmarking da FIFA, que passou a acompanhar 86 ligas e 669 clubes, registrou que apenas 22% das pessoas ocupando posições de treinador principal eram mulheres. A entidade relaciona esse cenário à necessidade de ampliar investimentos e trajetórias específicas de desenvolvimento para treinadoras (FIFA, 2025).

22%

das pessoas ocupando posições de treinador principal, entre 86 ligas e 669 clubes acompanhados globalmente, eram mulheres.

FIFA, 2025

Estudos qualitativos ajudam a compreender por que a simples oferta de licenças não resolve o problema. Knoppers et al. (2022), analisando treinadoras de elite, demonstram como processos de contratação e reconhecimento profissional são atravessados por relações de poder que frequentemente constroem homens como autoridades legítimas mesmo em equipes femininas. As treinadoras precisam negociar e resistir a estruturas institucionais nas quais conhecimento, autoridade e liderança continuam associados à masculinidade.

Há também uma lacuna de conhecimento sobre a própria formação técnica no futebol feminino. A revisão de Mulvenna et al. (2026), que mapeou 373 estudos relacionados ao futebol competitivo de mulheres, encontrou participação relativamente reduzida de pesquisas diretamente voltadas à prática de treinamento e à formação de treinadores. Os autores chamam atenção para a necessidade de produzir conhecimento específico sobre as demandas das atletas e do próprio ambiente do futebol feminino, em vez de simplesmente transferir modelos desenvolvidos a partir do futebol masculino.

Liderança feminina e redistribuição de oportunidades

A baixa presença feminina se estende aos espaços de gestão e tomada de decisão. Essa desigualdade importa não apenas por uma questão de representatividade, mas porque quem ocupa posições de poder participa da definição de calendários, investimentos, prioridades esportivas, contratação de profissionais e utilização dos recursos das organizações.

Programas de mentoria e desenvolvimento de lideranças constituem instrumentos possíveis para enfrentar parte dessas barreiras. A avaliação do programa internacional *New Era*, realizada por Fortnum et al. (2026), identificou benefícios percebidos pelas participantes em aspectos como redes profissionais, visibilidade, identidade de liderança e progressão de carreira. Os próprios autores, contudo, ressaltam que os efeitos sobre as estruturas das organizações e sobre a desigualdade

setorial são mais difíceis de demonstrar, recomendando avaliações longitudinais e em múltiplos níveis.

Essa cautela é relevante para o desenho das políticas públicas. Blacklock et al. (2026), ao analisar políticas de igualdade de gênero em organizações esportivas australianas (país que co-sediou a Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino em 2023), identificaram um paradoxo: iniciativas destinadas a promover mulheres podem concentrar-se em “preparar melhor” as próprias mulheres — formação, qualificação, confiança e experiência — sem modificar critérios de contratação, redes informais, culturas organizacionais e estruturas de poder que produzem a desigualdade. Políticas de liderança feminina precisam, portanto, combinar desenvolvimento individual com mudanças institucionais e mecanismos objetivos de ampliação do acesso às posições de comando.

“Aumentar o número de mulheres qualificadas é necessário, mas insuficiente se as oportunidades profissionais não crescerem na mesma proporção.”

A literatura reforça, assim, que aumentar o número de mulheres qualificadas é necessário, mas insuficiente se as oportunidades profissionais não crescerem na mesma proporção. Formação de treinadoras, árbitras, gestoras e dirigentes deve estar associada a mecanismos de inserção, contratação, mentoria, redes profissionais, acompanhamento de carreira e abertura efetiva dos espaços de decisão.

Políticas ativas e experiências internacionais

No Brasil, a Lei Geral do Esporte oferece um mecanismo de indução relevante por meio do acesso a recursos públicos. O art. 36 da Lei nº 14.597/2023 condiciona os repasses de recursos públicos federais e de valores provenientes de concursos de prognósticos e loterias às organizações esportivas integrantes do Sinesp ao cumprimento de requisitos de governança, integridade e transparência. Entre eles estão a transparência de dados econômicos e financeiros, a existência e autonomia do conselho fiscal e a presença mínima de 30% de mulheres nos cargos de direção.

O dispositivo estabelece, assim, uma conexão direta entre financiamento público e transformação das estruturas de governança das organizações esportivas. Contudo, sua efetividade depende da regulamentação e da definição de procedimentos capazes de operacionalizar, verificar e monitorar o cumprimento dessas exigências. A regulamentação da Lei Geral do Esporte constitui, portanto, condição importante para que o percentual mínimo de participação feminina previsto no art. 36 se traduza em mudança institucional verificável e para que o acesso aos recursos públicos possa exercer plenamente seu papel de indução.

30%

Presença mínima de mulheres nos cargos de direção exigida pelo art. 36 da Lei Geral do Esporte para organizações alcançadas pelas condicionantes de repasse previstas no dispositivo.

Lei n. 14.597/2023 — art. 36, IX

Sua efetividade, entretanto, depende de monitoramento contínuo do cumprimento dessas contrapartidas, inclusive para verificar se a presença feminina se traduz em participação efetiva nos espaços de decisão e se os requisitos de transparência são observados. Ao mesmo tempo, o alcance desse instrumento possui limites: organizações que optam por não acessar essas fontes de recursos deixam de ser alcançadas por essas condicionantes específicas por essa via, e a própria LGE estabelece tratamento particular para as Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs), ressaltando a aplicação dessa subseção. Esse desenho reforça a necessidade de combinar incentivos financeiros, regulação, transparência e acompanhamento, especialmente em um ambiente no qual a sustentabilidade econômica dos clubes e a ampliação da presença das mulheres nos espaços de governança permanecem profundamente relacionadas.

As experiências latino-americanas também mostram que processos de profissionalização podem ser impulsionados por pressões externas às próprias entidades esportivas. Na Argentina, a profissionalização da primeira divisão em 2019 ocorreu em contexto marcado pela mobilização das jogadoras, pelo movimento feminista, por maior exposição midiática das condições precárias de trabalho e por novas políticas de igualdade produzidas por organismos internacionais do futebol (GARTON; HIJÓS; ALABARCES, 2021).

No México, Añorve Añorve (2021) mostra que a criação e o desenvolvimento da Liga MX Femenil decorreram da combinação entre transformações sociais mais amplas relacionadas à presença das mulheres, influências internacionais e mudanças na interpretação do próprio papel do futebol feminino, e não exclusivamente de políticas previamente estruturadas pela federação nacional.

Mesmo experiências situadas fora do futebol podem oferecer aprendizados para o desenho das políticas. O estudo comparativo de Revuelta e Hernández (2026) sobre políticas para o esporte paralímpico na América Latina mostra que reconhecimento legal e incentivos ao alto rendimento não são suficientes quando faltam mecanismos contínuos de identificação de talentos, transição entre escola, clube e seleção e metas de equidade territorial e de gênero.

No próprio futebol brasileiro, situações recentes evidenciam igualmente os alcances e os limites dos mecanismos de indução. Em 2026, um clube estruturou pela primeira vez em sua história uma equipe feminina, inclusive com categoria de base e infraestrutura própria, para atender às exigências necessárias à participação na CONMEBOL Libertadores masculina; em sentido inverso, outro clube decidiu descontinuar seu projeto de futebol feminino após o rebaixamento da equipe masculina, alegando restrições orçamentárias, apesar de a equipe de mulheres ter conquistado o campeonato estadual e o acesso à primeira divisão nacional na temporada anterior.

Os casos ilustram que a regulação pode ser capaz de induzir a criação de estruturas, mas não garante, por si só, sua sustentabilidade, autonomia financeira ou permanência. Quando a manutenção do futebol feminino permanece condicionada às necessidades competitivas, ao desempenho ou às receitas da equipe masculina, avanços institucionais podem ser rapidamente revertidos. O desafio deste eixo é, portanto, construir mecanismos de indução associados a financiamento, governança, monitoramento e compromissos de continuidade que permitam transformar exigências regulatórias e oportunidades circunstanciais em estruturas duradouras para o desenvolvimento do futebol de mulheres.

“A regulação pode ser capaz de induzir a criação de estruturas, mas não garante, por si só, sua sustentabilidade, autonomia financeira ou permanência.”

Em conjunto, as experiências nacionais e internacionais indicam que trajetórias esportivas sustentáveis dependem menos de ações isoladas do que da articulação contínua entre financiamento, governança, formação, proteção de direitos e mecanismos de monitoramento capazes de assegurar que os compromissos de equidade se traduzam em mudanças institucionais efetivas.

DO DIAGNÓSTICO À TRANSFORMAÇÃO

Resultados esperados

Mudanças que traduzem o que o Eixo 2 pretende consolidar em formação, trabalho, liderança e sustentabilidade.

01**Trajetórias esportivas mais contínuas**

Meninas e mulheres encontram oportunidades de formação e desenvolvimento em diferentes regiões do país e conseguem progredir da iniciação esportiva às categorias de base, ao alto rendimento e à profissionalização.

02**Melhores condições para se desenvolver esportivamente**

Atletas têm acesso a competições regulares, espaços adequados de treinamento, equipamentos e serviços de apoio técnico, educacional, social e de saúde, de acordo com suas trajetórias e necessidades.

03**Uma rede de formação mais conectada**

Escolas, clubes, universidades, federações, governos e outras organizações atuam de forma articulada, conectando iniciação, formação, competição e alto rendimento.

04**Mais oportunidades de trabalho no futebol**

Mulheres encontram mais oportunidades de trabalho e desenvolvimento profissional como atletas, treinadoras, árbitras, gestoras, dirigentes e em outras funções técnicas e administrativas.

05**Novos caminhos depois da carreira esportiva**

Atletas acessam oportunidades de educação, qualificação, mentoria, dupla carreira e transição profissional, com condições para permanecer no futebol e no esporte após a trajetória competitiva

06**Mais estabilidade para o futebol feminino**

Clubes, competições e categorias de base contam com gestão, planejamento, transparência e fontes de financiamento que favorecem sua continuidade e seu desenvolvimento.

07**Mais mulheres liderando o futebol**

Mulheres ocupam mais posições de liderança e participam efetivamente das decisões sobre gestão, investimentos, competições e desenvolvimento da modalidade.

08**Um futebol feminino mais forte e sustentável**

O futebol feminino se desenvolve de forma contínua, articulando formação, competição, trabalho, liderança, financiamento e governança em estruturas que permanecem para além da Copa

“A Copa de 2027 atua como oportunidade de aceleração de processos cuja continuidade deverá ultrapassar o torneio.”

DIREÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo estratégico

Fortalecer as trajetórias de formação, desenvolvimento esportivo, profissionalização e liderança feminina no futebol, consolidando um ecossistema sustentável, inclusivo e articulado que amplie oportunidades para atletas e profissionais em todo o território nacional e favoreça a excelência esportiva e o desenvolvimento da modalidade no longo prazo.

METAS

01

Ampliar a infraestrutura de formação e desenvolvimento do futebol feminino, com expansão de centros, núcleos e outros ambientes qualificados de treinamento.

02

Ampliar o apoio à permanência e ao desenvolvimento de atletas de base e estudantes, fortalecendo sua participação em programas federais de incentivo e em competições.

03

Implementar uma estratégia nacional de formação de treinadoras, árbitras, dirigentes, gestoras e demais profissionais mulheres para atuação no futebol.

04

Fomentar uma rede nacional de formação de mulheres e de núcleos de base do futebol feminino, apoiando projetos em diferentes territórios.

05

Fomentar estudos da transição de carreira para atletas do futebol feminino, ampliando possibilidades de atuação durante e após a carreira esportiva.

06

Ampliar progressivamente a presença de mulheres nas funções técnicas, de arbitragem, gestão e liderança, articulando qualificação, inserção e desenvolvimento profissional.

BASE NORMATIVA E INSTRUMENTOS DE POLÍTICA PÚBLICA

Os instrumentos abaixo estruturam ou sinalizam agendas de desenvolvimento do futebol feminino, formação e profissionalização relacionadas ao eixo.

2023

Decreto nº 11.458/2023 — Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

2025

Lei nº 6.133/2025 — Universidade Federal do Esporte.

2026

Lei 15.522, de 28 de setembro de 2026. — Lei de desenvolvimento do futebol feminino.

MATRIZ DE AÇÕES DO EIXO

8 ações ativas • organizadas por instituição respondente e com indicação da camada de maturidade
Respondentes e ações neste eixo

MESP
8 ações

MESP — Ministério do Esporte • 8 ações

MESP-01 FUNDAÇÃO

Criar ou implementar centros de referência para o futebol feminino

Entrega: Centros de referência construídos ou reformados, equipados e colocados em funcionamento como espaços multifuncionais e comunitários, adequados às dinâmicas territoriais e destinados à prática do futebol, à convivência, à realização de encontros, seminários e debates e à formação de atletas e profissionais que atuam em diferentes áreas da modalidade.

Meta: Construir ou reformar, equipar e colocar em funcionamento 1 centro de referência para o futebol feminino em cada unidade da Federação até 2030, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Responsável: MESP / Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT)

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MESP-02 FUNDAÇÃO

Estruturar solução digital integrada de apoio à dupla carreira e à transição de carreira de atletas, com atenção às jogadoras do futebol feminino.

Entrega: Portal nacional de transição e dupla carreira; trilhas EaD; biblioteca digital de apoio; e ciclo de conteúdos gravados com atletas e ex-atletas.

Meta: Implementar 4 componentes integrados, com acesso remoto e contínuo.

Responsável: MESP / Secretaria Nacional de Excelências Esportiva (SNE)

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MESP-03 FUNDAÇÃO

Disponibilizar curso online sobre paradesporto para professores de Educação Física.

Entrega: Curso disponibilizado

Meta: 1 curso disponível no portal EVG.

Responsável: MESP / Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), em parceria com a ENAP

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MESP-04 FUNDAÇÃO

Implementar o Programa Nacional de Formação de Mulheres no Futebol e constituir a Rede Nacional de Formação de Mulheres para o Ecossistema do Futebol

Entrega: Programa implementado e rede nacional constituída, com a participação de instituições das cinco regiões brasileiras e a oferta articulada de cursos e projetos para a formação de mulheres em diferentes áreas do futebol, podendo incluir ações de transição de carreira para atletas.

Meta: Lançar, até dezembro de 2026, edital para seleção de propostas, com início da execução dos projetos em 2027; apoiar projetos de formação nas cinco regiões brasileiras; e ofertar cursos para a qualificação de mulheres em diferentes funções do ecossistema do futebol, com quantitativos a serem definidos no edital

Responsável: MESP / Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT) em parceria com a Universidade Federal do Esporte e as instituições formadoras e as organizações parceiras.

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MESP-05 FUNDAÇÃO

Implementar mecanismo de monitoramento da aplicação do art. 36 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), referente à participação mínima de 30% de mulheres nos cargos de direção abrangidos pelo dispositivo.

Entrega: Mecanismo de monitoramento instituído e informações sobre a aplicação do percentual mínimo sistematizado.

Meta: Monitorar a aplicação do percentual mínimo de 30% de mulheres nos cargos de direção abrangidos pelo art. 36 da Lei nº 14.597/2023.

Responsável: MESP

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MESP-06 FUNDAÇÃO

Articular, no âmbito da Universidade do Esporte, a oferta das ações formativas previstas no Plano Nacional do Legado Social e Esportivo da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Entrega: Ações formativas previstas no Plano incorporadas à oferta da Universidade do Esporte.

Meta: Disponibilizar, por meio da Universidade do Esporte, as ações formativas previstas no Plano, observados os quantitativos, os públicos e as metas definidas para cada formação.

Responsável: MESP / SECOPA

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MESP-07 FUNDAÇÃO

Implementar núcleos de futebol feminino

Entrega: Núcleos de futebol feminino implantados e em funcionamento, nas linhas de esporte educacional e esporte para toda a vida, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e articulados às diretrizes e experiências dos programas Segundo Tempo e Seleções do Futuro.

Metas: Lançar edital para apoio à implantação dos núcleos de futebol feminino e implementar, a partir de 2027, núcleos em funcionamento nas cinco regiões brasileiras, contemplando iniciativas de esporte educacional e esporte para toda a vida e promovendo sua articulação com o Programa Segundo Tempo e o Programa Seleções do Futuro.

Responsável: MESP / Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 (SECOPA) + Secretaria Executiva / Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (DPPIE)

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MESP-08 EXPANSÃO

Realizar diagnóstico e propor medidas de aperfeiçoamento dos mecanismos de acesso de jogadoras de futebol feminino ao Programa Bolsa Atleta, com atenção às categorias Atleta de Base e Estudantil e em articulação com as entidades de administração do futebol

Entrega: Diagnóstico divulgado e atletas de base/estudantil contempladas com bolsa-atleta.

Meta: Beneficiar 800 atletas com a bolsa-atleta de base e estudantil, com implementação prevista a partir de 2028, condicionada à definição dos campeonatos oficiais reconhecidos e ao alinhamento com a Lei do

Desenvolvimento do Futebol Feminino.

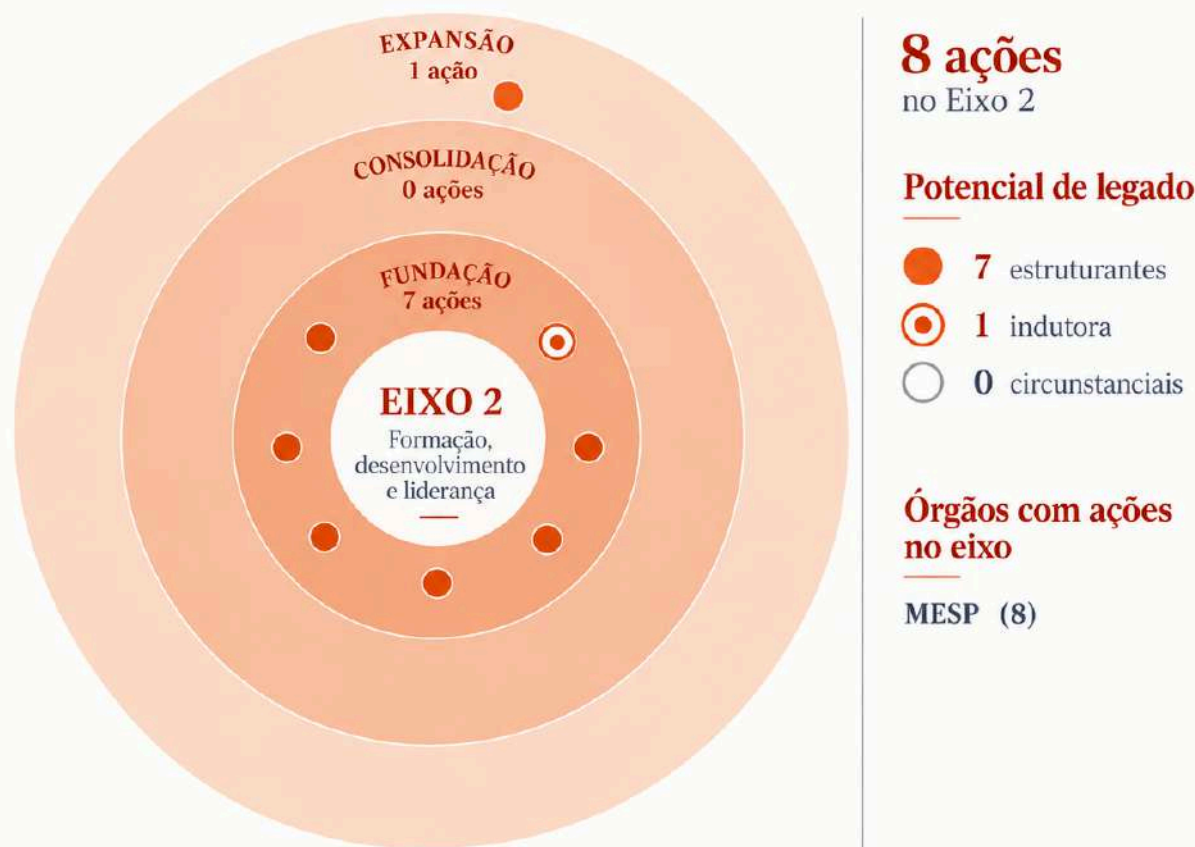
Responsável: MESP / Secretaria Nacional de Futebol e dos Direitos do Torcedor (SNFDT) + Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE)

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

EM ESTRUTURAÇÃO

EIXO 2 — FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LIDERANÇA

Visão geral das ações por fase e potencial de legado



FASE DAS AÇÕES

- Fundação** — anel interno
7 ações
- Consolidação** — anel do meio
0 ações
- Expansão** — anel externo
1 ação

POTENCIAL DE LEGADO

- Estruturante**
ponto preenchido
- Indutora**
círculo com ponto central
- Circunstancial**
círculo vazado

DESTAQUE ANALÍTICO

Predominam ações estruturantes em fase de fundação, concentradas no Ministério do Esporte e voltadas à criação de bases permanentes para formação, desenvolvimento esportivo e liderança feminina.

Eixo 3

EIXO 1
Acesso, participação e
permanência

EIXO 2
Formação, desenvolvimento e
liderança

EIXO 3
Segurança, direitos e
enfrentamento à
violência

EIXO 4
Visibilidade, econômico e cultural

Eixo 3 — Segurança, direitos e enfrentamento à violência contra as mulheres e ao racismo

Garantir ambientes esportivos seguros, inclusivos e livres de violência para atletas, profissionais, dirigentes e torcedoras.

SITUAÇÃO ATUAL - DIAGNÓSTICO CONDENSADO

93% dos atletas ouvidos relataram ao menos uma forma de violência interpessoal antes dos 18 anos Maranhão et al. • 2025	63% dos respondentes relataram violência sexual no esporte antes dos 18 anos Maranhão et al. • 2025	75,4% das mulheres entrevistadas já sentiram medo ou receio de ir a um estádio Pesquisa com torcedoras • 2021
65,6% das mulheres entrevistadas já sofreram algum tipo de assédio ou preconceito em estádios Pesquisa com torcedoras • 2021	136 (+38,77%) casos de racismo no futebol brasileiro em 2023, ante 98 em 2022 Observatório da Discriminação Racial no Futebol • 2023	+28,8% / +27,4% lesão corporal dolosa por violência doméstica / ameaças contra mulheres em dias de jogos Fórum Brasileiro de Segurança Pública • 2023–2025

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir ambientes esportivos seguros, inclusivos e livres de violência para atletas, profissionais, dirigentes e torcedoras.

Este eixo tem como objetivo assegurar ambientes esportivos seguros, inclusivos e livres de todas as formas de violência e discriminação para meninas e mulheres que integram o ecossistema do futebol — como praticantes e atletas, profissionais, trabalhadoras, dirigentes e torcedoras. O diagnóstico evidencia que a baixa participação feminina e as dificuldades de permanência no esporte não podem ser dissociadas de contextos marcados por assédio, racismo, sexismo, abuso, discriminação e outras formas de exclusão simbólica e institucional. Essas condições interferem no acesso, na permanência, no desenvolvimento esportivo e profissional e no próprio sentimento de pertencimento das mulheres ao futebol.

O enfrentamento das violências é, portanto, compreendido como condição para a efetivação dos demais objetivos do Plano. A atuação pública deve combinar prevenção, proteção, acolhimento, responsabilização, produção de dados e transformação institucional, envolvendo a implementação de protocolos, canais seguros e acessíveis de denúncia, formação continuada de profissionais, mecanismos de acompanhamento e articulação entre organizações esportivas e redes de proteção, segurança pública, saúde, Justiça, direitos humanos, igualdade racial e políticas para as mulheres.

“O enfrentamento das violências é condição para a efetivação dos demais objetivos do Plano.”

A abordagem adotada pelo Eixo 3 converge com as políticas e estratégias da FIFA aplicáveis ao torneio. A Política de Direitos Humanos (2017) da entidade combina incorporação institucional dos compromissos, identificação e enfrentamento de riscos, proteção e acesso a mecanismos de reparação, engajamento e comunicação. A Política de Salvaguarda (2026), por sua vez, estrutura-se nos pilares de prevenção; resposta, denúncia, investigação, resolução e reparação; salvaguarda durante as competições; monitoramento, avaliação e aprendizagem; e governança e responsabilização. Essa correspondência reforça que a proteção das mulheres nos ambientes do futebol deve ser organizada como um sistema permanente, e não como um conjunto de ações isoladas ou restritas ao período dos jogos.

Para fins deste Plano, a segurança não se restringe à proteção física durante a realização das partidas. É necessário considerar o conjunto de ambientes e relações que constituem a experiência do futebol: escolas e projetos de iniciação, categorias de base, clubes, centros de treinamento, concentrações e alojamentos, relações de trabalho, estádios e seus entornos, deslocamentos, espaços de convivência das torcidas, ambientes digitais e, inclusive, os efeitos que a cultura e o calendário do futebol podem produzir fora dos espaços esportivos. Da mesma forma, é preciso reconhecer que meninas em formação, atletas e profissionais adultas e mulheres torcedoras estão submetidas a riscos distintos, que demandam respostas institucionais específicas.

DA PREVENÇÃO À RESPONSABILIZAÇÃO

PREVENÇÃO	SALVAGUARDA	ACOLHIMENTO	RESPONSABILIZAÇÃO	MONITORAMENTO
Educação e redução de riscos.	Ambientes seguros e proteção.	Atenção e encaminhamento.	Denúncia, investigação e resposta.	Dados e acompanhamento contínuo.

Situação atual

A produção científica nacional e internacional demonstra que a violência contra mulheres no esporte não constitui fenômeno excepcional ou restrito a episódios isolados. Ela se manifesta em diferentes níveis — estrutural, institucional, interpessoal e simbólico — e pode assumir formas psicológicas, físicas e sexuais, além de negligência, assédio, discriminação racial, violência digital e abuso decorrente de relações assimétricas de poder. A meta-síntese de Forsdike e Giles (2024), que reuniu estudos sobre experiências de mulheres no esporte, aponta prevalências de violência interpessoal entre 26% e 74% e identifica como elementos recorrentes a normalização das violências, a fragilidade ou hostilidade das respostas organizacionais, às desigualdades de poder e aquilo que as autoras denominam *sport family violence*: relações de proximidade e dependência próprias dos ambientes esportivos que podem contribuir para silenciar abusos e proteger agressores.

Nesse sentido, o diagnóstico deste eixo considera pelo menos seis dimensões interdependentes da violência no futebol: a violência estrutural e institucional; a violência interpessoal nos processos de formação e trabalho esportivo; a violência e a insegurança vividas por torcedoras; o racismo e outras discriminações; a violência simbólica, midiática e digital; e os efeitos do futebol sobre formas de violência que se manifestam para além dos espaços esportivos, especialmente a violência doméstica.

Violência estrutural e institucional

Uma primeira dimensão diz respeito às estruturas que historicamente produziram e reproduziram a desigualdade entre mulheres e homens no futebol. O futebol brasileiro se constituiu como um espaço fortemente associado à masculinidade hegemônica, no qual a presença feminina foi durante décadas proibida ou deslegitimada e no qual persistem diferenças de acesso a infraestrutura, treinamento, financiamento, condições profissionais e posições de autoridade e decisão. Knijnik (2013; 2015) demonstra como as jogadoras brasileiras continuam negociando sua presença em um ambiente marcado por normas de gênero que tanto limitam oportunidades quanto condicionam as formas pelas quais mulheres são socialmente aceitas no futebol.

A violência institucional pode assumir, assim, formas menos imediatamente identificáveis que uma agressão física: ausência ou precariedade de canais de denúncia; naturalização de condutas abusivas; retaliação contra quem denuncia; concentração de poder nas mãos de treinadores, dirigentes e demais autoridades esportivas; ausência de mulheres nos espaços de decisão; ou incapacidade das instituições de investigar e responder adequadamente às ocorrências. Forsdike e Giles (2024) identificam justamente a falta de poder das mulheres e a impotência ou hostilidade organizacional como componentes recorrentes da violência baseada em gênero no esporte.

Essa dimensão é particularmente relevante porque desloca a responsabilidade exclusivamente da vítima. Um ambiente seguro não pode depender da capacidade individual de meninas e mulheres de evitar determinadas situações ou denunciar seus agressores, mas da existência de instituições capazes de prevenir riscos, identificar condutas inadequadas, receber denúncias sem revitimização, oferecer proteção e responsabilizar os envolvidos.

“Um ambiente seguro não pode depender da capacidade individual de meninas e mulheres de evitar situações ou denunciar seus agressores.”

Violência interpessoal, abuso e proteção de meninas e atletas

Nos ambientes de formação e desenvolvimento esportivo, as relações intensas de confiança, disciplina e dependência entre atletas e figuras de autoridade podem criar condições específicas de vulnerabilidade. Esse problema é especialmente sensível nas categorias de base, onde crianças e adolescentes dependem de treinadores, dirigentes e outras pessoas adultas não apenas para seu desenvolvimento esportivo, mas também para acesso a oportunidades, competições e progressão de carreira.

A pesquisa de Joanna Maranhão, Sylvie Parent, Camille Clermont e Tine Vertommen (2025) constitui uma referência fundamental para o diagnóstico brasileiro. O estudo ouviu 857 atletas brasileiros de alto rendimento sobre experiências ocorridas no esporte antes dos 18 anos. Entre as pessoas respondentes, 93% relataram ter vivenciado ao menos uma forma de violência interpessoal; violência psicológica e negligência apareceram em 91% dos relatos, violência sexual em 63% e violência física em 55%. A prática de esporte coletivo e a existência posterior de contrato profissional foram identificadas, entre outros fatores, como associadas a maior risco de determinadas formas de violência.

Esses resultados mostram que abuso e violência no esporte não podem ser tratados exclusivamente como desvios individuais. Eles exigem políticas permanentes de *safeguarding*, entendidas como o conjunto de medidas preventivas e de resposta destinadas à proteção das pessoas no ambiente esportivo. Isso envolve códigos de conduta, recrutamento e formação adequados de profissionais, protocolos específicos para crianças e adolescentes, definição de comportamentos proibidos, canais independentes de denúncia, proteção contra retaliação, acompanhamento das vítimas e investigação e responsabilização institucional.

A trajetória da própria Joanna Maranhão acrescenta uma dimensão histórica significativa a esse debate. Ex-atleta olímpica, tornou pública, já adulta, a violência sexual sofrida durante a infância por parte de um treinador. Sua denúncia contribuiu para o debate público que resultou na Lei nº 12.650/2012, conhecida como Lei Joanna Maranhão, que alterou o marco prescricional para crimes

contra a dignidade sexual praticados contra crianças e adolescentes. A conexão entre experiência esportiva, denúncia, incidência legislativa e produção posterior de conhecimento científico exemplifica a importância de transformar casos individuais em mecanismos estruturais de proteção.

“93% dos atletas ouvidos relataram ao menos uma forma de violência interpessoal antes dos 18 anos.”

Maranhão et al. • 2025

Integridade e esporte seguro como princípio permanente

A agenda de integridade e esporte seguro amplia a abordagem da segurança para além da proteção de torcedoras e da resposta a episódios ocorridos durante os jogos. Trata-se de garantir que os próprios ambientes de formação, treinamento, competição e trabalho no esporte disponham de mecanismos permanentes de prevenção, identificação, denúncia, investigação, acolhimento e responsabilização diante de situações de abuso, assédio, violência física, psicológica ou sexual, racismo e outras formas de discriminação. Nessa perspectiva, esporte seguro deve ser compreendido como condição para que meninas e mulheres possam ingressar, permanecer e se desenvolver no futebol com seus direitos protegidos.

O tema apareceu de forma consistente no processo participativo realizado para a construção do legado da Copa que contou com a participação de um número expressivo de mulheres. As contribuições associaram diretamente o desenvolvimento sustentável do futebol de mulheres à existência de ambientes seguros, inclusivos e livres de discriminação. Entre as propostas sistematizadas estão canais institucionais permanentes de denúncia e acolhimento, capacitação de profissionais, mecanismos de responsabilização e a proposição de uma Agência Nacional de Esporte Seguro, concebida como possível estrutura independente de monitoramento, denúncia e investigação, articulada a entidades esportivas e organizações da sociedade civil.

A mesma preocupação aparece nas propostas individuais da Consulta Pública, realizada entre 27 de abril e 24 de junho de 2026. O relatório dedica uma seção específica ao tema “Esporte seguro e enfrentamento à violência” e reúne propostas de protocolos nacionais, canais independentes de denúncia, fluxos de acolhimento, ouvidorias, formação obrigatória de atletas, comissões técnicas, dirigentes e funcionários, investigação imparcial e mecanismos de proteção contra retaliações. As contribuições também propõem a articulação dessas estruturas com as políticas para mulheres, segurança pública, saúde e direitos humanos.

Nos encontros autogestionados, a discussão avançou ainda sobre a relação entre integridade, governança e acesso a recursos públicos, com propostas para que clubes, federações, ligas e projetos esportivos participantes de competições, programas ou editais cumpram critérios mínimos de segurança, equidade e proteção, incluindo canais de denúncia, protocolos de prevenção à violência, formação de dirigentes e equipes técnicas, combate ao racismo e à misoginia, transparência e medidas disciplinares diante de violência ou omissão institucional.

A integridade também alcança a organização das próprias competições. As propostas individuais defendem regras claras, critérios técnicos e previsibilidade regulatória, participação das atletas nas decisões que afetam suas trajetórias e canais seguros para manifestação e denúncia. Nessa abordagem, a integridade esportiva não se limita ao cumprimento formal das regras do jogo: envolve confiança nas instituições, transparência dos processos, proteção contra retaliações e participação das mulheres na construção das normas que regulam sua prática esportiva.

A recorrência do tema nas diferentes formas de participação da Consulta Pública indica a oportunidade de tratar o esporte seguro como princípio transversal do legado da Copa de 2027, alcançando desde as categorias de base até o alto rendimento e envolvendo clubes, federações, escolas, projetos sociais, organizações esportivas e poder público. Mais do que criar medidas específicas para o período do torneio, o legado esperado é contribuir para institucionalizar padrões permanentes de integridade, prevenção e proteção, fortalecendo uma cultura esportiva na qual a

segurança e os direitos de meninas e mulheres sejam requisitos para o desenvolvimento da modalidade.

Essa concepção encontra correspondência direta na Política de Salvaguarda da FIFA, aprovada em março de 2026, que estabelece o dever de cuidado para que crianças e adultos possam participar do futebol em ambientes seguros, respeitosos e inclusivos. A política orienta a prevenção de todas as formas de assédio e abuso, presenciais ou digitais; a criação de mecanismos seguros e acessíveis de denúncia; a adoção de respostas coordenadas, tempestivas, sensíveis ao trauma e centradas nas pessoas afetadas; e a incorporação da salvaguarda aos programas, operações e competições.

“O legado esperado é contribuir para institucionalizar padrões permanentes de integridade, prevenção e proteção.”

Síntese da Consulta Pública

Torcedoras, estádios e direito à participação

Outra dimensão fundamental é a experiência das mulheres como torcedoras. Embora sua participação nas arquibancadas tenha crescido, frequentar estádios ainda implica estratégias específicas de proteção e negociação de presença. Dados de pesquisa realizada em 2021 mostram que 75,4% das mulheres entrevistadas já sentiram medo ou receio de ir a um estádio e 65,6% já sofreram algum tipo de assédio ou preconceito nesses espaços.

Levantamentos posteriores reforçam esse cenário. A pesquisa Mulheres e Futebol (PINION, 2025), divulgada em 2024, indicou que 94% das brasileiras torcem por algum clube, enquanto a insegurança figura entre as principais razões para a menor frequência das mulheres aos estádios. A existência de uma torcida feminina numerosa, portanto, não significa igualdade nas condições de usufruto do espaço futebolístico.

Os constrangimentos não se manifestam apenas por agressões explícitas. Mulheres relatam a necessidade de escolher roupas, setores do estádio, formas de deslocamento ou pessoas que as acompanharão como estratégias para reduzir riscos. A imposição desse “trabalho de segurança” às próprias mulheres demonstra que o direito de torcer ainda é exercido em condições desiguais. Pesquisas qualitativas também evidenciam formas simbólicas de deslegitimação: o conhecimento esportivo das mulheres é frequentemente questionado e sua presença pode ser interpretada por meio de estereótipos, seja pela sexualização, seja pela expectativa de que exerçam uma função supostamente “civilizadora” nos espaços de torcida.

Ao mesmo tempo, vêm se consolidando respostas institucionais voltadas à prevenção da violência e ao atendimento de vítimas nos estádios. No âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Grupo de Trabalho “Paz nas Arenas”, instituído pela Portaria CNJ nº 219/2023, reúne representantes do sistema de justiça e outros atores para formular estratégias de segurança e aperfeiçoar a atuação do Poder Judiciário nos eventos esportivos. O enfrentamento à violência contra as mulheres integra essa agenda, que tem buscado articular prevenção, atendimento e acesso à Justiça nos estádios. Na preparação para 2027, sua atuação constitui uma ponte entre os requisitos de direitos humanos e salvaguarda aplicáveis ao torneio e as estruturas brasileiras de prevenção, atendimento, proteção e acesso à Justiça. Essa articulação é especialmente relevante para definir responsabilidades, integrar fluxos de denúncia e encaminhamento e assegurar que as respostas às violências contra as mulheres nos estádios sejam coordenadas, tempestivas e não revitimizantes.

Um avanço importante ocorreu com a Resolução CNJ nº 662, de 15 de dezembro de 2025, que estabeleceu diretrizes nacionais para o funcionamento dos Juizados Especiais do Torcedor e dos Grandes Eventos (JET-GE). A norma prevê atenção específica às situações de violência contra a mulher e determina que esses Juizados possam analisar e aplicar medidas urgentes de proteção decorrentes de fatos ocorridos durante os eventos, com posterior encaminhamento ao juízo competente quando necessário. Os JET-GE, juntamente com estruturas estaduais já existentes de Juizados do Torcedor e

Juizados Especiais Criminais (JECRIMs), ampliam a possibilidade de resposta imediata a ocorrências nos próprios locais dos eventos ou por meio de plantões judiciais.

Experiências estaduais também vêm oferecendo referências para o aprimoramento dessa proteção. Em Minas Gerais, a Sala Lilás do Mineirão, instalada no âmbito do Juizado Especial Criminal, passou a oferecer acolhimento especializado para denúncias de assédio, importunação sexual, racismo e outras formas de violência contra as mulheres. A iniciativa articula Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, forças de segurança e administração do estádio e conta com a atuação da Casa Lilian — Centro Estadual de Apoio às Vítimas do MPMG. Em 2026, a Casa Lilian publicou ainda a Nota Técnica Sala Lilás nos estádios de futebol, sistematizando a experiência e propondo diretrizes para protocolos integrados de prevenção, acolhimento, proteção, encaminhamento e acesso à Justiça em grandes eventos esportivos. A disseminação dessa estrutura nas cidades-sede apresenta aderência às referências da FIFA, que preveem a conexão dos mecanismos de denúncia e gestão de casos com os serviços locais e os recursos confidenciais de apoio, permitindo que a Sala Lilás integre a resposta brasileira de proteção às mulheres em articulação com os mecanismos do torneio.

No Rio de Janeiro, o Ministério Público estadual participa da construção de um protocolo integrado para o enfrentamento da violência contra meninas e mulheres nos estádios, com definição de fluxos de atendimento e resposta a situações de assédio, agressão e outras formas de violência contra as mulheres. A iniciativa busca articular os diferentes integrantes da rede de proteção para garantir acolhimento qualificado, apuração dos casos e responsabilização dos agressores.

Em São Paulo, diferentes iniciativas também vêm aproximando as políticas de proteção às mulheres dos ambientes esportivos. O Protocolo “Não se Cale”, instituído no Estado de São Paulo pelas Leis nº 17.621/2023 e nº 17.635/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 67.856/2023, estabelece procedimentos de prevenção, acolhimento e encaminhamento de mulheres em situações de violência ou importunação sexual em estabelecimentos e locais de eventos e vem sendo levado a espaços esportivos. No âmbito do Ministério Público de São Paulo, o “Pacto Ninguém se Cala”, desenvolvido em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, também tem promovido a adesão de instituições esportivas a compromissos de prevenção, acolhimento e enfrentamento à violência contra as mulheres.

Essas experiências indicam uma mudança relevante: a segurança das torcedoras começa a deixar de ser tratada apenas como responsabilidade individual das mulheres e passa a ser reconhecida como questão de governança, proteção de direitos e organização institucional dos eventos esportivos. A preparação para a Copa do Mundo Feminina de 2027 oferece oportunidade para aproximar essas experiências, estabelecer protocolos comuns e ampliar estruturas de atendimento nas cidades-sede. Essa agenda encontra respaldo nas políticas da FIFA, que associam direitos humanos, segurança, salvaguarda, mecanismos acessíveis de denúncia e respostas articuladas com autoridades e serviços locais. O aprofundamento do diálogo com o CNJ, o GT Paz nas Arenas, o sistema de justiça, os órgãos de segurança pública, as políticas para as mulheres, as cidades-sede e a FIFA deverá orientar a pactuação de procedimentos integrados, incluindo a implementação das Salas Lilás e sua articulação com os Juizados do Torcedor e dos Grandes Eventos, os canais públicos de denúncia, as redes de atendimento e os mecanismos próprios do torneio.

A mobilização das próprias torcedoras constitui outra dimensão desse processo. Movimentos surgidos na última década, como o Movimento Mulheres de Arquibancada e o Movimento Feminino de Arquibancada, evidenciam a capacidade de organização das mulheres diante das desigualdades experimentadas nos estádios e a necessidade de incorporar suas experiências à formulação das políticas de segurança e participação. A realização do I Encontro Nacional de Mulheres de Arquibancada, em 2017, contribuiu para dar visibilidade nacional a reivindicações relacionadas à presença, ao enfrentamento do machismo e ao direito das mulheres de ocupar os espaços de torcida.

“Uma torcida feminina numerosa não significa igualdade nas condições de usufruto do espaço futebolístico.”

Síntese do diagnóstico de torcedoras

O ambiente profissional também apresenta formas específicas de violência. Árbitras, treinadoras, jornalistas, dirigentes e outras trabalhadoras estão expostas a sexismo, descrédito profissional, assédio e violência verbal e física.

Marín-Montín e Bianchi analisaram a violência contra árbitras no Brasil e na Espanha e identificaram a violência de gênero como a forma mais difundida de agressão dirigida às profissionais, além de apontarem que a cobertura midiática pode assumir caráter sensacionalista e deslocar a atenção do exercício profissional das árbitras para sua condição de vítimas ou para sua aparência física. O estudo mostra, assim, que a violência pode ser reproduzida também pela forma como os episódios são narrados publicamente.

Essa dimensão recomenda que políticas de proteção não estejam voltadas exclusivamente a atletas e torcedoras. Trabalhadoras do futebol — árbitras, treinadoras, jornalistas, médicas, fisioterapeutas, gestoras, funcionárias operacionais e demais profissionais — também precisam estar contempladas por protocolos de prevenção e resposta.

Racismo e discriminação racial no futebol

O enfrentamento ao racismo constitui uma dimensão inseparável da promoção dos direitos das mulheres no futebol brasileiro. Mulheres negras podem experimentar simultaneamente desigualdades produzidas pelo sexismo e pelo racismo, tanto no acesso às oportunidades quanto na exposição a violências, estereótipos e formas específicas de deslegitimação.

O Observatório da Discriminação Racial no Futebol produz desde 2014 um dos principais sistemas continuados de monitoramento desse problema no país. Seus relatórios anuais registram ocorrências, locais, vítimas, acusados e desdobramentos institucionais e judiciais, permitindo acompanhar não apenas a existência dos casos, mas também os padrões de resposta e responsabilização.

O 10º Relatório da Discriminação Racial no Futebol, referente a 2023, registrou 136 casos de racismo no futebol brasileiro, crescimento de 38,77% em relação aos 98 casos registrados em 2022. Considerando o universo mais amplo monitorado pelo Observatório, foram identificados 250 incidentes discriminatórios, dos quais 184 foram classificados como racismo, 41 como LGBTfobia, 14 como xenofobia e 11 como machismo.

Os dados mostram ainda a centralidade do estádio como espaço de ocorrência. Entre os casos registrados no Brasil no recorte mais amplo do relatório, 74% ocorreram em estádios, 14% na internet e 12% em outros espaços. Dos 136 episódios racistas relacionados ao futebol brasileiro, 104 ocorreram em estádios, 19 em ambientes digitais e 13 em outros locais. Os registros em estádios alcançaram partidas realizadas em 21 estados, demonstrando que a questão não está concentrada em um único território ou nível de competição.

O crescimento dos registros precisa ser interpretado com cautela. Como destaca o próprio Observatório, ele pode refletir simultaneamente a persistência e gravidade do racismo e uma ampliação da disposição de vítimas, torcedores e instituições para reconhecer e denunciar os episódios. Por essa razão, o volume de registros não pode ser utilizado isoladamente como indicador de aumento ou redução do fenômeno: precisa ser acompanhado por informações sobre denúncia, investigação, responsabilização, sanção e reincidência.

A contribuição metodológica do Observatório é particularmente importante para este Plano. Seu monitoramento, em vigor até os dias atuais, distingue local das ocorrências, natureza da discriminação, perfil de vítimas e acusados e situação posterior dos casos, oferecendo uma referência concreta para o desenho de um sistema nacional de acompanhamento das violências e discriminações no futebol. O relatório também não se limita ao racismo, registrando machismo,

LGBTfobia, xenofobia e outras violências, o que reforça a conveniência de construir mecanismos de registro capazes de reconhecer a interseção entre diferentes formas de discriminação.

“136 casos de racismo no futebol brasileiro foram registrados em 2023 — 38,77% a mais que em 2022.”

Observatório da Discriminação Racial no Futebol

Violência digital, simbólica e midiática

A expansão da presença do futebol nos ambientes digitais adiciona outra esfera de risco. Ofensas racistas, sexistas e misóginas, ameaças, sexualização e campanhas de assédio podem alcançar atletas, árbitras, jornalistas e torcedoras independentemente de sua presença física nos estádios. O próprio levantamento do Observatório demonstra que a internet constitui um espaço relevante para ocorrências discriminatórias.

Essa dimensão exige que a noção de ambiente esportivo seguro incorpore também redes sociais e plataformas digitais, prevendo mecanismos de denúncia, conservação de evidências, articulação com plataformas e autoridades competentes e atenção aos impactos psicológicos produzidos por ataques coordenados.

A dimensão simbólica inclui ainda as formas pelas quais mídia, organizações esportivas e campanhas institucionais representam as mulheres. A pesquisa de Araújo e Gatto (2025), realizada por meio de experimento em parceria com um clube brasileiro, apresenta um achado relevante para o desenho das políticas de comunicação: a exposição de homens a uma campanha antissexista do clube produziu, no experimento, aumento do preconceito declarado contra mulheres no futebol, enquanto entre mulheres houve sinais de maior confiança na capacidade do clube de representá-las. O resultado sugere que campanhas de igualdade podem produzir efeitos distintos entre públicos e que ações comunicacionais isoladas não substituem políticas institucionais, educação continuada, protocolos e avaliação de resultados.

Violência doméstica e os efeitos dos dias de jogo

O campo de proteção precisa ainda considerar que as relações entre futebol e violência ultrapassam os limites dos estádios. A segunda edição do estudo Futebol e Violência contra a Mulher, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, analisou registros policiais de 2023 a 2025 em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Salvador e encontrou aumento de 28,8% nas ocorrências de lesão corporal dolosa decorrentes de violência doméstica e de 27,4% nos registros de ameaça contra mulheres em dias de jogos de futebol. Entre mulheres de 15 a 29 anos, os dois indicadores aumentaram aproximadamente 44%.

Esses resultados não significam que o futebol seja causa isolada da violência doméstica, mas demonstram que os dias de partida constituem um marcador temporal de aumento de risco, especialmente em contextos de elevada rivalidade. Essa evidência amplia a responsabilidade do poder público e das próprias organizações do futebol: prevenção e enfrentamento não podem terminar nos portões dos estádios, devendo articular comunicação, canais de denúncia, serviços de atendimento e redes de proteção nos territórios.

A iniciativa Terceiro Tempo, realizada em 2026 pelo Esporte Clube Bahia em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), constitui exemplo recente de tradução dessa evidência em ação institucional: a campanha utilizou os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública para chamar atenção para o aumento da violência doméstica após partidas e divulgar o Ligue 180.

“Nos dias de jogos, os registros analisados cresceram 28,8% para lesão corporal dolosa e 27,4% para ameaça contra mulheres.”

Fórum Brasileiro de Segurança Pública • 2023–2025

Uma abordagem integrada de segurança e direitos

O conjunto das evidências indica que a segurança no futebol não deve ser compreendida apenas como controle de público ou policiamento das partidas. Para este Plano, ela envolve diferentes sujeitos, espaços e relações de poder que demandam respostas específicas. Meninas e adolescentes em formação requerem medidas reforçadas de salvaguarda e proteção contra abuso, exploração e negligência; atletas e profissionais adultas estão expostas a assédio, discriminação e violências associadas às relações de trabalho e às hierarquias do esporte; e torcedoras enfrentam barreiras relacionadas à segurança, autonomia, acolhimento e pleno direito de ocupar os espaços do futebol." Essas experiências ocorrem em contextos distintos — escolas e projetos de formação, clubes e centros de treinamento, estádios e seus entornos, ambientes profissionais e digitais e, em determinadas circunstâncias, para além do próprio espaço esportivo — e envolvem manifestações diversas de violência, entre elas sexismo, racismo, assédio, abuso, violência física, psicológica, sexual, simbólica e institucional. O desafio deste eixo é, portanto, reconhecer essa diversidade sem reduzir situações distintas a uma resposta única.

A atuação proposta organiza-se em cinco frentes complementares: prevenção e educação; promoção de ambientes seguros e políticas de salvaguarda; proteção e acolhimento; denúncia, investigação e responsabilização; e produção de dados e monitoramento. Essa abordagem desloca o enfrentamento da violência de ações pontuais para uma responsabilidade institucional permanente, capaz de articular organizações esportivas, poder público e redes de proteção.

A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, realizada pelo DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, entrevistou 21.641 brasileiras de 16 anos ou mais entre 16 de maio e 8 de julho de 2025. A publicação informa que 27% das brasileiras declararam ter sofrido violência doméstica ou familiar provocada por homem. Entre as mulheres que sofreram violência nos 12 meses anteriores, 58% não comunicaram a agressão à autoridade policial. O maior percentual estadual informado foi 37% no Amazonas e o menor 21% no Rio Grande do Norte. Comparações entre estados devem considerar as margens de erro e os intervalos de confiança.

O estudo analisou todos os jogos do Campeonato Brasileiro da Série A entre 2015 e 2018 e microdados de violência contra mulheres em seis Unidades da Federação. No dia em que o time da cidade jogava, o estudo estimou aumento de 23,7% nos registros de ameaça e de 20,8% nos registros de lesão corporal dolosa. Os resultados permaneceram quando o autor era companheiro ou ex-companheiro. Para situações em que autor e vítima não se conheciam, os resultados não foram estatisticamente significativos.

A segunda edição analisou os dias de jogos do Campeonato Brasileiro Série A, da Copa Libertadores e da Copa Sul-Americana em Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre, entre 2023 e 2025. A unidade de análise é a cidade-dia. O modelo utiliza GLM com distribuição binomial negativa e controles para dia da semana, mês, ano, feriados federais, temperatura máxima e precipitação total.

O relatório estima aumentos de 27,4% nos registros de ameaça e de 28,8% nos registros de lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica nos dias de jogos. Entre mulheres de 15 a 29 anos, a variação conjunta informada para esses desfechos é de 44,4%. Para ameaças contra jovens em suas residências, o aumento informado é de 47,3%. O relatório também apresenta resultados por raça/cor: 14,6% para mulheres negras e 30,9% para mulheres brancas em ameaças, e 23,2% para mulheres negras e 36,2% para mulheres brancas em lesões corporais dolosas por violência doméstica.

DO DIAGNÓSTICO À TRANSFORMAÇÃO

Resultados esperados

Seis mudanças que traduzem o que o Eixo 3 pretende consolidar em segurança, direitos, prevenção e responsabilização.

01	Participação mais segura e com autonomia Meninas e mulheres participam do futebol como atletas, profissionais, dirigentes, trabalhadoras e torcedoras em condições de segurança, dignidade, acessibilidade e autonomia.
02	Instituições mais preparadas para prevenir e agir Organizações esportivas e órgãos públicos adotam protocolos, contam com profissionais capacitados e atuam de forma articulada para prevenir, identificar e responder às situações de violência e discriminação.
03	Proteção, acolhimento e resposta efetiva Meninas e mulheres encontram canais acessíveis de denúncia, atendimento qualificado, proteção contra retaliações e fluxos claros de acolhimento, encaminhamento e responsabilização.
04	Ambientes esportivos mais seguros e inclusivos Escolas, projetos, clubes, centros de treinamento, estádios, espaços de torcida e ambientes digitais reduzem riscos e barreiras relacionados ao assédio, ao racismo, à discriminação e às diferentes formas de violência.
05	Direitos respeitados e violências responsabilizadas O futebol incorpora uma cultura institucional de respeito aos direitos humanos, não discriminação, proteção das pessoas e responsabilização diante de violências e omissões.
06	Violências e respostas institucionais monitoradas Dados sobre violência e discriminação são produzidos e acompanhados de forma contínua, permitindo conhecer as ocorrências, os atendimentos, os encaminhamentos, as medidas adotadas e seus resultados.

“Consolidar uma cultura institucional baseada no respeito aos direitos, na não discriminação e na responsabilização diante das violências.”

DIREÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo estratégico

Garantir ambientes esportivos seguros, inclusivos e livres de violência para atletas, profissionais, dirigentes e torcedoras.

METAS DO EIXO 3

01	Pactuar e implementar, até 2027, procedimentos nacionais de prevenção, identificação, acolhimento e encaminhamento de casos de assédio e violência contra meninas e mulheres nos ambientes esportivos , definindo responsabilidades e fluxos de atuação entre organizações esportivas e as redes públicas de proteção, em consonância com a Lei Geral do Esporte, o Protocolo “Não é Não”, o sistema de justiça e os instrumentos de cooperação firmados pelo Ministério do Esporte.
02	Estabelecer procedimentos padronizados de atendimento às mulheres nos estádios e demais espaços oficiais relacionados à Copa nas cidades-sede , articulando gestão esportiva, políticas para as mulheres, segurança pública, saúde e Justiça e integrando estruturas e canais já existentes, como o Ligue 180, as Salas Lilás e os mecanismos previstos no Protocolo “Não é Não”.
03	Ampliar e articular a formação dos profissionais envolvidos na preparação e realização da Copa em direitos das mulheres, prevenção às violências, atendimento não revitimizante, igualdade racial e enfrentamento ao racismo, utilizando conteúdos e iniciativas desenvolvidos no âmbito das cooperações do MESP com o Ministério das Mulheres, o MJSP, o MIR e a ONU Mulheres, e promover a divulgação, aos visitantes de outros países, de informações acessíveis sobre a legislação brasileira relacionada às violências contra as mulheres, ao racismo e aos respectivos canais de orientação, denúncia e proteção.
04	Fortalecer e integrar mecanismos acessíveis de informação, denúncia, acolhimento e encaminhamento para atletas, profissionais, torcedoras, meninas e adolescentes , evitando a criação de canais paralelos quando já existirem serviços públicos ou esportivos competentes e assegurando orientação clara sobre onde e como buscar proteção.
05	Estruturar mecanismo de registro e monitoramento das ocorrências de violência e discriminação relacionadas aos ambientes esportivos, contemplando, no mínimo, violência contra as mulheres, assédio, racismo, xenofobia e outras formas de discriminação , com informações sobre local da ocorrência, natureza do caso, encaminhamento e resposta institucional.
06	Estabelecer procedimentos específicos de prevenção e encaminhamento dos casos de racismo e discriminação racial no contexto da Copa, articulando os protocolos esportivos existentes com as políticas de igualdade racial e as autoridades competentes, em diálogo com o ACT MESP-MIR . Além do registro da ocorrência, o acompanhamento deve permitir identificar providências adotadas, responsabilização e reincidência, evitando que o indicador se limite à simples contagem de denúncias.
07	Incorporar parâmetros de salvaguarda e proteção de crianças e adolescentes às iniciativas esportivas vinculadas ao legado, especialmente nos ambientes de formação, projetos sociais e categorias de base , contemplando prevenção ao abuso, orientação aos profissionais, canais adequados de denúncia e procedimentos de proteção. A Lei Geral do Esporte já vincula o acesso de determinadas organizações a recursos públicos à adoção de medidas de proteção contra abusos e violência sexual.
08	Produzir uma linha de base e realizar acompanhamento periódico dos indicadores de violência e discriminação associados ao futebol , permitindo avaliar não apenas a quantidade de registros, mas também o acesso aos canais de denúncia, os atendimentos realizados, os encaminhamentos e as respostas institucionais.

BASE NORMATIVA E INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Os normativos e acordos listados no texto-base articulam esporte seguro, direitos das mulheres, segurança pública e igualdade racial.

2021	Lei nº 14.193/2021 — Lei da Sociedade Anônima do Futebol (SAF).
2023	- Lei nº 14.597/2023 — Lei Geral do Esporte. - Decreto nº 11.458/2023 — Estratégia Nacional para o Futebol Feminino. - Lei nº 14.786/2023 — Protocolo “Não é Não”. - Acordo de Cooperação Técnica MESP-MJSP (2023).
2024	- Lei nº 14.911/2024 — prevenção e combate ao bullying no esporte. - Lei nº 15.032/2024 — proteção de crianças e adolescentes contra abusos e violência sexual no esporte. - Acordo de Cooperação Técnica MESP-Ministério das Mulheres (2024)
2025	Acordo de Cooperação Técnica MESP-MIR (2025).
2026	- Lei nº 15.421/2026 — Lei Geral da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027. - Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio e Decreto nº 12.839/2026. - PL nº 4.578/2025 — Diretrizes para o Desenvolvimento do Futebol Feminino, aprovado pelo Congresso e encaminhado à sanção.
2023	Acordo de Cooperação Técnica MESP-ONU Mulheres.

MATRIZ DE AÇÕES DO EIXO

39 ações ativas • organizadas por instituição respondente e com indicação da camada de maturidade

Respondentes e ações neste eixo

EBC 4 ações	MJSP 5 ações	MM 4 ações	MIR 2 ações
OIM 12 ações	MESP 3 ações	EMBRATUR 1 ação	MDHC 2 ações
MDS 3 ações	MTUR 2 ações	SEBRAE 1 ação	

MESP — Ministério do Esporte • 3 ações

MESP-01 FUNDAÇÃO

Promover atividades formativas sobre acessibilidade, capacitismo e atendimento à pessoa com deficiência para agentes públicos e demais profissionais que atuarão nas cidades sede.

Entrega: Atividades formativas realizadas

Meta: Realizar 1 atividade em cada cidade sede, totalizando 8 atividades formativas.

Responsável: MESP / Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR)

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MESP-02 FUNDAÇÃO

Elaborar, pactuar e acompanhar a implementação do Protocolo Operativo Padrão de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência nos Estádios, com procedimentos integrados de prevenção, identificação, acolhimento, proteção, encaminhamento e acompanhamento

Entrega: Protocolo operativo padrão elaborado e pactuado, com responsabilidades institucionais e fluxos integrados de prevenção, acolhimento, proteção, encaminhamento e acompanhamento a ser aplicado inicialmente nos estádios da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 e posteriormente disseminado como referência para competições de futebol feminino e masculino em todo o País

Meta: Implementar o protocolo nos estádios-sede da Copa 2027, avaliar sua aplicação e sistematizar recomendações para sua disseminação nacional após o evento.

Responsável pela coordenação: MESP/SECOPA.

Corresponsáveis e parceiros: CNJ, CNMP, Ministério das Mulheres; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministérios Públicos dos estados-sede; Poder Judiciário e Juizados do Torcedor e dos Grandes Eventos; Defensorias Públicas; órgãos de segurança pública; estados e municípios-sede; gestores de estádios.

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MESP-03 FUNDAÇÃO

Criar o Grupo de Trabalho para o Esporte Seguro para estruturar uma política nacional de esporte seguro

Entregas: Diagnóstico nacional das formas de violência, dos grupos afetados, das iniciativas existentes, dos canais de denúncia e atendimento e das lacunas institucionais no esporte; marco brasileiro com conceitos, princípios e parâmetros orientadores para o esporte seguro; diretrizes nacionais para prevenção, avaliação de riscos e proteção de crianças, adolescentes e atletas adultos; proposta de sistema nacional para recebimento, triagem, proteção, encaminhamento, atendimento e acompanhamento de denúncias; plano nacional de capacitação, com definição de públicos, conteúdos, modalidades de formação, certificação e avaliação; proposta de instância nacional independente, com modelo de governança, competências, financiamento, participação e garantias processuais; plano nacional de monitoramento e indicadores, incluindo pesquisas de prevalência e mecanismos de avaliação da futura política; e proposta de fluxo integrado de atendimento e canal de manifestações para a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027.

Meta: Instituir o Grupo de Trabalho Nacional para o Esporte Seguro e concluir, até novembro de 2027, os produtos previstos em seu plano de trabalho. Como entrega prioritária, elaborar, no início de 2027, a proposta de Fluxo Integrado de Atendimento e Canal de Manifestações para a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, em prazo que viabilize sua implementação e seu funcionamento durante o evento.

Responsável: MESP/SECOPA, responsável pela coordenação inicial, em articulação com todas as Secretarias finalísticas do Ministério do Esporte, a Ouvidoria, a Assessoria de Participação Social e Diversidade e a Assessoria Especial de Controle Interno.

Participantes: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério das Mulheres; Ministério da Igualdade Racial; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Comitê Olímpico do Brasil; Comitê Paralímpico Brasileiro; Comitê Brasileiro de Clubes; confederações esportivas; representantes de atletas; organizações da sociedade civil e especialistas; pesquisadores; entidades de proteção à infância; organizações de direitos das mulheres no esporte; organizações de atletas; vítimas e sobreviventes de violência no esporte.

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MJSP — Ministério da Justiça e Segurança Pública • 5 ações

MJSP-01 FUNDAÇÃO

Desenvolver e implementar campanha nacional de comunicação para promoção da saúde, prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção das violências, valorização do futebol feminino e promoção da igualdade de oportunidades, no contexto da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Entrega: Campanha nacional de comunicação desenvolvida e implementada, com produção e veiculação de peças publicitárias, materiais educativos, conteúdos para mídias digitais, rádio, televisão e demais canais institucionais.

Meta: Realizar campanha nacional de comunicação durante o período preparatório e de realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, promovendo mensagens de prevenção, respeito, inclusão, igualdade de oportunidades e cultura de paz.

Responsável: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP).

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MJSP-02 EXPANSÃO

Articular com os entes federativos e o sistema de justiça a implementação e o funcionamento de Salas Lilás nos estádios das cidades-sede, integradas aos Juizados do Torcedor/JECRIM e aos fluxos de proteção às mulheres.

Entrega: Arranjos institucionais estabelecidos para orientar a implementação e o funcionamento integrado das Salas Lilás com os Juizados do Torcedor nos estádios das cidades-sede, com definição dos órgãos envolvidos e alinhamento dos fluxos de acolhimento, proteção, encaminhamento e acesso à justiça, considerando referências como a experiência da Sala Lilás do Mineirão e da Casa Lilián/MPMG.

Meta: Estabelecer articulação institucional para a implementação e o funcionamento de Salas Lilás nas oito unidades da Federação que sediarão a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027, respeitadas as competências dos entes estaduais e dos órgãos do sistema de justiça

Responsável: SENASP / Ministério da Justiça e Segurança Pública

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MJSP-03 EXPANSÃO**Capacitar profissionais de segurança pública na proteção à mulher turista.**

Entrega: Oferta continuada do curso “O Papel do Profissional de Segurança Pública na Proteção da Mulher Turista” na Rede EaD SENASP, com incentivo à participação dos agentes das cidades-sede.

Meta: Estimativa de capacitação média de 187 policiais por UF-sede, totalizando aproximadamente 1.496 profissionais nas 8 UFs-sede; participação não obrigatória e sem limitação de vagas nos cursos EaD.

Responsável: SENASP / Ministério da Justiça e Segurança Pública

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MJSP-04 EXPANSÃO**Capacitar profissionais de segurança pública na aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR).**

Entrega: Oferta continuada do curso “Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco – FONAR” na Rede EaD SENASP, com incentivo à participação dos agentes das cidades-sede.

Meta: Estimativa de capacitação média de 187 policiais por UF-sede, totalizando aproximadamente 1.496 profissionais nas 8 UFs-sede; participação não obrigatória e sem limitação de vagas nos cursos EaD.

Responsável: SENASP / Ministério da Justiça e Segurança Pública

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MJSP-05 EXPANSÃO**Capacitar profissionais de segurança pública para atuação policial antirracista.**

Entrega: Oferta do Curso de Polícia Antirracista – Nível Operador, presencial, conforme disponibilidade orçamentária.

Meta: —

Responsável: SENASP / Ministério da Justiça e Segurança Pública

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

EM ESTRUTURAÇÃO**MM — Ministério das Mulheres • 4 ações****MM-01** FUNDAÇÃO**Regulamentar o Protocolo Não é Não (Lei nº 14.786/2023).**

Entrega: Protocolo “Não é Não” regulamentado por Portaria Interministerial e Selo “Não é Não – Mulheres Seguras” implementado, com sistema de emissão em funcionamento e disponibilização aos estabelecimentos aptos.

Meta: Disponibilizar o Selo “Não é Não – Mulheres Seguras” aos estabelecimentos que atendam aos requisitos definidos na regulamentação.

Responsável: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres - SENEV / Ministério das Mulheres em parceria com o Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON / Ministério da Justiça e Segurança Pública

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MM-02 FUNDAÇÃO**Implementar a Lista “Local Seguro para Mulheres”.**

Entrega: Ferramenta homologada e lista de estabelecimentos publicada.

Meta: 1 ferramenta homologada e lista publicada.

Responsável: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres - SENEV / Ministério das Mulheres

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MM-03 FUNDAÇÃO**Implementar o Curso “Não é Não”, com cartilha e materiais educativos.**

Entrega: Curso disponível e materiais educativos disponibilizados; finalização do design do selo e do enxoval promocional.

Meta: Curso disponível e materiais diagramados.

Responsável: Gabinete da Ministra - GM / Ministério das Mulheres

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MM-04 CONSOLIDAÇÃO**Realizar campanha nacional de mobilização e divulgação do Protocolo Não é Não.**

Entrega: Campanha nacional realizada.

Meta: 1 campanha nacional executada.

Responsável: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres - SENEV / Ministério das Mulheres

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MIR — Ministério da Igualdade Racial • 2 ações**MIR-01** FUNDAÇÃO**Formar profissionais que atuarão nos eventos relacionados à Copa 2027 em letramento racial, prevenção e enfrentamento ao racismo, acolhimento adequado das vítimas e orientação sobre canais de denúncia.**

Entrega: Percurso formativo disponibilizado, com curso, cartilha e materiais educativos, e profissionais capacitados nas cidades-sede.

Meta: Disponibilizar 1 cartilha e 1 curso formativo. Formar pelo menos 400 profissionais nas 8 cidades-sede até maio de 2027.

Responsável: Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MIR-02 EXPANSÃO**Implementar ações de formação antirracista voltadas a agentes públicos que atuarão na Copa 2027, promovendo a transversalização da igualdade racial nas políticas públicas por meio de cursos, pesquisas, eventos, produção de conhecimento e fortalecimento da gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir)**

Entrega: Oferta de cursos síncronos e autoinstrucionais, realização de pesquisas, eventos e iniciativas estratégicas para fortalecimento das competências antirracistas.

Meta: Executar o Programa FIAR no período de 2023 a 2026, ampliando a formação de agentes públicos e consolidando ações de pesquisa, eventos e iniciativas voltadas à promoção da igualdade racial. Até junho de 2026 foram registradas 108.706 inscrições, 57.448 pessoas certificadas e 205 iniciativas estratégicas.

Responsável: Ministério da Igualdade Racial (MIR), em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MDHC — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania • 2 ações**MDHC-01** EXPANSÃO

Subsidiar tecnicamente a consolidação de estratégias de proteção integral de crianças e adolescentes em grandes eventos no âmbito da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027.

Entrega: Guia de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Grandes Eventos indicado/disponibilizado como subsídio técnico ao Plano Nacional do Legado Social e Esportivo.

Meta: 1 material técnico de referência indicado para subsidiar o planejamento de ações de proteção integral de crianças e adolescentes em grandes eventos.

Responsável: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente / Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MDHC-02 FUNDAÇÃO

Desenvolver e implementar a campanha nacional “Copa sem Violência Digital”, voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência de gênero no ambiente digital relacionada ao esporte e à Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027.

Entrega: Campanha nacional de prevenção à violência de gênero no ambiente digital produzida, lançada e veiculada, com conteúdos direcionados a atletas, torcedoras, jornalistas, comunicadoras e meninas.

Meta: Implementar 1 campanha nacional em 2027, com intensificação da divulgação no período anterior e durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027.

Responsável: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania / Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / Coordenação-Geral de Educação e Cultura em Direitos Humanos (CGECDH).

EM ESTRUTURAÇÃO**MDS — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome • 3 ações****MDS-01** EXPANSÃO

Enfrentar o Trabalho Infantil e Proteção de Crianças e Adolescentes no contexto da Copa 2027

Entregas: Apoio para o Fortalecimento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), com ênfase nas ações de diagnóstico, identificação, proteção social e mobilização nos territórios impactados executado pelos municípios;

- Apoio para o desenvolvimento de estratégias de proteção para filhos de catadores e trabalhadores informais em contextos de eventos.
- Apoio para a indução à articulação intersetorial e ao fortalecimento da integração com o Sistema de Justiça e o de Garantia de Direitos;
- Difusão de boas práticas para aos municípios sede para o combate ao trabalho infantil no contexto de grandes eventos.

Meta: Realizar apoio técnico para os 7 municípios-sede, Distrito Federal e 7 estados.

Responsável: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MDS-02 EXPANSÃO

Prestar apoio técnico, no âmbito da política de assistência social e do SUAS, aos estados e municípios-sede para qualificar a prevenção e o atendimento socioassistencial às mulheres em situação de violência, risco pessoal ou social no contexto da Copa 2027

Entrega: Apoio técnico prestado, orientações disseminadas e fluxos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento qualificados no âmbito do SUAS e em articulação com a rede intersetorial.

Meta: Oito municípios-sede e oito UFs-sede apoiados tecnicamente para qualificação da proteção social às mulheres no contexto da Copa 2027.

Responsável: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MDS-13 EXPANSÃO

Qualificar, no âmbito da política de assistência social e do SUAS, a proteção social à população migrante nos estados e municípios-sede, considerando as demandas relacionadas à Copa 2027.

Entrega: Apoio técnico prestado, protocolos e fluxos socioassistenciais difundidos e articulação intersetorial fortalecida para atendimento à população migrante, prevenção da xenofobia e encaminhamento às políticas de trabalho e renda.

Meta: Oito municípios-sede e oito UFs-sede apoiados tecnicamente para qualificação da proteção socioassistencial à população migrante no contexto da Copa 2027.

Responsável: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MTUR — Ministério do Turismo • 2 ações**MTUR-01** EXPANSÃO

Realizar ações de sensibilização e capacitação de gestores, profissionais e prestadores turísticos no enfrentamento da exploração sexual de criança e adolescente por meio da cadeia turística, por meio de divulgação do Código de Conduta Brasil e do Movimento Turismo que Protege

Entrega: Ações de sensibilização e capacitação por meio de eventos, seminários e webinars realizadas

Meta: —

Responsável: CGTures/DEQUA / Ministério do Turismo (MTur)

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

EM ESTRUTURAÇÃO**MTUR-02** EXPANSÃO

Realizar ações de sensibilização e capacitação de gestores, profissionais e prestadores turísticos voltadas à promoção da segurança da Turista Mulher, por meio do Guia para Mulheres que viajam sozinhas

Entrega: Ações de sensibilização e capacitação por meio de eventos, seminários e webinars realizadas

Meta: —

Responsável: CGTures/DEQUA / Ministério do Turismo (MTur)

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

EM ESTRUTURAÇÃO

EBC — Empresa Brasil de Comunicação • 4 ações**EBC-01 FUNDAÇÃO**

Lançamento da Campanha "Feminicídio Nunca Mais" no Cristo Redentor com a participação de parlamentares, ministros, sociedade civil, atletas e a primeira dama do Brasil

Entrega: Campanha lançada

Meta: —

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Circunstancial • Baixo Potencial**

ENTREGA REALIZADA

EBC-02 EXPANSÃO

Produção e Exibição da Campanha "Feminicídio Nunca Mais" na Tv Brasil e na RNCP

Entrega: 1 Vídeo produzidos e exibido (entrega realizada)

Meta: —

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Indutor • Potencial Médio**

ENTREGA REALIZADA

EBC-03 EXPANSÃO

Apresentação da Campanha "Feminicídio Nunca Mais" no evento da One World One Game One Goal na ONU

Entrega: Vídeo apresentado (entrega realizada)

Meta: —

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Circunstancial • Baixo Potencial**

ENTREGA REALIZADA

EBC-04 EXPANSÃO

Exibição das partidas da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA

Entrega: Transmissão de partidas da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 pela TV Brasil, com distribuição pela Rede Nacional de Comunicação Pública — RNCP, condicionada à obtenção dos respectivos direitos de mídia.

Meta: Viabilizar os instrumentos necessários para a aquisição ou licenciamento dos direitos de transmissão e transmitir, pela TV Brasil e pela RNCP, as partidas da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 abrangidas pelo acordo celebrado com a FIFA.

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Indutor • Potencial Médio**

SEBRAE — Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas • 1 ação**SEBRAE-03 EXPANSÃO**

Nacionalização da Metodologia do Negócio Protetivo: Estabelecer o comércio local de turismo, entretenimento e transporte como pontos de referência para proteção dos direitos humanos e prevenção ao assédio.

Entrega: Uma malha permanente de estabelecimentos comerciais cancelados, conferindo maior segurança a cidadãos e turistas nos principais destinos do país.

Meta: 500 negócios formados

Responsável: SEBRAE/NA

Categoria: **Legado Estruturante • Alto Potencial**

EMBRATUR — Embratur • 1 ação**EMBRATUR-11 CONSOLIDAÇÃO**

Copa do Mundo Masculina: Ação O Brasil Joga a Favor da Vida

Entrega: Fortalecimento do Brasil no cenário internacional como destino seguro e comprometido com a erradicação da violência contra a mulher; Multimídia: geração de banco de imagens e vídeos da campanha, com projeção no Cristo Redentor, no Rio de Janeiro - RJ; (entrega realizada)

Meta: Realizar a ativação de Live Marketing.

Responsável: Embratur

Categoria: **Legado Indutor • Potencial Médio**

ENTREGA REALIZADA

OIM — Organização Internacional para as Migrações • 12 ações**OIM-01 FUNDAÇÃO**

Elaborar uma Cartilha sobre o Tráfico de Pessoas no Contexto Esportivo

Entrega: Cartilha "Tráfico de Pessoas no Contexto Esportivo: Cartilha de Prevenção e Identificação" lançada (entrega realizada)

Meta: 4.000 unidades físicas da cartilha

Responsável: OIM Brasil

Categoria: **Legado Indutor • Potencial Médio**

ENTREGA REALIZADA

OIM-02 FUNDAÇÃO

Elaborar um Curso on-line sobre o Tráfico de Pessoas no Contexto Esportivo

Entrega: Curso disponibilizado na plataforma da ENAP

Meta: Curso on-line disponível

Responsável: OIM Brasil

Categoria: **Legado Estruturante • Alto Potencial**

OIM-03 FUNDAÇÃO Elaborar um Pacote Metodológico de capacitação acerca do Tráfico de Pessoas no Contexto Esportivo voltado para agentes públicos e demais profissionais que atuam em programas governamentais de enfrentamento ao tráfico de pessoas Entrega: Pacote metodológico de capacitação para agentes públicos finalizado Meta: Pacote Metodológico de capacitação para agentes públicos disponível Responsável: OIM Brasil Categoria: Legado Estruturante · Alto Potencial	OIM-04 FUNDAÇÃO Articular integração e alinhamento entre canais de atendimento (Disque 100, Disque 180 e Disque Esportes) Entrega: Alinhamento institucional realizado entre os 3 canais de atendimento, incluindo a discussão de uma taxonomia comum para o tráfico de pessoas no contexto esportivo. Meta: Participação dos 3 canais de atendimento nas reuniões de alinhamento institucional. Estabelecimento de taxonomia comum para o tráfico de pessoas no contexto esportivo e outros temas. Responsável: OIM Brasil Categoria: Legado Estruturante · Alto Potencial
OIM-05 FUNDAÇÃO Elaborar um Pacote Metodológico de capacitação acerca do Tráfico de pessoas no Contexto Esportivo voltado para atores da comunidade esportiva (ex: atletas, pais, educadores e demais lideranças comunitárias) Entrega: Pacote Metodológico de capacitação para a comunidade esportiva finalizado Meta: Pacote Metodológico de capacitação para a comunidade esportiva disponível Responsável: OIM Brasil Categoria: Legado Estruturante · Alto Potencial	OIM-06 FUNDAÇÃO Elaborar um material educativo voltado à prevenção das violações de direitos humanos no futebol feminino para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 Entrega: Material educativo finalizado, impresso e disponível para distribuição Meta: 1500 unidades físicas do material Responsável: OIM Brasil Categoria: Legado Indutor · Potencial Médio
OIM-07 CONSOLIDAÇÃO Capacitar agentes públicos e demais profissionais que atuam em programas governamentais de enfrentamento ao tráfico de pessoas (ex: atendentes de canais de atendimento e outras frentes) Entrega: Capacitação com agentes públicos e demais profissionais que atuam em programas governamentais realizada Meta: Capacitar 70 atendentes das centrais de atendimento Responsável: OIM Brasil Categoria: Legado Indutor · Potencial Médio	OIM-08 CONSOLIDAÇÃO Capacitar atletas sobre o tráfico de pessoas no contexto esportivo Entrega: Capacitação com atletas realizada Meta: Capacitar 80 atletas Responsável: OIM Brasil Categoria: Legado Indutor · Potencial Médio
OIM-09 CONSOLIDAÇÃO Capacitar membros da comunidade (pais, educadores e líderes comunitários) sobre o tráfico de pessoas no contexto esportivo. Entrega: Capacitação com membros da comunidade (pais, educadores e líderes comunitários) realizada Meta: Capacitar 80 membros da comunidade Responsável: OIM Brasil Categoria: Legado Indutor · Potencial Médio	OIM-10 EXPANSÃO Capacitar multiplicadores para disseminar a capacitação sobre o tráfico de pessoas no contexto esportivo. Entrega: Capacitação com multiplicadores realizada Meta: Capacitar 20 multiplicadores Responsável: OIM Brasil Categoria: Legado Indutor · Potencial Médio
OIM-11 EXPANSÃO Realizar ações de conscientização sobre tráfico de pessoas em eventos esportivos Entrega: Ações de conscientização realizados em eventos esportivos Meta: 5 ações de conscientização em eventos esportivos Responsável: OIM Brasil Categoria: Legado Indutor · Potencial Médio	OIM-12 EXPANSÃO Realizar uma Campanha de Prevenção ao tráfico de pessoas no contexto esportivo voltado para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 Entrega: Campanha de prevenção ao tráfico de pessoas no contexto esportivo, contendo diferentes produtos de comunicação e visibilidade para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 disseminada Meta: 35.000 pessoas atingidas com a campanha Responsável: OIM Brasil Categoria: Legado Indutor · Potencial Médio

EIXO 3 — SEGURANÇA, DIREITOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

Visão geral das ações por fase e potencial de legado



39 ações
no Eixo 3

Potencial de legado

- 11 estruturantes
- ⊙ 26 indutoras
- 2 circunstanciais

Órgãos com ações no eixo

OIM	(12)	MIR	(2)
MJSP	(5)	MDHC	(2)
MM	(4)	MTUR	(2)
EBC	(4)	SEBRAE	(1)
MESP	(3)	EMBRATUR	(1)
MDS	(3)		

FASES DAS AÇÕES

- Fundação — anel interno
16 ações
- Consolidação — anel do meio
5 ações
- Expansão — anel externo
18 ações

POTENCIAL DE LEGADO

- Estruturante
ponto preenchido
- ⊙ Indutora
círculo com ponto central
- Circunstancial
círculo vazado



DESTAQUE ANALÍTICO

Há predominância de ações indutoras e de expansão, com forte articulação interinstitucional entre justiça, direitos, proteção, prevenção e comunicação.

Eixo 4

EIXO 1 Acesso, participação e permanência	EIXO 2 Formação, desenvolvimento e liderança	EIXO 3 Segurança, direitos e enfrentamento à violência	EIXO 4 Visibilidade, econômico e cultural
--	---	---	---

Eixo 4 — Visibilidade, potencial econômico e transformação cultural

Da exposição excepcional da Copa à construção de reconhecimento, públicos, oportunidades e legado duradouro.

SITUAÇÃO ATUAL - DIAGNÓSTICO CONDENSADO

72% das brasileiras nunca foram ao estádio. Nexus / CBF • 2025	56% dos brasileiros já haviam assistido a alguma partida de futebol feminino Nexus / CBF • 2025	de 500 mi para 800 mi projeção da base global de fãs do futebol feminino até 2030 Nielsen Sports / PepsiCo • 2025
R\$ 8,8 bi movimentação econômica estimada para a Copa do Mundo Feminina de 2027 FGV / Embratur • 2026	73,7 mil postos de trabalho diretos e indiretos estimados na preparação e realização do evento FGV / Embratur • 2026	85% dos clubes analisados consideravam insuficientes os recursos para sustentar profissional e base OutField / Dibradoras • 2025

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Ampliar o reconhecimento social e a presença pública do futebol feminino, promover transformações culturais e potencializar os legados econômicos, turísticos e de internacionalização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, fortalecendo o esporte e o futebol feminino brasileiro como vetor de desenvolvimento, inclusão, geração de oportunidades e projeção do Brasil.

Este eixo aborda as dimensões cultural, simbólica e econômica do futebol feminino e as possibilidades abertas pela realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 para ampliar seu reconhecimento social, fortalecer sua cadeia produtiva e produzir transformações que ultrapassem a duração do evento.

Parte do entendimento de que a desigualdade entre mulheres e homens no futebol também se sustenta pela forma como o esporte é representado, valorizado e incorporado ao cotidiano social. A persistência de estereótipos de masculinidade e feminilidade interfere no reconhecimento das atletas e profissionais, no espaço destinado à modalidade nos meios de comunicação, na formação de públicos e referências e, conseqüentemente, em sua capacidade de atrair investimentos e gerar oportunidades econômicas.

“Visibilidade durante a Copa é uma condição favorável, mas não constitui, por si só, um legado.”

A realização da Copa no Brasil oferece uma oportunidade excepcional de exposição do futebol praticado por mulheres e de mobilização de públicos, meios de comunicação, empresas, governos e territórios. Entretanto, transformar essa exposição em legado exige que o aumento circunstancial da visibilidade seja convertido em interesse continuado, formação de novos públicos, valorização da memória e das referências femininas, desenvolvimento de mercados, ampliação do turismo esportivo e fortalecimento da cadeia econômica associada ao esporte.

Nesse sentido, a atuação pública deve articular esporte, comunicação, cultura, educação, turismo e desenvolvimento econômico, buscando fazer da Copa uma plataforma para fortalecer o futebol feminino e, simultaneamente, gerar oportunidades para mulheres e para os territórios envolvidos. O eixo incorpora ainda a promoção internacional do Brasil e a sustentabilidade social, econômica e ambiental como dimensões transversais do legado.

DA VISIBILIDADE AO LEGADO DURADOURO

VISIBILIDADE	PÚBLICOS	CULTURA	ECONOMIA	TURISMO
Exposição e circulação de narrativas.	Interesse, vínculo e reconhecimento.	Memória, referências e transformação simbólica.	Investimento, cadeia produtiva e oportunidades.	Territórios e projeção internacional.

Situação atual

Visibilidade, mídia e formação de públicos

As Copas do Mundo Femininas constituem momentos excepcionais de circulação global de imagens, narrativas e debates sobre mulheres, esporte e igualdade. Allison (2023), ao analisar a Copa de 2019, realizada na França, demonstra como o torneio se tornou um espaço internacional de produção e circulação de discursos sobre empoderamento, progresso e presença feminina no esporte.

O aumento da visibilidade durante os megaeventos pode produzir mudanças importantes na cobertura midiática. Petty e Pope (2019) identificaram crescimento substancial e alterações qualitativas na cobertura inglesa da Copa Feminina de 2015. Posteriormente, Pope, Allison e Petty (2024) observaram que esse processo avançou na Copa de 2019, com maior volume e tratamento mais respeitoso do futebol feminino. Entretanto, os próprios autores identificam uma limitação importante: a denominada “revolução” na cobertura permaneceu fortemente vinculada à duração da Copa, sem necessariamente se converter em presença regular e equivalente depois do torneio.

Essa questão é central para o legado brasileiro. Visibilidade durante a Copa é uma condição favorável, mas não constitui, por si só, um legado. O desafio consiste em utilizar o torneio para ampliar a capacidade de produzir e circular informações sobre futebol feminino e criar relações mais permanentes entre modalidade, públicos e meios de comunicação. Ou seja, uma movimentação que inclui o antes, o durante e, principalmente, o depois.

Há sinais importantes de expansão desse interesse no Brasil. Pesquisa da Nexus realizada para a CBF mostrou que 73% dos brasileiros avaliavam positivamente a Seleção Feminina e 56% já haviam assistido a alguma partida de futebol feminino. O mesmo levantamento indicou que, para 59% das pessoas entrevistadas, a modalidade ainda não recebia o apoio e o reconhecimento que merecia, evidenciando a coexistência entre crescimento do interesse e percepção de insuficiente valorização (NEXUS; CBF, 2025).

Em escala internacional, a Nielsen Sports e a PepsiCo projetam que a base global de fãs do futebol feminino passe de aproximadamente 500 milhões para mais de 800 milhões até 2030, crescimento estimado em 38%. A pesquisa também estima que 60% dessa base será formada por mulheres. No Brasil, 39% da população já demonstrava interesse pelo futebol feminino no levantamento,

posicionando o país entre os mercados de maior potencial de expansão (NIELSEN SPORTS; PEPSICO, 2025).

“O desafio consiste em utilizar o torneio para criar relações mais permanentes entre modalidade, públicos e meios de comunicação.”

Visibilidade como instrumento de transformação cultural

A exposição ao futebol praticado por mulheres também pode produzir efeitos para além da audiência. Vezzali et al. (2023) identificaram associação entre a exposição midiática da Copa de 2019 e percepções menos estereotipadas sobre capacidades femininas. O resultado foi particularmente relevante entre homens, indicando que a presença recorrente de mulheres desempenhando funções socialmente codificadas como masculinas pode contribuir para deslocar percepções de gênero.

A experiência australiana em 2023 oferece outra referência. O desempenho das Matildas durante a Copa realizada na Austrália e na Nova Zelândia extrapolou a dimensão esportiva e transformou a seleção em referência cultural e símbolo nacional. Heenan, Duncan e Santos (2026), entretanto, chamam atenção para a necessidade de distinguir a mobilização produzida por orgulho nacional de transformações estruturais duradouras: grandes eventos podem abrir oportunidades excepcionais, mas seus efeitos dependem das políticas e instituições criadas para sustentá-los.

No Brasil, o desafio da visibilidade também se relaciona à ocupação dos espaços de experiência e convivência do futebol. Pesquisa realizada pela Nexus a pedido da CBF identificou que 59% dos brasileiros nunca haviam assistido a uma partida em um estádio; entre esse grupo, 72% eram mulheres. Outro levantamento, realizado pelo Datafolha, mostrou diferença expressiva entre homens e mulheres na experiência de frequentar estádios: 59% dos homens declararam já ter assistido presencialmente a partidas de futebol masculino, ante 35% das mulheres. Esses dados evidenciam que a ampliação da visibilidade precisa ser acompanhada pela criação de condições para que mais mulheres também se reconheçam como público, torcedoras e participantes dos espaços presenciais do futebol. Nesse sentido, a Copa de 2027 representa uma oportunidade para ampliar repertórios de pertencimento e favorecer experiências de acesso, acolhimento e participação que possam permanecer para além do torneio.

No Brasil, essa dimensão ganha particular relevância em razão da própria história da modalidade. Tornar jogadoras, treinadoras, árbitras, dirigentes e outras protagonistas do futebol reconhecíveis para novas gerações contribui para ampliar repertórios de identificação e pertencimento. A transformação cultural pretendida pelo legado envolve, portanto, não apenas fazer com que mais mulheres sejam vistas no futebol, mas ampliar as condições para que meninas e mulheres possam praticá-lo, acompanhá-lo, frequentar seus espaços e reconhecer-se como parte de sua cultura. Por isso, comunicação, memória, patrimônio esportivo, produção cultural e educação não devem ser tratados apenas como atividades promocionais da Copa, mas como componentes da transformação cultural pretendida pelo Plano.

Essa perspectiva também recomenda ampliar o acesso público à história do futebol feminino brasileiro. Em 2026, o Ministério do Esporte iniciou diálogo com o Google para ampliar a disponibilidade de informações sobre a história da modalidade e sobre a preparação para a Copa, demonstrando uma possibilidade concreta de vincular plataformas digitais, memória e comunicação pública. Ações concretas e duradouras dessa natureza já são implementadas por instituições culturais, memoriais e educacionais, como o próprio Museu do Futebol, e por grupos de pesquisa vinculados às universidades brasileiras.

“Comunicação, memória, patrimônio esportivo, produção cultural e educação são componentes da transformação cultural pretendida pelo Plano.”

Crescimento da modalidade e sustentabilidade econômica

A ampliação da visibilidade ocorre simultaneamente ao crescimento do potencial comercial do futebol feminino. Entretanto, maior interesse público não significa que os recursos disponíveis estejam distribuídos de forma suficiente ou sustentável.

O Relatório Nacional do Futebol Feminino 2025, desenvolvido pela OutField em parceria com Dibradoras, identifica avanços no mercado, mas também gargalos de investimento, governança, calendário, infraestrutura e autonomia dos departamentos femininos. O estudo procura justamente demonstrar que o desenvolvimento da modalidade depende da capacidade de transformar crescimento de audiência e interesse comercial em estruturas econômicas mais previsíveis e sustentáveis (OUTFIELD; DIBRADORAS, 2025).

Os dados reunidos para este eixo indicam ainda que 62% dos clubes analisados operavam com orçamento anual inferior a R\$ 10 milhões e 85% consideravam insuficientes os recursos disponíveis para sustentar simultaneamente equipes profissionais e categorias de base. Esses indicadores reforçam a existência de uma distância entre o potencial econômico da modalidade e a capacidade financeira atual das organizações.

O crescimento global do futebol feminino reforça essa perspectiva. A Nielsen identifica uma base de fãs em rápida expansão e uma lacuna entre o valor potencial desse público e os recursos destinados pelas marcas à modalidade. Para o contexto brasileiro, a realização da Copa pode funcionar como catalisador para aproximar empresas, patrocinadores, investidores e organizações esportivas.

“Maior interesse público não significa que os recursos disponíveis estejam distribuídos de forma suficiente ou sustentável.”

Síntese do diagnóstico econômico

Impacto econômico da Copa e cadeia produtiva do esporte

O potencial econômico do evento ultrapassa o futebol em si. Estudo elaborado pela FGV Projetos a pedido da Embratur estima que a Copa de 2027 poderá gerar R\$ 8,8 bilhões em movimentação econômica, incremento de R\$ 3,8 bilhões no PIB, R\$ 4,5 bilhões em rendimentos, R\$ 928 milhões em arrecadação tributária e 73,7 mil postos de trabalho diretos e indiretos durante sua preparação e realização (FGV; EMBRATUR, 2026).

O estudo distingue dois vetores principais de impacto: aproximadamente R\$ 4,7 bilhões relacionados ao fluxo de público e turismo e R\$ 4,1 bilhões provenientes da organização e da operação do evento. Essa distinção é importante porque demonstra que o legado econômico não se restringe a clubes, patrocinadores ou organizações diretamente relacionadas ao futebol, alcançando hospedagem, alimentação, transporte, comércio, serviços, economia criativa e diversos segmentos dos territórios que receberão o evento.

Nesse contexto, a Copa cria oportunidade para identificar e fortalecer uma cadeia produtiva associada ao esporte e ao evento, inclusive para micro e pequenos negócios. O Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2025 entre Ministério do Esporte e Sebrae já estabelece uma agenda voltada à formalização e fortalecimento desses empreendimentos, acesso a crédito, capacitação e inserção em mercados relacionados aos eventos esportivos. Entre as metas do acordo estão a formalização de trabalhadores informais, o aumento de faturamento em até 20% dos pequenos negócios atendidos e a realização de estudos nacionais sobre a cadeia produtiva do esporte.

Para o legado da Copa Feminina, essa agenda oferece a possibilidade adicional de introduzir recortes de gênero e território, identificando mulheres empreendedoras e negócios liderados por mulheres que possam participar da cadeia econômica mobilizada pelo evento. Trata-se de transformar parte do impacto econômico temporário da Copa em capacidades, redes comerciais e negócios capazes de continuar operando depois de 2027.

“O legado econômico ultrapassa o futebol profissional e alcança comércio, serviços, turismo e economia criativa.”

Síntese do impacto econômico

Turismo esportivo e projeção internacional do Brasil

O turismo constitui uma das principais conexões entre megaeventos esportivos e desenvolvimento econômico territorial. Entretanto, as oportunidades geradas pelo turismo esportivo também são atravessadas por desigualdades. Gibson (1998), em estudo clássico sobre turismo esportivo ativo, identificou um perfil historicamente mais masculino, de maior renda e escolaridade, chamando atenção para desigualdades de gênero, raça e classe no acesso a essas experiências à época.

Estudos posteriores mostram que a experiência feminina no turismo esportivo apresenta motivações que incluem socialização, auto realização, voluntariado e percepção do esporte como instrumento de promoção da igualdade (CHEN, 2010).

As oportunidades econômicas para mulheres no turismo também encontram barreiras específicas. Khoo et al. (2024), analisando mulheres empreendedoras do setor turístico na América Latina, demonstram que ferramentas digitais podem ampliar negócios e autonomia, mas desigualdades de acesso à tecnologia, infraestrutura, capacitação e segurança tendem a reproduzir no ambiente digital desigualdades já existentes fora dele.

No Brasil, já existe base institucional para integrar esse potencial à Copa. Em 2025, Ministério do Esporte e Ministério do Turismo lançaram a Rota dos Estádios de Futebol do Mercosul, articulando esporte, turismo e integração regional. Em 2026, o Acordo de Cooperação Técnica nº 62/2026 entre MESP e Embratur estabeleceu formalmente ações integradas para captação, promoção e internacionalização de eventos esportivos, incluindo expressamente o aproveitamento da Copa do Mundo Feminina de 2027 como plataforma de promoção internacional e de ampliação dos impactos econômicos e institucionais do turismo esportivo.

O acordo prevê ainda ações coordenadas de promoção da imagem internacional do Brasil, articulação com organismos esportivos e parceiros estrangeiros, apoio a campanhas e monitoramento dos resultados. A Embratur já iniciou esse processo com a campanha internacional destinada a atrair visitantes para a Copa de 2027.

“A Copa de 2027 pode atuar como plataforma de promoção internacional e de ampliação dos impactos econômicos do turismo esportivo.”

ACT MESP-Embratur nº 62/2026

Comunicação, cultura e experiência do evento

A Copa também mobiliza uma rede mais ampla de produção cultural e comunicação, envolvendo campanhas públicas, conteúdos audiovisuais, atividades educativas, experiências turísticas, manifestações culturais, ativações nos territórios e espaços de convivência associados ao torneio.

O Ministério do Esporte iniciou, em abril de 2026, a construção de uma estratégia integrada de comunicação com Secom, EBC, Embratur e Itamaraty, explicitamente associada ao legado social e esportivo da Copa. A articulação constitui uma base institucional importante para evitar que as ações de comunicação sejam fragmentadas entre órgãos e para estabelecer uma narrativa pública capaz de acompanhar o evento antes, durante e depois de sua realização.

Nesse contexto, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e a TV Brasil constituem uma capacidade pública já instalada para ampliar a presença do futebol feminino nos meios de comunicação. Em 2026, pelo terceiro ano consecutivo, a TV Brasil manteve a transmissão de importantes competições nacionais da modalidade, com mais a atuação se amplia por meio da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP) e se articula à produção de programas, séries, documentários e conteúdos jornalísticos sobre o futebol feminino e suas protagonistas. A matriz do Plano prevê ainda a criação de uma

comissão de jornalistas da EBC dedicada à cobertura dos preparativos e da realização da Copa de 2027. Essa trajetória oferece uma base relevante para que a comunicação pública contribua não apenas para a visibilidade circunstancial do Mundial, mas para a continuidade da presença do futebol feminino na televisão, no jornalismo e nas plataformas públicas antes e depois da competição.

Também está prevista nas cidades-sede uma série de atividades complementares à competição, incluindo FIFA Fan Festivals, ações culturais, acessibilidade, mobilidade e redes de voluntariado. A transmissão e a circulação pública dos conteúdos relacionados ao torneio também podem ampliar o alcance dessas experiências para além dos estádios e das cidades que receberão partidas, fortalecendo a dimensão nacional do evento.

O voluntariado pode oferecer experiências de formação, participação, contato com a organização de um megaevento e socialização, particularmente para jovens e pessoas idosas. Entretanto, seu valor como legado dependerá da capacidade de transformar uma atividade temporária em experiência formativa e aprendizagem reconhecível, por meio de formação, registro das competências desenvolvidas e, quando possível, certificação.

“O valor do voluntariado como legado dependerá da capacidade de transformar uma atividade temporária em aprendizagem reconhecível.”

DO DIAGNÓSTICO À TRANSFORMAÇÃO

Resultados esperados

Mudanças que traduzem o que o Eixo 4 pretende consolidar em visibilidade, cultura, economia, turismo e projeção internacional.

01

Mais reconhecimento, presença pública e referências de mulheres

O futebol feminino ocupa espaço contínuo na mídia, nos ambientes digitais, na educação e na cultura, alcança públicos mais amplos e oferece referências diversas de atletas, profissionais, lideranças e pioneiras da modalidade.

02

Mais investimentos e oportunidades econômicas

O futebol feminino atrai investimentos, patrocínios e parcerias e gera mais oportunidades de trabalho, renda e desenvolvimento para mulheres, profissionais e organizações vinculadas à modalidade.

03

Territórios fortalecidos e Brasil projetado

A Copa amplia a projeção do Brasil como destino turístico e esportivo e gera oportunidades para o turismo, o comércio, os serviços, a economia criativa e os empreendimentos locais, com valorização das culturas e maior participação das mulheres nos benefícios produzidos pelo evento.

04

Memória preservada e cultura transformada

A história das mulheres no futebol é pesquisada, preservada e difundida, contribuindo para reduzir estereótipos e reconhecer sua participação na construção da cultura esportiva brasileira.

05**Futebol feminino como ativo cultural e econômico**

O futebol feminino se consolida como ativo cultural, social e econômico do país, forma novos públicos, gera oportunidades nas cidades-sede e em outros territórios e fortalece a imagem do Brasil associada à participação das mulheres no esporte.

“Transformar a exposição circunstancial da Copa em presença contínua, oportunidades e capacidades que permaneçam depois de 2027.”

DIREÇÃO ESTRATÉGICA**Objetivo estratégico**

Ampliar o reconhecimento social e a presença pública do futebol feminino, promover transformações culturais e potencializar os legados econômicos, turísticos e de internacionalização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, fortalecendo o esporte como vetor de desenvolvimento, inclusão, geração de oportunidades e projeção do Brasil.

METAS

01	Implementar estratégia integrada de comunicação e valorização do futebol feminino e do legado da Copa, articulando MESP, Secom, EBC, Embratur e demais parceiros, com ações nacionais e internacionais e mecanismos de acompanhamento de alcance e engajamento.
02	Ampliar a produção, organização e circulação de conteúdos sobre futebol feminino, suas protagonistas e sua história, utilizando meios públicos, plataformas digitais, ações educativas e culturais e parcerias institucionais para aumentar o acesso da população a referências femininas no esporte.
03	Ampliar a promoção nacional e internacional do turismo esportivo associado ao futebol e à Copa de 2027, integrando cidades-sede, experiências culturais e destinos brasileiros às estratégias de promoção turística e internacionalização dos eventos esportivos.
04	Fortalecer micro e pequenos negócios, liderados por mulheres, vinculados à cadeia produtiva do esporte e aos territórios mobilizados pela Copa, incorporando recorte às ações de formalização, capacitação, acesso a mercados e desenvolvimento empresarial.
05	Ampliar a participação de empreendimentos liderados por mulheres nas oportunidades econômicas relacionadas à Copa, estabelecendo mecanismos de identificação e acompanhamento desse público nas ações de desenvolvimento da cadeia produtiva.
06	Produzir e acompanhar indicadores sobre os impactos econômicos e turísticos da Copa, utilizando a estimativa produzida pela FGV/Embratur como referência inicial e acompanhando geração de emprego e renda, movimentação econômica, fluxo turístico e participação de negócios locais nas oportunidades associadas ao evento.
07	Fortalecer a continuidade da visibilidade do futebol feminino para além da Copa, criando mecanismos de acompanhamento da presença da modalidade nos meios de comunicação, plataformas digitais e ações institucionais antes, durante e depois do evento.

BASE NORMATIVA E INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Os instrumentos vinculados ao Eixo 4 articulam comunicação pública, cadeia produtiva, turismo esportivo e promoção nacional e internacional da Copa de 2027.

2025	• Rota dos Estádios de Futebol do Mercosul — MESP/MTur (2025). • Acordo de Cooperação Técnica MESP nº 42/2025 — MESP/Sebrae.
2026	• Acordo de Cooperação Técnica nº 62/2026 — MESP/Embratur. • Estratégia Interinstitucional de Comunicação da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 — MESP/Secom/EBC/Embratur/Itamaraty, em desenvolvimento (2026).

MATRIZ DE AÇÕES DO EIXO

56 ações ativas • organizadas por instituição respondente e com indicação da camada de maturidade

Respondentes e ações neste eixo

EBC 10 ações	MINC 1 ação	MS 1 ação	MMA 3 ações
MIR 2 ações	MTUR 4 ações	MPI 2 ações	MESP 6 ações
MDS 9 ações	SEBRAE 4 ações	EMBRATUR 14 ações	

MESP — Ministério do Esporte • 6 ações

MESP-01 FUNDAÇÃO Desenvolver e disponibilizar o portal oficial do governo federal da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, reunindo informações institucionais, notícias e conteúdos relacionados à competição e ao seu legado social e esportivo. Entrega: Portal oficial da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 desenvolvido, publicado e atualizado. Meta: Disponibilizar 1 portal oficial e mantê-lo atualizado como canal de referência do Governo Federal para a comunicação sobre a Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 e seu legado social e esportivo. Responsável: Ministério do Esporte Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio	MESP-02 CONSOLIDAÇÃO Valorizar e reconhecer a importância histórica das pioneiras da Seleção Brasileira no desenvolvimento do futebol feminino. Entrega: Premiação das pioneiras do futebol feminino das seleções de 1988 e 1991. Meta: 30 atletas contempladas com prêmio no valor de R\$ 500.000,00. Responsável: MESP Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio
MESP-03 EXPANSÃO Incluir pessoas com deficiência em campanha unificada de valorização da mulher no esporte. Entrega: Meninas e mulheres com deficiência incluídas nas campanhas Meta: 1 pessoa com deficiência em cada campanha Responsável: SECOM, com participação do MESP/SNPAR e confederações paradesportivas Categoria: Legado Circunstancial • Baixo Potencial	MESP-04 EXPANSÃO Promover o lançamento e a exibição do documentário “Brasil 88”, com o objetivo de valorizar a memória do futebol feminino brasileiro e reconhecer as mulheres que contribuíram para a trajetória da modalidade no país. Entrega: Documentário “Brasil 88” lançado e exibido ao público (entrega realizada). Meta: 1 lançamento oficial realizado em 23 de junho de 2026 e exibição do documentário, conforme estratégia de difusão estabelecida. Responsável: Ministério do Esporte Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio ENTREGA REALIZADA
MESP-05 CONSOLIDAÇÃO Publicar os documentos de análise e sistematização da Consulta Pública sobre o legado da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 Entrega: Documentos de análise e sistematização da Consulta Pública publicados e disponibilizados ao público. Meta: Publicar e disponibilizar os documentos produzidos a partir da Consulta Pública, incluindo as contribuições das propostas individuais e dos Encontros Autogestionados. Responsável: Ministério do Esporte / SECOPA Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio	MESP-06 CONSOLIDAÇÃO Publicar a revisão de literatura sobre legado social e esportivo, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública — Enap Entrega: Revisão de literatura publicada e disponibilizada ao público. Meta: Publicar 1 documento de revisão de literatura, produzido em parceria com a Enap, reunindo referências e evidências para subsidiar políticas, ações e estratégias de legado social e esportivo. Responsável: Ministério do Esporte / SECOPA, em parceria com a Enap Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MINC — Ministério da Cultura • 1 ação

MINC-01 FUNDAÇÃO Territórios da Cultura em Campo – Implementar circuito nacional de programação cultural, esportiva e comunitária vinculada à Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA2027 nos CEUs das Artes, CEUs da Cultura e MovCEUs, com prioridade para as cidades-sede e suas regiões metropolitanas. Entrega: Rede de equipamentos culturais mobilizada para a realização de exibições públicas de jogos, festivais, oficinas, rodas de conversa com jogadoras e profissionais do futebol feminino e atividades formativas destinadas a meninas e mulheres, em parceria com o Ministério do Esporte, a FIFA e a CBF, voltadas ao desenvolvimento do futebol feminino nos territórios (arbitragem, comunicadoras esportivas, treinadoras e jogadoras), Meta: Ativar, em 2027, pelo menos 150 CEUs das Artes, CEUs da Cultura e MovCEUs e instituir protocolo permanente para a mobilização da rede em grandes agendas nacionais de cultura e esporte. Responsável: Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais – MinC Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio
--

MS — Ministério da Saúde • 1 ação**MS-01 FUNDAÇÃO**

Realizar campanha nacional com atletas e pioneiras do futebol feminino, associando reconhecimento histórico e promoção da saúde.

Entrega: Campanha nacional com atletas e pioneiras do futebol feminino.

Meta: Proposta em validação: ao menos 1 campanha em 2026 e 1 campanha em 2027, condicionadas à adesão das atletas e pioneiras.

Responsável: Ministério da Saúde

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MMA — Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima • 3 ações**MMA-01 FUNDAÇÃO**

Implementar a gestão sustentável de resíduos nos estádios e nas áreas de festividades da Copa 2027, com a participação remunerada de catadoras e catadores e a articulação entre prefeituras e cooperativas nas oito cidades-sede

Entrega: Coleta seletiva e reciclagem com a participação das catadoras e catadores nos estádios das 8 cidades-sede e nas áreas de festividades, realizando o pagamento por serviços ambientais e estruturando processos e mecanismos de gestão compartilhada entre prefeituras e cooperativas para a promoção da economia circular. Cada projeto poderá ser contemplado com até 8 milhões de reais

Meta: 24 cooperativas integradas com as 8 prefeituras para a prestação do serviço ambiental em eventos públicos

Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MMA-02 FUNDAÇÃO

REGULAMENTAÇÃO DO SELO DE SUSTENTABILIDADE - Estabelecer, por ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, as normas e os critérios para a concessão do Selo de Sustentabilidade da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 (art. 30 da Lei 15.421/2026).

Entregas: Realizar o levantamento dos Planos de Sustentabilidade e Direitos Humanos propostos pela FIFA aos Estádios e Municípios; Levantar os critérios FIFA para contratações, baseadas em compromissos de sustentabilidade; Estabelecer agenda com o setor privado para prospecção das estratégias abordadas pelos setores ligados à grandes eventos na elaboração de seus Programas de Sustentabilidade Ambiental; Estabelecer agenda conjunta com a SECOPA para a proposição das normas e critérios a serem observados pelas entidades organizadoras do evento, para fins de concessão do selo de sustentabilidade. Meta: Emitir selo a todas as empresas e entidades prestadoras de serviços e fornecedoras para o evento. Nesse caso, o legado será a qualificação de serviços e produtos, pelo setor privado e empresas públicas envolvidas nas entregas para a COPA. O Selo terá papel indutor de responsabilidade social e sustentabilidade ambiental.

Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MMA-03 FUNDAÇÃO

Valorizar a fração orgânica dos resíduos e combater o desperdício de alimentos

Entrega: Coleta segregada e valorização dos resíduos orgânicos implantados nos estádios, com articulação para compostagem e aproveitamento dos resíduos.

Meta: 8 estádios com iniciativas de coleta e compostagem de resíduos orgânicos implantadas e 8 parcerias celebradas entre arenas, poder público e operadores especializados.

Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

EM ESTRUTURAÇÃO**MIR — Ministério da Igualdade Racial • 2 ações****MIR-01 FUNDAÇÃO**

Valorizar e reconhecer personalidades vinculadas ao futebol feminino com contribuição relevante para a promoção da igualdade racial ou o enfrentamento ao racismo.

Entrega: Título honorífico concedido a personalidade vinculada ao futebol feminino, nos termos da Portaria MIR nº 238/2025.

Meta: Conceder 1 título honorífico até 2027.

Responsável: Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MIR-02 FUNDAÇÃO

Fomentar o debate público e institucional sobre o enfrentamento ao racismo no futebol feminino.

Entrega: Seminário nacional realizado, com programação específica sobre futebol feminino, Copa 2027 e enfrentamento ao racismo no esporte.

Meta: Realizar pelo menos 1 seminário nacional com, no mínimo, 1 mesa temática específica sobre racismo no futebol feminino e na Copa 2027, até maio de 2027.

Responsável: Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MTUR — Ministério do Turismo • 4 ações**MTUR-01 FUNDAÇÃO**

Reconhecer estádios que adotem boas práticas de hospitalidade, inclusão, acessibilidade, sustentabilidade e valorização da experiência turística com a criação do Selo “Estádio Amigo do Futebol”.

Entrega: Selo “Estádio Amigo do Futebol” lançado, com critérios de hospitalidade, inclusão, acessibilidade, sustentabilidade e valorização da experiência turística.

Meta: —

Responsável: Ministério do Turismo (MTur)

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

EM ESTRUTURAÇÃO**MTUR-02 CONSOLIDAÇÃO**

Consolidar a Rota Turística de Futebol do Mercosul.

Entrega: Roteiro regional estruturado para valorizar o patrimônio esportivo, histórico, cultural e turístico dos países do Mercosul.

Meta: —

Responsável: Ministério do Turismo (MTur)

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

EM ESTRUTURAÇÃO

MTUR-03 EXPANSÃO

Qualificar gestores, profissionais e prestadores de serviços turísticos das cidades-sede para a promoção de um acolhimento responsável, seguro, inclusivo e livre de estereótipos de gênero e de preconceitos relacionados à neurodiversidade, com base nos Guias com Dicas para Bem Atender Turistas Mulheres, para Mulheres que Viajam Sozinhas e para Atender Bem Turistas Neurodivergentes

Entrega: Programa integrado de sensibilização e capacitação realizado por meio de eventos, seminários, webinários e vídeos instrutivos, abrangendo atendimento às mulheres, segurança de mulheres que viajam sozinhas, enfrentamento de estereótipos de gênero e acolhimento adequado às pessoas neurodivergentes.

Meta: Realizar ações de sensibilização e capacitação nos quatro temas em todas as cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027.

Responsável: CGTures/DEQUA / Ministério do Turismo (MTur)

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MTUR-04 EXPANSÃO

Articular o aperfeiçoamento da mobilidade turística interestadual durante a Copa, com rotas previamente autorizadas, pré-cadastro de empresas de transporte turístico e projeto-piloto.

Entrega: Propostas regulatórias e operacionais de mobilidade turística articuladas com a ANTT e representantes do turismo receptivo, com perspectiva de legado para grandes eventos.

Meta: —

Responsável: Ministério do Turismo (AERI/SNPTUR), em articulação com SECOPA, ANTT, ABAV e representantes do turismo receptivo.

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

EM ESTRUTURAÇÃO**MPI — Ministério dos Povos Indígenas • 2 ações****MPI-01** FUNDAÇÃO

Desenvolver e implementar o Acervo Nacional Audiovisual “Mulheres Indígenas: Território e Futebol”

Entrega: Acervo audiovisual composto por 5 mini documentários regionais; 1 minidocumentário da presença dos indígenas nas Fan Fests e 1 documentário de alcance nacional, com exibição e apresentação das produções nos Territórios Indígenas participantes.

Meta: Realizar 1 Acervo Audiovisual Nacional, contemplando as 5 regiões do Brasil, com a apresentação dos produtos nas Terras Indígenas participantes das filmagens.

Responsável: Ministério dos Povos Indígenas – MPI

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MPI-02 FUNDAÇÃO

Estruturar e implementar Estandes Temáticos dos Povos Indígenas nas Fan Fests vinculadas à Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, nas cidades de Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, promovendo a participação, visibilidade e protagonismo dos povos indígenas por meio de programação cultural, esportiva, educativa e de valorização da diversidade dos povos indígenas brasileiros. A ação deverá ser articulada com os responsáveis pela organização das Fan Fests, observadas as regras, espaços, cronogramas e condições de participação estabelecidas para cada cidade.

Entrega: 3 Estandes Temáticos dos Povos Indígenas, um em cada cidade selecionada, estruturados e operacionalizados durante a programação das Fan Fests, com espaços destinados à apresentação de manifestações culturais, participação de mulheres e juventudes indígenas, ações educativas e divulgação da diversidade dos povos indígenas.

Meta: Implantar e operacionalizar 3 Estandes Temáticos dos Povos Indígenas, contemplando Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, com programação cultural e educativa durante o período das Fan Fests.

Responsável: Ministério dos Povos Indígenas – MPI

Categoria: Legado Circunstancial • Baixo Potencial

MDS — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome • 9 ações**MDS-01** FUNDAÇÃO

Mapear as oportunidades econômicas para o público do Programa Acredita na Copa 2027

Entrega: Mapa das ocupações, cursos, empresas e oportunidades relacionadas à Copa.

Meta: Disponibilizar diagnóstico por cidade-sede para orientar a oferta de capacitação.

Responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome + Ministério do Trabalho e Emprego + governos locais + empresas.

Categoria: Legado Circunstancial • Baixo Potencial.

MDS-02 FUNDAÇÃO

Monitorar o legado socioeconômico da Copa 2027

Entrega: Painel de indicadores de capacitação, emprego, renda e empreendedorismo

Meta: Acompanhar resultados antes, durante e após 2027.

Responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS + MTE + parceiros

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MDS-03 FUNDAÇÃO

Desenvolver modelo de inclusão produtiva permanente pós-Copa

Entrega: Transformar a experiência de 2027 em metodologia replicável para grandes eventos e projetos territoriais

Meta: Consolidar metodologia de inclusão produtiva aplicável após a Copa

Responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS + parceiros

Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

MDS-04 CONSOLIDAÇÃO

Mobilizar as empresas parceiras do Programa Acredita no Primeiro Passo para ampliar a oferta de qualificação profissional, vagas de trabalho e oportunidades de inclusão produtiva relacionadas à Copa do Mundo Feminina FIFA 2027

Entrega: Parcerias empresariais existentes mobilizadas e direcionadas à oferta de cursos, vagas de trabalho e oportunidades de inclusão produtiva associadas à Copa 2027.

Meta: Ampliar, por meio das empresas parceiras do Programa Acredita no Primeiro Passo, a oferta de cursos, vagas de trabalho e oportunidades de inclusão produtiva vinculadas à cadeia econômica da Copa 2027.

Responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio

MDS-05 EXPANSÃO Ofertar qualificação profissional para pessoas inscritas no Cadastro Único nos territórios das cidades-sede, com prioridade para mulheres e jovens, em áreas relacionadas à cadeia de serviços da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027. Entrega: Trilha qualificação profissional estruturada e ofertada vinculada às demandas da cadeia de serviços do evento: turismo, hotelaria, alimentação, comércio, transporte, segurança, limpeza, tecnologia e atendimento Meta: Capacitar pessoas inscritas no Cadastro Único nos territórios das cidades-sede, com prioridade para mulheres e jovens, para ampliar suas possibilidades de inserção nas oportunidades de trabalho e geração de renda associadas à Copa 2027. Responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS + parceiros de qualificação + governos locais + empresas Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial	MDS-06 EXPANSÃO Conectar as pessoas qualificadas pelo Programa Acredita no Primeiro Passo às oportunidades formais de trabalho geradas pela cadeia de serviços da Copa 2027 e pelas empresas parceiras. Entrega: Plataforma ou fluxo de articulação com empresas, identificação de vagas e encaminhamento dos participantes qualificados para oportunidades formais de trabalho estruturado e disponibilizado. Meta: Estabelecer e operacionalizar fluxo de encaminhamento das pessoas concluintes das ações de qualificação para vagas oferecidas pelas empresas participantes da cadeia da Copa 2027 e pelas empresas parceiras do Programa Acredita no Primeiro Passo. Responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS + MTE + empresas parceiras Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial
MDS-07 EXPANSÃO Capacitar pequenas empreendedoras para a cadeia econômica da Copa Entrega: Capacitação de pequenas empreendedoras do CadÚnico para fornecimento de bens e serviços Meta: Preparar empreendedores para oportunidades em alimentação, artesanato, comércio, turismo e serviços Responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS + Sebrae + governos locais + instituições financeiras Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio	MDS-08 EXPANSÃO Desenvolver trilha de formação e empregabilidade para mulheres atuarem no mercado de trabalho relacionado à Copa Entrega: Trilha específica de qualificação e empregabilidade feminina Meta: Ampliar a participação de mulheres do CadÚnico nas oportunidades geradas pelo evento Responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS + MTE + empresas + governos locais Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial
MDS-09 EXPANSÃO Juventude e primeiro emprego - Desenvolver trilha de formação e empregabilidade para jovens atuarem no mercado de trabalho relacionado à Copa Entrega: Trilhas de capacitação e encaminhamento de jovens inscritos no CadÚnico Meta: Criar oportunidades de primeiro emprego e aprendizagem vinculados à cadeia do evento Responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS + MTE + empresas + instituições de ensino Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio	

SEBRAE — Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas • 4 ações

SEBRAE-01 EXPANSÃO Índice Municipal de Empreendedorismo Feminino (IMEF): Produzir evidências técnicas e dados estatísticos contínuos sobre a evolução econômica das mulheres nas cidades-sede. Entrega: Uma ferramenta metodológica validada e permanente para monitoramento e direcionamento de investimentos em inclusão produtiva no país. Meta: 8 cidades-sede Responsável: SEBRAE Nacional Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial	SEBRAE-02 EXPANSÃO Caravana Sebrae Delas: Mobilizar, diagnosticar e capacitar presencialmente micro e pequenas empreendedoras locais, preparando-as para absorver o aumento de demanda do torneio. Entrega: Uma rede descentralizada de empreendimentos femininos formalizados, qualificados em gestão e aptos a captar linhas produtivas de crédito. Meta: Mobilizar 5.000 mulheres Responsável: SEBRAE Nacional Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio
SEBRAE-03 EXPANSÃO Agenda ESG & Crescimento Sustentável: Difundir práticas de sustentabilidade socioambiental entre os estabelecimentos comerciais do entorno das arenas e Fan Fests, ampliando o acesso a certificações ESG. Entrega: Uma rede de estabelecimentos comerciais certificados pelo Selo ESG Sebrae, com práticas consolidadas de mitigação de resíduos e eficiência energética. Meta: 500 negócios com selo ESG Responsável: SEBRAE Nacional Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio	SEBRAE-04 EXPANSÃO Marketplace Delas & Digitalização de Canais: Assegurar a continuidade e a escalabilidade das vendas das participantes para além do território físico e do período dos jogos. Entrega: Inserção de centenas de pequenos negócios liderados por mulheres no comércio eletrônico nacional com canal de vendas contínuo. Meta: 100 negócios no marketplace Responsável: SEBRAE Nacional Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

EMBRATUR — Embratur • 14 ações

EMBRATUR-01 FUNDAÇÃO Realizar campanha Cidades-Sede da Copa 2027 Entrega: Websérie sobre as cidades-sede com foco no futebol feminino Meta: 100% do plano de mídia das cidades-sede veiculado; 1 plano de mídia integrado (TV, Mídia Exterior e Digital) executado; Responsável: Embratur Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio	EMBRATUR-02 FUNDAÇÃO Guia Netflix - Copa: Promover as cidades-sede Entrega: Iniciativa da Embratur em parceria com a Netflix, voltada à promoção das cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027 por meio da criação de uma página consolidando obras da Netflix que divulguem as cidades. Meta: Criação de 1 (um) guia com obras da Netflix focadas na promoção das cidades-sede. Responsável: Embratur Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio
---	--

EMBRATUR-03 FUNDAÇÃO Cria Brasil 2 - Copa: Promover o Brasil por meio de conteúdos de mulheres no esporte Entrega: Iniciativa da Embratur em parceria com o YouTube, voltada à promoção internacional do Brasil por meio de conteúdos audiovisuais digitais produzidos por criadores independentes focados em conteúdos sobre mulheres no esporte. Meta: Lançamento de 1 (um) edital de apoio a criadores de conteúdo sobre mulheres no esporte. Responsável: Embratur Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio	EMBRATUR-04 CONSOLIDAÇÃO Implementar ação Digital Visit Brasil - Come Join this Feeling Entrega: Ação digital nas mídias da Campanha EUA 2026 Meta: 1 Landing Page Responsável: Embratur Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio
EMBRATUR-05 CONSOLIDAÇÃO Participar do 4º Congresso Mundial de Turismo Desportivo da ONU Turismo Entrega: Representação institucional durante o Congresso e Prospecção de Oportunidades de Cooperação para Promoção Meta: Gerar 50 contatos de marketing Responsável: Embratur Categoria: Legado Circunstancial • Baixo Potencial	EMBRATUR-06 CONSOLIDAÇÃO Women's International Football Summit (WIFS) 2026 Entrega: Painel de Debate na Plenária Principal Meta: Realizar a participação de 1 hora de conteúdo na plenária principal do evento, apresentando os dados do relatório de impacto econômico e legado da Copa. Responsável: Embratur Categoria: Legado Circunstancial • Baixo Potencial
EMBRATUR-07 CONSOLIDAÇÃO ABAV Nacional Entrega: Apresentação de painel da ABAV Talks - Copa de Futebol Feminino Meta: Executar o painel "ABAV Talks" (45 minutos) com lotação planejada Responsável: Embratur Categoria: Legado Circunstancial • Baixo Potencial	EMBRATUR-08 CONSOLIDAÇÃO Press Trip Sebrae nº 22 Entrega: Cobertura editorial espontânea e qualificada (reportagens, matérias e artigos em meios de comunicação impressos, digitais e/ou audiovisuais) pelos influenciadores de 4 países emissores (Argentina, Colômbia, Chile e México) sobre as cidades-sedes de Salvador, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Brasília cumprindo o roteiro aprovado visando a experimentação direta por influenciadores contribuindo para o fortalecimento da reputação do país. Meta: Publicação de, no mínimo, uma matéria por jornalista convidado; Publicação de pelo menos duas postagens por influenciador, considerando suas redes sociais e/ou plataformas digitais; Alcançar um valor mínimo de R\$ 500 mil em valoração de mídia espontânea; Compensação integral (100%) das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) provenientes dos transportes aéreos utilizados na ação. Responsável: Embratur Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio
EMBRATUR-09 CONSOLIDAÇÃO Marco de um ano Entrega: Live - Formiga, Milene Domingues e Guido Nunes e Entregas Redes Sociais Meta: Alcance de público presencial de 2.000 pessoas Responsável: Embratur Categoria: Legado Circunstancial • Baixo Potencial	EMBRATUR-10 CONSOLIDAÇÃO Confut USA Entrega: Participação institucional da Embratur (Credenciais, Naming Rights Lounge Vip, etc) Meta: Distribuir 35 credenciais; Ativar o Lounge VIP e executar o painel com 5 palestrantes; Garantir 100% das inserções de marca físicas (painéis, backdrops) e digitais (vídeo, newsletter, redes sociais, revista e entrevista). Responsável: Embratur Categoria: Legado Circunstancial • Baixo Potencial
EMBRATUR-11 EXPANSÃO Realizar campanha América Latina 2026 Entrega: Campanha publicitária para promover o Brasil nos Países da América Latina Meta: Aumento de 10% no nº de visualizações dos vídeos das campanhas publicitárias do Brasil no exterior comparado com veiculação anterior. Aumento de 10% no nº de cliques relacionados às peças das campanhas publicitárias do Brasil no exterior comparado com veiculação anterior. Aumento de 10% no nº de impressões nas peças das campanhas publicitárias do Brasil no exterior comparado com veiculação anterior. Responsável: Embratur Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio	EMBRATUR-12 EXPANSÃO Ativação FIT América Latina (Buenos Aires/Argentina) Entrega: Desafio Embaixadinha, VAR Arena, Arena Brasil, Totem Passaporte Cidades-Sede, Brindes Meta: Distribuir de 600 a 800 fotos para passaportes de brindes; distribuir 2.000 guias/passaportes impressos, 2.647 brindes (minibolas, chaveiros, meias e giz de cera) e realizar de 8 a 12 apresentações do Desafio Embaixadinha em um espaço de 96 m². Responsável: Embratur Categoria: Legado Circunstancial • Baixo Potencial
EMBRATUR-13 EXPANSÃO Realizar campanha EUA 2026 Entrega: Campanha publicitária para promover o Brasil nos EUA Meta: Aumento de 10% no nº de visualizações dos vídeos das campanhas publicitárias do Brasil no exterior comparado com veiculação anterior. Aumento de 10% no nº de cliques relacionados às peças das campanhas publicitárias do Brasil no exterior comparado com veiculação anterior. Aumento de 10% no nº de impressões nas peças das campanhas publicitárias do Brasil e exterior comparado com veiculação anterior. Responsável: Embratur Categoria: Legado Indutor • Potencial Médio	EMBRATUR-14 EXPANSÃO Implementar a expansão da Rota do Futebol Entrega: - Desenvolvimento de roteiros, criação e execução de ativações e levantamento, organização e atualização das ofertas e atrativos turísticos de Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS), Recife (PE) e Salvador (BA). - Lançamento em evento. Meta: Desenvolver e lançar de 5 novas Rotas do Futebol; Realização de 1 evento de lançamento. Responsável: Embratur Categoria: Legado Estruturante • Alto Potencial

EBC — Empresa Brasil de Comunicação • 10 ações**EBC-01 CONSOLIDAÇÃO**

Promover a participação da SECOPA no programa Sem Censura, em edição alusiva ao marco de 400 dias para a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Entrega: 1 programa realizado (entrega realizada)

Meta: Realizar uma edição de duas horas do programa com a participação da Secretária.

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Circunstancial • Baixo Potencial**

ENTREGA REALIZADA**EBC-02 CONSOLIDAÇÃO**

Produzir edição especial do programa Sem Censura sobre as pioneiras da Seleção Brasileira de 1988

Entrega: 1 programa realizado (entrega realizada)

Meta: Veicular uma edição de duas horas com a participação das homenageadas.

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Indutor • Potencial Médio**

ENTREGA REALIZADA**EBC-03 CONSOLIDAÇÃO**

Exibição, pela Rádio MEC, de concerto em homenagem ao esporte no Theatro Municipal do Rio de Janeiro

Entrega: 1 concerto exibido.

Meta: Transmitir 1 concerto da Orquestra Sinfônica Jovem do Rio de Janeiro em homenagem ao esporte.

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Circunstancial • Baixo Potencial**

EBC-04 CONSOLIDAÇÃO

Participação da Presidência da EBC na 2ª Cúpula do Futebol Feminino — Liderança Feminina na Copa do Mundo FIFA 2027

Entrega: 2 mesas mediadas.

Meta: Mediar 2 mesas durante a 2ª Cúpula do Futebol Feminino.

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Circunstancial • Baixo Potencial**

EBC-05 CONSOLIDAÇÃO

Participação da Presidência da EBC no Women's International Football Symposium — WIFS

Entrega: 1 mesa com participação da EBC realizada.

Meta: Participar como palestrante em 1 mesa do Women's International Football Symposium — WIFS.

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Circunstancial • Baixo Potencial**

EBC-06 EXPANSÃO

Exibição de filme sobre as pioneiras do futebol feminino financiado pelo Ministério do Esporte

Entrega: 1 filme exibido na TV Brasil e na RNCP.

Meta: Exibir 1 filme sobre as pioneiras do futebol feminino na TV Brasil e na RNCP.

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Indutor • Potencial Médio**

EBC-07 EXPANSÃO

Exibição de quatro séries sobre futebol feminino oriundas do edital Seleção TV Brasil

Entrega: 4 séries exibidas na TV Brasil e na RNCP.

Meta: Exibir 4 séries sobre futebol feminino na TV Brasil e na RNCP.

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Indutor • Potencial Médio**

EBC-08 FUNDAÇÃO

Criação de comissão de jornalistas para organizar a cobertura dos preparativos e da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027

Entrega: 1 comissão de jornalistas criada.

Meta: Criar 1 comissão de jornalistas para organizar a cobertura jornalística dos preparativos e da realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Indutor • Potencial Médio**

EBC-09 FUNDAÇÃO

Realização do Prêmio TV Brasil Petrobras Pra Elas

Entrega: 1 cerimônia de premiação realizada.

Meta: Realizar 1 cerimônia do Prêmio TV Brasil Petrobras Pra Elas.

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Indutor • Potencial Médio**

EBC-10 CONSOLIDAÇÃO

Produção e exibição de episódio do programa "Caminhos da Reportagem" sobre as pioneiras do futebol feminino

Entrega: 1 episódio produzido e exibido.

Meta: Produzir e exibir 1 episódio do programa "Caminhos da Reportagem" dedicado às pioneiras do futebol feminino.

Responsável: EBC

Categoria: **Legado Indutor • Potencial Médio**

EIXO 4 — VISIBILIDADE, POTENCIAL ECONÔMICO E CULTURA

Visão geral das ações por fase e potencial de legado



56 ações
no Eixo 4

Potencial de legado

- 15 estruturantes
- ◉ 28 indutoras
- 13 circunstanciais

Órgãos com ações no eixo

EMBRATUR (14)	MMA (3)
EBC (10)	MIR (2)
MDS (9)	MPI (2)
MESP (6)	MINC (1)
MTUR (4)	MS (1)
SEBRAE (4)	

FASES DAS AÇÕES

- Fundação — anel interno
19 ações
- ◉ Consolidação — anel do meio
18 ações
- Expansão — anel externo
19 ações

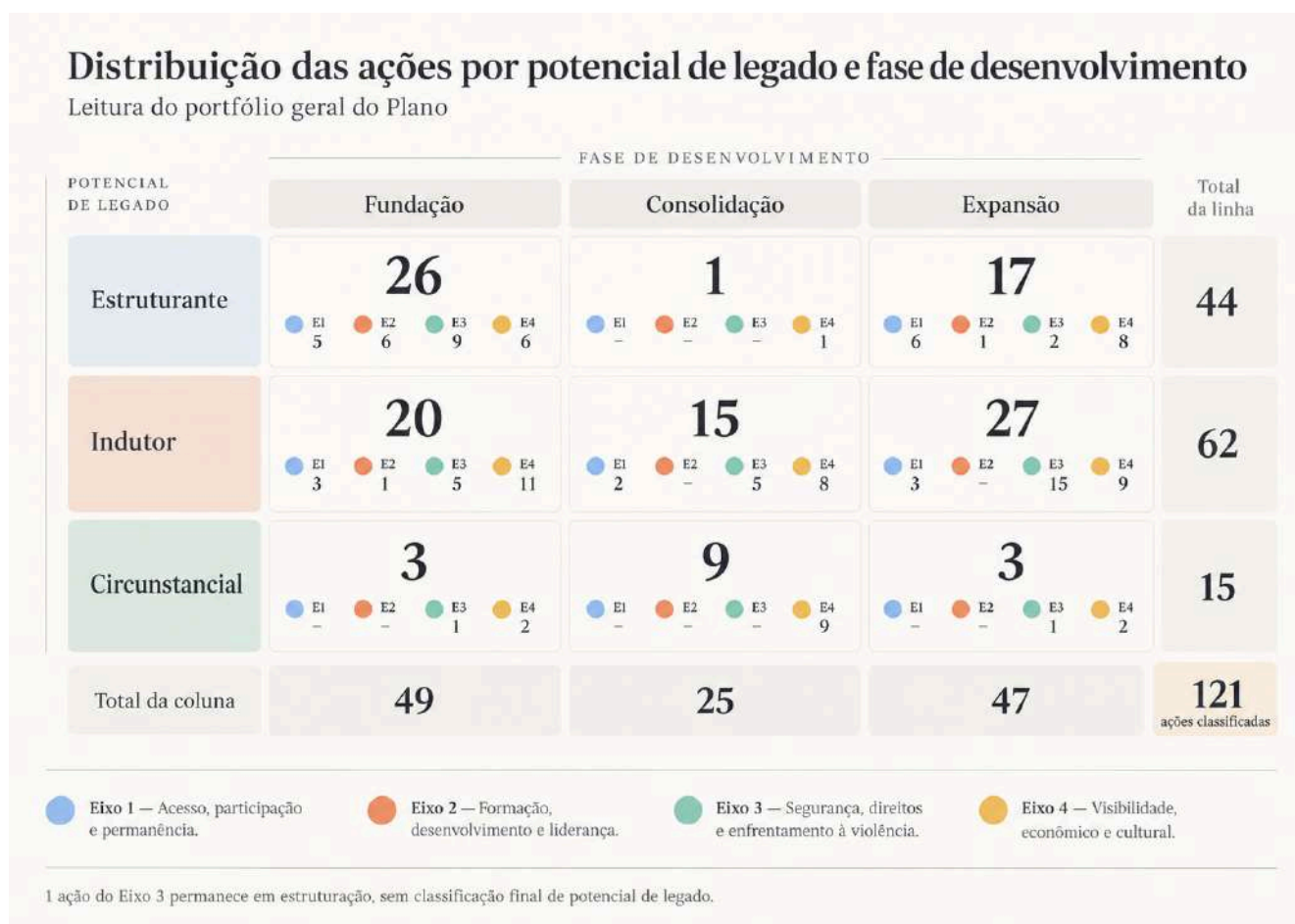
POTENCIAL DE LEGADO

- 15 estruturantes
ponto preenchido
- ◉ 28 indutoras
círculo com ponto central
- 13 circunstanciais
círculo vazio



DESTAQUE ANALÍTICO

O eixo reúne ações equilibradas entre as três fases, com grande diversidade institucional e predomínio de iniciativas indutoras ligadas à comunicação, ao turismo, à cultura e ao desenvolvimento econômico.



Esta matriz oferece uma visão sintética do portfólio de ações do Plano, cruzando potencial de legado — estruturante, indutor e circunstancial — com a fase de desenvolvimento de cada iniciativa — fundação, consolidação e expansão. O quadro permite identificar não apenas o volume total de ações, mas também sua distribuição entre os quatro Eixos, evidenciando onde se concentram as iniciativas com maior capacidade de permanência e transformação. De modo geral, observa-se predominância de ações com perfil indutor e estruturante, especialmente nas fases de fundação e expansão, o que sugere um conjunto relevante de iniciativas em implantação ou ampliação, com potencial de consolidar um legado social e esportivo duradouro para além da Copa de 2027.

Cobertura institucional das ações

Heatmap Ministério × Eixo

Ministério	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Total de ações
MESP	5	8	3	6	22
MDS	6	3	9	0	18
MIR	2	2	2	0	6
MTUR	2	0	4	0	6
MJSP	0	0	5	0	5
MM	0	0	4	0	4
MEC	3	0	0	0	3
MS	2	0	1	0	3
MPI	1	0	0	2	3
MMA	0	0	0	3	3
MDHC	0	0	2	0	2
MINC	0	0	0	1	1

Legenda de intensidade

Quanto mais escura a cor, maior o número de ações.



Nota

A matriz sintetiza a distribuição das ações do Plano por ministério/instituição e por eixo temático. Os valores indicam a quantidade de ações em que cada ministério contribui em cada eixo.

Siglas dos ministérios

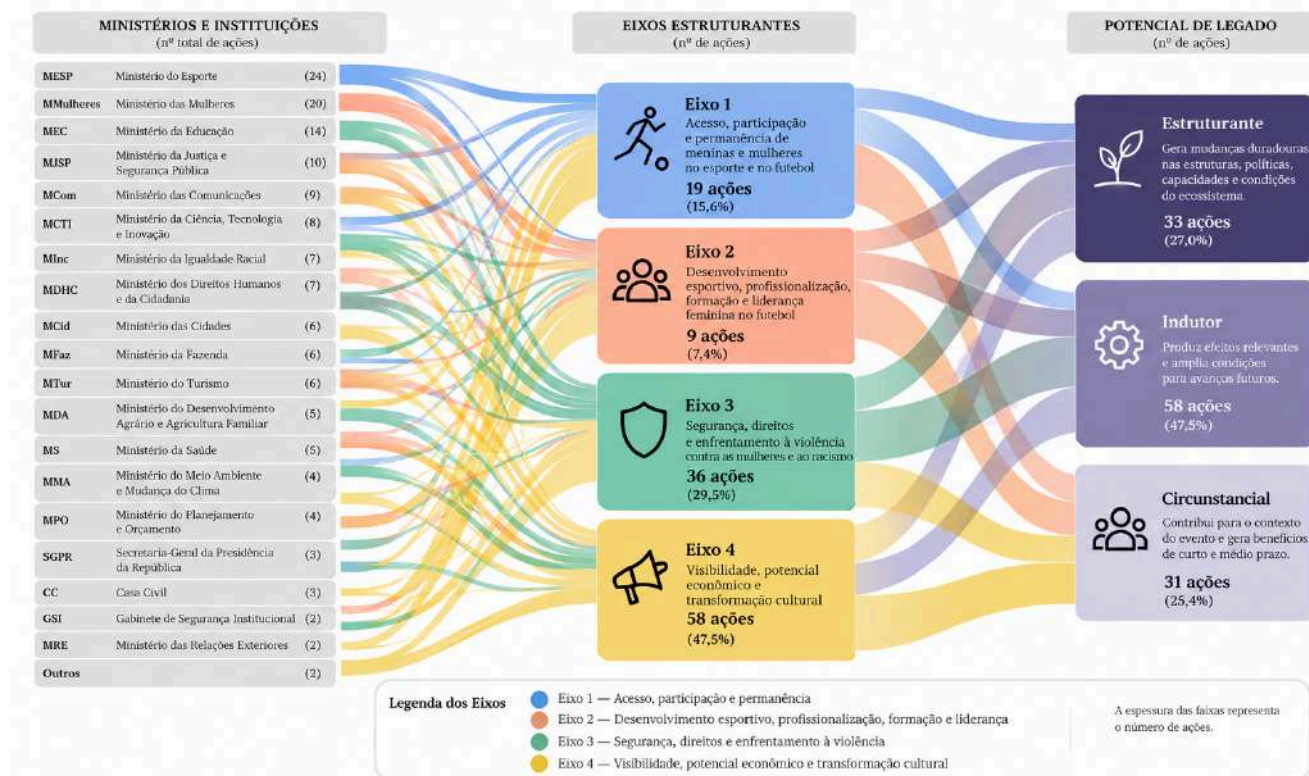
MESP — Ministério do Esporte
MDS — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MIR — Ministério da Igualdade Racial
MTUR — Ministério do Turismo
MJSP — Ministério da Justiça e Segurança Pública
MM — Ministério das Mulheres

MEC — Ministério da Educação
MS — Ministério da Saúde
MPI — Ministério dos Povos Indígenas
MMA — Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MDHC — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MINC — Ministério da Cultura

Este mapa de cobertura institucional apresenta, de forma sintética, como as ações do Plano se distribuem entre os diferentes ministérios e os quatro Eixos Estruturantes. A intensidade das cores indica maior ou menor concentração de ações em cada eixo, permitindo identificar tanto órgãos com atuação mais transversal quanto aqueles cuja contribuição está concentrada em temas específicos. A visualização reforça o caráter interministerial do legado e ajuda a evidenciar complementaridades, concentrações e possíveis lacunas de articulação entre as políticas envolvidas.

Fluxo institucional — Quem contribui para quê?

Contribuição dos ministérios e instituições para os Eixos e o potencial de legado das 122 ações do Plano



O fluxo institucional evidencia como a construção do legado depende da articulação entre diferentes órgãos e áreas de governo, cujas ações se distribuem de forma desigual entre os quatro Eixos Estruturantes. A visualização permite acompanhar o percurso das contribuições institucionais até os temas prioritários do Plano e, em seguida, até as diferentes categorias de potencial de legado. Mais do que representar quantidade de ações, o diagrama destaca a natureza transversal e interdependente do Plano, mostrando que a consolidação de resultados duradouros depende da combinação entre competências distintas, coordenação interministerial e continuidade das iniciativas para além de 2027.

OPORTUNIDADES EM VALIDAÇÃO — NÃO FORMALIZADAS COMO AÇÕES

Subsídios recentes de ministérios, da SECOPA e de parceiros institucionais com potencial aderência ao Plano, ainda dependentes de validação, pactuação ou formalização.

PR-01 Oportunidade: Articular, no âmbito do Pacto Nacional Brasil contra o Femicídio, estratégia de mobilização da sociedade para o enfrentamento das violências contra meninas e mulheres, utilizando o futebol, os ambientes de jogo e os dias de partida como espaços de sensibilização, informação e transformação cultural. A iniciativa deverá promover o engajamento de torcidas, clubes, entidades esportivas, atletas, comunicadores, organizações da sociedade civil e demais atores do ecossistema do futebol, com atenção específica à sensibilização de meninos e homens para a defesa dos direitos das mulheres, a prevenção das violências e o enfrentamento do machismo estrutural Atores: Presidência da República, na coordenação do Pacto Nacional Brasil contra o Femicídio; Ministério das Mulheres; Ministério do Esporte; demais órgãos dos Três Poderes integrantes do Pacto; CBF; federações; clubes; organizações de torcidas; meios de comunicação; organizações da sociedade civil; estados e municípios-sede. Situação: OPORTUNIDADE EM ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL – requer pactuação com a governança do Pacto, definição das ações, dos espaços de implementação, das responsabilidades institucionais e das metas vinculadas à Copa 2027.	MM-01 Oportunidade: Aprimorar o Ligue 180 para o contexto da Copa 2027, com protocolo específico, treinamento das atendedoras, criação da opção "Copa 27" nos canais de atendimento e alinhamento de fluxos com as UFs-sede. Atores: Ministério das Mulheres / entes federativos Situação: OPORTUNIDADE EM VALIDAÇÃO – ACTs ainda em articulação em parte das UFs-sede
MM-02 Oportunidade: Construir agenda de igualdade salarial e de oportunidades no ecossistema do futebol, incluindo participação feminina em espaços de decisão. Atores: Ministério das Mulheres / Ministério do Esporte / entidades esportivas Situação: OPORTUNIDADE EM CONSTRUÇÃO – NECESSITA DEFINIÇÃO DE INSTRUMENTOS E METAS	MM-04 Oportunidade: Complementar as ações já recebidas do Sebrae e do MDS/Acredita no Primeiro Passo com medidas adicionais de autonomia econômica e empreendedorismo feminino ainda não formalizadas, como vitrines nas Fan Festivals, conexões corporativas e estratégias para inclusão/formalização de mulheres ambulantes no ciclo da Copa. Atores: Ministério das Mulheres / SNAEDE / Sebrae / Ministério do Esporte Situação: OPORTUNIDADE PARCIALMENTE INCORPORADA - ações de capacitação, empreendedorismo, digitalização e inclusão produtiva já constam da matriz; componentes adicionais seguem em construção.
MM-OP-05 Oportunidade: Mobilizar adesão de setores de serviços ao Selo "Não é Não – Mulheres Seguras", articulando turismo responsável, prevenção e informação às mulheres. Atores: Ministério das Mulheres / parceiros Situação: OPORTUNIDADE EM CONSTRUÇÃO – DEPENDE DE REGULAMENTAÇÃO E ESTRATÉGIA DE ADESAO	MEC-01 Oportunidade: Articular com o Conselho Nacional de Educação (CNE) a elaboração e publicação de manifestação sobre a garantia de participação de meninas nos esportes e nas práticas corporais no contexto da educação integral. Atores: MESP / SECOPA, MEC / SEB, MEC / CNE Situação: Nota técnica em elaboração para envio à SEB/MEC e encaminhamento para o CNE.
MEC-02 Oportunidade: Mapear e articular as capacidades de ensino, pesquisa, inovação e extensão dos Institutos Federais relacionadas ao futebol feminino e à Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, conectando-as às vocações dos territórios e às oportunidades de desenvolvimento esportivo, turístico, econômico, cultural, científico e tecnológico, bem como estimular a implementação de novos projetos e iniciativas alinhados às demandas e potencialidades locais. Atores: SETEC/MEC, Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), Instituto Federal de Brasília (IFB), Institutos Federais e parceiros territoriais. Situação: Em articulação no âmbito do Conif, com o apoio do Instituto Federal de Brasília (IFB) na interlocução e na mobilização da Rede Federal.	COB-01 Oportunidade: Estimular a criação ou o fortalecimento de áreas permanentes dedicadas à agenda Mulher no Esporte em confederações, federações, clubes e outras entidades esportivas. Atores: COB / entidades esportivas Situação: BOA PRÁTICA COMPARTILHADA PELO COB – requer pactuação para incorporação como meta.
COB-02 Oportunidade: Avaliar mecanismos de participação mínima de mulheres em delegações e funções técnicas e de liderança, tomando como referência a resolução do COB para oficiais em Jogos Internacionais. Atores: COB / confederações e entidades esportivas Situação: BOA PRÁTICA COMPARTILHADA PELO COB – requer pactuação e definição do âmbito de aplicação.	COB-03 Oportunidade: Disseminar e estimular políticas institucionais de equidade de gênero em organizações esportivas, com diretrizes permanentes de participação, valorização e proteção das mulheres. Atores: COB / sistema esportivo Situação: BOA PRÁTICA COMPARTILHADA PELO COB – oportunidade de disseminação.
COB-04 Oportunidade: Fortalecer protocolos e programas de Esporte Seguro, incluindo ações educativas, canais de denúncia e possibilidade de oficiais de salvaguarda em eventos esportivos. Atores: COB / entidades esportivas / organizadores Situação: BOA PRÁTICA COMPARTILHADA PELO COB – requer articulação com estruturas de proteção já previstas no Plano.	COB-05 Oportunidade: Fortalecer políticas de apoio à maternidade no esporte, à permanência de atletas gestantes e puérperas e ao retorno à carreira esportiva. Atores: COB / entidades esportivas / políticas de saúde e esporte Situação: BOA PRÁTICA COMPARTILHADA PELO COB – proposta de referência para desenvolvimento.
COB-06 Oportunidade: Estimular a criação de comissões ou grupos permanentes de Mulher no Esporte nas organizações esportivas como mecanismo de institucionalização da agenda de equidade de gênero. Atores: COB / entidades esportivas Situação: BOA PRÁTICA COMPARTILHADA PELO COB – requer adesão das entidades.	COB-07 Oportunidade: Articular o legado da Copa com a atuação do Secretariado do IWG no Brasil (2026–2030), ampliando cooperação, intercâmbio de boas práticas e projeção internacional da agenda de mulheres no esporte. Atores: COB / IWG / parceiros nacionais e internacionais Situação: OPORTUNIDADE DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL

COB-08 Oportunidade: Ampliar oportunidades de formação de mulheres no esporte, tomando como referência a reserva mínima de 30% de vagas para mulheres nos cursos seletivos do Instituto Olímpico Brasileiro. Atores: COB / Instituto Olímpico Brasileiro / entidades esportivas Situação: BOA PRÁTICA COMPARTILHADA PELO COB – requer pactuação para eventual replicação.	COB-09 Oportunidade: Disseminar boas práticas de alojamento, saúde, privacidade e bem-estar em delegações esportivas, incluindo estruturas de apoio à maternidade e amamentação. Atores: COB / organizações esportivas / organizadores Situação: BOA PRÁTICA COMPARTILHADA PELO COB – oportunidade de referência para protocolos.
MDS-01 Oportunidade: Pacto empresarial pelo emprego inclusivo Atores: MDS + empresas + entidades empresariais Situação: OPORTUNIDADE EM VALIDAÇÃO - Consolidação; categoria proposta: Indutora	MDS-02 Oportunidade: Acesso ao crédito após a capacitação Atores: MDS + instituições financeiras + parceiros Situação: OPORTUNIDADE EM VALIDAÇÃO - Expansão; categoria proposta: Estruturante
MDS-03 Oportunidade: Turismo e economia local inclusiva Atores: MDS + Ministério do Turismo + governos locais + setor privado Situação: OPORTUNIDADE EM VALIDAÇÃO - Expansão; categoria proposta: Estruturante	

7. Orçamento e fontes de financiamento

A sustentabilidade do legado depende da capacidade de associar cada ação a condições reais de financiamento, execução e continuidade. Nesta primeira consolidação, as iniciativas vinculadas à Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 encontram-se em estágios financeiros distintos: parte utiliza programas e dotações já existentes; parte está prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027; parte depende de expansão orçamentária ainda em análise; e outra parcela poderá ser apoiada por emendas parlamentares, transferências, incentivos ou parcerias ainda não quantificadas. Por essa razão, o Plano distingue orçamento estimado, fonte de financiamento identificada, previsão orçamentária e disponibilidade efetiva de recursos, evitando registrar solicitações, projeções ou negociações em compromissos financeiros já confirmados.

No âmbito federal, o financiamento das políticas públicas articula três instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), que organiza programas, objetivos e metas para um período de quatro anos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que define anualmente prioridades e regras para a elaboração e a execução do orçamento; e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima receitas e autoriza despesas para cada exercício. O processo envolve elaboração pelo Poder Executivo, apreciação e autorização pelo Legislativo, execução, acompanhamento e controle. Assim, valores inscritos no PLOA 2027 constituem uma etapa relevante de programação, mas permanecem sujeitos à tramitação legislativa e às condições posteriores de execução financeira (CICLO ORÇAMENTÁRIO, 2026; MPO, 2026).

Nesse horizonte, o PPA constitui também uma ferramenta estratégica para sinalizar a continuidade do legado para além da realização da Copa, permitindo incorporar objetivos, metas e iniciativas relacionadas ao desenvolvimento do futebol de meninas e mulheres ao planejamento governamental de médio prazo. Sua articulação com o ciclo de planejamento posterior a 2027 será especialmente relevante para conferir continuidade às ações e acompanhar os resultados do legado até 2030 e nos anos subsequentes.

A implementação das ações previstas neste Plano também está sujeita a contingenciamentos orçamentários, que podem influenciar sua execução e continuidade no curto, médio e longo prazo.

Recursos federais para 2027 e a ação orçamentária 21HH

No planejamento federal para 2027, a ação orçamentária padronizada multissetorial 21HH — Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 — constitui o principal instrumento específico de programação dos recursos associados ao evento. A Mensagem Presidencial do PLOA 2027 registra previsão de R\$ 702,5 milhões nessa ação, distribuídos entre diferentes órgãos federais conforme suas responsabilidades na preparação e realização da competição. Desse total, R\$ 110 milhões estão previstos para o Ministério do Esporte. Por seu caráter multissetorial, entretanto, o montante global da ação não deve ser interpretado como orçamento exclusivo do legado social e esportivo: ele abrange também despesas de governança, segurança pública, inteligência, comunicações, infraestrutura de telecomunicações, promoção, preparação e realização do evento (MPO, 2026).

No âmbito do Ministério do Esporte, entre as frentes com vínculo orçamentário previstas para a implementação do Plano, foram solicitados recursos para despesas relacionadas à preparação da Copa e à concretização de seu legado social e esportivo. Essas frentes incluem iniciativas de organização e comunicação, ampliação de oportunidades para a prática do futebol feminino, formação de profissionais, desenvolvimento de atletas, infraestrutura, transição de carreira, governança, monitoramento e avaliação de resultados. Nesta etapa, tais recursos devem ser compreendidos como solicitações orçamentárias em processo de construção e pactuação, e não como dotações já asseguradas.

A existência de uma ação orçamentária específica cria uma base importante de rastreabilidade para a Copa e para seu legado. Ao mesmo tempo, a diferença entre os valores demandados, os valores incluídos no projeto de orçamento e aqueles que serão efetivamente autorizados e executados reforça a necessidade de atualizar a matriz financeira ao longo da preparação, distinguindo os recursos disponíveis daqueles ainda sujeitos a aprovação, suplementação, pactuação ou captação.



Emendas parlamentares como instrumento de mobilização do legado

As emendas parlamentares constituem hoje um componente relevante do financiamento federal do esporte. A Nota Técnica de Orçamento do Ministério do Esporte estima que, em 2024, aproximadamente R\$ 1,3 bilhão dos R\$ 1,8 bilhão disponíveis para a pasta tiveram origem em emendas, o equivalente a cerca de 72,6% do orçamento analisado. Esse peso evidencia, ao mesmo tempo, a capacidade do mecanismo de ampliar recursos para programas e investimentos e a importância de orientar sua utilização de forma articulada às prioridades nacionais, evitando que a fragmentação territorial comprometa a continuidade e a escala das políticas (MESP, 2026a).

Nesse contexto, a SECOPA vem buscando transformar as emendas parlamentares em uma frente ativa de mobilização de recursos para iniciativas vinculadas ao legado da Copa. A Cartilha de Ações Orçamentárias do Ministério do Esporte de 2026 já apresenta a ação 21HH como possibilidade de destinação de emendas para a implementação da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, para ações de apoio, divulgação e capacitação relacionadas à Copa e para núcleos de desenvolvimento do futebol feminino. O documento estabelece modalidades de aplicação para estados, municípios, organizações da sociedade civil e execução direta e indica valor mínimo de R\$ 200 mil para celebração de parcerias oriundas de emendas parlamentares (MESP, 2026b).

A proposta elaborada pela SECOPA para a Cartilha de 2027 procura ampliar e tornar mais explícita essa carteira, associando a ação 21HH a objetos diretamente relacionados ao legado social e esportivo. Entre os produtos propostos estão a construção ou reforma de Centros de Treinamento de Futebol Feminino; a implantação de núcleos do programa Seleções do Futuro; núcleos do Programa Segundo Tempo — Elas no PST; ações de transição de carreira; e o Programa Nacional de Formação de árbitras, treinadoras, dirigentes e gestoras. A estruturação dessas iniciativas deverá ocorrer de forma articulada com as Secretarias finalísticas do Ministério do Esporte, responsáveis por sua implementação no âmbito de suas competências, sob coordenação da Secretaria-Executiva. Ao especificar produtos, modalidades de aplicação, natureza da despesa, valores mínimos e itens

financiáveis, a proposta busca oferecer aos parlamentares referências mais claras para direcionar recursos a iniciativas estruturadas e alinhadas aos objetivos do Plano (SECOPA, 2026b).

O esforço não se limita, portanto, à ampliação quantitativa das emendas. Os subsídios técnicos preparados para o Plano propõem organizar uma carteira prévia de projetos aptos a recebê-las, priorizar ações em andamento ou com capacidade de continuidade, considerar vulnerabilidade e cobertura territorial e estimular emendas de bancada e de comissão para projetos com maior potencial estruturante. Também se propõe desenvolver ações de sensibilização e interlocução com parlamentares para ampliar o aporte de recursos às iniciativas do legado e avaliar a manutenção da ação 21HH como instrumento de financiamento no período pós-Copa, articulada ao PPA 2028-2031. Nessa abordagem, as emendas funcionam como complemento ao orçamento programático regular, e não como substituto de uma base estável de financiamento sob gestão pública (MESP, 2026c).

Fontes complementares, transparência e continuidade

A estratégia financeira do legado não se esgota na ação 21HH nem nas emendas parlamentares. Programas permanentes do Ministério do Esporte, transferências da União, Bolsa Atleta, recursos de loterias e apostas de quota fixa, incentivos fiscais da Lei de Incentivo ao Esporte, patrocínios, investimentos de estados e municípios e parcerias com outras instituições podem contribuir para diferentes ações, de acordo com sua natureza e com as competências de cada órgão. Nesta etapa, contudo, essas fontes ainda não estão consolidadas em uma base única capaz de identificar de forma completa valores, modalidades, territórios, públicos beneficiários e horizonte de continuidade.

Por isso, uma das tarefas das próximas etapas é consolidar um quadro de financiamento que relacione, para cada ação do Plano, custo ou orçamento estimado, fonte prevista, situação do recurso, responsável institucional e horizonte temporal. Essa leitura deverá diferenciar, pelo menos, recursos já autorizados ou disponíveis; valores previstos no PLOA ou em outros instrumentos ainda sujeitos à aprovação; solicitações de expansão em tramitação; possibilidades de captação por emendas parlamentares ou parcerias; e ações sem fonte definida. A atualização dessa informação deve acompanhar o amadurecimento das metas, cronogramas e responsabilidades, permitindo que o Plano mantenha rastreabilidade entre intenção, financiamento e capacidade real de execução.

A continuidade também exige olhar para além do exercício de 2027. Nesse horizonte, a incorporação de objetivos, metas e iniciativas de continuidade do legado aos ciclos de planejamento e orçamento deve ser articulada às diretrizes do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), instituído pela Lei Geral do Esporte. A LGE estabelece o Sinesp como estrutura para o planejamento, a formulação, a implementação e a avaliação das políticas esportivas, orientada pela integração entre os entes federativos, pela gestão compartilhada, pelo cofinanciamento, pela cooperação técnica e pela definição de responsabilidades entre seus integrantes. Também prevê a articulação das políticas e programas, a racionalização dos recursos públicos e a redução das desigualdades territoriais no acesso ao esporte.

Nesse sentido, a articulação do legado da Copa com o próximo ciclo do PPA e com os mecanismos previstos no Sinesp pode contribuir para a transição entre o esforço extraordinário associado ao evento e uma política esportiva de médio e longo prazo. A versão integrada do Plano deverá, portanto, combinar a execução dos recursos destinados à preparação e realização da Copa com mecanismos de cooperação federativa, financiamento, monitoramento e continuidade capazes de sustentar, para além de 2027, as iniciativas que demonstrem potencial de permanência.

8. Cidades-sede, experiências em curso e referências do ecossistema do futebol feminino

As cidades-sede ocupam posição estratégica na construção do legado da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027. Além de concentrarem parte relevante das operações da competição, são territórios nos quais políticas e serviços públicos se encontram diretamente com as demandas de esporte, segurança, saúde, mobilidade, turismo, cultura, acessibilidade, acolhimento e participação social. Este capítulo parte dessas experiências para reconhecer capacidades já instaladas e revelar práticas locais e aprendizados úteis à implementação do Plano, assim, tem caráter contextual e propositivo. Não se pretende estabelecer uma classificação entre as sedes nem utilizar a situação local como parâmetro de cobrança por medidas que também se encontram em diferentes estágios de consolidação na esfera federal. O objetivo é identificar estruturas, programas e soluções já mobilizados, compreender em que condições operam e apontar possibilidades de fortalecimento, continuidade, articulação ou adaptação ao ciclo de preparação para 2027 e ao período posterior ao torneio.

A análise utiliza as informações encaminhadas por estados e municípios em resposta ao Ofício Circular nº 35/2026/MESP-COPAFEMININA, complementadas, quando necessário, por fontes oficiais. Trata-se de uma fotografia parcial e situada no tempo, condicionada ao nível de detalhamento das respostas recebidas. Diferenças de informação entre os territórios são tratadas como um dado para o aperfeiçoamento de mecanismos comuns de acompanhamento, e não como medida direta de desempenho local.

As experiências destacadas não constituem inventário exaustivo. Elas funcionam como referências de implementação: práticas capazes de oferecer caminhos, tecnologias sociais, arranjos institucionais e soluções que podem ser fortalecidos localmente ou adaptados a outros contextos. Compromissos formais para 2027 permanecem sujeitos aos instrumentos próprios de pactuação, responsabilização, metas e monitoramento. O panorama territorial é apresentado a partir das capacidades já mobilizadas, das possibilidades de fortalecimento identificadas e das condições que podem favorecer a continuidade das ações para além de 2027. Essas dimensões dizem respeito a desafios compartilhados pelos diferentes níveis de governo e demais instituições envolvidas na construção do legado.

Capacidades e avanços já identificados

As informações reunidas mostram que as cidades-sede já dispõem de estruturas, programas e experiências que constituem pontos de partida relevantes para o legado. Em todas as sedes foram identificados algum nível de governança ou articulação relacionado à preparação da Copa, além de políticas, equipamentos ou programas que podem dialogar com os objetivos do Plano.

Entre os avanços observados estão programas de esporte e futebol feminino, competições, equipamentos públicos, instrumentos de incentivo à prática esportiva e experiências de proteção e acolhimento às mulheres. Em alguns territórios, essas iniciativas já estão institucionalizadas; em outros, encontram-se em processo de estruturação ou ampliação. Essa diversidade permite reconhecer soluções locais que podem ser fortalecidas e também favorecer a troca de experiências entre as cidades-sede.

Isso incorpora as antigas “forças” sem afirmar, por exemplo, que uma sede está “mais madura” que outra. O relatório realmente identifica governança, estruturas de acolhimento e programas de futebol feminino como elementos recorrentes entre os territórios.

Oportunidades de fortalecimento e cooperação

O levantamento também evidencia agendas que podem ser aprofundadas ao longo da implementação do Plano. Entre elas estão a ampliação e a qualificação dos dados sobre participação esportiva, permanência, formação profissional, orçamento, segurança e impacto social; o

desenvolvimento de referências comuns de indicadores; e o fortalecimento da articulação entre estados, municípios e Governo Federal.

A preparação para 2027 oferece ainda oportunidade para integrar iniciativas que já existem, ampliar sua escala e fortalecer sua continuidade. Programas esportivos, equipamentos públicos, competições, instrumentos de financiamento, redes de proteção às mulheres e estruturas de governança podem ser conectados de maneira mais sistemática, respeitando as características e prioridades de cada território.

Outra frente relevante é a construção progressiva de estratégias que ultrapassem o período do torneio. A incorporação das ações a instrumentos permanentes de planejamento, financiamento, monitoramento e política pública pode contribuir para que estruturas mobilizadas pela Copa continuem produzindo resultados posteriormente.

Condições para continuidade do legado

A continuidade das ações dependerá de algumas condições que atravessam os diferentes territórios e também a implementação nacional do Plano. Entre elas estão a progressiva definição de responsabilidades, metas, indicadores e fontes de financiamento; a articulação entre as diferentes esferas de governo; a produção continuada de dados; e a incorporação das iniciativas a estruturas institucionais capazes de permanecer depois de 2027.

Os diferentes estágios de elaboração dos instrumentos locais de legado recomendam que o Plano Nacional mantenha capacidade de atualização e pactuação progressiva. Mais do que estabelecer um modelo único para as cidades-sede, o desafio é construir referências comuns que permitam acompanhar resultados e favorecer a cooperação, preservando as especificidades territoriais.

Nesse processo, ações inicialmente associadas ao período da Copa podem ganhar caráter mais permanente quando incorporadas a políticas, programas, orçamentos, protocolos e redes institucionais já existentes. A preparação para o evento constitui, portanto, uma oportunidade de acelerar processos que precisarão de continuidade e acompanhamento para produzir legado no longo prazo.

Experiências locais que podem inspirar o legado

As respostas encaminhadas e o levantamento complementar permitiram identificar experiências já existentes que dialogam com diferentes dimensões do Plano. Elas não constituem uma seleção das “melhores” iniciativas nem um inventário exaustivo, mas exemplos de soluções desenvolvidas nos territórios que podem gerar aprendizados, ser fortalecidas localmente e, quando pertinente, inspirar adaptações em outros contextos.

8.1 Cidades-sede e experiências territoriais



Belo Horizonte (MG)

Contexto e capacidades locais: Belo Horizonte reúne governança municipal, experiências de proteção às mulheres, instrumentos de incentivo ao esporte e iniciativas consolidadas de futebol feminino. O Mineirão conta com Sala Lilás/Espaço de Acolhimento à Mulher, articulada à atuação do Juizado do Torcedor/JECRIM, enquanto a Casa Lilian, do Ministério Público de Minas Gerais, oferece uma referência de acolhimento e proteção às vítimas. A experiência antecipa, no contexto brasileiro, elementos presentes nas referências da FIFA para 2027, como mecanismos locais acessíveis, articulação entre responsáveis pelo evento e autoridades públicas e respostas conectadas a serviços especializados de proteção e apoio. O ICMS Esportivo e a presença do futebol e do futsal feminino em diferentes municípios mineiros ampliam essa base institucional e territorial.

Práticas e possibilidades de fortalecimento: A Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima constitui uma estrutura já consolidada de participação e desenvolvimento do futebol feminino na cidade. No ciclo de preparação para 2027, estão previstas ações que conectam competição, formação e visibilidade, como amistoso entre o Cruzeiro e a Seleção da Copa Centenário, produção de conteúdos com atletas e comissões técnicas, atividades para crianças e adolescentes e o seminário Com Elas e Ponto, voltado à formação e à ampliação da participação das mulheres no futebol. Também estão previstas vivências de técnicas junto a clubes mineiros, peneiras de base, formação de treinadoras em cursos credenciados e capacitação de mulheres para atuação na arbitragem.

Aprendizado para implementação: Belo Horizonte evidencia o potencial de conectar competição comunitária, formação profissional, incentivo ao esporte e mecanismos de proteção e acesso à Justiça. A articulação entre Sala Lilás, Casa Lilian e Juizado do Torcedor/JECRIM acrescenta uma dimensão relevante para o legado: integrar o desenvolvimento esportivo a estruturas permanentes de prevenção, acolhimento e garantia de direitos.

Brasília (DF)

Contexto e capacidades locais. O Distrito Federal dispõe de governança formalizada, infraestrutura esportiva e programas de ampla abrangência. A rede de Centros Olímpicos e Paralímpicos constitui uma base pública especialmente relevante, por oferecer gratuitamente diferentes modalidades a crianças, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência. A legislação e as ações relacionadas ao enfrentamento do assédio também oferecem referências que podem ser conectadas à preparação para a Copa.

Práticas e possibilidades de fortalecimento. Em 2026, os 12 Centros Olímpicos e Paralímpicos ofertaram mais de 12 mil vagas e o futebol feminino estava presente em parte significativa dos núcleos, principalmente na modalidade society (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, 2022a; 2026a; 2026c). O próprio desenho do programa já contempla mecanismos de priorização de públicos específicos, o que oferece uma base institucional para ampliar gradualmente a participação de meninas e mulheres, diversificar formatos de prática e fortalecer indicadores de acompanhamento.

Aprendizado para implementação. O caso do Distrito Federal evidencia a utilidade de aproveitar redes multiesportivas já consolidadas para expandir oportunidades de futebol feminino sem depender da criação de uma estrutura paralela. A combinação entre capilaridade, inclusão, dados de participação e integração com políticas de proteção pode orientar a expansão de ações com continuidade após 2027.

Fortaleza (CE)

Contexto e capacidades locais. Fortaleza apresenta governança municipal formalizada e programas territoriais que alcançam diferentes regiões da cidade. Iniciativas como Atleta Cidadão, Rede Cuca e Rede Juv oferecem estruturas conhecidas pela população e com potencial para ampliar a presença de meninas e mulheres no esporte. A campanha “Eu Respeito o Não” e o planejamento de ações de voluntariado também permitem aproximar participação esportiva, proteção e mobilização social.

Práticas e possibilidades de fortalecimento. O projeto Atleta Cidadão está presente nas 12 Regionais e reúne 157 núcleos, com atividades específicas para mulheres em parte deles (Secretaria do Esporte e Lazer, 2026a; 2026c). A realização da Copa Guerreiras do Sol acrescentou uma experiência de competição feminina vinculada a essa rede, com sete equipes na primeira edição e programação de serviços às participantes (Secretaria do Esporte e Lazer, 2026b; 2026d). A Copa de 2027 pode apoiar a consolidação dessa competição no calendário municipal e estimular a ampliação progressiva de núcleos, equipes e modalidades.

Aprendizado para implementação. Fortaleza demonstra o valor de usar redes territoriais e programas de juventude já capilarizados como portas de entrada para o futebol feminino. O aprendizado central é conectar formação, competição, voluntariado e proteção em uma trajetória continuada, capaz de alcançar diferentes bairros e públicos.

Porto Alegre (RS)

Contexto e capacidades locais. Porto Alegre dispõe de governança municipal com escopo intersetorial, rede de equipamentos esportivos e experiências de acolhimento às mulheres. O Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino (CDFF) constitui uma iniciativa particularmente relevante por organizar uma política específica de formação de meninas, enquanto a Sala das Margaridas amplia o repertório local de proteção e atendimento.

Práticas e possibilidades de fortalecimento. Criado em 2023, o CDFF iniciou suas atividades em 2024 com 120 meninas de 13 a 17 anos e avançou, em 2025, para a previsão de novos núcleos, ampliação da faixa etária e parceria com organização da sociedade civil. O edital de expansão vinculou recursos à frequência das participantes, criando um mecanismo de acompanhamento da execução (Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2023a; 2024c; 2025a; 2025b). A preparação para 2027 pode fortalecer a expansão territorial e a continuidade da trajetória esportiva ao longo das faixas etárias.

Aprendizado para implementação. A experiência de Porto Alegre mostra como uma iniciativa especializada pode evoluir para uma rede por meio de parcerias, metas de atendimento e mecanismos de monitoramento. Esse desenho oferece uma referência útil para transformar projetos-piloto em políticas com maior alcance e continuidade.

Recife (PE)

Contexto e capacidades locais. Recife reúne governança municipal formalizada e políticas já em funcionamento nos campos do esporte, acolhimento às mulheres, qualificação e incentivo. O Recife Bom de Bola, o Protocolo Violeta, a Bolsa Atleta Pernambuco e outros instrumentos locais e estaduais oferecem pontos de partida para articular participação esportiva, proteção e continuidade institucional.

Práticas e possibilidades de fortalecimento. Recife e sua região metropolitana reúnem políticas e iniciativas já em funcionamento nos campos do esporte, do acolhimento às mulheres, da qualificação e do incentivo à prática esportiva. O Recife Bom de Bola, o Protocolo Violeta, a Bolsa Atleta Pernambuco e outras iniciativas municipais e estaduais oferecem pontos de partida para articular participação esportiva, proteção e continuidade institucional. Nesse ecossistema insere-se também a Copa Maria Bonita, competição regional de futebol feminino criada em Pernambuco e realizada pela primeira vez em 2025, reunindo clubes representativos dos nove estados do Nordeste.

Aprendizado para implementação. O Recife Bom de Bola possui trajetória de participação feminina desde a década passada e, em 2025, foi transformado em política pública permanente por meio da Lei Municipal nº 19.399/2025. A competição também adotou equiparação de premiação entre categorias masculina e feminina (Prefeitura da Cidade do Recife, 2023; 2025; 2026c). Em escala regional, a Copa Maria Bonita amplia a oferta de competição e visibilidade para o futebol feminino nordestino. Sua primeira edição

ocorreu em 2025, na Arena de Pernambuco, e a segunda está prevista para 12 a 21 de novembro de 2026, com apoio da CBF e da Federação Pernambucana de Futebol. A edição de 2026 prevê ainda uma frente social voltada a meninas em situação de vulnerabilidade, com atividades de treinamento e acompanhamento multidisciplinar. A realização da Copa do Mundo de 2027 pode favorecer a articulação dessas experiências, a ampliação gradual das categorias femininas por faixa etária, maior integração entre futebol de campo e futsal e conexões mais estruturadas entre projetos de formação, competições, clubes e categorias de base.

Rio de Janeiro (RJ)

Contexto e capacidades locais. O Rio de Janeiro possui uma rede pública esportiva de grande alcance, programas municipais voltados ao futebol feminino e iniciativas de empregabilidade e empreendedorismo que podem dialogar com a agenda de legado. O programa Rio: Capital do Futebol Feminino e as Vilas Olímpicas oferecem uma base concreta para ampliar acesso, formação de públicos e continuidade da prática em diferentes territórios da cidade.

Práticas e possibilidades de fortalecimento. As informações sobre a oferta do futebol feminino nas Vilas Olímpicas aparecem distribuídas em diferentes canais oficiais, o que indica uma oportunidade de consolidar e atualizar, em um único ambiente, dados sobre locais, categorias, horários e formas de participação. As atividades já divulgadas no âmbito do programa municipal incluem categorias Sub-12 e Sub-15, criando uma base que pode ser ampliada gradualmente para outras faixas etárias. A integração com iniciativas de segurança para mulheres e com ações educacionais pode fortalecer a experiência de acesso e permanência.

Aprendizado para implementação. A escala da rede carioca demonstra que ampliar o legado não depende apenas de criar novas estruturas, mas também de tornar mais visíveis, coordenadas e contínuas as oportunidades já existentes. A organização das informações e a expansão progressiva das faixas etárias podem contribuir para transformar a rede pública em uma trajetória mais clara de entrada e permanência.

Salvador (BA)

Contexto e capacidades locais. Salvador conta com governança municipal e estadual formalizada, rede municipal de proteção às mulheres e ações de qualificação e empreendedorismo. No campo esportivo, competições territoriais e instrumentos de incentivo oferecem uma base que pode ser fortalecida e conectada ao ciclo da Copa, aproximando participação, proteção, visibilidade e desenvolvimento do esporte feminino.

Práticas e possibilidades de fortalecimento. Em 2026, a Copa Interbairros passou a incluir dez equipes femininas e adotou premiação equivalente entre as categorias Livre masculina e feminina, em parceria com a Federação Bahiana de Futebol (Machado, 2026). O programa Viva Esporte, instituído por lei municipal e operacionalizado por editais, amplia o repertório de instrumentos disponíveis para apoiar atletas, equipes, projetos e eventos. A preparação para 2027 pode favorecer a expansão gradual de categorias femininas e tornar mais explícita a presença do esporte de mulheres nos mecanismos locais de incentivo e planejamento.

Aprendizado para implementação. Salvador evidencia o potencial de conectar redes de proteção, competições territoriais e instrumentos de incentivo ao esporte. O aprendizado para a implementação é fazer com que a expansão da participação feminina seja acompanhada por planejamento, segurança, visibilidade e mecanismos de continuidade.

São Paulo (SP)

Contexto e capacidades locais. São Paulo dispõe de governança municipal formalizada, amplo portfólio de programas esportivos, dados recentes de participação e um Plano de Sustentabilidade e Direitos Humanos para a Copa com recorte de gênero. A Taça Cidade de São Paulo, os Centros Esportivos, a Rede Olímpica e o Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa formam uma infraestrutura diversificada para ampliar o acesso e a formação de meninas e mulheres.

Práticas e possibilidades de fortalecimento. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer administra 46 Centros Esportivos e mantém programas gratuitos de prática esportiva em diferentes regiões da cidade. A Taça Cidade de São Paulo inclui competição feminina, e a Rede Olímpica oferece futebol feminino para meninas de 7 a 17 anos no Centro Esportivo Pirituba (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 2026d; 2026f; 2026g; 2026h). A Copa de 2027 pode apoiar a expansão territorial dessas oportunidades, a ampliação de faixas etárias e a consolidação de informações públicas sobre locais, horários e categorias.

Aprendizado para implementação. A experiência paulistana mostra a importância de combinar escala de equipamentos, informação territorial e programas já existentes. O aprendizado central é utilizar dados para orientar expansão, comunicação e priorização de públicos, tornando uma rede ampla mais legível e acessível para meninas e mulheres.

8.2 Conhecimento, memória e referências do ecossistema

As cidades-sede constituem territórios estratégicos de implementação e aprendizagem, mas não esgotam o território do legado. O futebol de mulheres no Brasil é sustentado por um ecossistema muito mais amplo, formado por políticas públicas, instituições esportivas, universidades, museus e centros de memória, grupos de pesquisa, organizações da sociedade civil, projetos comunitários, coletivos, iniciativas de comunicação, empresas e profissionais que atuam em diferentes regiões e escalas. Reconhecer esse conjunto é parte da própria concepção de legado adotada neste Plano: a

Copa não inaugura esse campo, mas pode contribuir para identificar, conectar, fortalecer e ampliar capacidades construídas ao longo de décadas.

A produção e a preservação da memória constituem uma dimensão estratégica dessa infraestrutura. O reconhecimento das pioneiras previsto na Lei Geral da Copa insere-se em um processo mais amplo de recuperação da história das mulheres no futebol brasileiro. Museus, centros de memória, universidades, grupos e redes de pesquisa, pesquisadoras independentes, organizações da sociedade civil e instituições comunitárias vêm localizando documentos, preservando acervos iconográficos e audiovisuais, registrando histórias orais, produzindo pesquisas, filmes, exposições, apresentações cênicas e de dança e tornando públicas trajetórias que permaneceram por muito tempo à margem das narrativas oficiais. Entre as referências já identificadas estão o Museu do Futebol, por meio do Centro de Referência do Futebol Brasileiro, o Centro de Memória do Esporte da UFRGS e grupos de pesquisa distribuídos por universidades e redes acadêmicas em diferentes regiões do país e com conexões transnacionais. Esse conjunto representa uma capacidade já instalada de produção, preservação e circulação de conhecimento que pode contribuir para qualificar as políticas de legado.

A importância desse campo ultrapassa a preservação do passado. Universidades, institutos e redes de pesquisadoras e pesquisadores podem contribuir para organizar dados, construir séries históricas, formular diagnósticos, avaliar políticas e acompanhar transformações que não são captadas apenas pelas entregas administrativas dos programas. A produção científica pode ajudar a compreender quem pratica futebol - inclusive masculino - onde estão as oportunidades, quais públicos permanecem sub-representados, como se estruturam as trajetórias esportivas e profissionais e quais efeitos as políticas produzem ao longo do tempo. Nesse sentido, memória, pesquisa e avaliação tornam-se também componentes da infraestrutura necessária à sustentabilidade do futebol de meninas e mulheres.

Essa capacidade de produção de conhecimento deve dialogar com os saberes acumulados fora dos espaços acadêmicos. Clubes e equipes de base, projetos sociais, associações, organizações de mulheres, ligas, coletivos de torcedoras, organizações antirracistas, iniciativas de comunicação independente e grupos comunitários possuem experiências concretas sobre acesso, formação, permanência, segurança, participação e cultura do futebol. Esses atores conhecem barreiras e soluções produzidas nos territórios e podem contribuir como parceiros na formulação, implementação e avaliação das políticas, sem que sua participação seja confundida com as responsabilidades formalmente atribuídas ao poder público ou às entidades responsáveis pela organização do futebol.

A Consulta Pública e os Encontros Autogestionados reforçaram essa dimensão participativa do ecossistema ao aproximar da construção do Plano experiências, demandas e propostas produzidas pela sociedade. Esses mecanismos ampliaram a capacidade de identificar prioridades, públicos historicamente invisibilizados e soluções formuladas por quem vivencia cotidianamente os desafios da modalidade ou da experiência esportiva de maneira mais ampla, seja como praticante, seja como espectador ou consumidor. A participação social constitui, assim, não apenas um instrumento de legitimação das políticas, mas uma fonte de conhecimento para sua formulação e acompanhamento.

A cooperação necessária à construção do legado envolve atores com competências diferentes e responsabilidades que não se confundem. Ao poder público cabe coordenar, induzir, financiar, regulamentar, monitorar e criar condições para a continuidade das políticas. União, estados, Distrito Federal e municípios atuam em escalas distintas e complementares, desde a formulação de marcos nacionais e instrumentos de financiamento até a implementação territorial de programas, equipamentos, serviços e redes de proteção. A responsabilidade estatal, portanto, não é substituída pela cooperação: a participação de universidades, organizações sociais, empresas ou organismos internacionais amplia capacidades, mas não transfere a esses atores obrigações públicas relacionadas à garantia de direitos, à equidade e à continuidade das políticas.

As instituições esportivas também ocupam posição central nessa arquitetura. CBF, federações e clubes possuem capacidade de transformar diretrizes e incentivos em condições concretas de desenvolvimento da modalidade, seja por meio de competições, categorias de base, formação profissional, ambientes de trabalho, estruturas de governança ou ampliação da presença de mulheres nos espaços de liderança. A sustentabilidade do futebol feminino depende, em parte, da capacidade de incorporar essas responsabilidades às rotinas permanentes das instituições, evitando que avanços ocorram apenas em resposta a exigências circunstanciais ou à visibilidade extraordinária produzida pela Copa.

A FIFA e a estrutura organizadora da Copa de 2027 acrescentam a esse arranjo uma capacidade específica de mobilização, definição de padrões e articulação de partes interessadas. A estratégia apresentada pela área de Legado e Relações com Stakeholders da FIFA27 trata o legado como responsabilidade estratégica e afirma que as iniciativas deverão ser construídas por meio da coordenação entre FIFA, FIFA27, CBF, federações, clubes, Governo Federal, cidades-sede, setor privado e organizações comunitárias, reconhecendo que a agenda é comum, mas que cada entidade possui funções próprias. A mesma estratégia prevê que as cidades-sede identifiquem prioridades locais e desenvolvam planos de legado capazes de potencializar políticas, programas e iniciativas já existentes em seus territórios.

A participação do setor privado e dos agentes econômicos constitui outra dimensão relevante da sustentabilidade. Patrocinadores, empresas, investidores e empreendimentos ligados à cadeia produtiva do esporte podem ampliar recursos, desenvolver produtos e serviços, gerar oportunidades profissionais e contribuir para diversificar as fontes de receita da modalidade. Essa participação, entretanto, precisa integrar uma arquitetura mais ampla, na qual o desenvolvimento econômico dialogue com objetivos de equidade, transparência e fortalecimento institucional. A sustentabilidade de longo prazo tende a ser maior quando financiamento público, investimento privado, estruturas esportivas e políticas de desenvolvimento avançam de forma articulada, reduzindo tanto a dependência exclusiva de ciclos governamentais quanto a vulnerabilidade do futebol feminino às estruturas do futebol masculino.

Os meios de comunicação, tradicionais e independentes, além das plataformas digitais (sites, podcasts, rádios webs, aplicativos e redes sociais) também integram esse ecossistema porque participam diretamente da construção do valor social e econômico da modalidade. A ampliação da cobertura, a continuidade da presença do futebol feminino fora dos grandes eventos, a diversificação das vozes e personagens apresentados e a redução de estereótipos contribuem para formar públicos, referências e mercados. Comunicação, memória e desenvolvimento econômico estão, nesse sentido, conectados: uma modalidade reconhecida socialmente, documentada historicamente e acompanhada de maneira continuada dispõe de condições mais favoráveis para ampliar audiência, atrair investimentos e fortalecer sua sustentabilidade.

O desafio colocado pela Copa é fazer com que essas capacidades não permaneçam fragmentadas. O legado pode favorecer a constituição de uma infraestrutura permanente de cooperação, capaz de aproximar dados governamentais, pesquisa acadêmica, memória institucional, experiências territoriais e informações produzidas pelo próprio ecossistema. A proposta de uma Rede Nacional e de uma estrutura de produção e circulação de informações — como um Hub ou Observatório de Informações e Evidências, ainda a ser pactuado — aponta para essa possibilidade. Sua função não seria substituir instituições existentes, mas conectar conhecimentos, facilitar o acompanhamento de indicadores, identificar desigualdades territoriais, apoiar avaliações e preservar a memória das transformações produzidas ao longo do processo.

Essa articulação também é condição de continuidade. As experiências das cidades-sede mostram que equipamentos, competições, programas, redes de proteção, instrumentos de incentivo e bases de dados já existentes podem constituir plataformas para expansão, desde que sejam conectados a mecanismos permanentes de planejamento, orçamento, legislação, financiamento e produção de

informação. O legado não dependerá apenas da criação de novas iniciativas, mas da capacidade de fortalecer o que já existe, produzir aprendizado compartilhado e transformar experiências dispersas em referências que possam circular entre territórios e instituições.

Construir esse ecossistema cooperativo significa reconhecer que conhecimento, memória, participação, financiamento e capacidade institucional são dimensões inseparáveis da sustentabilidade. A Copa de 2027 pode ampliar conexões e acelerar processos, mas sua contribuição de longo prazo dependerá da capacidade de fazer com que essas relações permaneçam depois do torneio. O legado estará também na existência de redes que continuem cooperando, instituições que produzam e compartilhem informações, políticas capazes de aprender com evidências, memórias preservadas e atores diversos que reconheçam responsabilidades próprias na continuidade do desenvolvimento do futebol de meninas e mulheres no Brasil.

PARTE III

O JOGO CONTINUA: governança, monitoramento e continuidade

9. Governança do legado, monitoramento, transparência e continuidade

A governança tratada neste capítulo diz respeito ao Plano Nacional do Legado Social e Esportivo e às suas ações, e não à governança operacional da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027. Seu objetivo é assegurar que as iniciativas reunidas no Plano sejam conduzidas de forma coordenada, acompanhável e capaz de produzir continuidade institucional, preservando responsabilidades, informações, capacidades técnicas e mecanismos de decisão para além do período do torneio.

Até o encerramento das estruturas extraordinárias criadas para a preparação da Copa, a SECOPA, o CGCOPA, o GECOPA e a Câmara Temática IX — Legado Social e Esportivo constituem a base institucional para essa coordenação. No campo específico do legado, a CT IX permanece como principal espaço interministerial de articulação, qualificação e acompanhamento das ações, reunindo diferentes áreas governamentais em torno dos quatro eixos do Plano.

A perspectiva adotada é de transição progressiva, aproveitando a estrutura já mobilizada para a Copa e, ao mesmo tempo, preparando mecanismos capazes de permanecer após o encerramento das instâncias temporárias. Governança, monitoramento, transparência e produção de evidências são, nesse sentido, dimensões integradas de um mesmo sistema de acompanhamento e continuidade.

9.1 Do arranjo temporário à governança permanente do legado

No arranjo atual, cada ministério, órgão ou instituição permanece responsável pela execução, pelo controle administrativo e pela prestação de contas das ações sob sua competência. À coordenação do Plano cabe acompanhar o conjunto das iniciativas, articular os responsáveis, identificar dependências entre ações, apoiar pactuações e produzir uma leitura integrada sobre avanços, resultados e necessidades de ajuste.

Essa articulação alcança também estados, Distrito Federal, municípios e demais parceiros envolvidos na implementação. A existência de responsabilidades compartilhadas não implica uniformização das respostas territoriais. O Plano Nacional deve estabelecer objetivos e referências comuns de acompanhamento, preservando as atribuições institucionais e a possibilidade de adaptação às capacidades e características de cada território.

Como proposta de evolução institucional, está prevista a transição da atual Câmara Temática de Legado para um Comitê Gestor do Legado da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, a partir da entrega integrada do Plano prevista para maio de 2027. A transição deverá ser formalizada por instrumento próprio. Enquanto a SECOPA estiver em funcionamento, o novo arranjo deverá permanecer articulado às estruturas de coordenação da Copa. Após dezembro de 2027, sua continuidade institucional deverá ser incorporada à estrutura permanente do Ministério do Esporte, conforme pactuação e normatização específicas.

O Comitê Gestor do Legado é concebido como instância interministerial de direção estratégica, pactuação e responsabilização das ações de legado associadas à Copa. Entre suas atribuições deverão estar o acompanhamento dos quatro eixos estruturantes, a atualização das responsabilidades institucionais, a análise das condições de implementação e financiamento, a deliberação sobre ajustes e o acompanhamento dos resultados produzidos pelo Plano. Sua composição deverá refletir o caráter transversal do legado, envolvendo os órgãos responsáveis por ações esportivas, sociais, culturais, econômicas, de comunicação, direitos, segurança, turismo e demais políticas mobilizadas a partir da realização do Mundial.

O propósito é preservar a capacidade de coordenação construída durante a preparação e realização da Copa e assegurar que o evento permaneça como plataforma de articulação de políticas e iniciativas com efeitos para além de 2027, evitando que as redes institucionais, compromissos e capacidades estabelecidos ao longo desse processo se encerrem juntamente com a competição.

Associada a esse arranjo, propõe-se a constituição de uma Rede Nacional do Ecossistema do Futebol de Meninas e Mulheres, de natureza mais ampla e participativa. A Rede poderá reunir Governo Federal, estados, municípios, CBF, federações, clubes, universidades, instituições de pesquisa,

organizações da sociedade civil, projetos territoriais e outros atores relacionados ao desenvolvimento da modalidade.

Comitê e Rede possuem, portanto, funções distintas e complementares: o Comitê responde pela direção institucional e pelo acompanhamento do Plano; a Rede amplia a articulação, a circulação de experiências, a participação e a produção compartilhada de conhecimento. A Rede não substitui as competências formais dos órgãos públicos nem assume a gestão de recursos sob responsabilidade das instituições executoras.

9.2 Sistema de monitoramento, transparência e rastreabilidade

O monitoramento deverá transformar a matriz de ações em um instrumento contínuo de gestão do Plano. O modelo diferencia controle e monitoramento: cabe a cada instituição controlar administrativa e financeiramente as ações sob sua responsabilidade; ao Ministério do Esporte cabe acompanhar o conjunto, consolidar informações, articular os atores envolvidos e produzir subsídios para decisões, revisões e ajustes.

O acompanhamento considera três esferas complementares: as ações sob responsabilidade direta do Ministério do Esporte; as iniciativas dos demais ministérios e órgãos públicos federais; e as ações relacionadas aos estados, cidades-sede e organizações esportivas de relevância nacional. Em todas elas, deverão ser observados, conforme a natureza da iniciativa, a ação pactuada, instituição responsável, entrega, meta, prazo, fonte ou condição de financiamento, estágio de execução, indicador, evidências disponíveis, resultados alcançados e fatores que possam interferir na implementação.

A matriz atualizada, os encontros periódicos de acompanhamento e os relatórios de monitoramento constituem instrumentos centrais desse processo. O acompanhamento deverá distinguir as entregas diretas — *outputs* — dos resultados — *outcomes*. A realização de um curso, a abertura de um núcleo, a publicação de um protocolo ou a execução de uma campanha são entregas verificáveis; o monitoramento do legado deverá observar também quem foi alcançado, quais mudanças foram produzidas e em que medida os efeitos permanecem ao longo do tempo.

A rastreabilidade permitirá reconstruir o percurso de cada ação desde sua incorporação ao Plano. Para isso, deverão ser preservados documentos de referência, versões da matriz, registros de reuniões e decisões, instituições responsáveis, alterações de prazo ou escopo, indicadores, fontes de financiamento e evidências de execução.

Esse princípio é particularmente relevante em um Plano construído de forma progressiva. Algumas iniciativas já possuem responsáveis, metas, cronogramas e recursos definidos; outras ainda dependem de pactuação, regulamentação, detalhamento técnico ou confirmação orçamentária. O registro dessas diferenças permite distinguir compromissos formalizados de propostas ainda em desenvolvimento e documentar as alterações realizadas ao longo da implementação.

A transparência pública poderá avançar progressivamente por meio de uma página ou painel de acompanhamento, reunindo informações consolidadas sobre ações, metas, responsáveis, execução e resultados, observadas as condições técnicas, jurídicas e institucionais de cada dado. Sua arquitetura, forma de atualização e responsabilidades deverão ser definidas antes da implementação.

9.3 Rede nacional e produção de informações e evidências

O sistema de governança e monitoramento deverá ser apoiado por uma estrutura contínua de produção e circulação de conhecimento. Entre as possibilidades em discussão está a criação de um Hub ou Observatório de Informações e Evidências, cuja denominação e configuração institucional ainda deverão ser pactuadas.

Essa estrutura poderá integrar dados governamentais, informações produzidas pelo ecossistema do futebol feminino e pesquisas acadêmicas, contribuindo para a construção de diagnósticos, linhas de

base, acompanhamento de indicadores estruturais, identificação de desigualdades territoriais, preservação de memória e avaliação dos resultados do Plano.

Universidades, institutos de pesquisa e redes de pesquisadoras e pesquisadores poderão contribuir especialmente para a análise de mudanças de médio e longo prazo que não são captadas apenas pelas entregas administrativas. A produção de evidências deverá dialogar com os quatro eixos estruturantes e apoiar temas como participação e permanência, formação esportiva, trabalho e liderança, segurança, visibilidade, sustentabilidade e capacidade institucional.

O sistema deverá permanecer revisável. As informações produzidas pelo monitoramento, pela pesquisa e pelas avaliações periódicas deverão alimentar a atualização de ações, metas, indicadores, recursos e responsabilidades. A continuidade do legado dependerá, assim, da capacidade de transformar a coordenação produzida durante a preparação da Copa em rotina institucional, informação preservada e aprendizagem acumulada.



Figura — Proposta de institucionalização da governança permanente e compartilhada das ações de legado.

A proposta inclui ainda uma Rede Nacional do Ecossistema do Futebol de Meninas e Mulheres, voltada à articulação e à participação de governo federal, estados, municípios, CBF, federações,

clubes, academia, organizações da sociedade civil, projetos territoriais e outros atores. A Rede poderá compartilhar experiências, mobilizar capacidades e recursos, identificar lacunas e contribuir para o monitoramento, sem assumir a gestão formal de recursos públicos, que permanece sob responsabilidade dos órgãos competentes.

10. Da versão preliminar ao Plano integrado de maio de 2027

Esta primeira versão constitui uma base nacional de coordenação e planejamento. Ela consolida não apenas o diagnóstico, os quatro eixos estruturantes, os resultados almejados, as ações apresentadas pelos órgãos federais e os primeiros elementos relativos a financiamento, governança, monitoramento e continuidade, mas também uma visão comum e uma concepção compartilhada sobre o que se entende por legado social e esportivo da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027. Ao fazê-lo, estabelece referências para orientar a articulação entre políticas, instituições e iniciativas, distinguindo ações circunstanciais de medidas com potencial de continuidade, institucionalização e transformação para além do evento. Não representa, entretanto, o encerramento do processo de construção do Plano.

A segunda etapa, prevista para maio de 2027, deverá produzir uma versão ampliada e integrada, incorporando os avanços ocorridos durante os meses seguintes, aprofundando pactuações e qualificando as condições necessárias à implementação e ao acompanhamento das ações. Entre os elementos previstos estão o avanço das articulações com União, estados, municípios, FIFA, CBF e demais parceiros, a atualização das responsabilidades institucionais, a definição do orçamento federal de 2027 e o amadurecimento de metas, indicadores e fontes de financiamento.

Aprofundamento das pactuações e ampliação dos atores envolvidos

A próxima etapa deverá dar continuidade às pactuações interministeriais e ampliar a articulação com os demais atores que possuem competências, responsabilidades ou capacidades relevantes para o legado.

Estados, Distrito Federal e cidades-sede deverão continuar participando da qualificação das ações territorializadas, especialmente quando sua implementação depender da combinação de competências federais, estaduais e municipais. O objetivo não é estabelecer um modelo único de planejamento territorial, mas tornar mais claras as responsabilidades, possibilidades de cooperação e formas de acompanhamento compartilhado.

O diálogo deverá também ser aprofundado com FIFA, CBF, federações, clubes, organizações esportivas, sistema de justiça, universidades, organizações da sociedade civil, organismos internacionais e outros atores do ecossistema. A Consulta Pública e os Encontros Autogestionados já realizados constituem uma base importante para essa aproximação, permitindo identificar agendas que demandam aprofundamento, grupos cuja participação pode ser ampliada e experiências que podem contribuir para a implementação do Plano.

Qualificação da matriz, metas e indicadores

A matriz de ações continuará sendo o principal instrumento de consolidação do Plano. Até maio de 2027, sua atualização deverá avançar especialmente nos campos que permanecem incompletos ou em processo de validação: responsáveis, parceiros, entregas, metas, prazos, indicadores, fontes de financiamento e condições de continuidade.

A qualificação dos indicadores deverá contemplar duas dimensões. A primeira diz respeito à execução, permitindo verificar se programas, cursos, núcleos, protocolos, campanhas, investimentos e demais entregas foram efetivamente realizados. A segunda se refere aos resultados, observando mudanças relacionadas à participação, permanência, desenvolvimento esportivo, profissionalização, liderança, segurança, visibilidade e sustentabilidade.

Sempre que possível, deverão ser utilizadas linhas de base e indicadores desagregados por sexo, cor ou raça e outros recortes demográficos relevantes. Nos temas em que ainda não existam dados suficientes, a própria produção da linha de base ou da informação necessária poderá constituir uma etapa da implementação, evitando a definição de metas sem referência empírica adequada.

Atualização das condições de financiamento

A primeira versão do Plano foi elaborada antes da conclusão do ciclo orçamentário federal para 2027. A etapa seguinte deverá atualizar as informações à luz do orçamento aprovado e das demais fontes mobilizadas para a implementação.

Esse processo deverá buscar maior associação entre ação, custo, fonte de financiamento, responsável e horizonte de continuidade, diferenciando recursos diretamente vinculados à preparação extraordinária da Copa daqueles capazes de sustentar políticas, programas e estruturas no médio e longo prazo.

Também deverão ser atualizadas as ações cuja implementação dependa de transferências, cooperação federativa, instrumentos de fomento, parcerias ou outras formas de financiamento, mantendo explicitadas as situações que ainda não tenham definição orçamentária.

Consolidação da transição de governança

Até a entrega de maio de 2027, deverá avançar a pactuação necessária para transformar a proposta de governança apresentada no capítulo anterior em um arranjo institucional formalizado.

Enquanto esse processo não estiver concluído, a Câmara Temática IX permanecerá como referência para a coordenação e o acompanhamento do Plano. A próxima etapa deverá definir o instrumento de criação, composição, competências e funcionamento do Comitê Gestor, bem como a forma de articulação da Rede Nacional e os mecanismos de continuidade na estrutura permanente do Ministério do Esporte após o encerramento das estruturas extraordinárias da Copa.

O objetivo é evitar uma ruptura entre formulação, implementação e pós-evento, garantindo que responsabilidades, registros, informações e capacidades acumuladas durante a preparação sejam transferidos de forma organizada para o arranjo permanente.

Entregas esperadas para maio de 2027

A versão ampliada deverá apresentar uma matriz de ações atualizada e mais qualificada, com maior definição de responsabilidades, entregas, metas, indicadores, prazos e condições de financiamento; aprofundamento das pactuações com estados, municípios e demais atores; atualização do orçamento e das fontes de recursos; avanço dos instrumentos de monitoramento, transparência e produção de evidências; e maior definição sobre a institucionalização da governança permanente do legado.

As lacunas que permanecerem deverão continuar explicitadas, preservando a rastreabilidade e o caráter progressivo do Plano. A finalidade da segunda etapa não é produzir uma fotografia artificialmente completa, mas aumentar o grau de pactuação, precisão e capacidade de acompanhamento das ações que compõem o legado da Copa de 2027.

O que permanece depois de 2027?

Tipologia dos ativos de legado



11. Considerações finais

A realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 oferece ao Brasil uma oportunidade de acelerar transformações que ultrapassam o período da competição. O compromisso expresso neste Plano é utilizar a mobilização produzida pelo evento para fortalecer políticas, ampliar oportunidades e consolidar capacidades institucionais capazes de contribuir, de forma continuada, para o desenvolvimento do futebol de meninas e mulheres no país.

Essa perspectiva parte do reconhecimento de que o legado não será produzido por uma única ação, programa ou instituição, nem resolverá todos os problemas do esporte feminino no país. Sua construção depende da articulação entre políticas públicas, diferentes níveis de governo, organizações esportivas, sistema de justiça, universidades, sociedade civil, comunidades e demais atores do ecossistema. Também depende da conexão entre dimensões que o Plano trata de forma integrada: acesso e permanência; desenvolvimento esportivo e profissional; segurança e garantia de direitos; visibilidade, cultura e sustentabilidade. Os quatro eixos foram estruturados justamente para expressar essa interdependência.

Apesar deste documento representar uma primeira etapa, um ponto de partida estruturado, seu alcance e seu impacto estão diretamente relacionados à consistência das ações aqui reunidas e à capacidade de convertê-las em implementação, resultados e continuidade.

Por essa razão, o período até a entrega prevista para maio de 2027 constitui uma etapa efetiva de concretização, pactuação e qualificação. Os próximos passos exigem decisão e compromisso compartilhado. Cabe aos órgãos e instituições envolvidos avançar na formalização dos compromissos sob sua competência, definir responsabilidades, metas, prazos, indicadores e fontes de financiamento e incorporar as ações do legado aos seus instrumentos de planejamento e execução. À coordenação do Plano cabe manter a articulação entre os diferentes atores, acompanhar os avanços, dar transparência às lacunas e promover os ajustes necessários ao longo do processo. Estados, Distrito Federal e municípios são chamados a conectar as diretrizes nacionais às capacidades e prioridades dos territórios. Organizações esportivas, universidades, sociedade civil, setor privado e demais parceiros devem contribuir, no âmbito de suas atribuições, para ampliar o alcance, a qualidade e a sustentabilidade das iniciativas.

Essa mobilização não pode ser adiada para o início da competição. O período que antecede a Copa é decisivo para pactuar atribuições, assegurar condições de financiamento, iniciar ações prioritárias, estabelecer referências de monitoramento e preparar a transição para uma governança capaz de permanecer depois de 2027.

O legado pretendido, portanto, não se esgota na realização da Copa nem na quantidade de iniciativas executadas até 2027. Ele deverá ser reconhecido naquilo que conseguir permanecer, ganhar escala e produzir mudanças duradouras: mais meninas e mulheres praticando e permanecendo no esporte; trajetórias esportivas e profissionais mais contínuas; ambientes mais seguros e inclusivos; maior presença feminina nos espaços de liderança; políticas e redes fortalecidas; melhores informações para orientar decisões; e estruturas institucionais capazes de sustentar esse desenvolvimento depois do torneio.

A realização da Copa no Brasil convoca todas as instituições envolvidas a assumirem sua parcela de responsabilidade por esse futuro. O país já dispõe de experiências, políticas, redes, conhecimentos e marcos legais sobre os quais avançar. O que se requer agora é articulação para conectá-los, compromisso para fortalecê-los e continuidade para impedir que a mobilização se encerre com o torneio.

Para além de documentar um conjunto de ações associadas a um grande evento, este Plano busca organizar uma responsabilidade pública de longo prazo. A Copa acontece em 2027, mas o futuro que ela pode inspirar começa a ser construído agora. Que, depois do apito final, permaneçam os caminhos abertos, as oportunidades criadas e a certeza de que meninas e mulheres podem ocupar todos os espaços do futebol.

Referências bibliográficas, técnicas e normativas — organizadas por capítulo

Referências organizadas por capítulo e normalizadas conforme a ABNT NBR 6023:2018.

Capítulo 2 — Da candidatura à política pública: contexto institucional e construção do legado

BRASIL. Decreto nº 11.458, de 30 de março de 2023. Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.724, de 3 de outubro de 2023. Institui Grupo de Trabalho Interministerial para apoiar a candidatura do Brasil à Copa do Mundo Feminina FIFA 2027. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Decreto nº 12.789, de 19 de dezembro de 2025. Cria a Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 — SECOPA. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012. Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e aos eventos relacionados. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026. Dispõe sobre medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 e sobre a concessão de prêmio às pioneiras da Seleção Brasileira. Brasília, DF: Presidência da República, 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE. Portaria MESP nº 2, de 7 de janeiro de 2026. Institui as Câmaras Temáticas do CGCOPA 2027 e do GECOPA 2027. Brasília, DF: Ministério do Esporte, 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE; ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Portaria Interministerial MESP/AGU nº 1, de 5 de janeiro de 2026. Institui o CGCOPA 2027 e o GECOPA 2027. Brasília, DF, 2025.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). The Brazilian Bid for the FIFA Women's World Cup 2027: As Natural as Football. Rio de Janeiro: CBF, 2023. Disponível em: <https://www.fifa.com/pt/tournaments/womens/womensworldcup/articles/copa-do-mundo-feminina-2027-candidaturas-brasil-sede>. Acesso em: 20 set. 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Brasil). Acórdão nº 523/2026 — TCU — Plenário. TC 015.743/2025-0. Brasília, DF: TCU, 2026.

Capítulo 3 — Legado e construção do Plano: conceito, método e horizonte

CHAPPELET, Jean-Loup. Mega sporting event legacies: a multifaceted concept. *Papeles de Europa*, v. 25, p. 76–86, 2012. DOI: 10.5209/rev_PADE.2012.n25.41096.

DEPARTMENT OF TOURISM, INNOVATION AND SPORT. Elevate 2042: making our region better, sooner, together through sport. Queensland: State of Queensland, 2023. Disponível em: https://www.sport.qld.gov.au/__data/assets/pdf_file/0005/2108615/elevate-2042-summary-final-low-res-091123.pdf. Acesso em: 20 set. 2026.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE (IOC). Legacy Strategic Approach: Moving Forward. Lausanne: IOC, 2017. Disponível em: https://stillmed.olympics.com/media/Document%20Library/OlympicOrg/Documents/Olympic-Legacy/IOC_Legacy_Strategy_Full_version.pdf. Acesso em: 20 set. 2026.

KIM, Jeeyoon; CHUNG, Mi Ryoung; KOH, Eunha; KWON, Kisung. Legacy delivery of Youth Olympic Games: case studies on management practices of 2016 Lillehammer, 2018 Buenos Aires and 2024 Gangwon. *International Journal of Event and Festival Management*, 2026. DOI: 10.1108/IJEFM-06-2025-0085.

LEOPKEY, Becca; PARENT, Milena M. Olympic Games legacy: from general benefits to sustainable long-term legacy. *The International Journal of the History of Sport*, v. 29, n. 6, p. 924–943, 2012. DOI: 10.1080/09523367.2011.623006.

LEOPKEY, Becca; PARENT, Milena M. The (neo) institutionalization of legacy and its sustainable governance within the Olympic Movement. *European Sport Management Quarterly*, v. 12, n. 5, p. 437–455, 2012. DOI: 10.1080/16184742.2012.693116.

LEOPKEY, Becca; PARENT, Milena M. The governance of Olympic legacy: process, actors, and mechanisms. *Leisure Studies*, v. 36, n. 3, p. 438–451, 2017. DOI: 10.1080/02614367.2016.1141973.

OCEANIA FOOTBALL CONFEDERATION (OFC). FIFA Women's World Cup 2023 Pacific Legacy: a future in football for all. Auckland: OFC, 2023.

PREUSS, Holger. The conceptualisation and measurement of mega sport event legacies. *Journal of Sport & Tourism*, v. 12, n. 3–4, p. 207–228, 2007. DOI: 10.1080/14775080701736957.

PREUSS, Holger. A framework for identifying the legacies of a mega sport event. *Leisure Studies*, v. 34, n. 6, p. 643–664, 2015. DOI: 10.1080/02614367.2014.994552.

- PREUSS, Holger. Event legacy framework and measurement. *International Journal of Sport Policy and Politics*, v. 11, n. 1, p. 103–118, 2019. DOI: 10.1080/19406940.2018.1490336.
- PREUSS, Holger; HONG, Suk-Pyo. Olympic legacy: status of research. *Journal of Global Sport Management*, v. 6, n. 3, p. 205–211, 2021. DOI: 10.1080/24704067.2021.1888028.
- SCHEU, Anna; PREUSS, Holger; KÖNECKE, Thomas. The legacy of the Olympic Games: a review. *Journal of Global Sport Management*, v. 6, n. 3, p. 212–233, 2021. DOI: 10.1080/24704067.2019.1566757.
- SCHULENKORF, Nico; SCHLENKER, Katie; RAMMAL, Hussain; PEACHEY, Jon Welty; MORGAN, Adam. The strategic event management framework. In: *MANAGING AND LEVERAGING EVENTS: business and social dimensions*. Abingdon: Routledge, 2022.
- SUNSHINE COAST COUNCIL. Brisbane 2032 Olympic and Paralympic Games Legacy Action Plan 2026–2031. Sunshine Coast: Sunshine Coast Council, 2026. Disponível em: <https://www.sunshinecoast.qld.gov.au/experience-sunshine-coast/events/brisbane-2032-olympic-and-paralympic-games/games-legacy>. Acesso em: 20 set. 2026.

Capítulo 4 — Futebol de mulheres no Brasil: desafios históricos e oportunidades do presente

- ALMEIDA, C. S.; ALMEIDA, T. R. “Deve ou não deve o football invadir os domínios das saias?”: histórias do futebol de mulheres no Brasil. *CSONline — Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, n. 31, 2020. DOI: 10.34019/1981-2140.2020.30645.
- ALMEIDA, C. S.; RIAL, C. Anos proibidos: veto, resiliência e resistência de mulheres no futebol (1941–1979). *Esporte e Sociedade*, n. 42, 2025. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/esportesociedade/article/view/69945>. Acesso em: 20 set. 2026.
- ARAÚJO, É. A. D. Uma luz sobre a história centenária das mulheres no futebol brasileiro. *Dispositiva*, v. 13, n. 23, p. 230–237, 2024. DOI: 10.5752/P.2237-9967.2024v13n23p230-237.
- ÁVILA, C. Em 1966, Lúcia Macedo organizou a primeira partida de futsal feminino de Palmares (PE). *ge*, 27 mar. 2021. Disponível em: <https://ge.globo.com/df/futebol/noticia/em-1966-lucia-macedo-organizou-a-primeira-partida-de-futsal-feminino-de-palmares-pe.ghml>. Acesso em: 20 set. 2026.
- BONFIM, Aira F. *Futebol feminino no Brasil: entre festas, circos e subúrbios, uma história social (1915–1941)*. 1. ed. [S. l.]: edição da autora, 2023.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Rio de Janeiro, 1941.
- BRASIL. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino 2013 inicia na quarta-feira, com apoio do governo federal. Brasília, DF, 16 set. 2013.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). *The Brazilian Bid for the FIFA Women’s World Cup 2027: As Natural as Football*. Rio de Janeiro: CBF, 2023.
- CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS (Brasil). Deliberação nº 7, de 2 de agosto de 1965. Estabelece normas sobre a prática de desportos pelas mulheres. Rio de Janeiro, 1965.
- EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC). TV Brasil inicia transmissões do futebol feminino em 2026 com Série A1 do Brasileiro. Brasília, DF, 9 fev. 2026.
- FRANZINI, Fábio. Futebol é “coisa para macho”? : pequeno esboço para uma história das mulheres no país do futebol. *Revista Brasileira de História*, v. 25, n. 50, p. 315–328, 2005. DOI: 10.1590/S0102-01882005000200012.
- GOELLNER, Silvana V. Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidades. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, v. 19, n. 2, p. 143–151, 2005. DOI: 10.1590/S1807-55092005000200005.
- GOELLNER, Silvana V.; CABRAL, J. R. *As pioneiras do futebol pedem passagem: conhecer para reconhecer*. [S. l.]: Editora Ludopédio, 2022.
- HAAG, Fernanda R. “O futebol feminino era uma das coisas que estava acontecendo”: as mobilizações do futebol de mulheres durante a transição democrática brasileira (1977–1983). *FuLiA/UFMG*, v. 8, n. 2, p. 9–37, 2023. DOI: 10.35699/2526-4494.2023.45285.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Práticas de esporte e atividade física: 2015. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar: 2024*. Rio de Janeiro: IBGE, 2026.

LIMA, N. C.; SOUSA, M. G. B. (In)visibilidade das mulheres nos campos de futebol: quebra de tabus e ampliação de sua presença no espaço público mediante a prática do esporte profissional. *Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura*, v. 18, n. 1, p. 150–167, 2016.

MORAES, E. V. As mulheres também são boas de bola: histórias de vida de jogadoras baianas (1970–1990). 2012. Dissertação — Pontifícia Universidade Católica, 2012.

SILVA, G. C. E. Narrativas sobre o futebol feminino na imprensa paulista: entre a proibição e a regulamentação (1965–1983). 2015. Dissertação — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

VALENTI, Maurizio; PENG, Qi; ROCHA, Claudio M. Integration between women's and men's football clubs: a comparison between Brazil, China and Italy. *International Journal of Sport Policy and Politics*, v. 13, n. 2, p. 321–339, 2021. DOI: 10.1080/19406940.2021.1903967.

BRASIL. Decreto nº 11.458, de 30 de março de 2023. Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Institui a Lei Geral do Esporte. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023. Cria o Protocolo “Não é Não” e o Selo “Não é Não — Mulheres Seguras”. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026. Dispõe sobre medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 e sobre a concessão de prêmio às pioneiras da Seleção Brasileira. Brasília, DF: Presidência da República, 2026.

Capítulo 6 — Eixos estruturantes e organização das ações de legado

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Institui a Lei Geral do Esporte. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

Capítulo 6.1 — Eixo 1

ARAÚJO, Raphael H. O.; WERNECK, André O.; SILVA, Danilo R.; JESUS, Gilmar M. Sociodemographic inequalities in the trends of different types of leisure-time physical activity among Brazilian adults between 2006 and 2019. *International Journal for Equity in Health*, v. 21, art. 120, 2022. DOI: 10.1186/s12939-022-01728-y.

BRASIL. Decreto nº 11.766, de 1º de novembro de 2023. Institui a Rede de Desenvolvimento do Esporte. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14640.htm. Acesso em: 20 set. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para ampliação de matrículas no Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, DF: MEC, 2023.

BONFIM, Aira; SANTOS, Alberto Luiz dos; SPAGGIARI, Enrico. “Mas existem equipes de futebol de várzea femininas?": o processo de mapeamento do futebol de mulheres em São Paulo. *FuLiA/UFMG, Belo Horizonte*, v. 9, n. 1, p. 158–187, 2024. DOI: 10.35699/2526-4494.2024.45213.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Parecer CNE/CEB nº 5/2026. Trata da revisão dos atos normativos relativos à Educação Integral em Tempo Integral. Brasília, DF: CNE, 2026.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Brasília, DF: CNE, 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026. Altera a Resolução CNE/CEB nº 7/2025 quanto à atualização dos atos normativos dos sistemas de ensino sobre Educação Integral em Tempo Integral. Brasília, DF: CNE, 2026.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução CNE/CEB nº 4, de 14 de julho de 2026. Institui os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral. Brasília, DF: CNE, 2026.

DE CASTRO, S. B. E., De Souza, J. V. M., De Camargo, P. R., & Mezzadri, F. (2023). Government budget and priorities for sports in Brazil (2004–2020). *Managing Sport and Leisure*, 30, 487 - 505.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). Setting the Pace: FIFA Women's Football Benchmarking Report. 4. ed. Zurich: FIFA, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar: 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: outras formas de trabalho 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Práticas de esporte e atividade física: 2015. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

JESUS, Jordana Cristina de; WAJNMAN, Simone; TURRA, Cássio M. Trabalho invisibilizado do cuidado no Brasil: desigualdades de gênero, raça e escolaridade ao longo do curso da vida. *Revista Latinoamericana de Población*, v. 19, e202533, 2025. DOI: 10.31406/relap2025.v19.e202533.

MELLO, Júlio Brugnara et al. Secular trend of sports practice of Brazilian children and young people in the decade of mega-sport events. *Journal of Human Sport and Exercise*, v. 17, n. 1, p. 1–9, 2022. DOI: 10.14198/jhse.2022.171.01.

MOURA, Giovanna Xavier de; FERNANDES, Alessandra Vieira; STAREPRAVO, Fernando Augusto; PIMENTEL, Giuliano Gomes de Assis. The invisibility of women in legislations and National Conferences of sport and leisure in Brazil. *Journal of Gender Studies*, v. 29, n. 7, p. 779–790, 2020. DOI: 10.1080/09589236.2020.1770060.

MYOTIN, Emmi. Sports socialisation of 11 to 20 year old Brazilian girls in the 1990s: a social psychological study. 1996. Tese (Doctor of Philosophy) — Loughborough University, Loughborough, 1996.

VIANA, Ricardo Borges et al. Sports and leisure coverage in Brazil: an analysis of the last 20 years. *Frontiers in Sports and Active Living*, v. 6, art. 1347212, 2024. DOI: 10.3389/fspor.2024.1347212.

Capítulo 6.2 — Eixo 2

ALCÂNTARA, Chellsea Hortêncio et al. Developmental pathways and practice activity profiles of women's football players in Brazil. *Journal of Sports Sciences*, p. 1–9, 2026. DOI: 10.1080/02640414.2026.2633807.

AÑORVE AÑORVE, Daniel. Gender social change, international influence and sensemaking in the launch and evolution of the Mexican professional women's football league. *Sport in Society*, v. 24, n. 7, p. 1122–1140, 2021. DOI: 10.1080/17430437.2020.1734561.

BLACKLOCK, Jude; HENNE, Kathryn; STARRE, Kate; MORGAN, Tate. Addressing gender inequity in Australian sports leadership: a postfeminist policy paradox. *Journal of Sport and Social Issues*, v. 50, n. 2, p. 194–217, 2026. DOI: 10.1177/01937235251410875.

BRASIL. Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021. Institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle, transparência e meios de financiamento da atividade futebolística. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Institui a Lei Geral do Esporte. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). The Brazilian Bid for the FIFA Women's World Cup 2027: As Natural as Football. Rio de Janeiro: CBF, 2023.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). FIFA Women's Football Strategy. Zurich: FIFA, 2018.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). FIFA Women's Football Strategy: 2024–2027. Zurich: FIFA, 2024.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). Multiple Job-Holding in Elite Women's Football. Zurich: FIFA, 2024. Pesquisa realizada em colaboração com Edith Cowan University e FIFPRO.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). Setting the Pace: FIFA Benchmarking Report — Women's Football. Zurich: FIFA, 2021.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). Setting the Pace: FIFA Benchmarking Report — Women's Football. 2. ed. Zurich: FIFA, 2022.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). Setting the Pace: FIFA Benchmarking Report — Women's Football. 3. ed. Zurich: FIFA, 2023.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). Setting the Pace: FIFA Women's Football Benchmarking Report — Edition 2024. Zurich: FIFA, 2025.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). FIFA's Human Rights Policy. May 2017 edition. Zurich: FIFA, 2017.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). FIFA Safeguarding Policy. Zurich: FIFA, March 2026.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027™: Estratégia de Sustentabilidade & Direitos Humanos. Zurich: FIFA, 2026.

FORTNUM, Kathryn et al. A qualitative programme evaluation of New Era, a mentorship programme for women leaders in sport. *Frontiers in Sports and Active Living*, v. 8, art. 1813783, 2026. DOI: 10.3389/fspor.2026.1813783.

GARTON, Gabriela; HIJÓS, Nemesia; ALABARCES, Pablo. Playing for change: (semi-)professionalization, social policy, and power struggles in Argentine women's football. *Soccer & Society*, v. 22, n. 6, p. 626–640, 2021. DOI: 10.1080/14660970.2021.1952692.

GE. Fortaleza anuncia fim das atividades do futebol feminino. Fortaleza, 29 dez. 2025. Disponível em: <https://ge.globo.com/ce/futebol/times/fortaleza/noticia/2025/12/29/fortaleza-anuncia-fim-atividades-do-futebol-feminino.o.ghhtml>. Acesso em: 20 set. 2026.

GE. Mirassol anuncia ex-Corinthians como gestora do novo time feminino do clube. Mirassol, 13 jan. 2026. Disponível em: <https://ge.globo.com/sp/tem-esporte/futebol/times/mirassol/noticia/2026/01/13/mirassol-anuncia-ex-corinthians-como-gestora-do-novo-time-feminino-do-clube.ghhtml>. Acesso em: 20 set. 2026.

GUY-ARTHUR, Oni Adebola et al. A three-dimensional collaborative study of the China Women's Football Reform and Development Plan (2022–2035) from the perspective of policy tools. *Physical Education, Health and Social Sciences*, v. 4, n. 1, p. 343–355, 2026. DOI: 10.63163/jpehss.v4i1.1123.

KNOPPERS, Annelies; DE HAAN, Donna; NORMAN, Leanne; LAVOI, Nicole. Elite women coaches negotiating and resisting power in football. *Gender, Work & Organization*, v. 29, n. 3, p. 880–896, 2022. DOI: 10.1111/gwao.12790.

KORSAKAS, Paula et al. Sport pedagogy and feminism: what is known and what is missing? Findings from a scoping review. *Physical Education and Sport Pedagogy*, p. 1–17, 2024. DOI: 10.1080/17408989.2024.2383190.

LAGO, Ignacio; LAGO-PENAS, Santiago; LAGO-PENAS, Carlos. Waiting or acting? The gender gap in international football success. *International Review for the Sociology of Sport*, v. 57, n. 7, p. 1139–1156, 2022. DOI: 10.1177/10126902211060727.

MULVENNA, Claire et al. A scoping review of the research supporting coaching practice in women's football: as the game grows the research strives to keep up. *Science and Medicine in Football*, v. 10, n. 2, p. 161–170, 2026. DOI: 10.1080/24733938.2025.2488525.

OBSERVATÓRIO DO FUTEBOL FEMININO. Bolsa Atleta e o futebol feminino: análise do Programa Bolsa Atleta 2023–2026. Relatório de análise. 2026. 9 p.

RENAUX, Ana Carolina; OMOTE, Aline; GUARNIER, Laura. Relatório Nacional do Futebol Feminino 2025. São Paulo: OutField Strategies, 2025. Disponível em: <https://outfieldinc.com/relatorio-nacional-de-futebol-feminino-2025/>. Acesso em: 20 set. 2026.

REVUELTA, Beatriz; HERNÁNDEZ, Raynier. Public policies for the promotion of paralympic sport in Latin America: a comparative analysis of 10 countries. *Frontiers in Sports and Active Living*, v. 8, art. 1844536, 2026. DOI: 10.3389/fspor.2026.1844536.

VALENTI, Maurizio; PENG, Qi; ROCHA, Claudio M. Integration between women's and men's football clubs: a comparison between Brazil, China and Italy. *International Journal of Sport Policy and Politics*, v. 13, n. 2, p. 321–339, 2021. DOI: 10.1080/19406940.2021.1903967.

Capítulo 6.3 — Eixo 3

AGÊNCIA BRASIL. Mulheres de 11 estados se reúnem para discutir presença feminina nos estádios. Brasília, DF, 10 jun. 2017.

ARAÚJO, Victor; GATTO, Malu A. C. Pro-equality initiatives increase expressed sexism among men but may improve trust among women football fans. *Journal of Experimental Political Science*, 2025.

BRASIL. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Institui a Lei Geral do Esporte. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023. Cria o Protocolo “Não é Não” e o Selo “Não é Não — Mulheres Seguras”. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE; MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL. Acordo de Cooperação Técnica MESP nº 19/2025. Brasília, DF, 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA; CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. Acordo de cooperação para implantação do Projeto Estádio Seguro. Brasília, DF, 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE; MINISTÉRIO DAS MULHERES. Acordo de Cooperação Técnica. Brasília, DF, 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução nº 662, de 15 de dezembro de 2025. Estabelece diretrizes e parâmetros para o funcionamento dos Juizados Especiais do Torcedor e dos Grandes Eventos. Brasília, DF: CNJ, 2025.

DUTRA, Daniel. Torcedoras: pesquisa sobre o dia a dia das mulheres nos estádios de futebol do Brasil. [S. l.]: PressFut, 2021.

FORSDIKE, Kirsty; GILES, Fiona. Women's experiences of gender-based interpersonal violence in sport: a qualitative meta-synthesis. *Trauma, Violence & Abuse*, v. 25, n. 4, p. 3254–3268, 2024. DOI: 10.1177/15248380241244397.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Futebol e violência contra a mulher. 2. ed. São Paulo: FBSP, 2026.

KNIJNIK, Jorge. Femininities and masculinities in Brazilian women's football: resistance and compliance. *Journal of International Women's Studies*, v. 16, n. 3, p. 54–70, 2015.

KNIJNIK, Jorge. Visions of gender justice: untested feasibility on the football fields of Brazil. *Journal of Sport and Social Issues*, v. 37, n. 1, p. 8–30, 2013. DOI: 10.1177/0193723512455924.

MARANHÃO, Joanna; PARENT, Sylvie; CLERMONT, Camille; VERTOMMEN, Tine. Self-reported experiences of interpersonal violence among high-performance athletes in Brazil. *Journal of Interpersonal Violence*, 2025. DOI: 10.1177/08862605251368852.

MARÍN-MONTÍN, Joaquín; BIANCHI, Paula. “Go and Wash up!”: gender violence in female refereeing and its media coverage in Brazil and Spain. *Communication & Sport*, v. 12, n. 3, p. 466–490, 2024. DOI: 10.1177/21674795221129197.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL; MUSEU DA UFRGS/PROEXT. Relatório da Discriminação Racial no Futebol 2023: 10º Relatório da Discriminação Racial no Futebol. Porto Alegre, 2024.

PINION. Mulheres & Futebol: dados sobre a experiência das mulheres brasileiras com os jogos de futebol em estádio. [S. l.]: PiniOn, 2025. Pesquisa com dados coletados em 2024.

UNITED NATIONS POPULATION FUND (UNFPA). Mulheres ocupam setor de estádio em protesto contra o aumento da violência doméstica em dias de jogos. Brasília, DF, 1 set. 2026. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/mulheres-ocupam-setor-de-est%C3%A1dio-em-protesto-contra-o-aumento-da-viol%C3%A2ncia-dom%C3%A9stica-em-dias>. Acesso em: 20 set. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

Capítulo 6.4 — Eixo 4

ALLISON, Rachel. “The World Cup of Empowerment” and “They Really Missed the Ball”: gender discourses at the 2019 Women’s World Cup. *Journal of Sport and Social Issues*, v. 47, n. 4, p. 328–349, 2023. DOI: 10.1177/01937235231210437.

BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE. Acordo de Cooperação Técnica MESP nº 42/2025. Acordo celebrado entre o Ministério do Esporte e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas — Sebrae. Brasília, DF, 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE; AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO. Acordo de Cooperação Técnica nº 62/2026. Processo nº 71000.014279/2026-02. Brasília, DF, 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE; MINISTÉRIO DO TURISMO. Rota dos Estádios de Futebol do Mercosul. Brasília, DF, 2025.

CHEN, Po-Ju. Differences between male and female sport event tourists: a qualitative study. *International Journal of Hospitality Management*, v. 29, n. 2, p. 277–290, 2010. DOI: 10.1016/j.ijhm.2009.10.007.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS; EMBRATUR. Mapeamento do potencial de captação e internacionalização de eventos esportivos no turismo brasileiro. Rio de Janeiro; Brasília, DF: FGV Projetos; Embratur, 2026.

GIBSON, Heather J. Active sport tourism: who participates? *Leisure Studies*, v. 17, n. 2, p. 155–170, 1998. DOI: 10.1080/026143698375213.

HEENAN, Thomas; DUNCAN, Sam; SANTOS, Lucas. Game changers? The Matildas and 2023 Women’s World Cup. *Soccer & Society*, v. 27, n. 2–3, p. 369–388, 2026. DOI: 10.1080/14660970.2025.2603768.

KHOO, Catheryn et al. Opportunities and challenges of digital competencies for women tourism entrepreneurs in Latin America: a gendered perspective. *Journal of Sustainable Tourism*, v. 32, n. 3, p. 519–539, 2024. DOI: 10.1080/09669582.2023.2189622.

NEXUS PESQUISA E INTELIGÊNCIA DE DADOS; CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. 73% dos brasileiros avaliam positivamente a Seleção Feminina de Futebol. 2025. Pesquisa realizada com 2.006 pessoas nas 27 unidades da Federação.

NIELSEN SPORTS; PEPSICO. Undervalued to Unstoppable: why and how women’s football is reshaping global sports. 2025.

OUTFIELD; DIBRADORAS. Relatório Nacional do Futebol Feminino 2025. São Paulo: OutField, 2025.

PETTY, Kate; POPE, Stacey. A new age for media coverage of women’s sport? An analysis of English media coverage of the 2015 FIFA Women’s World Cup. *Sociology*, v. 53, n. 3, p. 486–502, 2019. DOI: 10.1177/0038038518797505.

POPE, Stacey; ALLISON, Rachel; PETTY, Kate. Gender equality in the “next stage” of the “new age”? Content and fan perceptions of English media coverage of the 2019 FIFA Women’s World Cup. *Sociology of Sport Journal*, v. 41, n. 1, p. 27–38, 2024. DOI: 10.1123/ssj.2022-0195.

VEZZALI, Loris et al. Using sport media exposure to promote gender equality: counter-stereotypical gender perceptions and the 2019 FIFA Women’s World Cup. *Group Processes & Intergroup Relations*, v. 26, n. 2, p. 265–283, 2023. DOI: 10.1177/13684302221075691.

Capítulo 7 — Orçamento e fontes de financiamento

CICLO ORÇAMENTÁRIO. Documento de apoio sobre o ciclo orçamentário federal, PPA, LDO e LOA. 2026.

MPO — MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Projeto de Lei Orçamentária Anual 2027: Mensagem Presidencial — Copa do Mundo Feminina FIFA 2027. Brasília, 2026.

MESP — MINISTÉRIO DO ESPORTE. Nota Técnica — Orçamento. Brasília, 2026a.

MESP — MINISTÉRIO DO ESPORTE. Ações Orçamentárias do Ministério do Esporte 2026. Brasília, 2026b.

MESP — MINISTÉRIO DO ESPORTE. Complemento à Nota Técnica — Orçamento. Brasília, 2026c.

SECOA27 — SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FEMININO 2027. Ofício nº 198/2026/MESP-COPAFEMININA: solicitação de expansão da dotação da Ação Orçamentária 21HH no PLOA 2027. Brasília, 11 ago. 2026a.

SECOA27 — SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FEMININO 2027. Proposta de Cartilha 2027 — Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027, ação 21HH. Documento de trabalho, 2026b.

Capítulo 8 — Cidades-sede, experiências e ecossistema

BARREIRA, Júlia; GONÇALVES, Maria Camila Rodrigues; MEDEIROS, Daniele Cristina Carqueijeiro de; GALATTI, Larissa Rafaela. Produção acadêmica em futebol e futsal feminino: estado da arte dos artigos científicos nacionais na área da Educação Física. *Movimento*, v. 24, n. 2, p. 607–618, 2018. DOI: 10.22456/1982-8918.80030.

MACHADO, P. Prefeitura lança Copa Salvador Interbairros 2026 com 40 times e participação inédita de equipes femininas. Salvador: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, 2026. Disponível em: <https://sempre.salvador.ba.gov.br/prefeitura-lanca-copa-salvador-interbairros-2026-com-40-times-e-participacao-inedita-de-equipes-femininas/>. Acesso em: 22 set. 2026.

MUSEU DO FUTEBOL. As histórias que o Museu tem para contar. São Paulo: Museu do Futebol, [s. d.]. Disponível em: <https://museudofutebol.org.br/narrativas/historia-teste-1/>. Acesso em: 22 set. 2026.

MUSEU DO FUTEBOL. Mostra Mulheres no acervo do Museu do Futebol. São Paulo, 25 nov. 2025. Disponível em: <https://museudofutebol.org.br/mostra-mulheres-no-acervo-do-museu-do-futebol/>. Acesso em: 22 set. 2026.

MUSEU DO FUTEBOL. Visibilidade para o futebol feminino. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://museudofutebol.org.br/exposicoes/visibilidade-para-o-futebol-feminino/>. Acesso em: 22 set. 2026.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. Com 32 partidas neste domingo (6), campos se abrem oficialmente para o Recife Bom de Bola 2023. Recife, 4 ago. 2023. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/04/08/2023/com-32-partidas-neste-domingo-6-campos-se-abrem-oficialmente-para-o-recife-bom>. Acesso em: 22 set. 2026.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. Recife Bom de Bola 2025 começa com a participação de mais de 600 equipes. Recife, 26 jul. 2025. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/26/07/2025/recife-bom-de-bola-2025-comeca-com-participacao-de-mais-de-600-equipes>. Acesso em: 22 set. 2026.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. Recife Bom de Bola abre 13ª edição reunindo mais de 15 mil atletas em 597 equipes. Recife, 25 jul. 2026. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/25/07/2026/recife-bom-de-bola-abre-13a-edicao-reunindo-mais-de-15-mil-atletas-em-597>. Acesso em: 22 set. 2026.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Número de inscrições nas Vilas Olímpicas cresce cerca de 7% no município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2026. Disponível em: <https://esportes.prefeitura.rio/noticias/numero-de-inscricoes-nas-vilas-olimpicas-cresce-cerca-de-7-no-municipio-do-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 22 set. 2026.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Copa Centenário. Belo Horizonte, 2026a. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/copa-centenario>. Acesso em: 22 set. 2026.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Copa Centenário — Módulos. Belo Horizonte, 2026c. Disponível em: https://www.copacentenario.com.br/campeonatos_lista.php. Acesso em: 22 set. 2026.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Jogos da Primavera. Belo Horizonte, 2026d. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/esportes-e-lazer/jogos-da-primavera>. Acesso em: 22 set. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Porto Alegre terá primeiro programa de desenvolvimento do futebol feminino no país. Porto Alegre, 2023a. Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/smel/noticias/porto-alegre-tera-primeiro-programa-de-desenvolvimento-do-futebol-feminino-no-pais>. Acesso em: 22 set. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Programa de Futebol Feminino está com inscrições abertas para reserva de vagas. Porto Alegre, 2024c. Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/smel/noticias/programa-de-futebol-feminino-esta-com-inscricoes-abertas-para-reserva-de-vagas>. Acesso em: 22 set. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Edital de Chamamento Público nº 19/2025. Porto Alegre, 2025a. Disponível em: https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5907_ce_583479_1.pdf. Acesso em: 22 set. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Futebol Feminino. Porto Alegre, 2025b. Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/smel/futebol-feminino>. Acesso em: 22 set. 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (Distrito Federal). Manual de Uso dos Centros Olímpicos e Paralímpicos. Brasília, DF, 2022a. Disponível em: <https://www.esporte.df.gov.br/documents/d/esporte/manual-de-uso-do-cop>. Acesso em: 22 set. 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (Distrito Federal). Centros Olímpicos e Paralímpicos. Brasília, DF, 2026a. Disponível em: <https://www.esporte.df.gov.br/cops>. Acesso em: 22 set. 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (Distrito Federal). Regiões Administrativas Contempladas. Brasília, DF, 2026c. Disponível em: <https://sistemas.df.gov.br/SISCOP/Informacoes>. Acesso em: 22 set. 2026.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER (Fortaleza). Atleta Cidadão. Fortaleza, 2026a. Disponível em: <https://esportelazer.fortaleza.ce.gov.br/programas-projetos/atleta-cidadao#>. Acesso em: 22 set. 2026.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER (Fortaleza). Copa Feminina Guerreiras do Sol amplia oportunidades para mulheres no futebol em Fortaleza. Fortaleza, 2026b. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/copa-feminina-guerreiras-do-sol-amplia-oportunidades-para-mulheres-no-futebo> l-em-fortaleza. Acesso em: 22 set. 2026.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER (Fortaleza). Copa Feminina Guerreiras do Sol coloca protagonismo feminino em campo nos bairros de Fortaleza. Fortaleza, 2026c. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/copa-feminina-guerreiras-do-sol-coloca-protagonismo-feminino-em-campo-nos-bairros-de-fortaleza>. Acesso em: 22 set. 2026.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER (Fortaleza). Secel realiza Copa Feminina de Futebol Guerreiras do Sol na Areninha do José Walter. Fortaleza, 2026d. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/secel-realiza-copa-feminina-de-futebol-guerreiras-do-sol-na-areninha-do-jose-wa> lter. Acesso em: 22 set. 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (São Paulo). Aulas — Zona Oeste. São Paulo, 2026d. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/esportes/w/centros_esportivos/348813. Acesso em: 22 set. 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (São Paulo). Endereços. São Paulo, 2026f. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/esportes/w/centros_esportivos/8001. Acesso em: 22 set. 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (São Paulo). Joga SP — Campeonatos. São Paulo, 2026g. Disponível em: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/esportes/w/campeonatos/8006>. Acesso em: 22 set. 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (São Paulo). Rede Olímpica: Programa de iniciação esportiva nos Centros Esportivos da SEME. São Paulo, 2026h. Disponível em: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/esportes/w/noticias/347520>. Acesso em: 22 set. 2026.

SILVA, Elisama Santos da; MOREIRA, Evando Carlos. O panorama brasileiro das pesquisas sobre o futebol de mulheres (2013–2021). Retos, n. 60, p. 1102–1109, 2024. DOI: 10.47197/retos.v60.104792.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). Centro de Memória do Esporte. Porto Alegre: UFRGS, [s. d.]. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/40502>. Acesso em: 22 set. 2026.

Capítulo 9 — Governança, monitoramento e continuidade

BRASIL. Decreto nº 12.789, de 19 de dezembro de 2025. Cria a Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 — SECOPA. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE. Portaria MESP nº 2, de 7 de janeiro de 2026. Institui as Câmaras Temáticas do CGCOPA 2027 e do GECOPA 2027. Brasília, DF: Ministério do Esporte, 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE. Portaria MESP nº 96, de 3 de novembro de 2025. Dispõe sobre competências da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor e da Coordenação-Geral de Futebol Feminino. Brasília, DF: Ministério do Esporte, 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE; ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Portaria Interministerial MESP/AGU nº 1, de 5 de janeiro de 2026. Institui o CGCOPA 2027 e o GECOPA 2027. Brasília, DF, 2025.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE (IOC). Legacy Strategic Approach: Moving Forward. Lausanne: IOC, 2017.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE (IOC). Olympic Games Impact and Legacy Progress Report 2021–2024. Lausanne: IOC, 2025.

LEOPKEY, Becca; PARENT, Milena M. The governance of Olympic legacy: process, actors, and mechanisms. Leisure Studies, v. 36, n. 3, p. 438–451, 2017. DOI: 10.1080/02614367.2016.1141973.

RÊGO, Daniela Fortunato. Proposta de institucionalização da governança permanente e compartilhada de ações de incentivo do futebol de meninas e mulheres no Brasil. Documento técnico de trabalho. 16 set. 2026.

SUNSHINE COAST COUNCIL. Brisbane 2032 Olympic and Paralympic Games Legacy Action Plan 2026–2031. Sunshine Coast: Sunshine Coast Council, 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Brasil). Acórdão nº 523/2026 — TCU — Plenário. TC 015.743/2025-0. Brasília, DF: TCU, 2026.

Anexos técnicos

A matriz consolidada de ações, os quadros de lacunas e indicadores, as bases de fontes e dados e demais documentos técnicos de apoio deverão acompanhar a versão de circulação conforme a forma de publicação e validação definida pela SECOPA/MESP.

ANEXO A — SISTEMATIZAÇÃO VISUAL DA CONSULTA PÚBLICA

Encontros Autogestionados e Propostas Individuais — temas, interesses e oportunidades

OBJETIVO

Este documento sistematiza, em um único quadro visual, os principais temas, interesses e oportunidades identificados em dois insumos da Consulta Pública sobre o legado da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027: (1) o Relatório de análise dos Encontros Autogestionados e (2) o Relatório de análise das Propostas Individuais. A síntese foi concebida para apoiar a incorporação dessas contribuições à primeira versão do Plano, preservando convergências e destacando ênfases específicas de cada documento.

Fontes sistematizadas: Relatório de análise dos Encontros Autogestionados (versão preliminar, 10/08/2026).; Relatório de análise das Propostas Individuais Recebidas na Consulta Pública sobre o Legado da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA (versão 4, 11/08/2026).

Leitura síntese

Aspecto	Síntese
Convergência central	Ambos os documentos entendem a Copa como oportunidade para estruturar uma política permanente de fortalecimento do futebol feminino, para além da realização do evento.
Ênfase dos Encontros Autogestionados	Contribuições mais coletivas, territorializadas e estruturantes, com destaque para governança, proteção de direitos, participação social e institucionalização do legado.
Ênfase das Propostas Individuais	Contribuições mais detalhadas e setoriais, com repertório ampliado de medidas específicas, públicos prioritários e agendas complementares.
Utilidade para a primeira versão do Plano	A reunião dos dois documentos permite organizar recorrências, qualificar prioridades e identificar oportunidades imediatas de incorporação, além de temas para aprofundamento posterior.

Matriz comparativa — temas, interesses e oportunidades

A seguir, os macrotemas foram organizados em uma matriz com três camadas: (i) como aparecem nos Encontros Autogestionados; (ii) como aparecem nas Propostas Individuais; e (iii) quais oportunidades oferecem para a primeira versão do Plano.

1. Acesso, iniciação esportiva e entrada no futebol

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
- Ampliação do acesso desde a infância por meio de núcleos em escolas, clubes, universidades e projetos sociais. - Interiorização e descentralização da oferta para periferias, interior e regiões subfinanciadas.	- Fortalecimento da Educação Física escolar, Educação em Tempo Integral e escolinhas gratuitas. - Reserva de espaços e horários específicos para meninas e mulheres.	Consolidar o acesso inicial como tema central do Plano, articulando escola, comunidade e equipamentos públicos.

2. Permanência, bolsas e redução de barreiras

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
- Criação e ampliação de bolsas, auxílios permanência e incentivos financeiros. - Redução de barreiras materiais: transporte, alimentação, uniformes, equipamentos e apoio educacional.	- Auxílio permanência como demanda central para continuidade no esporte. - Articulação entre permanência esportiva, permanência escolar e suporte psicossocial.	Tratar a permanência como condição estratégica do legado e articulá-la a educação, assistência social e saúde.

3. Infraestrutura, territorialização e centros de desenvolvimento

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
- Rede nacional de centros de referência, desenvolvimento e excelência para o futebol feminino. - Infraestrutura permanente que articule treinamento, saúde, assistência social e proteção de direitos.	- Criação e qualificação de equipamentos públicos, centros de treinamento e polos de desenvolvimento. - Uso comunitário da infraestrutura escolar e espaços multifuncionais com gestão definida.	Apresentar a infraestrutura como legado material estruturante e referência para aprofundamento até 2027.

4. Base, competições e desenvolvimento esportivo

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
- Fortalecimento da formação esportiva desde as categorias iniciais, com apoio multiprofissional. - Conexão entre base, identificação de talentos e trajetórias sustentáveis.	- Investimento em categorias de base, torneios e campeonatos escolares, municipais, regionais e de base. - Competição regular como condição para desenvolvimento técnico, motivação e visibilidade.	Incorporar a noção de rede nacional de desenvolvimento de talentos e calendários permanentes.

5. Formação profissional, liderança feminina e governança

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
- Capacitação de treinadoras, árbitras, gestoras, pesquisadoras, profissionais de saúde e comunicação. - Fortalecimento da governança, participação social e produção de conhecimento.	- Formação de treinadoras, árbitras e gestoras com cursos, certificações e bolsas. - Ampliação da presença das mulheres em espaços de decisão de clubes, federações e entidades.	Vincular profissionalização, governança e liderança feminina como agenda sistêmica do legado.

6. Segurança, direitos, integridade e esporte seguro

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
- Canais permanentes de denúncia, acolhimento e acompanhamento de casos de violência, racismo e discriminação. - Propostas como Salas Lilás, sanções, capacitação e Agência Nacional de Esporte Seguro.	- Protocolos nacionais de esporte seguro, ouvidorias, campanhas, fluxos de acolhimento e proteção contra retaliação. - Agenda de justiça esportiva e integridade das competições.	Consolidar o Eixo 3 como agenda transversal de prevenção, resposta, integridade e proteção institucional.

7. Inclusão, diversidade e acessibilidade

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
- Reconhecimento da diversidade das mulheres brasileiras e valorização do paradesporto feminino. - Políticas inclusivas e territorializadas como princípio de desenvolvimento.	- Seções específicas sobre mulheres com deficiência, paradesporto, futebol indígena, mulheres refugiadas, ribeirinhas e de comunidades tradicionais. - Ênfase em acessibilidade e visibilidade de públicos historicamente invisibilizados.	Incorporar a diversidade como princípio explícito do Plano e compromisso estruturante da primeira versão.

8. Visibilidade, comunicação, transformação cultural e economia do legado

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
---------------------------	-----------------------	----------------------------

● Visibilidade vinculada à transformação cultural, à memória e ao reconhecimento social das mulheres no futebol. ● Compreensão do legado como articulação entre proteção, oportunidades e igualdade.	● Campanhas públicas, comunicação qualificada, turismo, empregabilidade, mobilidade e acesso ao evento. ● Relação entre Copa e geração de oportunidades econômicas territoriais para mulheres.	● Conectar o Eixo 4 à comunicação, cultura, memória, turismo, empreendedorismo e potencial econômico.
---	---	---

9. Financiamento e sustentabilidade

Encontros Autogestionados	Propostas Individuais	Oportunidades para o Plano
● Financiamento contínuo como condição para a efetividade do legado. ● Combinação entre orçamento público, Lei de Incentivo ao Esporte, editais, fundos e outros mecanismos.	● Seção específica sobre financiamento sustentável e critérios que priorizem futebol feminino, base, territórios vulneráveis e paradesporto. ● Menção a mecanismos inovadores, inclusive financiamento por resultados.	● Tratar o financiamento como base transversal de todos os eixos do Plano.

APOIO



MINISTÉRIO DO
ESPORTE

